



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO Nº: 1208-002/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência nº 03/2015

ASSUNTO: Licitação para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente ao Sistema de Drenagem e Pavimentação do Povoado Lagoa do Peri Peri

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

O presente Termo, referente ao processo administrativo de nº 1208-002/2015, inicia os autos do **VOLUME IV** na página nº 1031.

CPL, em 26 de janeiro de 2016.

Bergson Araújo Leite
Presidente da CPL

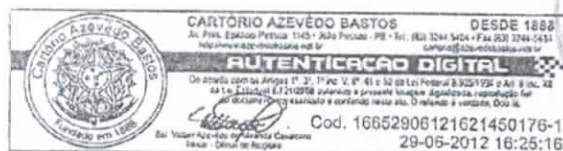
EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA- AL.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA: 003/2015.

HABILITAÇÃO





QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE "SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP".

GENILSON LISBOA DAS CHAGAS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12-06-1966, portador da cédula de identidade RG: 475.529 SSP/AL e CPF Nº 454.002.534-15, residente e domiciliado a Rua Tereza de Azevedo, 856, CEP 57.055-600, Farol, Maceió/AL.

RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO, brasileiro, solteiro, engenheiro, CREA nº 8583-D, nascido em 12-11-1982, portador da cédula de identidade RG: 1.780.272 SSP/AL e CPF Nº 012.030.864-90, residente e domiciliado na Trav. Boa Esperança, 31, Barro Duro, Maceió-AL, CEP 57.045-245, Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com sede a Rua Tiradentes, 30, Centro, Piranhas-AL, CEP 57.460-000. Com contrato social arquivado na MMa. Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 272.0039012-3, em sessão de 07-04-2006 e posteriores alterações devidamente arquivadas, inscrita no CNPJ sob nº 07.958.686/0001-77, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, mediante cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Ingressa na sociedade neste ato:

RENDRIKSON DOUGLAS VENTURA TAVARES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/06/1986 portador do CPF 061.281.164-69 e da cédula de identidade nº 2000004040702, SSP/AL e residente e domiciliado na - Rua Manoel Teixeira, nº 200, CEP 57.460-000, Centro, Piranhas - AL.

CLAUSULA SEGUNDA - Neste ato retira se da sociedade o sócio, RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO cedendo e transferindo o total de suas cotas no valor de 15.000 (quinze mil reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o sócio, RENDRIKSON DOUGLAS VENTURA TAVARES, já admitido na cláusula primeira.

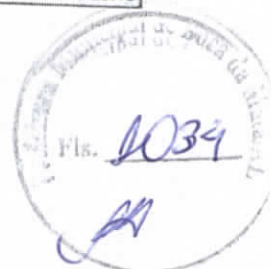
PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio que ora se retira da sociedade, dá a mesma, neste ato, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar dela, nesta ou em nenhuma outra data, seja a que título for.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em: 27/06/2012 Sob Nº 20120254417
Protocolo 12/025441-7 de 19/06/2012 com NIRE 27200390123
SANSA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Chancela: 37D4-B296-700B-F848-CB6E-1425-D61D-C953-764E-2B09

Maceió, 27/06/2012


CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO












EM BRANCO



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE
"SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP",**

CLÁUSULA TERCEIRA – Neste ato os sócios resolvem de comum acordo aumentar o capital social da empresa que é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), o presente aumento e de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social de R\$550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 550.000 mil quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR
GENILSON LISBOA DAS CHAGAS	522.500	95	R\$ 522.500,00
RENDRIKSON DOUGLAS VENTURA TAVARES	27.500	5	R\$ 27.500,00
TOTAL	550.000		R\$ 550.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 550.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

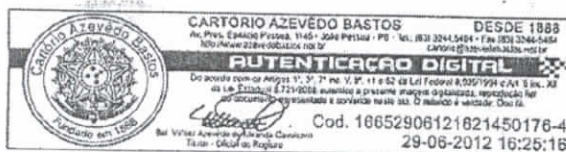
CLÁUSULA SEXTA - A administração e o uso do nome empresarial caberá ao sócio GENILSON LISBOA DAS CHAGAS que assina isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em: 27/06/2012 Sob Nº 20120254417
Protocolo 12/025441-7 de 19/06/2012 com NIRE 27200390123
SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Chancela: 37D4-B296-700B-F848-CB6E-1425-D61D-C953-784E-2B09

Maceió, 27/06/2012


CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

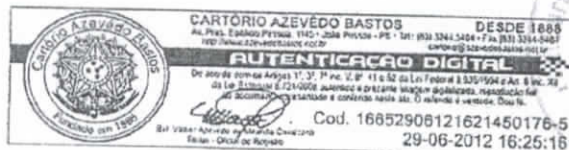








EM BRANCO



QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE
"SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP",

CLÁUSULA SETIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - À vista das modificações ora ajustado consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO

GENILSON LISBOA DAS CHAGAS, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, empresário, nascido em 12/06/1966, portador da Cédula de Identidade nº.475.529 - SSP/AL e CPF nº. 454.002.534-15, residente e domiciliado a Rua Teresa de Azevedo, nº 86, Gruta de Lourdes, CEP: 57052-600, Maceió/AL.

RENDRIKSON DOUGLAS VENTURA TAVARES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/06/1986 (portador do CPF 061.281.164-69 e da cédula de identidade nº 2000004040702, SSP/AL e residente e domiciliado na - Rua Manoel Teixeira, nº 200, CEP 57.460-000, Centro, Piranhas - AL, únicos sócios componentes da sociedade "**SANSÁ CONSTRUÇÕES - EPP**", com sede, Rua Tiradentes nº 30, centro, Piranhas - AL, CEP: 57460-000, registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº 272.0039012-3 em 07/04/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº. 07.958.686/0001-77, resolvem de comum acordo CONSOLIDAR seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Denominação e sede

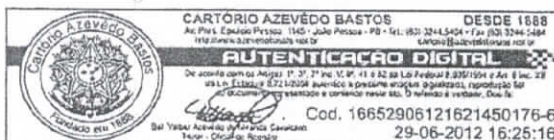
CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome **SANSÁ CONSTRUÇÕES - EPP**, com sede, Rua Tiradentes nº 30, centro, Piranhas - AL, CEP: 57.460-000.

EM BRANCO

Macedo, 27/06/2012

Handwritten signature: Carlos Alberto Barro de Araújo

CARLOS ALBERTO BARRO DE ARAÚJO



1038

A collection of handwritten marks and symbols on a white background. The marks include:

- A large, stylized, dark blue symbol in the top left, resembling a combination of a '3' and a '5'.
- A small, dark blue star-like symbol in the top right.
- A large, dark blue, stylized symbol in the center, resembling a '2' or a '4'.
- A dark blue, stylized symbol in the middle right, resembling a '6' or a '9'.
- A dark blue, stylized symbol in the bottom left, resembling a '7' or a '1'.
- A dark blue, stylized symbol in the bottom center, resembling a '4' or a '5'.
- A dark blue, stylized symbol in the bottom right, resembling a '3' or a '6'.

EM BRANCO



QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE "SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP".

CLÁUSULA SEGUNDA – À presente consolidação aplica-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Filiais

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Prazo de duração e início das atividades

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade teve suas atividades iniciadas em 07/04/2006, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

Objeto Social

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

➤ Serviço de construção civil e reformas.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), divididos em 550.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada fica assim distribuídas entre os sócios:

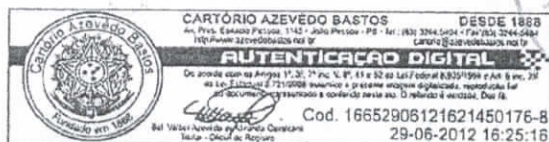
SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR
GENILSON LISBOA DAS CHAGAS	522.500	95	R\$ 522.500,00
RENDRIKSON DOUGLAS VENTURA TAVARES	27.500	5	R\$ 27.500,00
TOTAL	550.000	100	R\$ 550.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 550.000,00

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em: 27/06/2012 Sob Nº 20120254417
Protocolo 12/025441-7 de 19/06/2012 com NRE 27200390123
SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Chancela: 37D4-B296-700B-F848-CB6E-1425-D61D-C953-784E-2B09

Maceió, 27/06/2012

CARLOS ALBERTO BARRETO DE ARAÚJO



2040



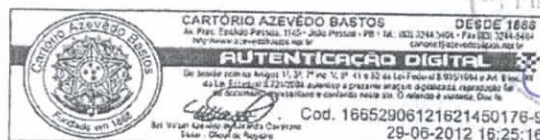









EM BRANCO



QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE
"SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP".

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – As cotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Administração

CLÁUSULA NONA – A administração cabe ao sócio, GENILSON LISBOA DAS CHAGAS que assina isoladamente, competindo - lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedada, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA DECIMA – A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

Remuneração

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Os sócios no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios.

Do Encerramento do Exercício Social

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Anualmente, ao término de cada exercício social, que dará em 31 de dezembro, o administrador, prestara contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, as perdas os lucros porventura apurados.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente, porem, nos termos do artigo 1.059, do Código Civil, os sócios serão obrigados a reposição dos lucros distribuídos com prejuízo do capital social.

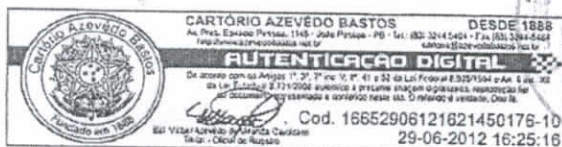
Maria Rosa do Silva
Advogada
Maurício

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em: 27/06/2012 Sob Nº 20120254417
Protocolo 12/025441-7 de 19/06/2012 com NIRE 27200390123
SANSA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Chancela: 37D4-B295-700B-F84B-CB6E-1425-D61D-C953-784E-2B09

Maceió, 27/06/2012

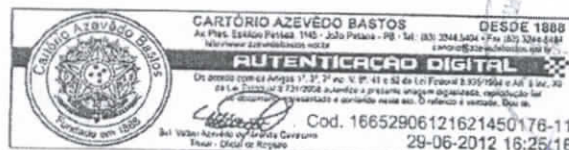
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO



1042
AA

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and several smaller marks.

EM BRANCO



QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE "SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP".

Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que legalmente autorizado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade. Em qualquer das hipóteses a sociedade terá, até 180 (cento e oitenta dias) dias para recompor o seu quadro societário.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Declaração

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Foro Jurídico

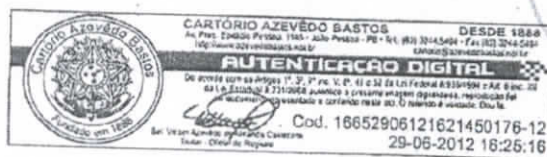
CLÁUSULA DECIMA SETIMA - As partes elegem o foro da cidade de Maceió, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

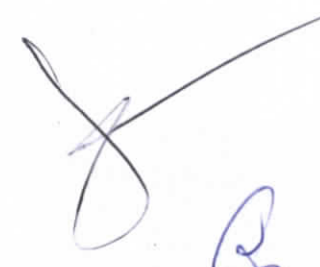
EN BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em: 27/06/2012 Sob Nº 20120254417
Protocolo 12/025441-7 de 19/06/2012 com NRE 27200390123
SANSA CONSTRUCOES LTDA EPP
Chancela: 37D4-B296-700B-FB48-CB6E-1425-D61D-C953-784E-2B09

Maceió, 27/06/2012

CARLOS ALBERTO BARROZO DE AZEVEDO







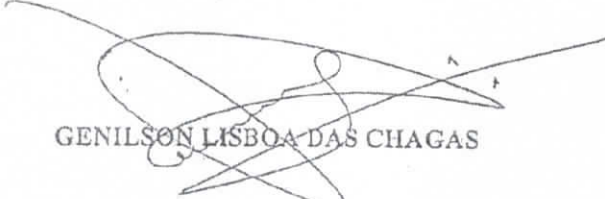

EM BRANCO

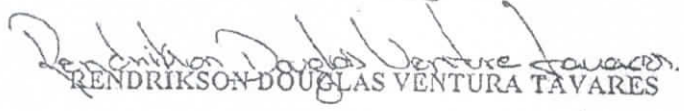


QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE
"SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP".

E, por estarem assim, justos contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinado-se 01 (uma) via ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió-AL, 12 de Junho de 2012


GENILSON LISBOA DAS CHAGAS


RENDRIKSON DOUGLAS VENTURA TAVARES


RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO

Maria Rita da Silva
Assistente
Maceió

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em: 27/06/2012 Sob Nº 20120254417
Protocolo 12/025441-7 de 19/06/2012 com NIRE 27200390123
SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Chancela: 37D4-B256-700B-F848-CB6E-1425-D81D-C953-784E-2B09

Maceió, 27/06/2012


CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

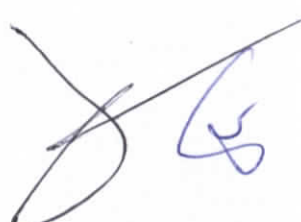


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



12/025441-7















EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/08/2015 às 18:48:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fca910bc57feb08a67f8465557353be9720579da12378adaf4f71f8754
a377be8d92f99edd25e2cef48eca48320a1a5255a3452b26125bcedec8a90657409c1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

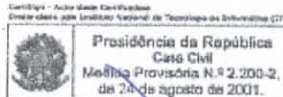
Esta certidão tem a sua validade até: 04/08/2016 às 18:23:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 103874

Código de Controle da Autenticação:

16652906121621450176-1 a 16652906121621450176-14

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO



SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE
"SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP".

GENILSON LISBOA DAS CHAGAS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12-06-1966, portador da cédula de identidade RG: 475.529 SSP/AL e CPF Nº 454.002.534-15, residente e domiciliado a Rua Tereza de Azevedo, 856, CEP 57.055-600, Farol, Maceió/AL.

RENDRIKSON DOUGLAS VENTURA TAVARES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/06/1986 portador do CPF 061.281.164-69 e da cédula de identidade nº 2000004040702, SSP/AL, e residente e domiciliado na - Rua Manoel Teixeira, nº 200, CEP 57.460-000, Centro, Piranhas - AL, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com sede a Rua Tiradentes, 30, Centro, Piranhas-AL, CEP 57.460-000. Com contrato social arquivado na MMa.Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 272.0039012-3, em sessão de 07-04-2006 e posteriores alterações devidamente arquivadas, inscrita no CNPJ sob nº 07.958.686/0001-77, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, mediante cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato os sócios resolvem de comum acordo aumentar o capital social da empresa que é de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), passa a ser R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o presente aumento e de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a serem integralizados durante os próximos 12 meses corrente após o registro deste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social de 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 milhão de quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento será integralizado durante os próximos 12 meses do registro deste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR
GENILSON LISBOA DAS CHAGAS	950.000	95	R\$ 950.000,00
RENDRIKSON DOUGLAS VENTURA TAVARES	50.000	5	R\$ 50.000,00
TOTAL	1.000.000	100	R\$ 1.000.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.000.000,00



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em 11/01/2013 Sob Nº. 20130034268
Protocolo 138034268 de 11/01/2013 NIRE 27200390123
SANGA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ nº. AB54230314121EDD2E6FA6607E1C0EEFCFC37FB5
Mascara 18401/2013

Carlos Alberto Barros de Araújo
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO
Secretário Geral



[Handwritten signatures and marks]

EN BRANC



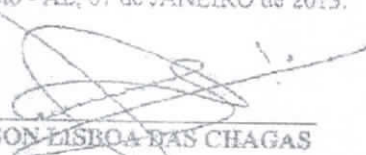
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE
"SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP".

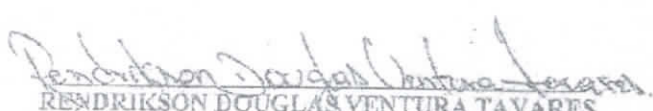
Foro Jurídico

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da cidade de Maceió, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim, justos contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinado-se 01 (uma) via ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió - AL, 07 de JANEIRO de 2013.


GENILSON LISBOA DAS CHAGAS


RENDRIKSON DOUGLAS VENTURA TAVARES



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certidão e Registro em 11/01/2013 Sob Nº. 20130034255
Protocolo: 130034255 de 11/01/2013 NIRE: 27200380123
SANGA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 14.294.233/0001-14
Município: 18001/2013


CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral










EM BRANCO

Fls. 1052

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 11/03/2015 às 21:57:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9b643aac80b7a3dd8a34f418d0c9966bcbdc5b18fa5cfd2c52798c16a28
44400e8d92f99edd25e2cef48eca48320a1a5247fd8ae97919c383fc6f450681311f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

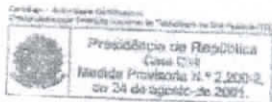
Esta certidão tem a sua validade até: 11/03/2016 às 21:29:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 128453

Código de Controle da Autenticação:

16652101131147430042-1 e 16652101131147430042-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 1054

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/05/2015 às 14:18:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0de428c6b6074c5cc64d7d2b7ff9e6ee2f892f0dee53183da86516685b38ca76e8d92f99edd25e2cef48eca48320a1a53d509048e6b3a104c692a3d916e71ec5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

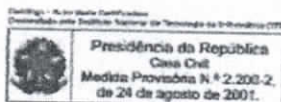
Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2016 às 13:39:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 143603

Código de Controle da Autenticação:

16650804130943490337-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: RICHARDSON BOTILAS VENTURA TAVARES

Local de Emissão: FORD (MAGDOALUP)
CPF: 2000004040702 88P AL

CPF: 061.281.162-59 **Data de Nascimento:** 04/05/1986

Função: GUAILSON TAVARES DOS S
Antes: ADRIELA VENTURA DOR NA
Notas:

Permissão: ☒ ACC ☒ GAC ☒ HAB

1ª Emissão: 0422191283 **Validade:** 16/08/2017 **1ª Renovação:** 01/11/2007

Comarca:

Assinatura do Titular:

Local: RACETO, ALACAG **Data de Emissão:** 06/09/2012

Assinatura do Emissor:

Local de Emissão: 36352018993
Assinatura do Emissor: 21011861117

578011372

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS SEM
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 96.878-5

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 4º e 82 da Lei Federal 8.036/1996 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 16652301151519310805-1; Data: 23/01/2015 16:19:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAW52854-S387
Valor Total do Ato: R\$ 2,91

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valério de Almeida Cavalcanti
Tribunal

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/01/2015 às 16:49:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00affd013c45a154bf34256af4847883ad932c3ebbcf36af065d1ab08eb
d0ddbe8d92f99edd25e2cef48eca48320a1a5dddc15488c1044c19ca2cb7e4cef107b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SÂNSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

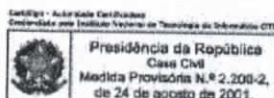
Esta certidão tem a sua validade até: 23/01/2016 às 16:36:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 330028

Código de Controle da Autenticação:

16652301151519310805-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 659751/2016

Emissão: 20/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: B0Z1Ww3Dd3BcB28BYz9D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Interessado(a)

Empresa: SANSA CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: SANSA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 07.958.686/0001-77

Registro: 000000304-6

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 07/01/2013

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: SERVICO DE CONSTRUCAO CIVIL E REFORMAS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA TIRADENTES, 30, CENTRO, PIRANHAS, AL, 57460000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 14/08/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002731EMAL

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 3

Responsáveis Técnicos

Profissional: RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETTO

Registro: 020540205-4

CPF: 012.030.864-90

Data Início: 16/04/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUCAO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CESAR ALEXANDRE FERNANDES COSTA

Registro: 020753262-1

CPF: 177.182.104-30

Data Início: 25/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUCAO.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 659751/2016

Emissão: 20/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: B0Z1Ww3Dd3BcB28BYz9D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Sócios

Sócio: GENILSON LISBOA DAS CHAGAS

CPF: 454.002.534-15

Função: NÃO DEFINIDO

Sócio: RENDRIKSON DOUGLAS VENTURA TAVARES

CPF: 061.281.164-69

Função: NÃO DEFINIDO



EM BRANCO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL**Nº 659749/2016****Emissão: 20/01/2016****Validade: 31/03/2016****Chave: BWdDZBbbY2C1Z575ZZ7w****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas**

CERTIFICAMOS que, o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO

Registro: 020540205-4

CPF: 012.030.864-90

Endereço: RUA DOUTOR CARLOS MIRANDA, APT. 508, 234, ENTRADA DA RUA MOINHO MOTRISA, POÇO, MACEIO, AL, 57025790

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 15/02/2008

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUCAO.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA

Registro: 000000149-1

CNPJ: 03.318.115/0002-06

Data Início: 23/12/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SANSA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 000000304-6

CNPJ: 07.958.686/0001-77

Data Início: 16/04/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EM BRANCO



CONTRATO DE TRABALHO QUE FAZEM ENTRE SI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SANSA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, firma estabelecida na
(Nome da empresa)
RUA: TIRADENTES, 30, CENTRO, PIRANHAS AL
(Rua, Avenida, nº, bairro etc.)
inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.958.686/0001-77 inscrição estadual nº
12119933-4 representada neste ato pelo seu sócio Sr.
FRANCISCO LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF/ME sob nº
03402534-15 doravante denominado CONTRATANTE e tendo como
CONTRATADO o profissional FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Registro Nacional Profissional (RNP) nº 1203403054 ajustam o presente
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, pelas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMÉIRA: O presente contrato terá prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado será responsável técnico pela empresa contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratado terá uma carga horária de 06 horas horas por
dia, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas e das 13:00 às 19:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA: O contratante pagará ao contratado R\$ 4.068,00
(quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais) por mês.

CLÁUSULA QUINTA: Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes que,
previamente, avisará a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir quaisquer dúvidas, fica eleito o foro de Maceió-AL.

Maceió, 14 de Setembro de 2009.


CONTRATANTE


CONTRATADO

Testemunhas:

Rosane Gonçalves da Silva
CPF nº 085.070.084-10

Marcia Claudemir da Silva
CPF nº 020.470.034-04

CNPJ: 07.958.686/0001-77

SANSA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Rua Tiradentes 30 Centro
Piranhas AL CEP 51460-000



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 11:23:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d134fd9d057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb115ceae2df29cf475e551ba01103
c6b9be8d82f99edd25a2cef48e7a4832ca1a513663d50600cd2b8ec485f9360275b5d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal e em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2016 às 09:45:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 234538

Código de Controle da Autenticação:

16650204140830530593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Presidência da República
Brasil
Assessoria Jurídica
Lei nº 2200/2001
de 24 de agosto de 2001

EM BRANCO



CREA / AL

Conselho Regional da Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas
WEB - 89094 / 2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 89094 / 2011

PROTOCOLO : PRQ0001473611

DATA DE EMISSÃO : 17/08/2011

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou 2(a) - Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional : RHEOSTATO EMERSON FERNANDES BARRETO

Carteira : 0205402054XXXX

CPF : 01203086490

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART 0000305402054-6010802 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 03/12/2010

Recebida em : 17/05/2011

Endereço da Obra : DISTRITO DO PIAU, CENTRO, CEP : 57400000 PIRANHAS/AL

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

Empresa : SANSA CONSTRUÇÕES LTDA. /

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

Atividade(s)

EXECUÇÃO

ATUAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS

Dimensão do Trabalho : 11.000,00 M2

EXECUÇÃO

ATUAÇÃO

MEIO-FIOS

Dimensão do Trabalho : 2.760,00 M

EXECUÇÃO

ATUAÇÃO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho : 2.760,00 M

EXECUÇÃO DE 11.000 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, MEIO-FIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DO PIAU, NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL

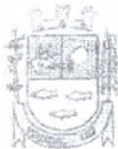
E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com esta respectiva(s) base(s) de ART(s), averbando-se a(s) ATTESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante do mesmo, somando os serviços e que se referem às atividades do Profissional acima citado, devidamente cancelado, que vai desta(s) assinado(s) por quem de direito.

André Lima de Almeida
Assist. Administrativo
Mat. N° 63

Eng. Civil 56713-AL
Assessor Técnico



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

E-mail = piranhas.gov.br@piranhas.al.gov.br

Poss. Índice de Dens. 04 - Centro - Piranhas/AL - CEP: 57.400-000 - Fone: (82) 9886-0222 - Fax: (82) 9886-3110



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita CNPJ nº 07.958.686/000-77, sediada à Rua Tiradentes 30, Centro Histórico, Piranhas-AL, junto com o seu responsável técnico RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO, CREA-AL 8583-D, executou no município de piranhas no distrito do piau obra de pavimentação em pedra granítica, conforme planilha em anexo com os devidos serviços e quantitativos.

Piranhas AL, 23 de abril de 2011

Breno George Fernandes Salgado
Sec. de Infra-estrutura
Engenheiro Arquiteto - CREA - 11887 - D - SE

BRENO GEORGE FERNANDES SALGADO
SEC. DE INFRA ESTRUTURA

CREA - AL
Este documento faz parte da Certidão de
Acervo Técnico - CAT nº 69094-301
expedida em 13/05/2011 Fica(m)
excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s)
cuja atribuições não competem ao(s)
profissional(is) em questão.
INOCUOSOLADAMENTE

Jackson Carlos de Santana
Eng. Civil 567-D-AL
Assessor Técnico



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

E-mail = piranhas@piranhas.al.gov.br

Praca Nabira de Azevedo, 04 - Centro - Piranhas/AL - CEP: 57.460-000 - Fone: (33) 3333-1111

CREA - AL PIRANHAS

Este documento faz parte da Certidão de

Acervo Técnico - CAT nº 00000000000000000000

expedida em 17/06/2014, ficando

excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s)

cuja(s) atribuição(s) não competem ao(s)

profissional(is) em questão.

Jackson Fernandes Santana
Eng. Civil 567-D-AL

QUANTITATIVO ORÇAMENTÁRIO - GERAL

OBRA : PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO DISTRITO PIAT

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Locação de serviços de pavimentação - Topografia	m2	11.000,00	0,33	3.630,00
1.2	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m2	6	110,33	661,95
	SUB-TOTAL				4.291,95
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				
2.1	Escarvação, carga e transporte de material	m3	600	3,93	2.358,00
2.2	Regularização simples de sub leito esp. = 15 cm	m2	11.000,00	0,33	3.630,00
	SUB-TOTAL				5.988,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Colchão de areia	m2	11.000,00	8,58	94.380,00
3.2	Pavimentação em paralelepípedo granítico rejuntado c/ argamassa cimento/areia traço 1:3	m2	11.000,00	27,74	305.140,00
	SUB-TOTAL				399.520,00
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM				
4.1	Moldo-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	2.736,99	22,6	61.855,97
	SUB-TOTAL				61.855,97
5.0	LIPEZA				
5.1	Limpeza de pavimentação em paralelepípedo	m2	11.000,00	1,1	12.100,00
	SUB-TOTAL				12.100,00
6.0	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS				
6.1	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,30m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	18	197,36	3.552,48
	SUB-TOTAL				3.552,48
TOTAL GERAL					487.388,40

Piranhas, AL - 16 de junho de 2009

Quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos

Grandes Obras e Obras de Melhorias
Eng. Civil 567-D-AL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

DESDE 1888

Av. Carlos Pereira 1141 - Jd. América - 1301 - Tel. (33) 3333-1111

CEP: 57.460-000 - Piranhas/AL

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.125/2005, o presente documento é válido para fins de comprovação de obra.

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.125/2005, o presente documento é válido para fins de comprovação de obra.

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.125/2005, o presente documento é válido para fins de comprovação de obra.

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.125/2005, o presente documento é válido para fins de comprovação de obra.

Centro Histórico - Piranhas/AL - CEP: 57.460-000

Cod. 16652107141536230704-3

21-07-2014 15:36:23

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

Preça Itabora de Brito, 04 - Centro Histórico - CNPJ N. 12.225.548/0001-29

Empreendimento: DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS

CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 69094-2011 expedida em 16/08/2011 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INOCUO ISOLAS ANTE

PIRANHAS
Bem querer
para todos

Pls 1065

BDI: 27,5%

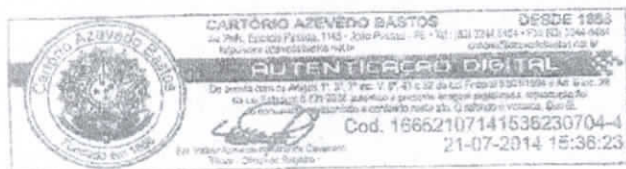
Eng. Civil 567-D-AL
Assessor Técnico

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0				1.100,97
1.1	ORSE/0051	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m2	6,00 183,50 1.100,97
2.0				734,06
2.1	ORSE/2505	Conserto de instalação de água	uni	53,00 13,85 734,06
3.0				27.140,00
3.1	ORSE/2558	Escavação mecanizada de valas mat 1ª categoria	m3	1.975,00 13,40 27.140,00
3.2	ORSE/4618	Escavação mecanizada de valas mat 1ª categoria	m3	3.585,70 11,78 42.131,98
3.3	ORSE/3212	boca de lobo simples (0,40x0,60x0,90) com tijolo de 6 furos e rebocado	m2	28,00 302,80 8.478,40
3.4	ORSE/2601	Restar de valas com mesmo material da escavação	m2	1.163,50 13,50 15.707,25
3.5	ORSE/4555	Tubulação de concreto com dimensões de 400mm	m	456,00 423,00 192.888,00
3.6	ORSE/2150	Tubulação de concreto com dimensões de 600mm	m2	375,00 875,00 328.125,00
3.7	ORSE/4526	Popo de visita medindo 1,30x1,30x1,00h, com tijolo de 6 furos rebocado.	un	12,00 1.245,00 14.940,00
3.8	ORSE/2605	Popo de visita medindo 1,30x1,30x1,00h, com tijolo de 6 furos chapiscado e rebocado tampas em concreto armado e fundo em concreto.	m	43,00 313,80 14.434,80
3.9	ORSE/2558	Galera medindo (0,70x0,70m)em tijolo dobrado rebocado com fundo em concreto	m2	63,00 372,10 23.442,30
3.10	ORSE/4518	bota fora de material escavado	m3	385,00 6,20 2.387,00

Engenheiro Responsável: 142A-10251-D-3E

Prefeitura Municipal de Junqueiro
Confere com o original

CPL



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
Praça Ilabira de Brito, 04 - Centro Histórico - CNPJ N. 12.226.546/0001-20
Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO DISTRITO PIAU

PLANILHA ORÇAMENTARIA DO EMPREENDIMENTO

BDI: 27,5%
Ref.: Dezembro/2008

ITEM	FONTE/COD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRELIMINARES				1.100,97
01.002	ORSE/0051	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m2	6,00	183,50	1.100,97
02		RUA DA SERRARIA				116.493,63
02.01		LOCAÇÃO DE RUAS				864,69
02.01.001	ORSE/2605	Locação de serviços de pavimentação - Topografia, levantamento, projeto executivo, elaboração de memoriais descritivos, elaboração de projetos de drenagem, projeto de iluminação pública, projeto de arborização, projeto de paisagismo, projeto de mobiliário urbano, projeto de sinalização vertical e horizontal, projeto de segurança, projeto de acessibilidade, projeto de contenção de encostas, projeto de estabilização de taludes, projeto de recuperação de áreas degradadas, projeto de recuperação de matas ciliares, projeto de recuperação de áreas de preservação permanente, projeto de recuperação de áreas de risco, projeto de recuperação de áreas de inundação, projeto de recuperação de áreas de erosão, projeto de recuperação de áreas de deslizamento, projeto de recuperação de áreas de tombamento, projeto de recuperação de áreas de patrimônio histórico, projeto de recuperação de áreas de patrimônio artístico, projeto de recuperação de áreas de patrimônio literário, projeto de recuperação de áreas de patrimônio científico, projeto de recuperação de áreas de patrimônio tecnológico, projeto de recuperação de áreas de patrimônio artístico, projeto de recuperação de áreas de patrimônio esportivo, projeto de recuperação de áreas de patrimônio recreativo, projeto de recuperação de áreas de patrimônio turístico, projeto de recuperação de áreas de patrimônio religioso, projeto de recuperação de áreas de patrimônio social, projeto de recuperação de áreas de patrimônio econômico, projeto de recuperação de áreas de patrimônio político, projeto de recuperação de áreas de patrimônio jurídico, projeto de recuperação de áreas de patrimônio administrativo, projeto de recuperação de áreas de patrimônio militar, projeto de recuperação de áreas de patrimônio naval, projeto de recuperação de áreas de patrimônio aéreo, projeto de recuperação de áreas de patrimônio espacial, projeto de recuperação de áreas de patrimônio marinho, projeto de recuperação de áreas de patrimônio terrestre, projeto de recuperação de áreas de patrimônio subaquático	2.543,20	0,34	864,69	
02.02		TERRAPLENAGEM				3.039,82
02.02.001	ORSE/2558	Regularização simples de subleito esp. = 15cm	m2	2.543,20	0,34	864,69
02.02.002	ORSE/4618	Escavação, carga e transporte de material	m3	138,72	15,68	2.175,13
02.03		PAVIMENTAÇÃO				95.319,14
02.03.001	ORSE/3212	Colchão de areia esp. = 15cm	m2	2.543,20	8,58	21.820,66
02.03.002	ORSE/2601	Pavimentação em paralelepípedo granítico rejuntado com argamassa de cimento/areia no traço 1:3	m2	2.543,20	28,90	73.498,48
02.04		DRENAGEM				14.005,92
02.04.001	ORSE/4565	Mão-de-obra de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	618,09	22,66	14.005,92
02.05		LIMPEZA				2.848,38
02.05.001	ORSE/2450	Limpeza de pavimentação em paralelepípedo	m2	2.543,20	1,12	2.848,38
02.06		PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS				415,68
02.06.001	ORSE/4528	Posto de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2,00	207,84	415,68
03		RUA WASHINGTON LUIZ				66.326,82
03.01		LOCAÇÃO DE RUAS				501,70
03.01.001	ORSE/2605	Locação de serviços de pavimentação - Topografia	m2	1.475,60	0,34	501,70
03.02		TERRAPLENAGEM				19783,63
03.02.001	ORSE/2558	Regularização simples de subleito esp. = 15cm	m2	1.475,60	0,34	501,70
03.02.002	ORSE/4618	Escavação, carga e transporte de material	m3	80,48	15,68	1.261,93
03.03		PAVIMENTAÇÃO				55.305,43
03.03.001	ORSE/3212	Colchão de areia esp. = 15cm	m2	1.475,60	8,58	12.680,55

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1886
Rua: Espírito Santo, 115 - 1º andar - Fone: (84) 3241.1001 - Fax: (84) 3241.1011
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticado Digitalmente
Cod. 16652107141536230704-5
21-07-2014 15:36:23

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
Praça Itebira de Brito, 04 - Centro Histórico - CNPJ N. 12.225.546/0001-20
Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO DISTRITO PIAU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

BDI: 27,5%
Ref.: Dezembro/2008

ITEM	FONTE/CDI	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
05.03.002	ORSE/2601	Pavimentação em paralelepípedo granítico rejuntado com argamassa de cimento/areia no traço 1:3	m2	1.475,60	28,90	42.644,84
03.04		DRENAGEM				6.987,42
03.04.001	ORSE/4555	Mão-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	295,12	22,66	6.687,42
03.05		LIMPEZA				1.652,90
03.05.001	ORSE/2450	Limpeza de pavimentação em paralelepípedo	m2	1.475,80	1,12	1.652,90
03.06		PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS				415,88
03.06.001	ORSE/4526	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2,00	207,84	415,68

CREA - AL

Este documento faz parte da Carteira de Acervo Técnico - CAT nº 69094-2015, expedida em 18/08/2015 pelo Fisco(m) excludo(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INOCÊNCIO ADAMANTE

Jackson Cabral de Santana
Eng. Civil-537.0-A1
Assessor Técnico



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Nelly Capella Pessoa, 146 - São Pedro - PB - CEP: 53040-000 - Fone: (31) 3366-1454
www.cartorioazevedobastos.com.br

DESENHO DIGITAL
O Selo Digital possui validade jurídica e garante a autenticidade e integridade do documento eletrônico.
Assinatura eletrônica e controle pelo selo. O número é visível. Confira!

Cod. 18662107141536230704-8
21-07-2014 15:36:23

EM BRANCO

EN BRANC



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
BDI: 27,5%
Ref.: Dezembro/2008

BDI: 27.5%
Ref.: Dezembro/2008

ITEM	FONTE/COD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
06.04.001	ORSE/4556	Molde-flo de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	516,90	22,66	11.712,96
06.05		LIMPEZA				2.386,12
06.05.001	ORSE/2450	Limpeza de pavimentação em paralelepípedo	m2	2.138,50	1,12	2.395,12
06.06		PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS				416,68
06.06.001	ORSE/4526	Posta de ferro galv. Ø 2", h = 2,56m com 2 placas de 20x35cm em drapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2,00	207,84	415,68

CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico - CAT nº 09986-24 expedida em 14.08.2011 (Fiscal(m) excludido(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INOCUO ISOLADAMENTE

Jackson Capriles Santana
Eng. Civil 567-D-AL
Asesor Técnico



EN BRANC

PLANILHA ORÇAMENTARIA DO EMPREENDIMENTO BDI: 27,5% Ref.: Dezembro/2008

Ref.: Dezember/2008

ITEM	FONTE/COD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
06		RUA ANTONIO R. DE QUEIROZ (TRECHO 2)				
06.01		LOCAÇÃO DE RUAS				14.753,00
06.01.001	ORSE/2605	Locação de serviços de pavimentação - Topografia				101,10
06.02		TERRAPLENAGEM				512,07
06.02.001	ORSE/2558	Regularização simples de subleito esp.=15cm				101,10
06.02.002	ORSE/4618	Escavação, carga e transporte de material				15,88
06.03		PAVIMENTAÇÃO				11.145,05
06.03.001	ORSE/3212	Colchão de areia esp.=15cm				8,58
06.03.002	ORSE/2801	Pavimentação em paralelepípedo granítico rejuntado com argamassa de cimento/areia no traço 1:3				2.561,35
06.04		DRENAGEM				8.593,70
06.04.001	ORSE/4555	Moldo-flo de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3				2.246,06
06.05		LIPEZA				2.246,06
06.05.001	ORSE/2450	Limpeza de pavimentação em paralelepípedo				333,04
06.06		PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS				383,04
06.06.001	ORSE/4526	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em placa esmaltada para identificação de logradouros				415,68
07		RUA SENADOR TEOTÔNIO VILELA				415,68
07.01		LOCAÇÃO DE RUAS				116.100,96
07.01.001	ORSE/2605	Locação de serviços de pavimentação - Topografia				852,53
07.02		TERRAPLENAGEM				852,53
07.02.001	ORSE/2558	Regularização simples de subleito esp.=15cm				2.840,91
07.02.002	ORSE/4618	Escavação, carga e transporte de material				852,53
07.03		PAVIMENTAÇÃO				1.908,38
07.03.001	ORSE/3212	Colchão de areia esp.=15cm				83.976,86
07.03.002	ORSE/2801	Pavimentação em paralelepípedo granítico rejuntado com argamassa de cimento/areia no traço 1:3				21.513,84
07.03.003	ORSE/2801	DRENAGEM				72.465,02
07.03.004	ORSE/2801	DRENAGEM				14.204,65

EN BRANC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
Praça Itabora de Brito, 04 - Centro Histórico - CNPJ N. 12.225.546/0001-20
Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO DISTRITO PIAU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
BDI: 27,5%
Ref.: Dezembro/2008

ITEM	FONTES/COD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
07.04.001	ORSE/4555	Molde-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	626,96	22,66	14.204,95
07.05		LIMPEZA				2.808,33
07.05.001	ORSE/2450	Limpeza de pavimentação em paralelepípedo	m2	2.507,44	1,12	2.808,33
07.06		PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS				415,68
07.06.001	ORSE/4526	Posta de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2. placas de 20x35cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2,00	207,84	415,68

CREA - AL
Este documento faz parte da Certidão de
Acervo Técnico - CAT nº 60009-2011
expedida em 17/08/2011 Fica(m)
excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s)
cujas atribuições não compete(m) ao(s)
profissional(is) em questão.
INOCUOSAMENTE

Jackson Cabral de Santana
Eng. Civil 567-D-AL
Assessor Técnico



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
At. Fed. Escopo Pádua, 1165 - João Pessoa - PB - At. 165, 204-205 - Fone 352 1244-0434
Rajamirra 238 - 54030-000 - PB

DESDE 1888

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Federal 2.095-1994 e Art. 6º, Inc. XI
do Lei Estadual 8.729-2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário do
Estado da Paraíba, o presente documento eletrônico é autenticado digitalmente pelo
Cartório de Registro de Imóveis do Estado da Paraíba.

Cod. 16652107141536230704-10
21-07-2014 15:36:23

EN BRANC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
Praça Ilábia de Brito, 04 - Centro Histórico - CNPJ N. 12.225.546/0001-20
Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO DISTRITO PAU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

BDI: 27,5%
Ref.: Dezembro/2008

ITEM	FONTE/COD	DESCRIÇÃO DO ITEM	CREA/UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
08.						
08.01		TRAV. ANTONIO FERNANDES LIMA				
08.01.001	ORSE/2605	LOCAÇÃO DE RUAS	Este documento faz parte da Certidão de Aceite Técnico - CAT nº 005452001 expedida em 12/08/2008 (Fica(m) excluído(s) no anexo o(s) serviço(s) cujos autôres não competem este) profissional(ist) em questão.			
08.02		LOCAÇÃO de serviços de pavimentação - Topografia				
08.02.001	ORSE/2558	TERRAPLENAGEM	INOCUOS/CLADAMENTE			
08.02.002	ORSE/4618	Regularização simples de subleito esp. = 15cm	m2	651,53	0,34	187,52
08.03		Escavação, carga e transporte de material				
08.03.001	ORSE/3212	PAVIMENTAÇÃO	Jacirson Camargo de Santana Eng. Civil/47-D-AL Assessor Técnico	30,08	15,66	471,65
08.03.002	ORSE/2601	Colchão de areia esp. = 15cm	m2	551,53	8,58	4.732,13
08.04		Pavimentação em paralelepípedo granítico rejuntado com argamassa de cimento/areia no traço 1:3				
08.04.001	ORSE/4555	DRENAGEM	m2	561,53	28,90	15.939,22
08.05		Molde de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	157,58	22,66	3.570,76
08.05.001	ORSE/2450	LIMPEZA				
08.06		Limpeza de pavimentação em paralelepípedo	m2	561,53	1,12	617,71
08.06.001	ORSE/4526	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS				
09.		Posta de ferro galv. Ø 2" h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2,00	207,84	415,68
09.01.001	ORSE/2605	TRAV. PROF. FRANCISCO T. DOS SANTOS				
09.02		LOCAÇÃO DE RUAS				
09.02.001	ORSE/2558	Locação de serviços de pavimentação - Topografia	m2	622,79	0,34	211,75
09.02.002	ORSE/4618	TERRAPLENAGEM				
09.03		Regularização simples de subleito esp. = 15cm	m2	622,79	0,34	211,75
09.03.001	ORSE/3212	PAVIMENTAÇÃO				
09.03.002	ORSE/2601	Escavação, carga e transporte de material	m3	33,97	15,66	532,65
09.03.003	ORSE/4618	PAVIMENTAÇÃO				
09.03.004	ORSE/3212	Colchão de areia esp. = 15cm	m2	622,79	8,58	5.343,54
09.03.005	ORSE/2601	Pavimentação em paralelepípedo granítico rejuntado com argamassa de cimento/areia no traço 1:3	m2	622,79	28,90	17.998,63
09.03.006	ORSE/2601	DRENAGEM				



EM BRANC



Prça. Ilabira de Brito, 04 - Centro Histórico - CNPJ N. 12.225.546/0001-20
Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO DISTRITO PIAU

Ref.: Dezembro/2008

BDDI: 27,5%

ITEM	FONTE/COD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
09.04.001	ORSE/4555	Melo-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	177,94	22,66	4.032,12
09.05		LIMPEZA				597,52
09.05.001	ORSE/2450	Limpeza de pavimentação em paralelepípedo	m2	622,79	1,12	697,52
09.06		PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS				415,68
09.06.001	ORSE/4526	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmalçada para identificação de ingradosuros	un	2,00	207,84	415,68

CREA-AL 5 mg/ml Abacavir

[illegible]

Este documento faz parte da Gerência de Arquivo Técnico - CAT n.º 1608/2011 (Ficatória expedida em 15.08.2011) e contém informações exclusivas, não estando, o(s) servent(es) cujas atribuições, não competem a este(s) profissional(is) em questão.

INOCULANDO (SPLADAMENTE

Jackson Ochoa de Santana
Eng. Civil 567-D-AL
Asesor Técnico



EM BRANC

1074

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
Praça Iliabr de Brito, 04 - Centro Histórico - CNPJ N. 12.225.546/0001-20
Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO DISTRITO PIAU

PLANILHA ORÇAMENTARIA DO EMPREENDIMENTO

BDI: 27,5%
Ref.: Dezembro/2008

ITEM	FONTE/COD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
10		TRAV. PEDRO MARCELINO DA SILVA				32.462,88
10.01		LOCAÇÃO DE RUAS				232,75
10.01.001	ORSE/2605	Locação de serviços de pavimentação - Topografia	m2	684,56	0,34	232,75
10.02		TERRAPLENAGEM				818,08
10.02.001	ORSE/2558	Regulamentação simples de subleito esp = 15cm	m2	684,56	0,34	232,75
10.02.002	ORSE/4618	Escavação, carga e transporte de material	m3	37,33	15,88	585,33
10.03		PAVIMENTAÇÃO				25.667,30
10.03.001	ORSE/3212	Colchão de areia esp. = 15cm	m2	684,56	8,58	5.873,52
10.03.002	ORSE/2601	Pavimentação em paralelepípedo granítico rejuntado com argamassa de cimento/areia no traço 1:3	m2	684,56	28,90	19.783,78
10.04		DRENAGEM				4.562,38
10.04.001	ORSE/4555	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	201,34	22,66	4.562,38
10.05		LIMEZA				766,71
10.05.001	ORSE/2450	Limpeza de pavimentação em paralelepípedo	m2	684,56	1,12	766,71
10.06		PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS				415,68
10.06.001	ORSE/4526	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2,00	207,84	415,68
		TOTAL DO ORÇAMENTO				608.360,61

CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico (CAT) nº 00000-2011 expedida em 18/08/2011 Fica(n) excluído(s), no(s) inteiro, o(s) servico(s) cujas atribuições não compõem o(s) profissional(is) em questão.

INÓCUO SOLIDAMENTE

Jackson Cabral de Santana
Eng. Civil 567-D-AL
Assessor Técnico

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Pádua, 114 - Fone: 3344-3434 - Fax: 3344-3435
www.carterioazevedobastos.com.br

DESDE 1886

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 16652107141536230704-13
21-07-2014 15:36:23

EN BRANC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
Praça Itabira de Brito, 04 - Centro Histórico - CNPJ N. 12.225.546/0001-20
Empreendimento: DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS

1075

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

BDI: 27,5%

ITEM	FONTE/COD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	UNIT	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRELIMINARES				1.100,97
01.002	ORSE/0051	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m2	6,00	183,50	1.100,97
02.01		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				734,06
02.01.001	ORSE/2605	Consenso de instalação de água	und	53,00	13,86	734,06
02.02		SERVIÇO DE DRENAGEM				669.674,73
02.01.001	ORSE/2658	Escavação mecanizada de valas mat 1ª categoria	m3	1.476,00	18,40	27.140,00
02.02.002	ORSE/4818	Escavação mecanizada de valas mat 1ª categoria	m3	3.585,70	11,75	42.131,98
02.03.003	ORSE/3212	Boca de lobo simples (0,40x0,60x0,80) com tijolo de 6 furos e rebocado	m2	26,00	302,80	8.478,40
02.04.004	ORSE/2601	Releto de valas com mesmo material de escavação	m2	1.163,60	13,50	16.707,25
02.05.005	ORSE/4555	Tubulação de concreto com dimensões de 400mm	m	456,00	423,00	192.888,00
02.06.006	ORSE/2450	Tubulação de concreto com dimensões de 600mm	m2	375,00	875,00	328.125,00
02.07.007	ORSE/4526	Pogo de visita medindo 1,30x1,30x1,00h, com tijolo de 6 furos chapaleado e rebocado tampe em concreto armado e fundo em concreto.	un	12,00	1.245,00	14.940,00
02.08.008	ORSE/2606	Pogo de visita medindo 1,30x1,30x1,00h, com tijolo de 6 furos chapaleado e rebocado tampe em concreto armado e fundo em concreto.	m	48,00	313,80	15.052,80
02.09.009	ORSE/2558	Galeria medindo (0,70x0,70m)em tijolo dobrado rebocado com fundo em concreto	m2	63,00	372,10	23.442,30
02.10.010	ORSE/4818	bota fora de material escavado	m3	386,00	6,20	2.393,20
		SUB-TOTAL DO ORÇAMENTO SEM BDI				1.846.610,96
		VALOR DO BDI				507.712,50
		TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI				2.354.323,46

CREA - AL

Este documento faz parte de
Acervo Técnico
expedida em 18/08/2014
excluído(s), no entanto, não
cuja(s) atribuições/ não
profissional(is) em questão.

INOCUO ISOLADAM

Jackson Cabral de Souza

Eng. Civil - BDI
Assessor Técnico



Cod. 16652107141536230704-14
21-07-2014 15:36:23

EN BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/08/2015 às 16:20:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0d58e1380bab9d16d6ae5d9cc547a2540871024886b449386367029
1ad859ffe8d92f99edd25e2cef48eca48320a1a5c00ccbb47fc5160f6f91acd3edf1aa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANSÁ CONSTRÇÕES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

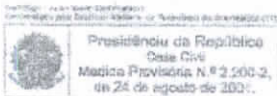
Esta certidão tem a sua validade até: 03/08/2016 às 17:14:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 273021

Código de Controle da Autenticação:

16652107141536230704-1 a 16652107141536230704-14

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

EN BRANC



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

Certifico, para os devidos fins que, o Engenheiro Civil RHEOSTATO FACCIOTON FERNANDES BARRETTO, portador da cédula de identidade sob nº 11.0272 SSP/AL e CREA 020540205-4, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa SANSA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 079586860001-77, telefone (82) 6.258.5714, compareceu ao local dos serviços objeto de licitação – concorrência 03/2015, acompanhado pelo Secretário de Infraestrutura, Srº. Valter Acioli de Lima, efetuando visita técnica a que se refere o objeto da licitação, do qual deu plena ciência das condições as quais se realizarão a obra.

Boca da Mata, 20 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Valter Acioli de Lima
Valter Acioli de Lima
Secretário

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 001663779****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

SANSA CONSTRUÇÕES LTDA, vinculado ao CNPJ: 07.958.686/0001-77 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos cadastrados no sistema PROJUDI em trâmite nos Juizados Especiais e os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 18 de janeiro de 2016 às 19h34min.

PEDIDO Nº:

001663779



EM BRANCO

Fls. 1078

LIVRO Nº. 006

[illegible]

levantando sua confiabilidade de profissional contábilista fica restrita apenas ao aspecto técnico de acordo com a lei que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes originais da dita empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, por campo, pelo e alguns circunstanciais, levantados pela referida empresa, e sob sua total responsabilidade, dando

RECEIVED DIRECTOR
JAN 10 1964

Laboratório de Análises de S. Oficial
 R. Pedro Moreira, 234 - Centro
 Fone: 321-2111
 RECIBIDO 4/10/80
 MARIA GATTONA DOS SANTOS
 800 St. Marcelo, 11 de Junho de 2015
 12h PONTIFICAL.....
 DR. JOSE ROBERTO MARTINS BARREIRA - SR.
 1985, MARIA DE FÁTIMA LIMA BARREIRA
 1980, ALICIA CRISTINA BARREIRA NAI
 1980, CELIA BARREIRA DA COSTA
 1980, MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DOS ANJOS
 1980, MARIA PATRÍCIA ALMEIDA DOS ANJOS

Roberto Batista dos Santos
CONTADOR PÁBLO BATISTA DOS SANTOS
CNPJ: 07.382.648/017
E-MAIL: RBATISTA@GMAIL.COM

CONJUNTO ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS

[illegible]

EM BRANCO



REMANIS RETRO

11.01. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda
Centro - Macio - Alameda
Rec p/ Cessão e firma
RUBENS LIEBOW DAS CHAGAS
MACIO: 11 de junho de 2015
Em Testamento



CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente Autorizada
Carimbo: 2004447 OPI Carlos P.
Total: R\$ 3,50

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS EDIFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Brasil, 1000 - Fone: (11) 3000-1000 - CEP: 05000-000 - São Paulo, SP
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 11.01/2015, a autenticação digital é a que se realiza por meio eletrônico, por meio de uma plataforma de autenticação digital, com a finalidade de garantir a validade jurídica do documento autenticado.
Cód. Autenticação: 16650907150848193593-2; Data: 09/07/2015 08:48:39
Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT26202-DXWF.
Valor Total de Aut. R\$ 3,50
Confira os dados do ato em: <https://sigadigital.tjb.jus.br>
Prof. Vitorino Mendes Cavalcante

EN BRANC

EN BRANC



FORMAÇÃO

1. OF. DE NOTAS E PROTOCOLOS
Sr. Dr. Luiz P. de M.
Centro - Macaé - RJ
Rec. nº Semelhante 1.ª
GENILSON LISON DAS C.
MACAÉ, 11 de Junho
da Testemunha _____

CELEO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício
MARILIA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituto -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo: 2004448 OPI Carlos
Total: R\$ 3,50



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
F.º DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - C.º de Reg. nº 16.376-4
R.º da Liberdade, 1.100 - 1.º andar - Macaé - RJ - CEP: 27.020-000
Fone: (24) 3333-1111 - Fax: (24) 3333-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
O presente documento foi autenticado digitalmente pelo Tabelião Vitalício, Carlos, em 11 de Junho de 2015, às 15h48m39s, com o valor total de R\$ 3,50. O valor total de R\$ 3,50 foi pago em 11 de Junho de 2015, às 15h48m39s, com o valor total de R\$ 3,50. O valor total de R\$ 3,50 foi pago em 11 de Junho de 2015, às 15h48m39s, com o valor total de R\$ 3,50.

002. Autenticação: 16650907160848190393-4 - Data: 06/07/2015 15:08:48:39
Valor Total: R\$ 3,50
Confira os dados do ato em: <http://tj.rj.br/autenticacao>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 05/08/2015 às 17:32:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb94dd9b2105840752ba81a5181c47bef067753e4a1c19b7e2903bfa7
d2047eee8d92f99edd25e2cef48eca48320a1a54ca390339b92e89b76f82ab997b6890f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

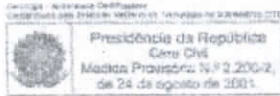
Esta certidão tem a sua validade até: 10/07/2016 às 14:26:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 397877

Código de Controle da Autenticação:

16650907150848190593-1 a 16650907150848190593-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANC



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

SANSA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

NIRE

00390123

Último Arquivamento

Numero Protocolo



151237050

Local, Data

Maceió sexta-feira, 10 de julho de 2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

10/07/2015

Hora de Expedição

10:48:52

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

FOLHA: 0018

0096 SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA EPP

R TIRADENTES 30 - CEP: 57460-000 - Bairro: CENTRO

CNPJ: 07.958.686/0001-77

I.E. ISENTO

Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas de 00002 a 00014 do Livro Diário Nro. 00006 registrado na JUCEAL sob o nro. 150021690

Conta	01/01/2014	31/12/2014
1 ATIVO	2.689.223,87 D	2.984.980,35 D
1.1 CIRCULANTE	2.689.223,87 D	2.928.980,35 D
1.1.01 DISPONÍVEL	2.495.995,08 D	1.322.310,65 D
1.1.01.01 CAIXA	503.883,17 D	320.299,29 D
10004 1101010100 CAIXA GERAL	503.883,17 D	320.299,29 D
1.1.01.02 BANCOS COM MOVIMENTO	450.000,00 D	477.000,00 D
147 1101020500 BANCOS	450.000,00 D	477.000,00 D
1.1.01.04 DUPLICATAS A RECEBER	1.542.111,91 D	525.011,36 D
111 1101040001 CLIENTES DIVERSOS	1.542.111,91 D	525.011,36 D
1.1.02 DIREITO REALIZ. A CURTO PRAZO	193.228,79 D	1.606.669,70 D
1.1.02.06 TRIBUTOS E CONTRIB A COMPENSAR	193.228,79 D	64.557,79 D
10021 1102060200 IRRF A RECUPERAR	30.068,28 D	8.843,53 D
10022 1102060300 CONTRIB.SOCIAL A COMPENSAR	2.743,64 D	0,00
10131 1102060400 INSS A COMPENSAR	53.110,64 D	19.455,77 D
153 1102060600 ISS A COMPENSAR	26.914,52 D	8.843,53 D
154 1102060700 PIS,COFINS,CSLL A RECUPERAR	80.391,71 D	27.414,96 D
1.1.02.09 DEDUÇÕES DOS DIREITOS	0,00	1.542.111,91 D
10030 1102090100 DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	1.542.111,91 D
1.3 ATIVO PERMANENTE	0,00	56.000,00 D
1.3.02 IMOBILIZADO	0,00	56.000,00 D
1.3.02.01 BENS E DIREITOS DE USO	0,00	56.000,00 D
10066 1302010200 MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	56.000,00 D
2 PASSIVO	2.689.223,87 C	2.984.980,35 C
2.1 CIRCULANTE	271.506,99 C	322.303,10 C
2.1.01 FORNECEDOR	2.337,96 C	2.337,96 C
2.1.01.01 FORNECEDORES MERC. P/REVENHA	2.337,96 C	2.337,96 C
149 2101010001 FORNECEDORES	2.337,96 C	2.337,96 C
2.1.03 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	83.000,00 C
2.1.03.01 FOLHA DE PAGT\$ DE EMPREGADOS	0,00	83.000,00 C
20013 2103010100 SALÁRIOS A PAGAR	0,00	83.000,00 C
2.1.04 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	269.169,03 C	236.965,14 C
2.1.04.03 IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS	269.169,03 C	236.965,14 C
155 2104030001 IRPJ A PAGAR	143.730,94 C	130.838,60 C
156 2104030002 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	66.167,39 C	57.410,94 C
20036 2104030200 COFINS A PAGAR	48.715,60 C	48.715,60 C
20037 2104030300 PIS A PAGAR	10.555,10 C	0,00
2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.417.716,88 C	2.662.677,25 C
2.4.01 CAPITAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
20062 2401010100 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
2.4.03 LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.417.716,88 C	1.662.677,25 C
2.4.03.01 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMUL	1.417.716,88 C	1.662.677,25 C
157 2403010001 PREJUÍZO ACUMULADO	21.672,33 D	172.841,65 D
20072 2403010100 LUCROS DO EXERCÍCIO	1.439.389,21 C	1.835.518,90 C

CB CONTÁBIL E ADMINISTRADORA DE...

16/06/2015

Ludmilla Carvalho
Escriturante
JUCELAL

EN BRANCE



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 07/07/2015 Sob N° 20151237050
Protocolo : 151237050 de 22/06/2015 NIRE: 27200390123
SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Chancela : 1782930531BFEBBD78A628C991757052DD4E952D

Maceió, 07/07/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

EN BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

FOLHA: 0019

0096 SANSA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

R TIRADENTES 30 - CEP: 57460-000 - Bairro: CENTRO

CNPJ: 07.958.686/0001-77

I.E. ISENTO

Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas de 00002 a 00014 do Livro Diário Nro. 00006 registrado na JUCEAL sob o nro. 150021690

Conta:

01/01/2014

31/12/2014

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão Uniformes na mesma importância 2.984.980,35 DOIS MILHOES E NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

PIRANHAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014

GENILSON LISBOA DAS CHAGAS
CPF: 454.002.534-25

FABIA BATISTA DOS SANTOS
CPF: 023.624.864-27
CONTADORA
CRC: 007657/O-0/AL

Reconheço a firma por assinatura de: GENILSON LISBOA DAS CHAGAS da verdade.

Em test. 19 JUN. 2015 na maioria

Tabelião do 1º Ofício de Notas

☐ Celso Sarmiento Pontes de Miranda
☐ Mariana Pontes de Miranda L. de Farias
☐ Tábata Substina
☐ Edilson Romalho - Eutimio



Tabelionato de Notas do 6.º Ofício
R. Pedro Monteiro, 255 - Centro
Fone: 82.8324-9061

RECONHEÇO A firma de:

IFABIA BATISTA DOS SANTOS
IDOU Fé. Maceio, 19 de Junho de 2015
EM TESTEMUNHO..... DA VERDADE

IDR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PU
ISUBS. MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA
IESC. NIEDJA CRISTINA BARROS MAIA
IESC. CELIA BARBOSA DA COSTA
IESC. MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS ANJOS
IFEITO POR: FATIMA VIEIRA DOS ANJOS

Luizmilla Romalho
Eutimio
JUCELAL

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 07/07/2015 Sob N° 20151237050
Protocolo : 151237050 de 22/06/2015 NIRE: 27200390123
SANSA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Chancela : 178293D531BFEBBD78A528C991757052DD4E952D

Maceió, 07/07/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EN BRANC

Demonstração do Resultado do Exercício

FOLHA: 0020

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

0096 SANSA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

R TIRADENTES 30 - CEP: 57460-000 - Bairro: CENTRO

CNPJ: 07.958.686/0001-77

Inscrição Estadual: ISENTA

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200390123

CONTA	01/01/2014 a 31/12/2014
3 - RECEITAS	460.006,10 C
31 - RECEITAS OPERACIONAIS	460.006,10 C
3101 - RECEITAS BRUTA DE SERVIÇOS	589.569,15 C
310107 - RECEITA VENDA DE SERVIÇOS	589.569,15 C
134 3.1.01.07.0001 - REC DE VENDA DE SERV PRESTADOS	589.569,15 C
3102 - DED DAS REC SERV PRESTADOS	129.563,05 D
310202 - TRIBUTOS CONTRIB. S/RECEITA	129.563,05 D
131 3.1.02.02.0001 - IRPJ S/ RECEITA	30.068,28 D
132 3.1.02.02.0002 - CSLL S/ RECEITA	2.743,64 D
30014 3.1.02.02.0200 - PIS S/ RECEITA	69.836,61 D
30065 3.1.02.02.0800 - ISS-IMPOSTO S/SERVIÇO PRESTADO	26.914,52 D
4 - CUSTOS E DESPESAS	215.045,73 D
4 - CUSTOS	153.363,88 D
4102 - CUSTO DOS PRODUTOS	153.363,88 D
410202 - CUSTO DA MAO-DE-OBRA DIRETA	153.363,88 D
40139 4.1.02.02.0100 - SALARIOS	153.363,88 D
42 - DESPESAS	61.681,85 D
420001 - DESPESAS COM PESSOAL	53.110,64 D
69 4.2.00.01.0003 - INSS SOBRE A FOLHA	53.110,64 D
420003 - DESPESAS GERAIS	12.000,00 D
83 4.2.00.03.0006 - CONTABILIDADE	12.000,00 D
4201 - DESP OPERACIONAIS	18.220,00 D
420103 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.220,00 D
40025 4.2.01.03.0200 - ALUGUEL	12.360,00 D
40026 4.2.01.03.0300 - AGUA E ESGOTO	1.760,00 D
40027 4.2.01.03.0400 - ENERGIA ELETRICA	1.585,00 D
40046 4.2.01.03.2300 - TELEFONE/FAX	2.515,00 D
4204 - RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	21.648,79 C
420401 - RESULTADO ANTES DO IR	21.648,79 C
40065 4.2.04.01.0200 - IMPOSTO DE RENDA	12.892,34 C
40068 4.2.04.01.0500 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	8.756,45 C
LUCRO	244.960,37

Folhas 02 a 14
 Livro Diário Nº 06
 Registrado Nº 150021690

Ludmila Carvalho
 ESTADARIA
 JUCEAL

6º OFÍCIO

GENILSON LISBOA DAS CHAGAS
 CPF: 454.002.534-15

FABIA BATISTA DOS SANTOS
 CPF: 023.624.864-27
 CONTADORA
 CRC: 007657/O-0/AL

R. Pedro Monteiro, 255 - Centro
 Fone: 82 3231-9061

RECONHEÇO A firma de:

FABIA BATISTA DOS SANTOS
 IDOU Fé. Maceio, 19 de Junho de 2015
 EM TESTEMUNHO..... DA VERDADE!

DR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PUI
 SUBS. MARIA DE FÁTIMA LIMA BARBOSA
 IESC. NIEDJA CRISTINA BARROS MARI
 IESC. CELIA BARBOSA DA COSTA
 IESC. MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS ANJOS

Reconheço a firma por semelhança
 Em test. da verdade
 19 JUN 2015
 Tabelião do 1º Ofício de Notas
 Celso Sarmiento Pontes de Miranda
 Tabelião e Oficial de Promotor
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias
 Tabelião Substituto
 Celso Sarmiento Pontes de Miranda

CB CONTABIL E ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 07/07/2015 Sob N° 20151237050
Protocolo : 151237050 da 22/06/2015 NIRE: 27200390123
SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Chancela : 178293D531BFEB8D78A628C991757052DD4E952D
Maceió, 07/07/2015
Edvaldo Mairano de Lima
EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



EM BRANC



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

SANSA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

NIRE

00390123

Último Arquivamento

Numero Protocolo



151236801

Local, Data

Maceió sexta-feira, 10 de julho de 2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

10/07/2015

Hora de Expedição

10:41:05

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANC

Endividamento Total (ET)

Período: 01/01/2014 A 31/12/2014

0096 SANSA CONSTRUÇÕES LTDA EPP



Fórmula: Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

Ativo Total

Fórmula: $\frac{271.506,99}{2.689.223,87} = 0.10$

Ludmila Carvalho
Escrituraria
JUCEAL

Este índice revela o grau de endividamento da empresa, ou seja, quanto a sua empresa depende de gerar dívidas para conduzir o negócio.

Genilson Lisboa das Chagas
Sócio Administrador
CPF: 454.002.534-15

Fábia Batista dos Santos
Contadora
CRC: 007657/O-O/AL

verso

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 07/07/2015 Sob N° 20151236801
Protocolo: 151236801 de 22/06/2015 NIRE: 27200390123
SANSA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Chancela: 51236AD0F456B9D01F5714A5A58601F8B1E44BAA

Macelô, 07/07/2015

Edvaldo Mairano de Lima
EDVALDO MAIRANO DE LIMA

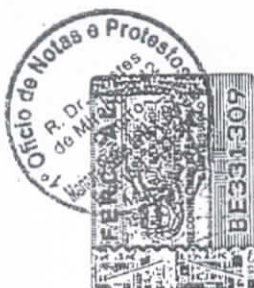


EM BRANC



FIRMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - AL 3005
Rec p/ Semelhança 1 firma(s):
GENILSON LISBOA DAS CHAGAS
MACEIO, 06 de julho de 2015.
Em Testemunho da verdade
CELSON S. PONTES DE MIRANDA
- Tabeliao Vitalicio -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo: 2014360 DP: Carlos
Total: R\$ 3,50



Tabelionato de Notas do 6.º Ofício
R. Pedro Monteiro, 255 - Centro
Fone: 82 3221-9061
RECONHEÇO A firma de :
IFABIA BATISTA DOS SANTOS
IDOU Fé. Maceio, 06 de julho de 2015
EM TESTEMUNHO..... DA VERDADE
IDR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PUI
ISUBS. MARIA DE-FATIMA LIMA BARBOSA
IESC. NIEDJA CRISTINA BARROS MAIA
IESC. CELIA BARBOSA DA COSTA
IESC. MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS ANJOS
FEITO POR: EDILEIDE DA LUZ



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

EM BRANC

Liquidez Corrente ou Comum

Período: 01/01/2014 A 31/12/2014

0096 SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA EPP



Fórmula: $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Fórmula: $\frac{2,928,980.35}{322,303.10} = 9.09$

Luchilla Carvalho
Secretaria
JUCEAL

Este índice informa o nível da base financeira da Empresa, ou seja, ao dividirmos o Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, encontramos um valor expresso em moeda que indica o quanto a empresa tem a receber, para pagar cada R\$ 1,00 de dívida.

Gemilson Lisboa das Chagas
Sócio Administrador
CI 475.529 SSP/AL

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 07/07/2015 Sob N° 20151236801
Protocolo : 151236801 de 22/06/2015 NIRE: 27200390123
SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Chancela : 51236AD0F456B9D01F5714A5A58601F8B1E44BAA

Maceió, 07/07/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

EN BRANC

Liquidez Geral

Período: 01/01/2014 A 31/12/2014

0096 SANSA CONSTRUÇÕES LTDA EPP



Fórmula: $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Fórmula: $\frac{2,928,980.35}{322,303.10} = 9.09$

Ludmila de Carvalho
ESTADO DE ALAGOAS
JUCEAL

Este índice é que mede a base financeira a longo prazo, sendo ideal que em tese, se situe também acima de R\$ 1,00 quanto maior for a longo prazo, melhor será para empresa

Genilson Estevão das Chagas
Sócio Administrador
CI 475.529 SSP/AL

Edvaldo

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 07/07/2015 Sob N° 20151236801
Protocolo : 151236801 de 22/06/2015 NIRE: 27200390123
SANSA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Chancela : 51236AD0F456B9D01F5714A5A58601F8B1E44BAA

Maceió, 07/07/2015

Handwritten signature

EDVALDO MAIRANO DE LIMA



EM BRANCO

Liquidez Seca

Período: 01/01/2014 A 31/12/2014

0096 SANSA CONSTRUCOES LTDA EPP



Fórmula: $\frac{\text{Ativo Circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Fórmula: $\frac{2,928,980.35}{322,303.10} = 9.09$

Ludmila Carvalho
Escrituraria
JUCEAL

Este índice avalia a base financeira da Empresa, desconsiderando os estoques. Isso é importante porque os estoques, necessariamente não se transformam em dinheiro conforme desejado. Assim, quanto menor for o nível de estoques e outros créditos, maior será a liquidez seca e, em tese, melhor será para a Empresa.

Gemilson Lisboa das Chagas
Sócio Administrador
CI 475.529 SP/AL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 07/07/2015 Sob N° 20151236801
Protocolo: 151236801 de 22/06/2015 NIRE: 27200390123
SANSA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Chancela: 51236AD0F456B9D01F5714A5A58601F8B1E44BAA
Maceió, 07/07/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

EN BRANC

Liquidez Imediata

Período: 01/01/2014 A 31/12/2014

0096 SANSA CONSTRUCOES LTDA EPP



Fórmula: $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$

Fórmula: $\frac{1,322,310.65}{322,303.10} = 4.10$

Ludmila Viana
ESTADUAL
JUCEAL

Demonstra a capacidade financeira imediata da empresa, para liquidação de todas suas obrigações a curto prazo

Genilson Assis das Chagas
Sócio Administrador
CI 475.628-55814

B. D. A. S.

J

G

J

A

J

f

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 07/07/2015 Sob N° 20151236801
Protocolo : 151236801 de 22/06/2015 NIRE: 27200390123
SANSA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Chancela : 51236AD0F456B9D01F5714A5A58601F8B1E44BAA

Maceió, 07/07/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA



EM BRANCO

Total em Relação ao Patrimônio Líquido

Período: 01/01/2014 A 31/12/2014

0096 SANSA CONSTRUÇÕES LTDA EPP



Fórmula: $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$

Fórmula: $\frac{322,303.10}{2,662,677.25} = 12.10$

Ludmilla Carvalho
Escriturante
JUCEAL

Este índice representa as dívidas da empresa com relação ao seu patrimônio líquido

Gemilson Lins dos Chagas
Sócio Administrador
CL 475.529 SSP/AL

Bleed

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 07/07/2015 Sob Nº 20151236801
Protocolo : 151236801 de 22/06/2015 NIRE: 27200390123
SANSA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Chancela : 51236AD0F456B9D01F5714A5A58601F8B1E44BAA

Macelô, 07/07/2015

Handwritten signature

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido. Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



EN BRANC

Índice de Solvência Geral

Período: 01/01/2014 A 31/12/2014

0096 SANSA CONSTRUCOES LTDA EPP

Fls. 1099

Fórmula: $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Fórmula: $\frac{2,984,980.35}{322,303.10} = 9.26$

Ludmila Cavallini

Índice de Solvência Geral

Genilson F. Silva das Chagas
Sócio Administrador
CPF 275.528.559-01

BSAD

J

LSA

AS

HT

JA

J

J

J

Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 07/07/2015 Sob N° 20151236801

Protocolo: 151236801 de 22/06/2015 NIRE: 27200390123

SANSA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Chancela: 51236AD0F456B9D01F5714A5A58601F8B1E44BAA

Macelô, 07/07/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido. Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



EM BRANC

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABIA BATISTA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: AL-007657/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 023.624.864-27

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 18.01.2016 as 17:55:05.

Válido até: 31.03.2016.

Código de Controle: 25638.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

EM BRANCO



A PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 11-0775-0214401

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 11-0775-0214401 Controle Interno(Código Controle): 205324746 Data de Emissão: 21/01/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0011.0775.0214401.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



EM BRANCO

Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0214401
Proposta: 1625023

Controle Interno(Código Controle):205324746

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0011.0775.0214401.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1441 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL, CNPJ 12.264.396/0001-63, R. LADISLAU COIMBRA, SN BOCA DA MATA AL, as obrigações do TOMADOR SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 07.958.686/0001-77, R TIRADENTES 30 CENTRO PIRANHAS AL, até o valor de R\$ 86.169,80 (oitenta e seis mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 86.169,80	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 86.169,80	25/01/2016	26/03/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º CONCORRÊNCIA N.º03/2015

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Corretor: 000001.0.022541-0 - PLASEG PLANEJ., ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS

Continua na próxima página

Controle de Segurança



Recife - PE. 21/01/2016



Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
Alexandre Malucelli N.º de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359821
João Gilberto Possiede N.º de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17

EM BRANCO

Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0214401

Proposta: 1625023

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):205324746

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0011.0775.0214401.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	86.169,80
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	372,74
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	372,74

Condições de Pagamento			
Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	28/01/2016	4860627	372,74

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 21/01/2016

Corretor: 000001.0.022541-0 - PLASEG PLANEJ., ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS

EM BRANCO

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

EM BRANCO



data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo, previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetuação da Reclamação de Sinistro.

EM BRANCO

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

EM BRANCO

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do--- Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do--- original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio--- original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---			
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

EM BRANCO

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

EM BRANCO



- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

- 5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

- 6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
- 6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 6.4. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

EM BRANCO



DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0214401

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL

Nome:

RG:

Cargo:

EM BRANCO

Fazenda
Ministério da Fazenda



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.958.686/0001-77
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
07/04/2006

NOME EMPRESARIAL
SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO
R TIRADENTES

NÚMERO
30
COMPLEMENTO

CEP
57.460-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PIRANHAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
fabiocontabil@ig.com.br

TELEFONE
(82) 3641-1730 / (82) 3641-1763

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITL
07/04/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/01/2016 às 13:15:53 (data e hora de Brasília).

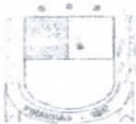
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS -AL
ESTADO DE ALAGOAS

Departamento de tributação e fiscalização



Ins. 1112
JH

Exercício:
2016

ALVARÁ

DE FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
81

Reg. Alvará:
8

Razão Social/ Contribuinte:

SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA EPP



Denominação Comercial:

SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço:

Logradouro: TIRADENTES

Nº: 30

Bairro: CENTRO

Complemento:

Cidade: PIRANHAS

Sector:

Quadra:

Lote:

Matrícula:

CNPJ/CPF:

07.958.686/0001-77

Inscrição Estadual:

Junta Comercial

Início Atividades:

07/04/2006

Funcionários:

LICENÇA ESPECIAL:

NÃO

PUBLICIDADE:

NÃO

ÁREA OCUPADA:

0 M²

VALIDADE:

31/12/2016

ISS%:

CATEGORIAS

PRINCIPAL:

Construção de edifícios

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

12.225.546/0001-20
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
Praça Itabora de Brito nº 04
Centro - CEP: 57.460-000
PIRANHAS - AL

SÓCIOS

NOME(S)

SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ:

07.958.686/0001-77

Horário de Funcionamento:

COMERCIAL

Marcos Marques Vieira da Silva
Diretor de Tributos
Piranhas, 04/01/2016

Marcos Marques Vieira da Silva
Diretor de Tributos

CARTÃO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO ESTADO DE ALAGOAS - Código 02.1.1.00.00.00.00
Autenticação Digital
O presente documento foi autenticado em 05/01/2016 às 16:45:37
do Livro de Registro de 121/2008 no livro de registro digitalizado, reprodução do documento apresentado e em cartão de autenticidade, O referido é verdade, Dou fé.
Cód. Autenticação: 18650501161645090906-1; Data: 05/01/2016 16:45:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOCME2M4-ZNU
Valor Total do Ato: R\$ 5,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EM LOCAL VISÍVEL

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2016 às 17:06:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6a07043b2c08e3c5c7dc25686bd9fab48a17c2d18c5eb847e0219c4b
4dca20de8d92f99edd25e2cef48eca48320a1a5fabd44bba9491c291b2b39e4e9fa2ea4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

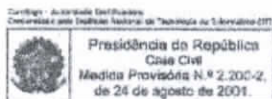
Esta certidão tem a sua validade até: 05/01/2017 às 17:00:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 469959

Código de Controle da Autenticação:

16650501161645090906-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SANSA CONSTRUCOES LTDA - ME**
CNPJ: **07.958.686/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:07:07 do dia 19/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2016.

Código de controle da certidão: **C7A8.AF25.76A8.2C84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: GANSA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - REGULAR
CNPJ : 07958686000177

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 17:15:01 do dia 18/01/16
Válida até 18/03/2016.

Código de controle da certidão: 810B-6F53-6F37-2527

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 0221/2015

Nome Civil ou Comercial
81 SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Residência ou Domicílio Tributário
Rua.....: **RUA TIRADENTES, 30,** N° 30,
Bairro.....: **CENTRO**
Município: **PIRANHAS** AL **57460-000**

CPF/CGC
07.958.686/0001-77

DESCRIÇÃO
VALIDADE **19/02/2016**

Não Rasure

O mesmo encontra-se com a situação fiscal regularizada com a Fazenda Municipal com referência aos tributos cobrados por esta repartição, causando efeito de CERTIDÃO NEGATIVA, ressalvando a mesma o direito de cobrar débitos anteriores ou que vierem a ser apurados.

12.225.546/0001-20
Prefeitura Munic. de Piranhas
Praça Itabira de Brito, 04
CEP 57.460.000
Piranhas - AL

PIRANHAS 19 de Janeiro de 2016

Marcos Marques Vieira da Silva
Diretor de Tributos
Piranhas 09/2014

Marcos Marques Vieira da Silva
Diretor de Tributos
Piranhas 09/2014



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 21/01/2016 às 16:24:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbc2d558e7ed29c2f03ba1c82b0eda485d1f77e589a720592e626f55e1b05dde8d92f99edd25e2cef48eca48320a1a56f12e59192ba0354d2b1b1185e59f9c1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

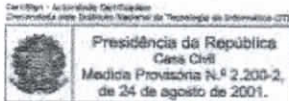
Esta certidão tem a sua validade até: 21/01/2017 às 11:14:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 477989

Código de Controle da Autenticação:

16652101161102190752-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07958686/0001-77
Razão Social: SANSA CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: SANSA CONSTRUÇOES LTDA
Endereço: RUA TIRADENTES 30 / CENTRO / PIRANHAS / AL / 57460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2016 a 06/02/2016

Certificação Número: 2016010803032643092271

Informação obtida em 18/01/2016, às 20:27:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANSA CONSTRUÇOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.958.686/0001-77

Certidão nº: 1207156/2016

Expedição: 04/01/2016, às 21:48:51

Validade: 01/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANSA CONSTRUÇOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.958.686/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA- AL.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA: 003/2015.**

A empresa **SANSÀ CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, estabelecida no ramo da Construção Civil, situada na Rua Tiradentes, nº 30, centro, CEP 57460-000, Piranhas/AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com o Nº 07.958.686/0001-77, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

PIRANHAS – AL, 26 DE JANEIRO DE 2016.

Remarkson Douglas Ventura Tavares

Sócio

GENILSON LISBOA DAS CHAGAS

Sócio Administrador

CPF: 454.002.534-15

EM BRANCO



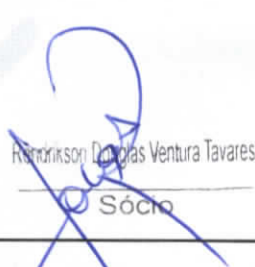
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA- AL.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA: 003/2015.**

A empresa **SANSÀ CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, estabelecida no ramo da Construção Civil, situada na Rua Tiradentes, nº 30, centro, CEP 57460-000, Piranhas/AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com o Nº 07.958.686/0001-77, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, modalidade **CONCORRENCIA** nº 003/2015, realizado pela Prefeitura Municipal BOCA DA MATA/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PIRANHAS – AL, 26 DE JANEIRO DE 2016.


Genilson Lisboa das Chagas

Sócio

GENILSON LISBOA DAS CHAGAS

Sócio Administrador

CPF: 454.002.534-15

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP)

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA- AL.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA: 003/2015.**

A empresa **SANSÀ CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, estabelecida no ramo da Construção Civil, situada na Rua Tiradentes, nº 30, centro, CEP 57460-000, Piranhas/AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com o Nº 07.958.686/0001-77, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PIRANHAS – AL, 26 DE JANEIRO DE 2016.

Renilson Douglas Ventura Lavare
Sócio

GENILSON LISBOA DAS CHAGAS
Sócio Administrador
CPF: 454.002.534-15

**SANSA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, RUA: TIRADENTES 30, CENTRO, PIRANHAS-AL,
CEP:57460-000**

EM BRANCO

A
PREFEITURA MUNICIPAL BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.23
20

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 03/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO
SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO
LAGOA DO PERÍ PERÍ.

DATA DE ABERTURA: 26/01/2016 – 09:30 HORAS

ENVELOPE Nº 01
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000

123
21

Handwritten scribbles and symbols at the top of the page, including a large 'Z' and some illegible marks.

Handwritten text on the right side of the page, appearing to be a list or series of notes, including the word 'P' and other illegible characters.

A
PREFEITURA MUNICIPAL BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF.: CONCORRÊNCIA Nº 03/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO
SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO •
LAGOA DO PERÍ PERÍ.
DATA DE ABERTURA: 26/01/2016 – 09:30 HORAS

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000

EM BRANCO

A
PREFEITURA MUNICIPAL BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF.: CONCORRÊNCIA Nº 03/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO LAGOA DO PERÍ PERÍ.
DATA DE ABERTURA: 26/01/2016 – 09:30 HORAS

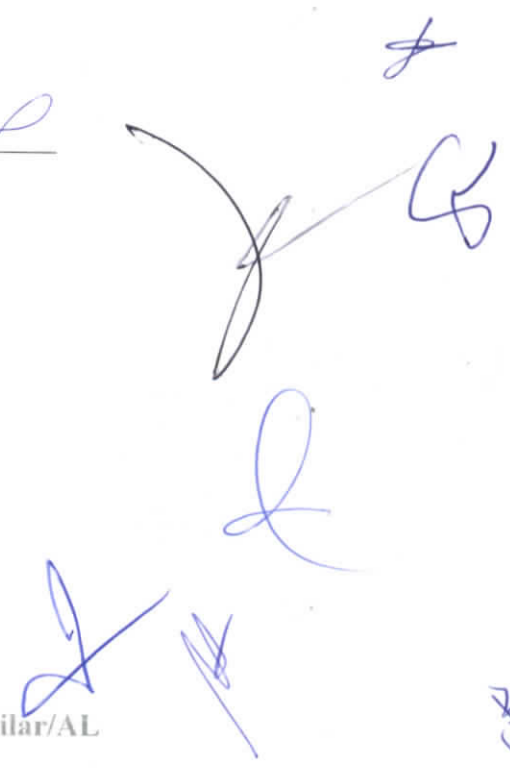
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

J.G.S. EMPREENDEIMENTOS, CNPJ sob o nº 11.968.506/0001-05, com sede à Rua Barão de Atalaia nº 184, Centro, Pilar/AL, **DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e das circunstâncias locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e de que aceita, integralmente todos os termos e condições estabelecidos neste Edital.

Pilar, 24 de Janeiro de 2016.


DAVID CABRAL DA SILVA
Procurador – CPF nº 062.240.014-21

CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000



EM BRANCO

A
PREFEITURA MUNICIPAL BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF.: CONCORRÊNCIA Nº 03/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO LAGOA DO PERÍ PERÍ.

DATA DE ABERTURA: 26/01/2016 – 09:30 HORAS

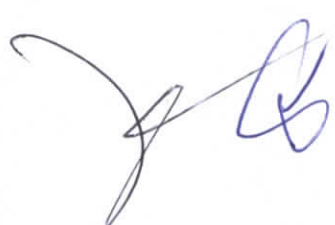
DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa

J.G.S. EMPREENDEIMENTOS, CNPJ sob o nº 11.968.506/0001-05, com sede à Rua Barão de Atalaia nº 184, Centro, Pilar/AL, **DECLARA** que não está temporariamente suspensa de participar em licitações e impedida de contratar com a administração, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será comunicada, por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação do município de Boca da Mata – Alagoas.

Pilar, 26 de Janeiro de 2016.


DAVID CABRAL DA SILVA
Procurador – CPF nº 062.240.014-21




CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000

EM BRANCO

A
PREFEITURA MUNICIPAL BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

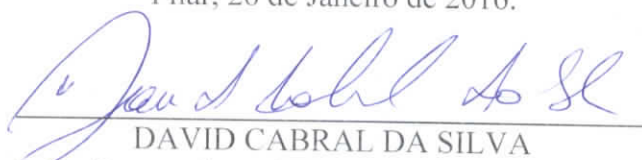


REF.: CONCORRÊNCIA Nº 03/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO
SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO
LAGOA DO PERÍ PERÍ.
DATA DE ABERTURA: 26/01/2016 – 09:30 HORAS

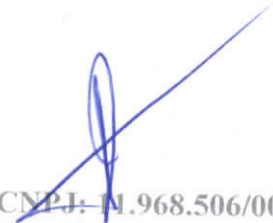
DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

J.G.S. EMPREENDIMENTOS, CNPJ sob o nº 11.968.506/0001-05, com sede à Rua Barão de Atalaia nº 184, Centro, Pilar/AL, **DECLARA** que o **ENGº JOSÉ GERALDO DOS SANTOS** inscrito no CREA/AL nº 020162309-9 será responsável técnico da empresa pela execução dos serviços objetos do presente certame, detentor do acervo técnico apresentado nesta licitação.

Pilar, 26 de Janeiro de 2016.



DAVID CABRAL DA SILVA
Procurador – CPF nº 062.240.014-21



CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000

EM BRANCO

A
PREFEITURA MUNICIPAL BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF.: CONCORRÊNCIA Nº 03/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO LAGOA DO PERÍ PERÍ.

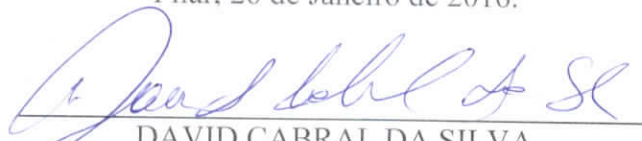
DATA DE ABERTURA: 26/01/2016 – 09:30 HORAS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

J.G.S. EMPREENDEIMENTOS, CNPJ sob o nº 11.968.506/0001-05, com sede à Rua Barão de Atalaia nº 184, Centro, Pilar/AL, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

Não emprega, mas poderá futuramente empregar menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, desde que isto não atrapalhe seus estudos.

Pilar, 26 de Janeiro de 2016.


DAVID CABRAL DA SILVA
Procurador – CPF nº 062.240.014-21



CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000



EM BRANCO

A
PREFEITURA MUNICIPAL BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF.: CONCORRÊNCIA Nº 03/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO LAGOA DO PERÍ PERÍ.

DATA DE ABERTURA: 26/01/2016 – 09:30 HORAS

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

J.G.S. EMPREENDEIMENTOS, CNPJ sob o nº 11.968.506/0001-05, com sede à Rua Barão de Atalaia nº 184, Centro, Pilar/AL, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial com o § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos**, para sua habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pilar, 26 de Janeiro de 2016.


DAVID CABRAL DA SILVA
Procurador – CPF nº 062.240.014-21




CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000





EM BRANCO

A
PREFEITURA MUNICIPAL BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF.: CONCORRÊNCIA Nº 03/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO
SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO
LAGOA DO PERÍ PERÍ.
DATA DE ABERTURA: 26/01/2016 – 09:30 HORAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

J.G.S. EMPREENHIMENTOS, CNPJ sob o nº 11.968.506/0001-05, com sede à Rua Barão de Atalaia nº 184, Centro, Pilar/AL, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. **DAVID CABRAL DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 2001006025794, SEDS/AL e CPF nº 062.240.014-21, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

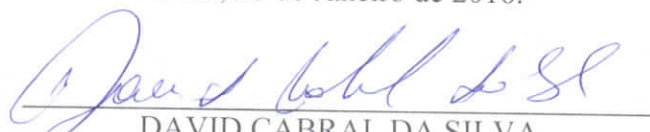
() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

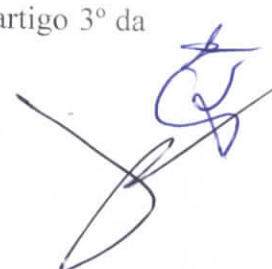
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,

Pilar, 26 de Janeiro de 2016.


DAVID CABRAL DA SILVA
Procurador – CPF nº 062.240.014-21

CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000



EM BRANCO

A
PREFEITURA MUNICIPAL BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF.: CONCORRÊNCIA Nº 03/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO LAGOA DO PERÍ PERÍ.
DATA DE ABERTURA: 26/01/2016 – 09:30 HORAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

J.G.S EMPREENDIMIENTOS, inscrita no CNPJ nº 11.968.506/0001-05 com sede na Rua Barão de Atalaia nº 184, Centro, Pilar / AL, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **DAVID CABRAL DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 2001006025794, SEDS/AL e CPF nº 062.240.014-21, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Concorrência nº 03/2015 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Boca da Mata antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pilar, 26 de Janeiro de 2016.

DAVID CABRAL DA SILVA

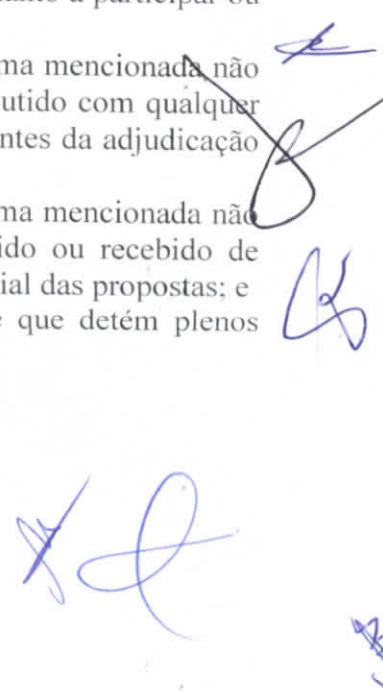
Procurador – CPF nº 062.240.014-21

CNPJ: 11.968.506/0001-05

FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203

END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL

CEP: 57.150-000



EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

NIRE

200513241

Último Arquivamento

Numero

20151222878

Data

23/04/2015

Numero Protocolo



150233060

Local, Data

Maceió, terça-feira, 29 de setembro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

29/09/2015

Hora de Expedição

12:42:02

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

EM BRANCO

Fls. 1133

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA EPP**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 20 de maio de 1980, portador da cédula de identidade de n.º **1.598.673 SSP/AL** e CPF n.º **029.047.684-40**, residente e domiciliado a Rua Joao das Virgens Lima, 553, Centro, Pilar – AL, CEP 57150-000 e **JOSE JAMESSON SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 15 de setembro de 1981, portador da cédula de identidade de n.º **99001327266 SSP/AL** e CPF n.º **011.976.254-45**, residente e domiciliado na Rua Joao das Virgens Lima, 553, Centro, Pilar – AL, CEP 57150-000, únicos sócios integrantes da sociedade **J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA EPP**, com sede na Rua Barão de Atalaia, 184, Centro, Pilar – AL, CEP 57150-000, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o NIRE **272.0051324-1** e inscrita no CNPJ sob o n.º **11.968.506/0001-05** resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objetivo Social

A partir deste ato arquivado na junta comercial passará a ter como objetivo social: Obras de Alvenaria, Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, Outras obras de engenharia civil, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Comercio varejista de materiais de construção em geral, Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Perfurações e sondagens, Obras de fundações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Coleta de resíduos não-perigosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Locação de automóveis sem condutor, Imunização e controle de pragas urbanas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de engenharia, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista e maquinas e equipamentos agrícolas com operador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 13:49 SOB N.º 20150075448.
PROTOCOLO: 150075448 DE 20/04/2015. NIRE: 27200513241.
J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 20/04/2015



EM BRANCO

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA EPP**



CLÁUSULA SEGUNDA: Do Capital Social

O Capital Social será elevado para R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), divididos em 600.000 (Seiscentos Mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente e legal do país, ficando assim distribuído. O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Valor Unitário	Capital Integralizado
José Genilson Silva dos Santos	50%	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00
Jose Jamesson Silva dos Santos	50%	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Nome Empresarial, Sede e Filiais.

A sociedade gira sob o nome empresarial **J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA EPP**, com sede a Rua Barão de Atalaia, 184, Centro, Pilar – AL, CEP 57150-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objetivo Social

A sociedade terá como objetivo social: Obras de Alvenaria, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, Outras obras de engenharia civil, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Perfurações e sondagens, Obras de fundações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Coleta de resíduos não-perigosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Locação de automóveis sem condutor, Imunização e controle de pragas urbanas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO A REGISTRO EM 20/04/2015 13:49 SOB Nº 20150075448.
PROTOCOLO: 150075448 DE 20/04/2015. NIRE: 27200513241.
J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 20/04/2015

EM BRANCO

1135

Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de engenharia, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista e maquinas e equipamentos agrícolas com operador

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), divididos em 600.000 (Seiscentos Mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente e legal do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Valor Unitário	Capital Integralizado
José Genilson Silva dos Santos	50%	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00
Jose Jamesson Silva dos Santos	50%	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Das Quotas da Sociedade

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: Da Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Da Administração

A administração é exercida pelos sócios **JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS** e **JOSE JAMESSON SILVA DOS SANTOS**, a quem competem à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Pró-Labore

Pelo exercício da administração da sociedade os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 13:49 SOB N° 20150075448.
PROTOCOLO: 150075448 DE 20/04/2015. NIRE: 27200513241.
J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 20/04/2015

EM BRANCO

CLÁUSULA OITAVA: Do Exercício Social

O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Da Dissolução da Sociedade

Se retirando, falecendo ou interditado qualquer sócio, a quota com relação ao primeiro não será liquidada, sendo seu valor apurado em balanço especial àquela data. Nas demais hipóteses poderão a sociedade continuar com seus herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que autorizado legalmente. O sócio que se retirar será substituído com o ingresso de um novo sócio, desde que conveniente ao outro. O sócio falecido será substituído mediante acordo firmado entre herdeiros e ao outro sócio ou indicado judicialmente. Se interditado será representado ou assistido legalmente. Caso contrário, ou seja, inexistindo interesse em comum acordo na continuidade da empresa, esta será liquidada após apuração em balanço patrimonial, cujo resultado econômico, se positivo, será paga ao sócio que se retirou ou aos herdeiros do falecido em 10 (dez) prestações iguais, no prazo máximo de 10 (dez) meses a contar do encerramento deste, desde que não se crie obstáculo para seu encerramento; se negativo o sócio que se retirou e os herdeiros do sócio falecido suportarão nas mesmas proporções. Em nenhuma das hipóteses a sociedade poderá continuar apenas com um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou sua atividade na data de chancela do contrato primitivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do Desimpedimento

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Pilar, deste Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Designação de Administradores não Sócios

A sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/04/2015 13:49 SOB Nº 20150075448.
PROTOCOLO 150075448 DE 20/04/2015. NIRE: 27200513241.
J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 20/04/2015

EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Das Omissões.

Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 1 (Uma) via, ficando destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Pilar – Alagoas, 16 de Abril de 2015.

Jose Jamesson Silva dos Santos
Jose Jamesson Silva dos Santos

Jose Genilson Silva dos Santos
Jose Genilson Silva dos Santos

Sócio - Administrador

Sócio - Administrador



UNICO SERVICIO REGISTRAL E NOTARIAL
Rua Miguel Macedo, 100 - Centro
Pilar - Alagoas - Tel: (82) 3245-3375

Reconheço a(s) firma por Supra de:
Jose Jamesson Silva dos Santos
Jose Genilson Silva dos Santos
Doutor. Am 17/04/2015
PILAR-AL, em 17/04/2015 da verdade.
Em test. [assinatura]
Rosa Maria Rodrigues L. de Oliveira
Ana Cristina Oliveira
Pollyana Oliveira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

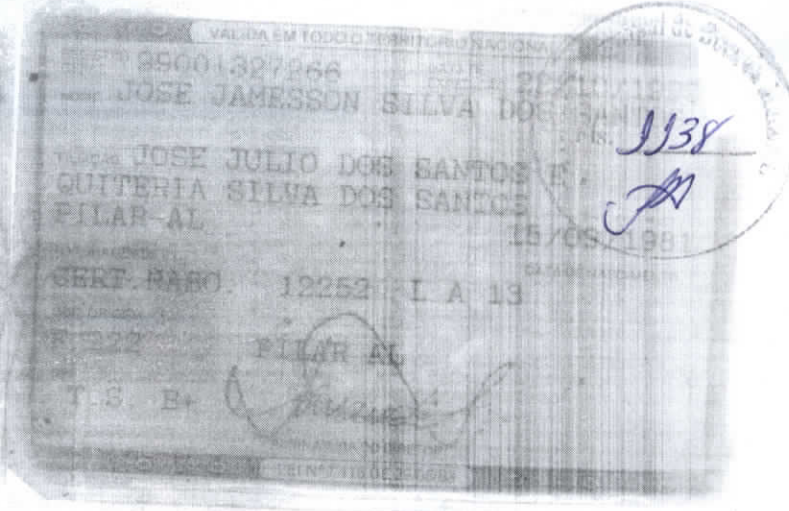
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 13:49 SOB N°
20150075448.
PROTOCOLO: 150075448 DE 20/04/2015. NIRE: 27200513241.
J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 20/04/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150075448

EM BRANCO



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/04/2015 às 08:56:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b028a699ff23f891c3d05d56fb69b3eb74c5bbe75d928bb5af65b7076e7b93cfc60243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e07dd092d6911669fd54d5bd39eebcc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

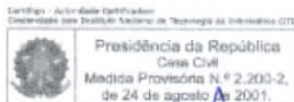
Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 02:55:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 188564

Código de Controle da Autenticação:

27821810130916470531-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: JOSE GENTILSON SILVA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1598673 SSP AL

CPF: 029.047.684-40 **Data de Nascimento:** 20/05/1980

Relação: JOSE JULIO DOS SANTOS
QUITERIA SILVA DOS SANTOS

Permissão: ☒ A **ACC:** ☒ **Categoria:** 1

Nº Registro: 16821288314 **Válida:** 15/04/2016 **Expiração:** 19/03/2017

Observações:
A
Apto para Transporte Especializado

Assinatura do Titular

Local: MACHIG, ALAGOAS **Data de Emissão:** 13/04/2011

Assinatura do Detran: *[Assinatura]*
4706146155-3
AL010212021

DETRAN - AL (ALAGOAS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
274294763

PROIBIDA PLASTIFICAR
274294763

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/04/2015 às 09:11:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b028a699ff23f891c3d05d56fb69b3eb7c604eead5c04d7ed08d130f85fe
cd22e60243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e0e511774bc69885b15ef4519f751bd4df

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

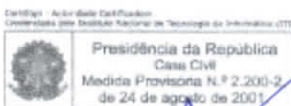
Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 02:55:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 188353

Código de Controle da Autenticação:

27821710131217530843-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Q

X

J

AS

Q

J

EM BRANCO



PROCURAÇÃO - LICITAÇÃO PÚBLICA - PARTICIPAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - REPRESENTAÇÃO

OUTORGANTE:

J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP, firma estabelecida na rua Barão de Atalaia, Nº 184, Cep. 57.150-000, Centro, Pilar-Alagoas, inscrita no CNPJ sob nº 11.968.506/0001-05, com seus atos arquivados na junta Comercial, neste ato representada por seus sócios: **JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS**, Brasileiro, Casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Empresário, CPF: nº 029.047.684-40, Cédula de Identidade nº: 1598673, órgão expedidor: SCJDS/AL, residente e domiciliado na rua João das Virgens Lima, nº 553, Centro, Cep: 57.150-000, Pilar-Alagoas, e **JOSE JAMESSON SILVA DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Empresaria, CPF: 011.976.254-45, Cédula de identidade nº 99001327266, órgão expedidor: SEDS/AL, residente e domiciliado na rua João das Virgens Lima, nº 553, Centro, Cep: 57.150-000, Pilar-Alagoas

OUTORGADO:

DAVID CABRAL DA SILVA, Brasileiro, estado civil, Solteiro, profissão: Assistente Administrativo, CPF nº: 062.240.014-21, Cédula de Identidade nº 2001006025794, órgão expedidor: SSP/AL, residente e domiciliado na Rua São José Nº 80H, Barro Duro, Cep: 57.045-210, Maceió.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium" e substabelecer com ou sem reserva de poderes. **A presente procuração é Valida por Tempo Indeterminado**

Pilar - AL 13 Abril de 2015.

Outorgante

Outorgante



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/04/2015 às 19:55:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d50c34ee37fe8171180f3ea170465dc5daa4112ecf244f39ab051898b
bb9a7b60243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e070680caa1a5e5fa0af6ed4ea63a4888c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

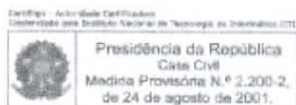
Esta certidão tem a sua validade até: 22/04/2016 às 15:32:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 364013

Código de Controle da Autenticação:

27822204151516550453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO

Fls. 1344

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DAVID CABRAL DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2001006025794 SSP AL

CPF
062.240.014-21

DATA NASCIMENTO
21/05/1987

FILIAÇÃO
JOSE APARECIDO PEREIRA
DA SILVA
CLAUDIA CABRAL AMARO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A.3

Nº REGISTRO
04393665065

VALIDADE
12/04/2018

1ª HABILITAÇÃO
27/06/2008

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: David Cabral da Silva

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
15/04/2013

Assinatura do Emissor: Luis Augusto Santos Lócio de Melo
Chefe do Departamento de GTRANAL
12046085159
AL012657360

DETRAN - AL (ALAGOAS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 677763617

PROIBIDO PLASTIFICAR 677763617

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas 1145 - Bairro São Lázaro - Joo Pessoa/PB - CEP 58035-000 PB - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel.: 351 3244-5400 - Fax: 351 3244-5400

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27820401160930410625-1; Data: 04/01/2016 09:30:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP53113-OSFE;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2016 às 09:43:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6a07043b2c08e3c5c7dc25686bd9fab6d759ddc602e990cfd4dfe5a03
8cd41960243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e0af240b7dd93fa60b6bcaa80497aad576

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

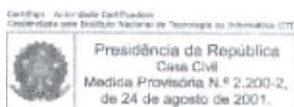
Esta certidão tem a sua validade até: 05/01/2017 às 07:05:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 468435

Código de Controle da Autenticação:

27820401160930410625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.968.506/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2010
NOME EMPRESARIAL J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J G S EMPREENDIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R BARAO DE ATALAIA	NUMERO 184	COMPLEMENTO
CEP 57.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PILAR
UF AL		TELEFONE (82) 3265-5328
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

EM BRANCO

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/01/2016** às **19:46:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 1048

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.968.506/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/05/2010

NOME EMPRESARIAL

J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R BARAO DE ATALIAIA

NÚMERO
184

COMPLEMENTO

CEP

57.150-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

PILAR

UF

AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(82) 3265-5328

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

13/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/01/2016 às 19:46:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL



Nº 659192/2016

Emissão: 03/01/2016

Validade: 31/01/2016

Chave: 026x8Z99a487B0xzZBC9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA ✓

Interessado(a)

Empresa: J G S DOS SANTOS SERVICOS LTDA-EPP ✓

Nome Fantasia: J G S EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 11.968.506/0001-05

Registro: 000000157-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 16/04/2015

Faixa:

Atividades CNAE:

Objetivo Social: EXERCERÁ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAGENS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

***OPÇÃO PELA DECLARAÇÃO ATO Nº 08/88 ***

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA BARAO DE ATALAIA, 184, CENTRO, PILAR, AL, 57150000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 05/09/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000003755EMAL

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 4

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE GERALDO DOS SANTOS ✓

Registro: 020162309-9

CPF: 227.930.114-87

Data Início: 27/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS

CPF: 029.047.684-40

Função: NÃO DEFINIDO

Sócio: JOSE JAMESSON SILVA DOS SANTOS

CPF: 011.976.254-45

Função: NÃO DEFINIDO

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 659193/2016

Emissão: 03/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: bw6cD61WD73a37WaCd5Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Registro: 020162309-9

CPF: 227.930.114-87

Endereço: CONJUNTO RUA L. 25, CASA FORTE, ANTARES, MACEIÓ, AL, 57048174

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 19/06/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 3

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA-ME

Registro: 000000073-9

CNPJ: 07.222.745/0001-44

Data Início: 25/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J G S DOS SANTOS SERVICOS LTDA-EPP

Registro: 000000157-8

CNPJ: 11.968.506/0001-05

Data Início: 27/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

EM BRANCO



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AL



Página 1/6

Nº 656812/2015

Emissão: 23/09/2015

Validade: Indefinida

Chave: A5WD9yAdyyWC6Z0CD2zd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Registro: 020162309-9

CPF: 227.930.114-87

Endereço: CONJUNTO RUA L. 25, CASA FORTE, ANTARES, MACEIÓ, AL, 57048174

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 19/06/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

AL20150014024

Certidão nº 656812/2015

23/09/2015, 21:44

Chave de Impressão: A5WD9yAdyyWC6Z0CD2zd

EM BRANCO



COLÉGIO SÃO THIAGO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO THIAGO

R.ª Julia Carmelo de Freitas, 106 - Tabuleiro dos Martins - Macapá - AL

CNPJ: 09.581.823/0001-58

Fone / Fax: (82) 3332-2177 - email: @saothiago.com.br - www.saothiago.com.br



PLANILHA ORÇAMENTARIA

CLIENTE: COLÉGIO SÃO THIAGO

OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO SÃO THIAGO

LOCAL: AVENIDA JULIA CARMELO FREITAS Nº 106- TABULEIRO DOS MARTINS, MACAPÁ-AL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT (R\$) com IPI	VALOR (R\$)
8.1.2	Chapisco em ferro com argamassa traço = 1:3 (cimento : areia)	m²	1.531,08		
8.1.3	Reboco para parede, com argamassa traço = 1:2:6 (cimento : cal : areia), espessura 2,5 cm	m²	2.594,67		
8.1.4	Reboco para teto, com argamassa traço = 1:2:6 (cimento : cal : areia), espessura 2,5 cm	m²	1.351,08		
8.1.5	Emboço de parede, com argamassa traço = 1:2:9 (cimento : cal : areia), espessura 1,5 cm	m²	181,83		
8.2	ACABAMENTO				
8.2.1	Revestimento cerâmico para parede, por = 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa	m²	181,83		
SUB TOTAL ITEM 8.0					
9.0	ESQUADRIAS				
9.1	MADEIRA				
9.1.1	Porta em compensado p. pintura, semi-oca, 0,70 x 2,10 m, exclusive ferragens	un	0,00		
9.1.2	Porta em compensado p. pintura, semi-oca, 0,80 x 2,10 m, exclusive ferragens	un	0,00		
9.1.3	Porta em alumínio 2,00 x 2,10 m	un	2,00		
9.1.4	Porta em compensado p. pintura, semi-oca, 0,60 x 2,30 m, exclusive ferragens	un	4,00		
9.2	METÁLICAS				
9.2.1	Basculante de ferro (dimensões 1,20 x 1,30)	un	84,00		
9.2.2	Esquadra em alumínio e vidro (0,60 x 0,40)	un	0,00		
9.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA				
9.3.1	Fechadura, maçaneta, espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	un	36,00		
9.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis	un	108,00		
9.3.3	Trineta livre/ocupada	un	4,00		
SUB TOTAL ITEM 9.0					
10.0	PAVIMENTAÇÃO				
10.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA				
10.1.1	Castro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m²	1.151,08		
10.2	ACABAMENTO				
10.2.1	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 15 x 15 cm, por = 4, aplicado com argamassa	m²	1.151,08		
10.2.2	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada de 1	m	884,81		
10.2.3	Soleira em granito com ardósia, 1 x 15 cm, n = 2cm, inclusive impermeabilização	m	39,00		
SUB TOTAL ITEM 10.0					
11.0	PINTURAS				
11.1	ACRÍLICA				
11.1.1	Pintura sobre paredes externas, com fixamento, aplicação de 02 demãos de tinta a base de 302 demãos de tinta acrílica	m²	297,02		
11.1.2	Pintura sobre paredes internas, com fixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m²	2.594,67		
11.1.3	Pintura sobre teto, com fixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m²	1.351,08		
11.2	ESMALTE				
11.2.1	Pintura de acabamento, sobre madeira, com fixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive embaçamento	m²	181,83		
11.2.2	Pintura sobre superfície metálicas, com fixamento, aplicação de 01 demão de tinta a base de zinco e 02 demãos de tinta esmalte	m²	201,80		
SUB TOTAL ITEM 11.0					
12.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
12.1	Ponto de água	ps	24,00		
12.2	Ponto de esgoto	ps	30,00		
12.3	Vaso sanitário c/ ex de descarga de sobrepôs completo	un	10,00		
12.4	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico tomreta de metal, redeada com redeamento conjunto de fixação	un	10,00		
12.5	Registro de gaveta	un	6,00		
12.6	Ralo sifonado	un	6,00		
12.7	Usoa tomatila	un	4,00		
12.8	cabide em louça	un	18,00		
12.9	Papeleira em louça	un	10,00		

Eng. Francisco S. Santos
Engenheiro Civil
CREA 020177032-6
PE: 073.199.324-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 656812/2015, emitida em 23/09/2015



Certidão nº 656812/2015

23/09/2015, 21:44

Chave de Impressão: A5WD9yAdyyWC6Z0CD2zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2015 e contém 6 folhas

EM BRANC



COLÉGIO SÃO THIAGO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO THIAGO

Av. Julia Carmelo Freitas, 106 - Tabuleiro dos Martins - Maceió - AL

CEP: 30.581-023/0001-58

Fone: Fax: (32) 3372-2177 - email: @saothiago.com.br - www.saothiago.com.br

Página 3/6

Fls. 1153

PLANILHA ORÇAMENTARIA

CLIENTE: COLÉGIO SÃO THIAGO

OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO SÃO THIAGO

LOCAL: AVENIDA JULIA CARMELO FREITAS Nº 106- TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ /AL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT (R\$) com IPI	VALOR (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	1,00		
1.3	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00		
1.4	Ligação provisória de água em canteiro de obra	un	1,00		
	SUB TOTAL ITEM 1.0				
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS				
2.1	Escavação manual, para baldrimos e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,00m	m³			
2.2	Apoio manual de fundo de vala	m³			
2.3	Baldrimo manual de valas, com compactação utilizando sepo, sem controle do grau de compactação	m³			
2.4	Atirado interno com apoio manual com transporte em caminhão de mão	m³			
	SUB TOTAL ITEM 2.0				
3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADA				
3.1	Porta em madeira de lei, 18x1,5x2,10 m	un	4,00		
3.2	Porta em madeira de lei, 18x1,5x2,10 m	un	20,00		
3.3	Porta em alumínio 2,00 x 2,10 m	un	2,00		
3.4	Porta em madeira de lei, 18x1,5x2,10 m	un	2,00		
3.5	Basculante de ferro (dimensões 1,20 x 1,00)	un	41,00		
3.6	Esquadria em alumínio e vidro (0,60 x 0,40)	un	4,00		
3.7	Retirada de revestimento (chapisco, reboco, emboço, cerâmica)	m²	1.608,91		
3.8	Demolição de alvenaria	m³	17,80		
	SUB TOTAL ITEM 3.0				
4.0	INFRA-ESTRUTURA FUNDAMENTOS				
4.1	SAPATAS				
4.1.1	Lastro de concreto magro, $\alpha=3,0$ cm preparo mecânico - (inclusive aditivo, conforme projeto)	m³			
4.1.2	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa) - incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura, inclusive formas para finalização 2x, conforme projeto	m³			
	SUB TOTAL ITEM 4.0				
5.0	SUPERESTRUTURA				
5.1	CONCRETO				
5.1.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 anos)	m³	3,48		
5.1.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 anos)	m³	7,96		
5.1.3	Laje pré-moldada triplicada para laje (fck=25mpa) - inclusive capotamento e escoramento	m²	1.351,08		
	SUB TOTAL ITEM 5.0				
6.0	COBERTURA				
6.1	ESTRUTURA METÁLICA				
6.1.1	Cobertura metálica Trapozoidal	m²	923,43		
	SUB TOTAL ITEM 6.0				
7.0	PAREDES E PAINÉIS				
7.1	ALVENARIA				
7.1.1	Alvenaria de blocos cerâmico (9x19x25cm), $\alpha=0,09m$, com argamassa traço - 1:2:8	m³	1.406,20		
7.1.2	Verga e contra-verga em concreto armado fck 15mpa, seção 9x12cm	m	26,91		
7.1.3	DIVISÓRIA	m²	13,72		
	SUB TOTAL ITEM 7.0				
8.0	REVESTIMENTO				
8.1	MASSA				
8.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (Chumbo - areia)	m²	1.447,98		

José Francisco S. Santos
Engenheiro Civil
CREA 020177032-6
CPF: 073.199.324-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 656812/2015, emitida em 23/09/2015



Certidão nº 656812/2015

23/09/2015, 21:44

Chave de Impressão: A5WD9yAdyyWC6Z0CD2zd

O documento neste ato registrado fornecido em 23/09/2015 e contém 6 folhas

EM BRANC



COLÉGIO SÃO THIAGO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO THIAGO

R. José Carmelo de Freitas, 126 - Faquendo dos Martins - Macaé - RJ

COC: 00.581.923/0001-58

Fone / Fax: (82) 3372-2177 - email@saothiago.com.br - www.saothiago.com.br

Fls. 1254

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE: COLÉGIO SÃO THIAGO

OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO SÃO THIAGO

LOCAL: AVENIDA JÚLIA CARMELO FREITAS Nº 106- TABULEIRO DOS MARTINS, MACAÉ / RJ

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT.(R\$) com IPI	VALOR (R\$)
12.10	Tornante cromada	m	10,00		
12.11	Porta sabão líquido	m²	10,00		
12.12	Porta papel toalha	m²	10,00		
SUB TOTAL ITEM 12.0					
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
13.1	Ponto de luz	UN	208,00		
13.2	Ponto de tomada	UN	113,00		
13.3	Ponto de interruptor com tomada	UN	59,00		
13.4	Ponto de telefone	UN	3,00		
13.5	Ponto de antena	UN	3,00		
13.6	Ponto de ar condicionado	UN	3,00		
13.7	Quadro de luz 1,1A 01	UN			
13.8	Quadro de luz 1,1A 02	UN			
13.9	QGD - Quadro geral de distribuição	UN			
13.10	Luminária p/lampada fluorescente 1 x 40w sobrepô	UN	26,00		
13.11	Luminária p/lampada fluorescente 2 x 40w sobrepô	UN	131,00		
13.12	Tomada universal 3 30 cm do piso	UN	104,00		
13.13	Tomada micro computador 160w	UN	2,00		
13.14	Tomada máquina de lavar	UN			
13.15	Tomada 600w geladeira - aparelhos diversos	UN	0,00		
13.16	Interruptor simples 1 tocas com tomada	UN	3,00		
13.17	Interruptor simples 2 tocas com tomada	UN	44,00		
13.18	Interruptor simples 1 tocas com tomada	UN	47,00		
13.19	Interruptor true way	UN	3,00		
13.20	Spint 9000	UN	3,00		
13.21	Ventilador de Teto	UN	10,00		
SUB TOTAL ITEM 13.0					
14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
14.1	Vidro fino incolor 4mm	m²	101,00		
14.2	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	m²	4,20		
14.3	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico	un	69,2		
SUB TOTAL ITEM 14.0					
15.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA				
15.1	Limpeza geral da obra				
SUB TOTAL ITEM 15.0					
TOTAL GERAL 9.000,00					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 656812/2015, emitida em 23/09/2015



João Francisco S. Santos
Engenheiro Civil
CREA 020177032-6
CPF: 073.199.324-15

Certidão nº 656812/2015
23/09/2015, 21:44

Chave de Impressão: A5WD9yAdyyWC6Z0CD2zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2015 e contém 6 folhas

EM BRANCO



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os devidos fins que o Eng^o Civil JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, inscrito no CREA/AL, sob o nº 020162309-9, foi o responsável Técnico pela execução das obras e serviços de reforma e construção da Escola de Educação Básica São Thiago, situado na Av. Júlia Carmelo de Freitas, nº 106 – Tabuleiro dos Martins, neste município de Maceió/AL, tendo demonstrado capacidade técnica para execução de obra desta magnitude, já que todos os serviços foram executados dentro da melhor técnica.

Maceió/AL, 15 de setembro 2015


Cicero Costa Ferro
Diretor

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 656812/2015, emitida em 23/09/2015



Certidão nº 656812/2015
23/09/2015, 21.44

Chave de Impressão ASWD9yAdyyWC6Z0CD3zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2015 e contém 6 folhas

EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20150014024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOSE GERALDO DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 020162309-9

2. Contratante

Contratante: ESCOLA DE EDUCACAO BASICA SAO THIAGO

LOTEAMENTO ACAUÁ

CPF/CNPJ: 00.581.823/0001-58

Nº: 106

Complemento: AV. JULIO CAMELO DE FREITAS

Bairro: TABULEIRO DO MARTINS

Cidade: MACEIÓ

UF: AL

CEP: 57073350

Telefone: (82) 3377-2177

Email: SAOTHIAGO@SAOTHIAGO.COM.BR

Contrato: 002/2015

Celebrado em: 16/03/2015

Valor: R\$ 18.000,00

Tipo de contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: ESCOLA DE EDUCACAO BASICA SAO THIAGO

CPF/CNPJ: 00.581.823/0001-58

LOTEAMENTO ACAUÁ

Nº: 106

Complemento: AV. JULIO CAMELO DE FREITAS

Bairro: TABULEIRO DO MARTINS

Cidade: MACEIÓ

UF: AL

CEP: 57073350

Telefone: (82) 3377-2177

Email: SAOTHIAGO@SAOTHIAGO.COM.BR

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 16/03/2015

Previsão de término: 23/07/2015

Finalidade: Escolar

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA
52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA

Quantidade

Unidade

809,82

m²

809,82

m²

5. Observações

EXECUCAO DAS OBRAS E SERVICOS DE REFORMA E CONSTRUCAO DO COLEGIO SAO TIAGO

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE GERALDO DOS SANTOS - CPF: 227.930.114-87

Local

de

data

ESCOLA DE EDUCACAO BASICA SAO THIAGO - CNPJ: 00.581.823/0001-58

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34

Pago em: 28/07/2015

Nosso Número: 8300344694

Certidão nº 656812/2015

23/09/2015, 21:44

Chave de Impressão: A5WD9yAdyyWC6Z0CD2zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2015 e contém 6 folhas

EM BRANCO



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
WEB - 87721 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 87721 / 2013
PROTOCOLO : PRO0003458613
DATA DE EMISSÃO : 04/11/2013



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 08/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: JOSE GERALDO DOS SANTOS
Carteira: 0201623099XXXX
CPF: 22793011487

Títulos:

Engenharia Civil

Pos-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00002016230995000502 Tipo da ART: Normal

ART Vinculada: NÃO

Registrada em: 04/11/2013

Outrada em: 04/11/2013

Endereço da Obra: RUA DOS DOMINADOS E RUA DA GAIA, POVOADO SANTO ANTONIO, SANTO ANTONIO, CEP: 57000000 ATALAIA/AL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Empresa: PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-AL

Atividade(s):

EXECUÇÃO E PROJETO

ATUAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS

Dimensão do Trabalho: 1.850,00 M

TERMO DE CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA DOS DOMINADOS E NA RUA DA GAIA NO POVOADO SANTO ANTONIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA APRESENTADA, SENDO O PREÇO DOS SERVIÇOS DE R\$ 143.747,60 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se a(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

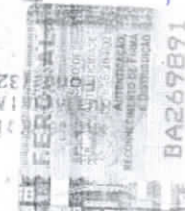
Andréa Lima da Silva
Chefe do DRC/ART
Mat. 63

Nina Katia Sampaio de Rosseter
Eng. Civil - RNP nº 02024752-9
Assessora Técnica



22 Farol Mead. AL 57051-510
143 Palmeira dos Índios 3421-6262 Fax: (62) 2123 0894
013 Operador ANDREA
18 1/1

Certifico que a presente cópia fotográfica é igual ao original exibido. Dou fé.
Em test. 04/11/2013
Pôr. AL 04/11/2013



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

INCOUROSOLADAMENTE

Nina Katia Sampano de Rositer
Engenheira Civil RNP nº 020244752-9
Assessora Técnica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, sediada na Rua Dr. Nelito, 60, Centro, Joaquim Gomes/AL, inscrito no cadastro de pessoa jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ(MF) sob o nº 07.222.745/0001-44, tendo como Resp. Técnico **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, engenheiro civil, brasileiro, solteiro, portador do CPF(MF) sob o 227.930.114-87, executou para esta Prefeitura Municipal de Atalaia – PMA, os serviços na área de Engenharia Civil, referente a execução de **Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do Povoado de Santo Antonio município de Atalaia/AL**, conforme Planilha Orçamentária apresentada, obras nas quais concluídas de acordo com as especificações técnicas da Secretaria de infraestrutura, e normas técnicas brasileiras.

OBRAS EXECUTADAS:

- Pavimentação com Área de 900m² na rua dos Dominados, Povoado der Santo Antonio;
- Pavimentação com Área de 960m² na rua da Gaia, Povoado de Santo Antonio.

Atalaia/AL, 25 de Outubro de 2013

Rita de Cássia Gomes Bernardo
Coordenador de Engenharia
Rita de Cássia Gomes Bernardo
Engenheira Civil
CREAL 2755TPAL



1.º 114 – Centro – Atalaia - Alagoas
Fone: 082 3264 - 2054

Certifico que a presente cópia fotográfica é de igual teor do original exibido, Dou fé.

em 11 de Novembro de 2014

Rita de Cássia Gomes Bernardo
Rita de Cássia Gomes Bernardo
Engenheira Civil



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CREA - AL
Este documento faz parte da Certidão de
Aprovação em CAT nº 0177-9012
expedida em 04/11/2013, com
exclusão de, no entanto, o(a) Serviço(s)
cuja(s) atividade(s) não compete(m) ao(a)
profissional(is) em questão. Fls. 1159
INCOU ISOLADAMENTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO POVOADO SANTO ANTONIO				
LOCAL: CONJ. JOÃO CARLOS, POVOADO SANTO ANTONIO - ATALAIA/AL				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
Item	FONTE/CÓDIGO	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.01	74209/001	Placa da obra	m ²	6,00
1.02		Aluguel de residência para instalação do canteiro	m ²	6,00
2.0 RUA DOS DOMINADOS				
2.01	78472	Serviço de Topografia	m ²	900,00
2.02	74205/001	Escavação mecânica de material 1º cat. proveniente de corte de subleito	m ³	180,00
2.03	72898	Carga e descarga mecanizadas em caminhão basculante	m ³	180,00
2.04	72881	Transporte local com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada para distancias superiores a 4 km)	m ³ x km	1.800,00
2.05	72961	Regularização do Sub- Leito com escarificação e compactação	m ²	900,00
2.06	74223/001	Fornecimento e Assentamento de Meio-fio em concreto pré-moldado	m	300,00
2.07	73904/001	Escoramento lateral do meio fio	m ³	300,00
2.08	72799	Pavimentação em Paralelepípedo sobre colchão de areia 10cm	m ²	900,00
3.0 RUA DA GAIA				
3.01	78472	Serviço de Topografia	m ²	960,00
3.02	74205/001	Escavação mecânica de material 1º cat. proveniente de corte de subleito	m ³	240,00
3.03	72898	Carga e descarga mecanizadas em caminhão basculante	m ³	240,00
3.04	72881	Transporte local com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada para distancias superiores a 4 km)	m ³ x km	2.400,00
3.05	72961	Regularização do Sub- Leito com escarificação e compactação	m ²	960,00
3.06	74223/001	Fornecimento e Assentamento de Meio-fio em concreto pré-moldado	m	320,00
3.07	73904/001	Escoramento lateral do meio fio	m ³	320,00
3.08	72799	Pavimentação em Paralelepípedo sobre colchão de areia 10cm	m ²	960,00

Coordenadora de Engenharia
Engenheira Civil
CREA/AL 2755T

Rua Fernando Gondim, n.º 114 - Centro - Atalaia - Alagoas
Telefone: 082 3264 - 2054

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 4.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27822204151516450796-3; Data: 22/04/2015 15:16:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABI21254-NOJY;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Certifico que a presente cópia fotográfica é de igual teor do original exibido Dou fé.
Em test. 22/04/2015
Pilar, AL 2600
2014



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/04/2015 às 19:55:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d50c34ee37fe8171180f3ea170465dc5423392d1c2e61bd9a222cf57b
84975a60243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e04300e93039ffd3fb1c1ecfd5331829ca

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

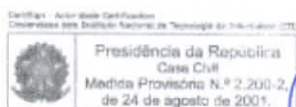
Esta certidão tem a sua validade até: 22/04/2016 às 15:32:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 364012

Código de Controle da Autenticação:

27822204151516450796-1 a 27822204151516450796-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
C R E A - A L

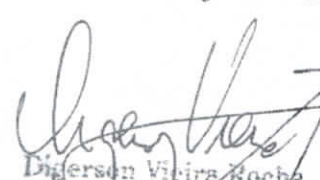


CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
C.A.T. nº 020/2000

Consoante o artigo 6º da Resolução nº 317 de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, e tendo em vista o despacho do Presidente do CREA/AL, exarado na petição nº 0275 de 25 de janeiro de 2000 da **M. J. CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada neste Conselho sob o nº 1703, CERTIFICAMOS que, encontram-se registrados sob Anotações de Responsabilidade Técnica números 98134 de 05 de outubro de 1999, 98131 de 05 de outubro de 1999, 91111 de 30 de junho de 1999, 98138 de 20 de outubro de 1999, 98135 de 20 de outubro de 1999, 98129 de 01 de dezembro de 1999, 98133 de 05 de outubro de 1999, 98130 de 01 de dezembro de 1999, 100264 de 01 de dezembro de 1999 e 98137 de 01 de dezembro de 1999, referentes a execução pela empresa através do seu Responsável Técnico Engenheiro Civil **JOSE GERALDO DOS SANTOS**, C. P. nº 4840-D, expedida pelo CREA/AL, os serviços: **"Pavimentação e drenagem de ruas em Maceió-AL."** Cujas cópia xerografada da **Declaração de Execução**, vai anexa, conferida e autenticada pela Assessoria Técnica do CREA/AL, fazendo parte integrante desta como se transcrita fosse. E nada mais constando e nem me tendo sido pedido, Eu, Pedro Afonso Gomes Limeira, Agente de Fiscalização, digitei a presente Certidão, que vai datada e assinada por mim e devidamente visada pelo Assessor Técnico do CREA/AL, Engenheiro Civil **Digerson Vieira Rocha**, por delegação de competência através da Portaria nº 005/93 de 16 de março de 1993. *****

Maceió-AL, 28 de janeiro de 2000.

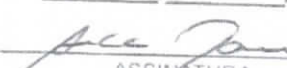

Pedro Afonso Gomes Limeira
Agente de Fiscalização


Digerson Vieira Rocha
Eng.º Civil CREA 637-D
Assessor Técnico

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA
C R E A - A L

CONFERE COM O ORIGINAL
PROC. Nº _____

DATA 28 / 01 / 2000


ASSINATURA



EM BRANCO

**MACEIÓ**

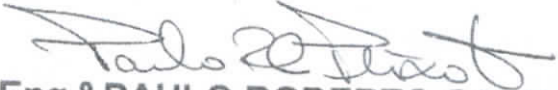
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa M. J. Construções Ltda., sediada nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº. 02.494.023/0001-25, nos prestou serviços na área de Engenharia Civil, referente a execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de água pluvial em diversas ruas no município de Maceió, obras nas quais concluídas de acordo com as especificações técnicas da COMURB, e normas técnicas brasileiras.

OBRAS EXECUTADAS:

- Pavimentação e drenagem com área de 1700m² na rua Povina Cavalcante – Stella Maris, Jatiúca.
- Pavimentação e drenagem com área de 1700m² na rua Newton de A. Cavalcante – Stella Maris, Jatiúca.
- Pavimentação e drenagem com área de 721m² na rua A Conj. Pau D'arco – Feitosa.
- Pavimentação de 1602m² e 62m de drenagem da rua Aureliano T. de Vasconcelos – Stella Maris – Jatiúca.
- Pavimentação e Drenagem com área de 1358m² da rua Tocantins – Conj. Eldorado, Feitosa.
- Pavimentação de 5834m² e 160m de galeria de concreto nas ruas: A, B, C e D; na Serraria.
- Pavimentação com área de 1750m² na Rua Pedro de Melo Mota condomínio Alphaville – Serraria.

Maceió, 18 de Janeiro de 2000


Eng.º PAULO ROBERTO COSTA PEIXOTO
COORDENADORIA DE PROJETOS EM PARCERIA
COORDENADOR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-AL
CONFERE COM O ORIGINAL
PROC. Nº _____

DATA 28/1/2000


ASSINATURA

CREA-AL
Integra a Certidão de Acervo

020/18/01/2000
INOCUO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3	
Rua Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Bairro dos Estados - CEP 55010-000 - Maceió/AL	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confecciono o presente documento.	
Cód. Autenticação: 27822204151515300484-2;	Data: 22/04/2015 15:15:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB121246-F90H;	
Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Belo Verben de Miranda Cavalcanti	
Tribunal	

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/04/2015 às 19:58:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d50c34ee37fe8171180f3ea170465dc96924c9d2c3e36e4c3b94e11e2
fdf6a660243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e0526c880ba2635b22b23181a6866ecc6b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

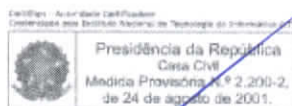
Esta certidão tem a sua validade até: 22/04/2016 às 15:32:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 364005

Código de Controle da Autenticação:

27822204151515300484-1 a 27822204151515300484-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EM BRANCO

EM BRANCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/04/2015 às 19:57:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d50c34ee37fe8171180f3ea170465dc40bf236281b8fb6390497fe3c53
4fb5860243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e08edf49f641c76f7bd4dea70dcbc454a0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

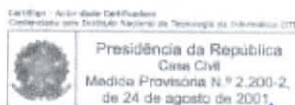
Esta certidão tem a sua validade até: 22/04/2016 às 15:32:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 364009

Código de Controle da Autenticação:

27822204151516210656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

EM BRANCO

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
020162309-9

Nome

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Filiação

GERALDO TOMÉ DOS SANTOS

CPF

127.930.134-87

Documento de Identidade

1172284 SSP/AL

UF

AL

Nacionalidade

BRASILEIRA

Nascimento

09/06/1960

Localidade

MACETÓ

Cria de Registro

CEER-AL

Emissão

21/09/2013

Data de Registro

19/06/1996

Ass. Presidente

Rosângela Pereira Vitor

Registro no Crea

48403 AL

Título Profissional

Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

José Geraldo dos Santos

Ass. do Profissional

José Geraldo dos Santos

Ass. do Profissional

José Geraldo dos Santos

Ass. do Profissional

José Geraldo dos Santos

Ass. do Profissional

José Geraldo dos Santos

Ass. do Profissional

José Geraldo dos Santos

Ass. do Profissional

José Geraldo dos Santos

Ass. do Profissional

José Geraldo dos Santos

Ass. do Profissional

José Geraldo dos Santos

Ass. do Profissional

José Geraldo dos Santos

Ass. do Profissional

José Geraldo dos Santos

Ass. do Profissional

José Geraldo dos Santos

Ass. do Profissional

José Geraldo dos Santos

Ass. do Profissional

José Geraldo dos Santos

Ass. do Profissional

José Geraldo dos Santos

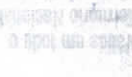
Ass. do Profissional

José Geraldo dos Santos

Ass. do Profissional

José Geraldo dos Santos

Ass. do Profissional



Este documento de identidade é emitido em conformidade com a Lei nº 5.194, de 24/12/66 e Lei nº 8.706, de 8/05/73.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Trabalhadores - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 - www.serviçobastados.com.br - Tel: (81) 3241-5466 - Fax: (81) 3241-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27822204151516290500-1; Data: 22/04/2015 15:16:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABI21252-Y2UG.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/04/2015 às 19:56:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d50c34ee37fe8171180f3ea170465dca4290141a2187e89b1056a4e5
000baca60243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e04d65653b35215970cc9cd00afe5f6140

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

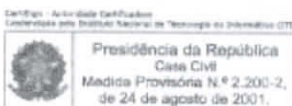
Esta certidão tem a sua validade até: 22/04/2016 às 15:32:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 364010

Código de Controle da Autenticação:

27822204151516290500-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

NIRE

200513241

Último Arquivamento

Numero Protocolo



151222878

Local, Data

Maceió sexta-feira, 24 de abril de 2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

24/04/2015

Hora de Expedição

08:58:25

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.968.506/0001-05 NIRE: 272.0051324,1



registrado na Junta Comercial de Alagoas, no Livro Diário sob o nº 001, nas Folhas nº 0041, 0042 e 0043
com Registro 15/122261-4 em 17/04/2015.

Folha 02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2014

	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	140.596,06
(-) IMPOSTOS DIRETOS PIS/COFINS/CSLL/ISS/IRPJ/INSS	10.755,59
(=) RECEITA LÍQUIDA	129.840,47
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	71.300,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	58.540,47
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	12.301,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
(+) RECEITA FINANCEIRA	
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	46.239,47
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	13.871,86
(=) LUCRO LÍQUIDO APÓS O IMP.DE RENDA	32.367,61

PILAR(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2014



Jose Genilson Silva dos Santos

JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR

Hertz Dallamare Tenório Soares
Hertz Dallamare Tenório Soares
Téc. em Contabilidade - CRCIAL 006020/0

EM BRANCO

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 23/04/2015 Sob N° 20151222878
Protocolo : 151222878 de 20/04/2015 NIRE: 27200513241

G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Chancela : 528AF4F1DD3798FA1579083C802565B1D34E9A

Maceió, 23/04/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Reconheço a(s) firma por Edvaldo Mairano de Lima
Secretário(a) Geral
Dou fé.
Pilar-AL, em 23/04/2015
Em test. da verdade.
Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira
Tabella

UNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Miguel Macêdo, 100 - Centro
Pilar-Alagoas-Tel: (82) 3265-3575



Reconheço a(s) firma por Edvaldo Mairano de Lima
Secretário(a) Geral
Dou fé.
Pilar-AL, em 20/04/2015
Em test. da verdade.
Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira
Tabella

UNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Miguel Macêdo, 100 - Centro
Pilar-Alagoas-Tel: (82) 3265-3575

EM BRANCO

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP**CNPJ: 11.968.506/0001-05 NIRE: 272.0051324-1**

registrado na Junta Comercial de Alagoas, no Livro Diário sob o nº 001, nas Folhas nº 0041, 0042 e 0043
com Registro 15/122261-4 em 17/04/2015.

Folha 03

BALANÇO PATRIMONIAL FIM DO EM 31/12/2014

	2014
ATIVO TOTAL	230.717,52
ATIVO CIRCULANTE	120.617,52
DISPONIBILIDADES	63.317,52
CAIXA GERAL	63.167,52
BANCOS C/MOVIMENTO	150,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	57.300,00
ESTOQUE GERAL	18.300,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	-
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-
CONTAS A RECEBER	39.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
ATIVO PERMANENTE	110.100,00
IMOBILIZADO	110.100,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	10.100,00
IMÓVEIS	100.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-

	2014
PASSIVO TOTAL	230.717,52
PASSIVO CIRCULANTE	22.307,52
FORNECEDORES	-
PREV. P/IMPOSTO DE RENDA	13.871,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.435,76
DAS	8.435,76
PIS A RECOLHER	-
COFINS A RECOLHER	-
C.S.L.L. A RECOLHER	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	208.410,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.410,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	32.367,69
LUCROS ACUMULADOS	8.410,00
RESERVA LEGAL	-
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(32.367,69)

PILAR(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Jose Genilson Silva dos Santos
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

Hertz Dellamare Tenório Soares
Hertz Dellamare Tenório Soares
Téc. em Contabilidade - CRC/AL 006029/0

EM BRANCO



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 23/04/2015 Sob N° 20151222878

Protocolo : 151222878 de 20/04/2015 NIRE: 27200513241

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Chancela : 528AF4F1DD3798FA1579083C802565B1D34EB8C3

Maceió, 23/04/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.779.310.0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.968.506/0001-05 NIRE: 272.0051324.1



registrado na Junta Comercial de Alagoas, no Livro Diário sob o nº 001, nas Folhas nº 0041, 0042 e 0043 com Registro 15/122261-4 em 17/04/2015.

Folha 04

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2014
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.410,00
(+) LUCRO LÍQUIDO DO ANO	32.367,69
TOTAL DAS ORIGENS	40.777,69
(-) DESTINAÇÕES	
(-) AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	-
(-) AUMENTO DE RESERVA LEGAL	-
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	(32.367,69)
TOTAL DAS APLICAÇÕES	(32.367,69)
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.410,00

PILAR(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Jose Genilson Silva dos Santos
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS
- SOCIO ADMINISTRADOR

Hertz Dellamare Tenório Soares
Hertz Dellamare Tenório Soares
Téc. em Contabilidade - CRC/AL 00502010

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 23/04/2015 Sob N° 20151222878
Protocolo : 151222878 de 20/04/2015 NIRE: 27200513241
J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP
Chancela : 528AF4F1DD3798FA1579083C802565B1D34EB8C3

Maceió, 23/04/2015

Edvaldo Mairano de Lima
EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



EM BRANCO

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.968.506/0001-05 NIRE: 272,0051324,1

Folha 05

registrado na Junta Comercial de Alagoas, no Livro Diário sob o nº 001, nas Folhas nº 0041, 0042 e 0043 com Registro 15/122261-4 em 17/04/2015.

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGEM DOS RECURSOS	2014
LUCRO LÍQUIDO DO ANO	32.367,69
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS A LONGO PRAZO	-
SALDO APURADO DE LUCROS ACUMULADOS	8.410,00
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	40.777,69

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	2014
AQUISIÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS	110.100,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	32.367,69
LUCROS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.310,00
AUMENTO DE REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	157.777,69
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	(117.000,00)

DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
SALDOS EM	31/12/2013	31/12/2014	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	0,00	120.617,52	120.617,52
Passivo Circulante	0,00	22.307,52	(22.307,52)
SALDOS EM	0,00	98.310,00	98.310,00

PILAR(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Jose Genilson Silva dos Santos
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS
 - SOCIO ADMINISTRADOR

Hirley Dellamare Tenório Soares
Hirley Dellamare Tenório Soares
 Tec. em Contabilidade - CRC/AL 006220/0

EM BRANCO



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 23/04/2015 Sob N° 20151222878

Protocolo : 151222878 de 20/04/2015 NIRE: 27200513241

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Chancela : 528AF4F1DD3798FA1579083C802565B1D34EB8C3

Maceió, 23/04/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10, Junta Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCC

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.968.506/0001-05 NIRE: 272.0051324,1

Folha 06

registrado na Junta Comercial de Alagoas, no Livro Diário sob o nº 001, nas Folhas nº 0041, 0042 e 0043 com Registro 15/12261-4 em 17/04/2015.

ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2014.

ÍNDICES FINANCEIROS	
Liquidez	2014
Liquidez Geral	5,41
Liquidez Corrente	5,41
Liquidez Imediata	2,84

Índices de Endividamento	
Endividamento Geral	2014
Garantia de Capital de Terceiros	0,10
Imobilização do Patrimônio Líquido	0,11
	0,53

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	
Giro do Ativo	2014
Margem Líquida	1,13
Margem Bruta	24,9%
Rentabilidade do Ativo	45,1%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	14,0%
	15,5%

CAPITAL DE GIRO	
Capital de Giro (Capital Circulante Líquido)	2014
	98.310,00

Fórmulas utilizadas nos índices:	LEGENDAS
Índices de liquidez: GERAL = $AC + RLP / PC + ELP$ CORRENTE = AC / PC IMEDIATA = $DISP / PC$	AT = ATIVO TOTAL AC = ATIVO CIRCULANTE DISP. = DISPONIBILIDADES RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
Índices de endividamento: GERAL = $PC + ELP / AT$ GCT = $PC + ELP / PL$ IMOB.P.L. = AP / PL	AP = ATIVO PERMANENTE PC = PASSIVO CIRCULANTE ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO RL = RECEITA LÍQUIDA LB = LÚCRO BRUTO LL = LÚCRO LÍQUIDO
Índices de rentabilidade: GIRO DO ATIVO = $RL / ((AT1 + AT2) / 2)$ ML = LL / RL MB = LB / RL RAT = LL / AT RPL = LL / PL	MB = MARGEM BRUTA ML = MARGEM LÍQUIDA GCT = GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS RAT = RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL RPL = RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO AT1 = ATIVO TOTAL EM 2013 AT2 = ATIVO TOTAL EM 2014
Capital de giro: CCL = $AC - PC$	CCL = CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

PILAR(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS
- SÓCIO ADMINISTRADORRafael Dellamare Tenório Soares
Téc. em Contabilidade - CRC/AL 006020/0

EM BRANCO



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 23/04/2015 Sob N° 20151222878

Protocolo : 151222878 de 20/04/2015 NIRE: 27200513241

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Chancela : 528AF4F1DD3798FA1579083C802565B1D34EB8C3

Maceió, 23/04/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral



[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP

FOLHA 07

TERMO DE ENCERRAMENTO

Estas folhas, numeradas eletronicamente do número 01 (Um) ao número 07 (Sete), servirá para o Registro do Balanço Patrimonial onde o mesmo encontra-se registrado na Junta Comercial de Alagoas, no Livro Diário sob o nº 001, nas Folhas nº 0041, 0042 e 0043, com Registro 15/122261-4 em 17/04/2015.

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP

Rua Barão de Atalaia, nº 184,
Centro. CEP: 57150-000
Pilar - AL

C.N.P.J.: 11.968.506/0001-05
JUCEAL Nº. 272,0051324,1 em 13/05/2010.

Pilar - AL, 31 de Dezembro de 2014.

Jose Genilson Silva dos Santos
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS
J. G. S. dos Santos Serviços Ltda - EPP.
Sócio Administrador

Maria Dellamare Tenório Soares
Márcia Dellamare Tenório Soares
Téc. em Contabilidade - CRC/AL 006020/0

EM BRANCO

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP

FOLHA 01



TERMO DE ABERTURA

Estas folhas, numeradas eletronicamente do número 01 (Um) ao número 07 (Sete), servirá para o Registro do Balanço Patrimonial onde o mesmo encontra-se registrado na Junta Comercial de Alagoas, no Livro Diário sob o nº 001, nas Folhas nº 0041, 0042 e 0043, com Registro 15/122261-4 em 17/04/2015.

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP

Rua Barão de Atalaia, nº 184,
Centro. CEP: 57150-000
Pilar - AL

C.N.P.J.: 11.968.506/0001-05
JUCEAL Nº. 272,0051324,1 em 13/05/2010.

Pilar - AL, 01 de Janeiro de 2014.

Jose Gentilson Silva dos Santos
JOSE GENTILSON SILVA DOS SANTOS
J. G. S. dos Santos Serviços Ltda - EPP.
Sócio Administrador

Hertz Dellamare Tenório Soares
Hertz Dellamare Tenório Soares
Téc. em Contabilidade - CRC/AL 00602010

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HERTZ DELLAMARE TENORIO SOARES
REGISTRO.....	: AL-006020/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 046.137.944-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 03.01.2016 as 20:32:47.

Válido até: 02.04.2016.

Código de Controle: 25472.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

EM BRANCO



03/01/2016

001651276

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001651276

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 11.968.506/0001-05 *****

nos registros de distribuição mantidos a partir do ano de 2008 de AÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ.

Observações:

1. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.
2. Não existe conexão com o Sistema PROJUDI dos Juizados Especiais e com o Sistema de Automação da Justiça do 2º Grau.
3. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, domingo, 3 de janeiro de 2016 às 19h28min.

PEDIDO Nº:

001651276



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.968.506/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:49:27 do dia 03/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2016.

Código de controle da certidão: **FD94.102D.B8AC.D7AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

1984
A

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA - EPP - REGULAR
CACEAL : 24229037

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 18:51:19 do dia 03/01/16
Válida até 03/03/2016.

Código de controle da certidão: CA08-33A5-26CA-21CD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça Floriano Peixoto, s/n - Centro
Pilar - AL FONE: 082-32651628
C.N.P.J.: 12.200.150/0001-28



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Número da guia: 4

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° 2015 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 03/12/2015,

Contribuinte:		Inscrição Imobiliária	
J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇO LTDA - EPP		Seqüencial	
Localização: RUA BARAO DE ATALAIA, 184		Referência Loteamento	
CENTRO		0-0	
Natureza:		00000 00000 0000	
Tributos Municipais			
Razão Social:			
J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇO LTDA - EPP			
CNPJ / C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil	
11968506000105		1259	
Cód. Atividade Princ.: 4399103	Cód. Atividade Sec.: 0		
OBRAS DE ALVENARIA			
Início Atividade: 13/05/2010	Validade: 03/02/2016		
Observações: (Cad. Imobiliário e Mobiliário)			
Responsável Pelo Departamento André de Souza			

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Operador: ANDRE

Data: 03/12/2015 Hora: 10:26



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/01/2016 às 08:06:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ec4d1c08b18cc27d6e0a77c1c29313341dc04da1fda1cc87d0296a463
9af84f60243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e09ee16d66be93f8c80afc4fc0ebfebd0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

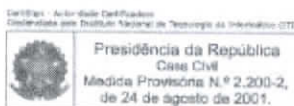
Esta certidão tem a sua validade até: 15/01/2017 às 05:26:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 473884

Código de Controle da Autenticação:

27821301161226170017-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11968506/0001-05
Razão Social: J G S DOS SANTOS SERVICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: J G S EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA BARAO DE ATALAIA 184 / CENTRO / PILAR / AL / 57150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2016 a 07/02/2016

Certificação Número: 2016010903525633699761

Informação obtida em 19/01/2016, às 12:43:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.968.506/0001-05

Certidão nº: 757569/2016

Expedição: 03/01/2016, às 20:37:36

Validade: 30/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.968.506/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça Floriano Peixoto, s/n - Centro
Pilar - AL FONE: 082-32651628
C.N.P.J.: 12.200.150/0001-28



**CERTIFICADO
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Número da guia: 20

Inscrição Mercantil 1259	Inscrição Imobiliária 99999999
-----------------------------	-----------------------------------

Nome Fantasia J G S EMPREENDEIMENTOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇO LTDA - EPP
--

Localização Completa RUA BARAO DE ATALAIA, 184, CENTRO -

Atividade ou Ramo de Negócio Principal 4399103-4 OBRAS DE ALVENARIA	CNPJ/CPF 11.968.508/0001-05
--	--------------------------------

Outras Atividades 0 -

Início da Atividade 13/05/2010	Título da Licença ALV. 4399103-1259-VAL. 31/12/16
-----------------------------------	--

Observações

PILAR, 08 de 01 de 2016 Assinatura e Matrícula do Funcionário	VISTO Andre de Souza Duarte Andre Mon. de Tebour Ass. Geral 23054 Responsável Pelo Departamento
--	---

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



Operador: ANDRE

Data: 08/01/2016 Hora: 11:55



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/01/2016 às 10:01:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d2be4517e7424e2711939cfe078f2a132c040ad047d0ffa686967f5164
7f7ca60243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e031b9a1024e60f06ba9101175b1d5fe22

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

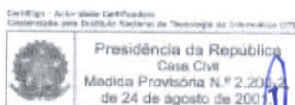
Esta certidão tem a sua validade até: 13/01/2017 às 09:58:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 472198

Código de Controle da Autenticação:

27820801161520520359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD		
NÚMERO CACEAL 242.29037-0 CNPJ/CPF 11.968.506/0001-05	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 20/05/2010 OPTANTE PELO SIMPLES ? NÃO
RAZÃO SOCIAL J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA - EPP		
NOME DE FANTASIA J G S EMPREENDIMENTOS		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4399103 - Obras de alvenaria (PRINCIPAL) 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120400 - Construção de edifícios 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312600 - Perfurações e sondagens 4313400 - Obras de terraplenagem 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329103 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 4391600 - Obras de fundações 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7112000 - Serviços de engenharia 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		

EM BRANCO

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 83 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARAO DE ATALAIA		NÚMERO 184	COMPLEMENTO
CEP 57150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PILAR	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/1/2016	

Data de Emissão: **Domingo, 03 de Janeiro de 2016, às 18:54:08** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

08002841060
CALL CENTER
SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2016 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica : 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200513241	C.N.P.J 11968506000105	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/05/2010	Data de Início de Atividades 13/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF) RUA BARÃO DE ATALAIA, 184, CENTRO, PILAR - 57150000 - Alagoas			
Objeto Social Obras de Alvenaria, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, Outras obras de engenharia civil, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Perfurações e sondagens, Obras de fundações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Coleta de resíduos não-perigosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Locação de automóveis sem condutor, Imunização e controle de pragas urbanas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de artigos de armário, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de engenharia, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista e máquinas e equipamentos agrícolas com operador			
Capital Social R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOSE JAMESSON SILVA DOS SANTOS - 01197625445	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
JOSE JAMESSON SILVA DOS SANTOS - 01197625445	R\$ 300.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS - 02904768440	R\$ 0,00	EMPRESÁRIO	XXXXXXXXXXXX
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS - 02904768440	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS - 02904768440	R\$ 300.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/04/2015 00:00:00 Número: 20151222878 Ato: BALANCO Evento: BALANCO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Filiais Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....			

Numero Protocolo



150299230

Local, Data

Maceió, sexta-feira, 18 de dezembro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

EM BRANCO

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comercio, em sexta-feira, 18 de dezembro de 2015 as 18:56:14

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, looped shape.

A small, stylized handwritten signature in black ink.

A small, stylized handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, stylized "F" and "G" combined.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, looped shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, looped shape.

EM BRANC



A PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 11-0775-0214508

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 11-0775-0214508
Controle Interno(Código Controle): 530180673
Data de Emissão: 25/01/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0011.0775.0214508.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a TRAVELERS
JMalucelli
Seguradora

EM BRANC



Apólice: 11-0775-0214508
 Proposta: 1626411

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0011.0775.0214508.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1441 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL**, CNPJ 12.264.396/0001-63, R. LADISLAU COIMBRA, SN BOCA DA MATA AL, as obrigações do TOMADOR J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 11.968.506/0001-05, RUA BARAO DE ATALAIA, Nº 184 CENTRO PILAR AL, até o valor de R\$ 86.169,79 (oitenta e seis mil e cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 86.169,79	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia
 (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 86.169,79	25/01/2016	27/03/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 03/2015.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep nº 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Corretor: 000001.0.022541-0 - PLASEG PLANEJ., ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS

Continua na próxima página

Controle de Segurança



Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede



Recife - PE. 25/01/2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
 Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621
 João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997
 Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

EM BRANCO

Apólice: 11-0775-0214508
 Proposta: 1626411

Frontispício de Apólice

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0011.0775.0214508.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	86.169,79
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	637,42
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	637,42

Condições de Pagamento			
Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	01/02/2016	4862640	637,42

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 25/01/2016

Corretor: 000001.0.022541-0 - PLASEG PLANEJ., ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS

EM BRANCO

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO



1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

EM BRANCO

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custos administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

EM BRANCO

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

EM BRANCO

conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

EM BRANCO



16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

EM BRANC

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

EM BRANCO



DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0214508

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL

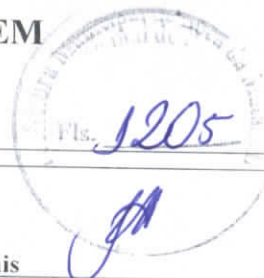
Nome:

RG:

Cargo:

Handwritten signatures and a large arrow pointing towards the bottom right.

EM BRANCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Natureza Jurídica : 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)
27200513241

C.N.P.J
11968506000105

Data de Arquivamento do Ato
Constitutivo
13/05/2010

Data de Início de Atividades
13/05/2010

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

RUA BARÃO DE ATALAIA, 184, CENTRO, PILAR - 57150000 - Alagoas

Objeto Social

Obras de Alvenaria, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, Outras obras de engenharia civil, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Perfurações e sondagens, Obras de fundações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Coleta de resíduos não-perigosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Locação de automóveis sem condutor, Imunização e controle de pragas urbanas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de engenharia, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista e máquinas e equipamentos agrícolas com operador

Capital Social

R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

Capital Integralizado

R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Microempresa ou Empresa de
Pequeno Porte

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOSE JAMESSON SILVA DOS SANTOS - 01197625445	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
JOSE JAMESSON SILVA DOS SANTOS - 01197625445	R\$ 300.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS - 02904768440	R\$ 0,00	EMPRESÁRIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS - 02904768440	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS - 02904768440	R\$ 300.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento

Data: 23/04/2015 00:00:00 Número: 20151222878

Ato: BALANCO

Evento: BALANCO

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXX

Filiais

Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo



150299230

Local, Data

Maceió, sexta-feira, 18 de dezembro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

EM BRANCO

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comercio.
em sexta-feira, 18 de dezembro de 2015 as 18:56:14

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.



A handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SEINFRA

BOCA DA MATA



A T E S T A D O D E V I S I T A

PROCESSO 1208-002/2015

CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

OBJETO: SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO LAGOA DO PERI-PERI.

Atestamos para fins de participação no Processo Licitatório acima em epigrafe, que a Empresa CONSTRUTORA J.G.S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.968.506/0001-05, representada pelo Engenheiro Civil JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, CREA Nº 020162309-9 realizou a Visita Técnica e vistoriou o local onde serão executados os serviços objeto da licitação conforme consta no Edital, e que tomou conhecimento e está ciente das condições do local, bem como recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes. Consoante determinado na CONCORRÊNCIA nº 003/2016, realizando vistoria "in loco" e obtendo, assim, todas as informações necessárias ao perfeito conhecimento do objeto do certame e, conseqüentemente, para a elaboração de sua proposta.

BOCA DA MATA, 19 DE JANEIRO DE 2016.



VALTER ACIOLE DE LIMA/ SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



J.G.S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA-EPP
Engenheiro Civil
CREA/AL 020162309-9
Responsável Técnico

EM BRANC



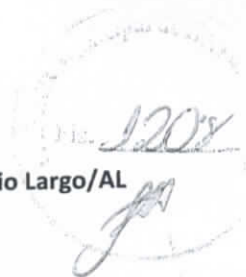
AL CONSTRUÇÕES

CNPJ: 17.932.656/0001-45

END: Rua Vereador Jarbas Januário, n.º 166 – Sala 02 – Centro – Rio Largo/AL

Email: alagoasconstrutora@yahoo.com.br

TELEFONE: (82) 3261-1674



**ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
CONCORRÊNCIA N.º 03/2015
DIA: 26/01/2016 – 09:30 HORAS
OBJETO: SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
DO POVOADO LAGOA DO PERI PERI**

Handwritten scribbles and symbols at the top of the page, including a large 'G' and various loops and lines.

1208v
JH

Handwritten mark or signature at the bottom right corner.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 659214/2016

Emissão: 04/01/2016

Validade: 31/01/2016

Chave: ZDZcz0zZw73z387ZCwb6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA-EPP

Nome Fantasia: AL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 17.932.656/0001-45

Registro: 000000187-4

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital:

Faixa:

Atividades CNAE:

Objetivo Social: EXERCERÁ EXCLUSIVAMENTE NO RAMO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO(RUAS, PRACAS, CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, PARALELO E CALÇAMENTO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM OU SEM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES (RESIDÊNCIAS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS) RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBS: OBJETIVO SOCIAL FRACIONADO. OPÇÃO PLEO ATO 08/88

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA VEREADOR JARBAS JANUÁRIO, 166, SALA 02, CENTRO, RIO LARGO, AL, 57100000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 11/11/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004035EMAL

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 5

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS

Registro: 020177032-6

CPF: 073.199.324-15

Data Início: 11/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ROBSON MARCOS DA SILVA

CPF: 114.137.744-66

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: JOSINETE MARTINS DOS SANTOS

CPF: 050.493.844-43

Função: EMPRESÁRIA

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 659229/2016

Emissão: 04/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: 3W0x3ZY5zYZ0D947yaxx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA ✓

Interessado(a)

Profissional: JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS ✓

Registro: 020177032-6

CPF: 073.199.324-15

Endereço: RUA HÉLIO PRADINES, 114, EDF. SERGIO I, Apto. 801, PONTA VERDE, MACEIÓ, AL, 57035220

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 17/08/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA-EPP ✓

Registro: 000000187-4

CNPJ: 17.932.656/0001-45

Data Início: 11/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

EM BRANCO



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AL

Nº 658182/2015

Emissão: 18/11/2015

Validade: Indefinida

Chave: w7ZxddZZA5572cy3wwZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS

Registro: 020177032-8

CPF: 073.199.324-15

Endereço: RUA HÉLIO PRADINES, 114, EDF. SÉRGIO I, Apto. 801, PONTA VERDE, MACEIÓ, AL, 57035220

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 17/08/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.888/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

000000000000000066761

Certidão nº 658182/2015

18/11/2015, 22:04

Chave de Impressão: w7ZxddZZA5572cy3wwZ7



EM BRANCO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o José Francisco Silva Santos, CREA-020177032-6, residente e domiciliado na Rua Hélio Pradines nº 114 Ap 801, Ponta Verde- Maceió, foi o responsável técnico pela execução do prédio comercial, tipo Escola de 1^o e 2^o grau. A mesma se localiza no Loteamento Terra de Antares Quadra 01, lotes 10, 11 e 12, composta a referida obra é composta de 10 salas de aula, 02 laboratórios, parte administrativa, salão de auditório e BWC, cozinha e cantina, em uma área total de 1.762,85 m². Além de estacionamento frontal para 20 veículos.

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS:

Locação da Obra	1.762,85 m ²
Escavação de fundações.....	68,0 m ³
concreto armado	51,0 m ³
concreto de pilares e vigas.....	18,0 m ³
laje nervurada de piso.....	650,0 m ²
pontos de luz e tomadas.....	180,0 und
pontos de água e esgoto.....	60,0 und
pontos de lógica e tv.....	50,0 und
pisos em granilite.....	500,0 m ²
Esquadrias em AL anodizado preto.....	150,0 m ²
pavimentação asfáltica pátio interno e externo.....	850,0 m ²
cobertura metálica.....	750,0 m ²
pintura acrílica interior.....	650,0 m ²
pintura texturada exterior.....	850,0 m ²
instalação de hidrantes de combate a incêndio.....	15,0 und

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL ORESTES LTDA
JOSE CLÁUDIO RIBEIRO ORESTES
DIRETOR GERAL

Jose Francisco S. Santos
Engenheiro Civil
CREA 020177032-6
CPF: 073.199.324-15

Certidão nº 658182/2015
18/11/2015, 22:04

Chave de Impressão: w7ZxdZzA5572cy3wWZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2015 e contém 5 folhas



EM BRANCO



LAUDO TÉCNICO

À ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL ORESTES LTDA-ME Eu Eng^o JOSÉ HUGO BARBOSA GUIMARÃES,
Com CREA nº 020128833-8, residente a Rua Buarque de Macedo 732- Centro ,CEP 57020520, //

ATESTO para os devidos fins, que verificando a obra localizada no Loteamento Terra de Antares
Quadra 01, lotes 10,11 e 12, obra essa tipo Escola, compostas de 10 salas de aula, 02 laborató-
rios, parte administrativa, salão de auditório, cozinha, cantina e BWC, perfazendo um total/
de 1.762,85 m2 de área construída, além de estacionamento frontal para 20 veículos, e que a
mesma foi executada dentro dos melhores padrões técnicos em vigor e de acordo com as nor-
mas e especificações vigentes. Também atesto a veracidade dos quantitativos apresentados
dos serviços constante do atestado anexo.

Eng^o JOSÉ HUGO BARBOSA GUIMARÃES.

CREA- 020128833-8.

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas,
vinculado à nº 658182/2015, emitida em 18/11/2015

Certidão nº 658182/2015

18/11/2015, 22:04

Chave de impressão: w7Zxd4ZzA5572cy3wwZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2015 e contém 5 folhas



EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20150023427

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL
INDIVIDUAL

Fls. 12/14

1. Responsável Técnico
JOSE HUGO BARBOSA GUIMARAES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 020128833-8

2. Contratante
Contratante: ORGANIZACAO EDUCACIONAL ORESTES LTDA - ME CPF/CNPJ: 03.625.844/0001-16
LOTEAMENTO TERRA DE ANTARES I Nº:
Complemento: LOTES 10,11 E 12 Bairro: ANTARES
Cidade: MACEJO UF: AL CEP: 57048160
Telefone: Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em: 09/11/2015
Valor: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: ORGANIZACAO EDUCACIONAL ORESTES LTDA - ME CPF/CNPJ: 03.625.844/0001-16
LOTEAMENTO TERRA DE ANTARES I Nº:
Complemento: LOTES 10,11 E 12 Bairro: ANTARES
Cidade: MACEJO UF: AL CEP: 57048160
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 09/11/2015 Previsão de término: 20/11/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA	1.782,85	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
LAUDO TÉCNICO DE UMA EDIFICAÇÃO DE REUNIÃO DE PÚBLICO (ESCOLA).

6. Declarações

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: _____ de _____ data _____

JOSE HUGO BARBOSA GUIMARAES - CPF: 123.653.584-15

ORGANIZACAO EDUCACIONAL ORESTES LTDA - ME - CNPJ: 03.625.844/0001-16

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 67,68 Pago em: 17/11/2015 Nosso Número: 8300368548

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658182/2015, emitida em 18/11/2015



18/11/2015, 22:04

Chave de Impressão: w7ZxdZZA5572cy3wvZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2015 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://atrac.crea-al.org.br/publico/>, com a chave: zzyfAC5
Impresso em: 18/11/2015 às 08:14:00 por: Breno das Neves, ip: 181.213.53.55



EM BRANCO

Fis. 1215

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/12/2015 às 17:54:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ba0d250320bbbad9d3c364087f87141c38246c3d49f379d8dfb8d334064e57a0205b87490c847182672e8d371e994893dd70cb8eb13ac6555e99542dcf1c21

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

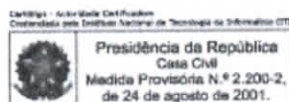
Esta certidão tem a sua validade até: 05/12/2016 às 04:09:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 458471

Código de Controle da Autenticação:

47420212151312020104-1 a 47420212151312020104-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AL

Nº 655551/2015

Emissão: 30/07/2015

Validade: Indefinida

Chave: D9YwxCzx8CZ5dY8B6ZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS

Registro: 020177032-6

Endereço: RUA HÉLIO PRADINES, APT 801, nº 114, EDF. SERGIO I, 114, AP-801, PONTA VERDE, MACEIÓ, AL, 57035220

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 17/08/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

0000000000000424711

Certidão nº 655551/2015

17/08/2015, 16:55

Chave de Impressão: D9YwxCzx8CZ5dY8B6ZD



er verificada em: <http://sitac.crea-al.org.br/publico/>, com a chave: D9YwxCzx8CZ5dY8B6ZD
Impresso em: 17/08/2015 às 16:55:40 por: adapt, ip: 187.41.44.10

EM BRANCO

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, que o Engº JOSÉ FRANCISCO SILVA SANTOS, CREA 688-D/AL, residente e domiciliado nessa cidade de / Macaíba-Al, foi o responsável técnico e executor da obra do Edf. localizado na Rua Engenheiro Mário de Gusmão nº 650, no bairro/ da Ponta Verde, nessa cidade de Macaíba. Tudo de acordo com a // ART424711, datada de 22/09/1990. Afirmamos também que a mesma é de propriedade da KEMER CONSTRUTORA LTDA com CNPJ 29.836.273/00 01-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

CARACTERÍSTICA DA OBRA:

Prédio Residencial composto de 08 pavimentos 01 pelotis, um subsolo para acomodações dos veículos, com uma área total de construção de 4.756,13 m².

Serviços executados sob a supervisão do profissional acima citado. Escavação do subsolo, concreto das sapatas de fundação, concreto dos pilares de elevação, laje em concreto do pelotis, concreto das lajes dos pavimentos, concreto dos reservatórios interno subsolo e superior com respectivas formas em madeirite pl3 plástificado, alvenaria de fechamento manta de impermeabilizadora tipo asfáltica com filme de Al gofrado, além das instalações elétricas, hidrossanitárias fone e Tv a pânico (banheiros).

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS:

Escavação.....	2.100 m ³
Concreto das sapatas...	48 m ³
Concreto armado geral ..	86 m ³
Ferragem geral.....	26.590 kg
Formas em madeirite plastif.	450m ²
Laje nervuradas.....	3.650m ²
Alvenaria de fechamento ..	3.800m ²
Cerâmica das fachadas.....	4.250m ²
Esquadrias em Al.....	450m ²
Ponta asfáltica da cobertura.	550m ²
Pintura interna acrílica...	1.500m ²
Pintura ferro latex....	5.500m ²

KEMER CONSTRUTORA LTDA
Cassio Regina T. M. V. de Freitas
CREA 082104602-3-Es.

Resp. Técnico.
José Francisco Silva Santos
CREA 688-D/AL.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 655551/2015, emitida em 30/07/2015

Certidão nº 655551/2015

30/07/2015, 19:36

Chave de Impressão: y9a06474B10W2by18222

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2015 e contém 3 folhas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
R. Frederico Lyra, 1165 - São José (Maceió) - Alagoas - CEP 57010-000 - Tel: (33) 3344-4444 - Fax: (33) 3344-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47421808150843080864-2; Data: 18/08/2015 08:43:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABY32915-NLC2;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Bil. Valber de Miranda Cavalcante



Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, Hipotecas e Notas
Maceió-Alagoas-F (82) 3299-4323

AUTENTICAÇÃO

A(s) Cópia(s) esta conforme o original.

Atalaia, 12 de 08 de 2015

Em testº da verdade.

- ☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas
- ☐ José Albérico de Sousa Azevedo
Oficial Substituto
- ☒ Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto
- ☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escritor Autorizado

EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART ART
Nº 0000000000000424711

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico
JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 929177632-6

2. Contratante
Contratante: KEMER CONSTRUTORA LTDA
R ENG. MARIO DE GUSMAO 650 CPF/CNPJ:
Complemento: Bairro: X Nº:
Cidade: MACEIO UF: AL CEP:
Telefone: Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Contratante
Ação Institucional: Outros
Observação: CONSTRUCAO DE UM PREDIO RESIDENCIAL
EXECUCAO: ARQUITETONICO, HIDRO-SANITARIO, ELETRICO, FUNDACAO E ESTRUTURAL

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 09/08/2015
Atendido: SIM
Motivo: BAIXA (MINERVA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: KEMER CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ:
R ENG. MARIO DE GUSMAO 650 Nº:
Complemento: Bairro: X
Cidade: MACEIO UF: AL CEP:
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: Previsão de término: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica
1 - ATUACAO Quantidade Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ 4.756,13 SEM UNIDADE
FINS RESIDENCIAIS

5. Observações
CONSTRUCAO DE UM PREDIO RESIDENCIAL
EXECUCAO: ARQUITETONICO, HIDRO-SANITARIO, ELETRICO, FUNDACAO E ESTRUTURAL

6. Declarações

7. Entidade da Classe

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS - CPF: 673.189.334-15
Local de data de KEMER CONSTRUTORA LTDA - CNPJ:

9. Informações

10. Valor
Pago em: 22/08/1998

Certidão nº 655551/2015
30/07/2015, 19:36

Chave de Impressão: y9a06d74b10w2by16z22
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2015 e contém 3 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://site.crea-al.org.br/publico/>, com a chave: 80d1f4
Impresso em: 30/07/2015 às 19:38:23 por: adepl, ip: 187.85.102.185

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5449

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47421808150843080864-3; Data: 18/08/2015 08:43:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABY32914-2PL9
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



AUTENTICAÇÃO
A(s) Cópia(s) está(ão) conforme o original.
Atalaia: 12 08 2015
Em test. de João da verdade.

☐ Est. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas
☐ José Alberico de Sousa Azevedo
Oficial Substituto
☒ Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto
☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escrivente Autorizado

Cartório do 1º Ofício de Registro
Geral de Imóveis, Hipotecas e Notas
Atalaia-Alagoas-F. (82) 3259-4323

EM BRANCO

Fls. 1219

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/10/2015 às 19:22:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb640386520894f419c0ccdf5c793222c43f14ed8988d7c3e369e09df8ff0
d716a0205b87490c847182672e8d371e9948104a0466f8ab3dfecb565cfc2b7f9d7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

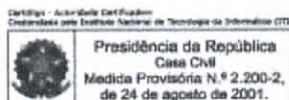
Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2016 às 03:54:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 415201

Código de Controle da Autenticação:

47421808150843080864-1 a 47421808150843080864-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
WEB - 77069 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 77069 / 2012

PROTOCOLO : PRO0002461712

DATA DE EMISSÃO : 16/08/2012

AUTENTICAÇÃO

A(s) Cópia(s) está conforme o original.
Atalaia: 12/08/2015
Em testº 3 Damasceno da verdade.
☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas
☐ José Alberico de Sousa Azevedo
Oficial Substituto
☒ Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto
☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escrevente Autorizado



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS
Carteira : 0201770326XXXX
CPF : 07319932415

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00000000000000061332 Tipo da ART: Indefinido
Registrada em : 19/12/1999
Baixada em : 16/08/2012
Endereço da Obra : AV. FERNANDES LIMA, 2290, FAROL, CEP : MACEIO/AL
Proprietário : MAVEL VEICULOS LTDA.
Contratante : MAVEL VEICULOS LTDA.

Atividade(s)

REPARO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho : 5,121,80 M2
REFORMA E AMPLIACAO DE UM PREDIO

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Andréa Lima da Silva
Chefe do DRC/ART
Mat. 63

Nina Katia Sampaio de Rossiter
Eng. Civil - RNP nº 020244752-9
Assessora Técnica

EM BRANCO



CREA - AL
Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 77069-2010 expedida em 16/08/2015 (m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INÓCUO ISOLADAMENTE

Nina Katia Sampaio de Azevedo
Assessora Técnica

Atestamos para os devidos fins de registro junto ao Conselho de Engenharia de Alagoas, CREA-AL, e para mais que se fizer necessário, que o Engenheiro José Francisco Silva Santos Inscrito sob o Nº 020177032-6/AL, foi o responsável técnico pelos serviços de reforma e // Ampliação desse prédio comercial denominado Mavel Veículos Ltda, localizada na Av Fernandes Lima nº 2290, Farol, nesta cidade, demonstrando toda capacidade técnica necessária a execução dos serviços acostados em quantitativo anexo, e de acordo com contrato particular entre as partes.

Maceió, 07 de agosto de 2012.

MAVEL VEÍCULOS LTDA.
José Costa França
Diretor - Presidente

12.392.171 0001-92

MAVEL VEÍCULOS LTDA.
Av. Fernandes Lima, 2290 - Farol

CEP - 57050-000

MACEIO - AL



AUTENTICAÇÃO
A(s) cópia(s) está(ão) conforme o original.
Atalaia: 12/08/2015
Em testº de Damasceno da Verdade.
☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas
☐ José Alêrico de Sousa Azevedo
Oficial Substituto
☒ Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto
☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escrivente Autorizado

CNPJ 12.392.171/0001-92
Maceió-AL.
CEP 57050-000
AV. FERNANDES LIMA, 2290 - FAROL
Mavel Veículos Ltda.
240.57428-1
INSC. NO CAD. DO ICMS

EM BRANCO



CREA - AL
Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 77069-2013 expedida em 16/08/2013. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Quantitativos dos serviços de reforma e ampliação do prédio onde funciona a **VEICULOS LTDA**, localizado na Av. Fernandes Lima 2298, Fátima - Fortaleza - CE.

Serviços(Descrição)

Unid. Quantidades

1.0 -Serviços preliminares.

1.1 -Placa da obra

m2 8
m2 2.850

1.2 -locação de obra.

2.0 -Movimento em terra

2.1 -escavação manual der valas

m3 38
m3 15

2.2 -compactação de valas

3.0 -Super-Estrutura

3.1 -Concreto armado 20mpa

m3
m3

3.2 - vigas

4.0 Alvenarias

4.1 -Alvenarias de 1/2 vez(cerâmico)

m2
m2

4.2 -Alvenaria de 1 vez.

5.0 -Revestimentos

5.1 -chapisco de cimento

m2 1.200
m2 800
m2 400
m2 800

5.2 -embôço

5.3 -Reboco

5.4 -cerâmica

6.0 -Pavimentação

6.1 -piso em granilite

m2 500
m2 700
m2 3.850

6.2 -piso cerâmico

6.3 -Pavimentação em paralelepípedo

7.0 -Cobertura

7.1 -Cobertura Metálica.

m2 4.250

8.0 -Pintura.

8.1 -Textura

m2 500
m2 45

8.2 -Óleo

9.0 -Instalações Elétricas

9.1 -Pontos de Luz

pto 80
pto 120

9.2 -Pontos de tomada

60 AUTENTICAÇÃO
12 Cópia(s) está conforme o original.
Atalaia: 12/08/2015
Em test: da verdade.
Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas
350 José Alberico de Sousa Azevedo
Oficial Substituto
350 Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto
Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escritor Autorizado



Eng. Francisco Silva Santos
CREA-688-D AL
CPF 073.198.324-15

Eng. Francisco Silva Santos
CREA-688-D AL
CPF 073.198.324-15

EM BRANCO



10.0-Instalações Hidrosanitárias

10.1-Pontos de água

10.2-Pontos de esgoto

11.0-Fornos.

11.1-Em gesso

11.2-Em PVC

12.0-Finais

12.1-Limpeza final da obra.

CREA - AL

Documento faz parte da Certidão de
o Técnico - CAT nº 77069-2012
ida em 16/08/2015. Eica(m)
do(s), no entanto, o(s) serviço(s)
atribuições não competem ao(s)
sional(is) em questão.

INOCUO ISOLADAMENTE

Nina Raula Sampaio de Rossiter
Eng. Civil - RNP nº 020244752-9 pto
Assessora Técnica pto

35

20

m2

350

m2

1.500

m2

5.121,80

Maceió, 07 de agosto de 2012.

Eng.º José Francisco Silva Santos
CREA 688-D AL
CPF 073.199.324-15



Cartório do 1º Ofício de Registro
Civil das Pessoas Naturais e
Tabelionato de Notas
Maceió - Alagoas - Fone: (82) 3299-4323

AUTENTICAÇÃO

A(s) Cópia(s) está(ão) conforme o original.
Atalaia, 12/08/2015.
Em test. de [assinatura] da verdade.

- ☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial do Registro e Notas
- ☐ José Alberício de Sousa Azevedo
Oficial Substituto
- ☒ Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto
- ☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escritor Autorizado

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/10/2015 às 19:21:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb640386520894f419c0ccdf5c793222c7bf9ff8b9cd5944b92ac93c8458
e0938a0205b87490c847182672e8d371e9948b72227e918f7d3b5e41126acdd97fae2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

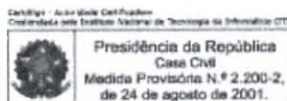
Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2016 às 03:54:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 415199

Código de Controle da Autenticação:

47421808150842000942-1 a 47421808150842000942-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro dos Coqueiros - João Pessoa/PB CEP 55088-003 www.azevedobastos.net.br Tel: (33) 3244-5441 Fax: (33) 3244-5441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47421808150841480973-1; Data: 18/08/2015 08:41:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABY32908-A5VB;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



REA / AL

Engenharia e Agronomia de Alagoas

WEB - 94912 / 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 94912 / 2014

PROTOCOLO : PRO0003949014

DATA DE EMISSÃO : 10/06/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS

Carteira : 0201770326XXXX

CPF : 07319932415

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)



ART(s)

ART: 00002017703265009302 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 01/08/2013

Baixada em : 10/06/2014

Endereço da Obra : PARQUE SHOPING MACEIA* LOJAS 2008 E 2009, CRUZ DAS ALMAS, CEP : 57038000 MACEIA/AL

Proprietário : AA DE CARVALHO MELO E CIA LTDA

Contratante : M E R BARBOSA LTDA

Atividade(s)

EXECUCAO

CONDUCAO

ESTRUTURA METALICA

Dimensão do Trabalho : 1.620,00 Kg

EXECUCAO DE UMA EXTRUTURA METALICA TIPO MESANINO NO INTERIOR DE UMA EDIFICACAO COMERCIAL
 SHOPING CENTER

AUTENTICAÇÃO

A(s) Cópia(s) esta conforme o original.

Atalafa, 12 / 08 / 2015

Em testº 7 Damasceno da verdade.

☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo

Oficial de Registro e Notas

☐ José Alberício de Sousa Azevedo

Oficial Substituto

☒ Rubens Ferreira Damasceno

Oficial Substituto

☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo

Escrivente Autorizado

Cartório do 1º Ofício de Registro
 Geral de Imóveis, Hipotecas e Notas
 Alagoas-Alagoas-F. (82) 3299-4323

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Alexandre Pontes
 Assistente Administrativo
 Mat. 0129

Susana Carlos de Oliveira
 Eng. Civil Susana Carlos
 RNP 0200497472
 Assistente Técnica



EM BRANCO



1226
JH

CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 94912/2014 expedida em 10/06/14 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

!NÓCUO ISOLADAMENTE

Susana Carlos de Oliveira
Eng. Civil Susana Carlos
R.N. 0200497472
Assistente Técnica

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que o Eng. José Francisco Silva Santos, com CREA-20177032-6 e CPF. 073199324-15, residente na Rua Hélio Pradines 114, Ap 801 / Ponta Verde, Nesta, executou para A A DE CARVALHO MELO E CIA LTDA, CNPJ - 015174670001-6, os serviços abaixo relacionados.



AUTENTICAÇÃO

A(s) Cópia(s) esta conforme o original.
Atalaia, 12/08/2015
Em test. 2 Danon da verdade.
☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas
☐ José Albérico de Sousa Azevedo
Oficial Substituto
☒ Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto
☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escriturante Autorizado

CARACTERÍSTICA DA OBRA:

Execução de um espaço interno em uma edificação tipo Shopping Center, com / as obras de Alvenarias em gesso cartunado, instalações elétricas, iluminação / mezanino em estrutura metálica, Instalação de tubulação de splinques e detctores de fumaça e dutos de AR ,além e pintura a base de EPOX.

RESP. TÉCNICO

Eng. JOSÉ FRANCISCO SILVA SANTOS

CREA -201770326

A A DE CARVALHO MELO LTDA.

CNPJ-015174670001-6

EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro Orla Esportiva - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-5004 - Fax: (33) 3344-5004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47421808150841480973-3; Data: 18/08/2015 08:41:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABY32906-Q6A5;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

CREA - AL
 Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 34912/2014 expedida em 10/06/14 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, COM OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS NA CONSTRUÇÃO DO INOCUOSOLADAMENTE
ESPAÇO COMERCIAL COMPOSTO DA L-2008 e L-2009, FORMANDO A LOJA GREGORY, LOCALIZADA NO
PARQUE SHOPPING MACEIÓ CRUZ DAS ALMAS - NESTA.

Susana Carlos
 Susana Carlos
 000000497472
 Assistente Técnica

DOS SERVIÇOS:

01-	Locação da loja	m2	71
02-	Alvenaria em Gesso cartonado	m2	190
03-	Pontos de eletricidade	ptos	18
04-	pontos de iluminação.	ptos	30
05-	montagem de splintes e dect. de fumaça.	m	45
06-	Pintura a base de Epox	m2	150
07-	Estrutura metálica me: ezanino	Kg	1620
08-	Montagem de vidros fachada.	m2	40
09-	Piso porcelanato especial.	m2	71
10-	Montagem de dutos de Ar.	m	25

Maceió, 30 de Maio de 2014.

José Francisco S. Santos
 José Francisco S. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA 020177032-6
 CPF: 073.199.324-15

Mangellhos da Costa Junior
 Mangellhos da Costa Junior
 Engenheiro
 CREA-AL 1111 DIAL



AUTENTICAÇÃO
 A(s) Cópia(s) esta conforme o original.
 Atalaia: 12.02.2015
 Em test. [assinatura] da verdade.

☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
 Oficial de Registro e Notas

☐ José Albérico de Sousa Azevedo
 Oficial Substituto

☒ Rubens Ferreira Damasceno
 Oficial Substituto

☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
 Escrevente Autorizado

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/10/2015 às 19:23:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb640386520894f419c0ccdf5c793222cd6f2547d2f16679f587675d1098
5795ca0205b87490c847182672e8d371e9948c2acafc08b208ee675a4f81e75a49cc3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

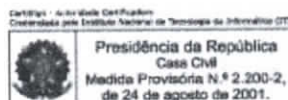
Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2016 às 03:54:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 415198

Código de Controle da Autenticação:

47421808150841480973-1 a 47421808150841480973-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA-EPP

CONTRATO DE TRABALHO QUE FAZEM ENTRE SI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA-EPP, firma estabelecida na RUAVEREADOR JARBAS JANUARIO, 166, SALA 02 – CENTRO – RIO LARGO-AL inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.932.656/0001-45, representada neste ato pelo seu sócio o Srº ROBSON MARCOS DA SILVA inscrito no CPF/MF sob nº 114.137.744-66, doravante denominado CONTRATANTE e tendo como CONTRATADO o profissional JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS, Registro Nacional Profissional (RNP) nº 02177032-6, ajustam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, pelas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato terá prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado será responsável técnico pela empresa contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratado terá uma carga horária de 06 (seis) horas por dia, de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA: O contratante pagará ao contratado R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais) por mês.

CLÁUSULA QUINTA: Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes que, previamente, avisará a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir quaisquer dúvidas, fica eleito o foro de Maceió-AL.

Maceió, 04 de agosto de 2015.


Robson Marcos da Silva
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nabran Hugo de O. Al
CPF nº 064.854.264-09

Vitor Ruy de Melo Yel
CPF nº 018368084-25


CONTRATADO

José Francisco S. Santos
Engenheiro Civil
CREA 020177032-6
CPF: 079.199.324-15

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ/MF sob nº 17.932.656/0001-45

RUAVEREADOR JARBAS JANUARIO, 166, SALA 02 – CENTRO – RIO LARGO-AL





FIRMA(S) RETRO

Cartório do 1º Ofício de Registro
Geral de Imóveis, Hipotecas e Notas
Atalaia-Alagoas - F. (82) 3299-4323

RECONHEÇO M(S) FIRMAS(S)
Retro de Robson
Marcos da Silva
Atalaia, 04/08/2015.
Em Teste Rubens da verdade.
☐ Bol. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas
☒ Rubens Ferrelra Damasceno
Oficial Substituto
☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escrevente Autorizado



1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec p/ Semelhanca 1 firma(s):
JOSE FRANCISCO SILVA
SANTOS
MACEIO, 04 de agosto de 2015.
Em Testemunho da verdade:
CELSON S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo: 2030048 OP: Ivete
Total: R\$ 3,50



Fls. 1230

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/01/2016 às 10:29:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd11950ecf4f3e8c4000c6a51dd3acc104932dfb03366832583abbb8342
500fb7a0205b87490c847182672e8d371e9948471363663c24e4b0d1c8da86df2854bd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

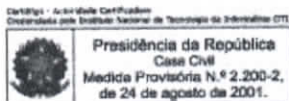
Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2016 às 03:54:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 415202

Código de Controle da Autenticação:

47421808150847150176-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/01/2016 às 10:29:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd11950ecf4f3e8c4000c6a51dd3acc10ba4ac1c604233f7976787f6e848
61199a0205b87490c847182672e8d371e99484f7e10d9045f00521451f7958edf8be0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

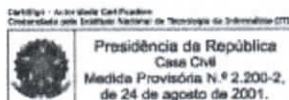
Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2016 às 03:54:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 415204

Código de Controle da Autenticação:

47421808150847380645-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO



AL CONSTRUÇÕES

CNPJ: 17.932.656/0001-45

END: Rua Vereador Jarbas Januário, n.º 166 – Sala 02 – Centro – Rio Largo/AL

Email: alagoasconstrutora@yahoo.com.br

TELEFONE: (82) 3261-1674



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

CONCORRÊNCIA N.º 03/2015

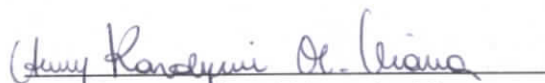
DATA: 26/01/2016 – 09:30 HORAS

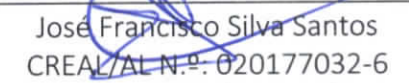
SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.932.656/0001-45, sediada na Rua Vereador, n.º 166, Sala 02, Centro, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo e seu responsável técnico, **DECLARA** que tomou conhecimento do local onde serão realizadas as obras, caso vencedor, se responsabilizando pela formulação da proposta e dos prazos executórios.

Rio Largo/AL, 26 de Janeiro de 2016.


Ancy Karolynni Monteiro Viana
RG nº. 3002957-0 SSP/AL
CPF nº: 062.184.724-00
Representante Legal


José Francisco Silva Santos
CREAL/AL N.º: 020177032-6
Engenheiro Civil/Resp. Técnico


José Francisco Silva Santos
Responsável Técnico
CREAL - 0201770326

EM BRANCO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 001664477****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, vinculado ao CNPJ: 17.932.656/0001-45 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos cadastrados no sistema PROJUDI em trâmite nos Juizados Especiais e os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 19 de janeiro de 2016 às 14h05min.

PEDIDO Nº:**001664477**

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA EPP

NIRE

27200541326

Último Arquivamento

Numero Protocolo



151207640

Local, Data

Maceió segunda-feira, 16 de março de 2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

16/03/2015

Hora de Expedição

11:14:08

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

Fls. 1235

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP
RUA VEREADOR JARBAS JANUARIO, Nº 166, SALA 02, CENTRO, CEP 57100-000
RIO LARGO/AL
CNPJ/MF.: 179326560001-45

Pag: 0018

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

ATIVO	2014	PASSIVO	2014
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 359.001,49	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 60.672,88
Caixa	R\$ 11.369,25	Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 4.412,56
Caixa Geral	R\$ 11.369,25	Simplex Nacional	R\$ 2.140,20
Bancos C/ Movimento	R\$ 177.128,67	ICMS Antecipado	R\$ -
Banco do Brasil	R\$ 167.251,80	IRRF a Recolher	R\$ 697,00
Banco Santander	R\$ -	INSS a Pagar	R\$ 787,68
Caixa Econômica Federal	R\$ 9.876,87	FGTS a Pagar	R\$ 787,68
Estoques	R\$ 170.503,57	Contas a Pagar	R\$ 56.260,32
Almox. Estoque de Mercadoria	R\$ 170.503,57	Fornecedores Bens e Serviços	R\$ 56.260,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 914.448,72	Cheques a Conciliar	R\$ -
Realizável a Longo Prazo	R\$ 266.177,56	Banco do Brasil	R\$ -
Dupl. a Receber / Cartão Créd. Cliente	R\$ 266.177,56	Caixa Econômica Federal	R\$ -
Investimentos	R\$ -	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 319.876,56
Créditos Realizáveis	R\$ -	Exigível a Longo Prazo	R\$ 319.876,56
Investimento Temporário	R\$ -	Fornecedores	R\$ 319.876,56
Imobilizado	R\$ 682.596,66	Empréstimo a Pagar	R\$ -
Instalações	R\$ 215.066,03	Outras Obrigações a Pagar	R\$ -
Máquinas e Equipamentos	R\$ 234.653,98	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 892.900,77
Móveis e Utensílios	R\$ 232.876,65	Capital Social	R\$ 700.000,00
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 34.325,50	Capital Social Subscrito	R\$ 700.000,00
Depreciação	R\$ 34.325,50	Lucros Acumulados	R\$ 192.900,77
Instalações	R\$ 665,43	Lucros Acumulados de Exerc. Anteriores	R\$ -
Máquinas e Equipamentos	R\$ 12.312,09	Lucro do Exercício	R\$ 192.900,77
Móveis e Utensílios	R\$ 21.347,98		
TOTAL DO ATIVO	R\$ 1.273.450,21	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 1.273.450,21

6º OFÍCIO

SILVÂNIO SANTOS PEREIRA
TEC. DE CONTABILIDADE
CRC 5268/02 AL

ROBSON MARCOS DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 114.137.744-66

CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 2014 COM DEMONSTRAÇÃO DE SEU ATIVO E PASSIVO REGISTRADO NO LIVRO DIÁRIO DE N.º 02 SOB O N.º 15/000970-4



Cartório do 1º Ofício de Registro
Geral de Imóveis, Hipotecas e Notas
Alagoas - F. (82) 3269-4323

RECONHEÇO A(S) FIRMAS(S)

Silvânio Santos Pereira
Robson Marcos da Silva

Atalaia, 11/12/2015.

Em Teste, [Assinatura] da verdade.

☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo

Oficial de Registro e Notas

☒ Rubens Ferreira Damasceno

Oficial Substituto

☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo

Escritor Autorizado

EM BRANCO



Secretário(a) Geral



Environ Biol Fish (2016) 98:725–737



1. NAME
 2. ADDRESS
 3. CITY
 4. STATE
 5. ZIP
 6. PHONE
 7. TELETYPE
 8. TELEFAX
 9. EMAIL
 10. DATE
 11. TIME
 12. LOCATION
 13. REMARKS
 14. INITIALS
 15. SIGNATURE
 16. DATE
 17. TIME
 18. LOCATION
 19. REMARKS
 20. INITIALS
 21. SIGNATURE
 22. DATE
 23. TIME
 24. LOCATION
 25. REMARKS
 26. INITIALS
 27. SIGNATURE
 28. DATE
 29. TIME
 30. LOCATION
 31. REMARKS
 32. INITIALS
 33. SIGNATURE
 34. DATE
 35. TIME
 36. LOCATION
 37. REMARKS
 38. INITIALS
 39. SIGNATURE
 40. DATE
 41. TIME
 42. LOCATION
 43. REMARKS
 44. INITIALS
 45. SIGNATURE
 46. DATE
 47. TIME
 48. LOCATION
 49. REMARKS
 50. INITIALS
 51. SIGNATURE
 52. DATE
 53. TIME
 54. LOCATION
 55. REMARKS
 56. INITIALS
 57. SIGNATURE
 58. DATE
 59. TIME
 60. LOCATION
 61. REMARKS
 62. INITIALS
 63. SIGNATURE
 64. DATE
 65. TIME
 66. LOCATION
 67. REMARKS
 68. INITIALS
 69. SIGNATURE
 70. DATE
 71. TIME
 72. LOCATION
 73. REMARKS
 74. INITIALS
 75. SIGNATURE
 76. DATE
 77. TIME
 78. LOCATION
 79. REMARKS
 80. INITIALS
 81. SIGNATURE
 82. DATE
 83. TIME
 84. LOCATION
 85. REMARKS
 86. INITIALS
 87. SIGNATURE
 88. DATE
 89. TIME
 90. LOCATION
 91. REMARKS
 92. INITIALS
 93. SIGNATURE
 94. DATE
 95. TIME
 96. LOCATION
 97. REMARKS
 98. INITIALS
 99. SIGNATURE
 100. DATE
 101. TIME
 102. LOCATION
 103. REMARKS
 104. INITIALS
 105. SIGNATURE
 106. DATE
 107. TIME
 108. LOCATION
 109. REMARKS
 110. INITIALS
 111. SIGNATURE
 112. DATE
 113. TIME
 114. LOCATION
 115. REMARKS
 116. INITIALS
 117. SIGNATURE
 118. DATE
 119. TIME
 120. LOCATION
 121. REMARKS
 122. INITIALS
 123. SIGNATURE
 124. DATE
 125. TIME
 126. LOCATION
 127. REMARKS
 128. INITIALS
 129. SIGNATURE
 130. DATE
 131. TIME
 132. LOCATION
 133. REMARKS
 134. INITIALS
 135. SIGNATURE
 136. DATE
 137. TIME
 138. LOCATION
 139. REMARKS
 140. INITIALS
 141. SIGNATURE
 142. DATE
 143. TIME
 144. LOCATION
 145. REMARKS
 146. INITIALS
 147. SIGNATURE
 148. DATE
 149. TIME
 150. LOCATION
 151. REMARKS
 152. INITIALS
 153. SIGNATURE
 154. DATE
 155. TIME
 156. LOCATION
 157. REMARKS
 158. INITIALS
 159. SIGNATURE
 160. DATE
 161. TIME
 162. LOCATION
 163. REMARKS
 164. INITIALS
 165. SIGNATURE
 166. DATE
 167. TIME
 168. LOCATION
 169. REMARKS
 170. INITIALS
 171. SIGNATURE
 172. DATE
 173. TIME
 174. LOCATION
 175. REMARKS
 176. INITIALS
 177. SIGNATURE
 178. DATE
 179. TIME
 180. LOCATION
 181. REMARKS
 182. INITIALS
 183. SIGNATURE
 184. DATE
 185. TIME
 186. LOCATION
 187. REMARKS
 188. INITIALS
 189. SIGNATURE
 190. DATE
 191. TIME
 192. LOCATION
 193. REMARKS
 194. INITIALS
 195. SIGNATURE
 196. DATE
 197. TIME
 198. LOCATION
 199. REMARKS
 200. INITIALS
 201. SIGNATURE
 202. DATE
 203. TIME
 204. LOCATION
 205. REMARKS
 206. INITIALS
 207. SIGNATURE
 208. DATE
 209. TIME
 210. LOCATION
 211. REMARKS
 212. INITIALS
 213. SIGNATURE
 214. DATE
 215. TIME
 216. LOCATION
 217. REMARKS
 218. INITIALS
 219. SIGNATURE
 220. DATE
 221. TIME
 222. LOCATION
 223. REMARKS
 224. INITIALS
 225. SIGNATURE
 226. DATE
 227. TIME
 228. LOCATION
 229. REMARKS
 230. INITIALS
 231. SIGNATURE
 232. DATE
 233. TIME
 234. LOCATION
 235. REMARKS
 236. INITIALS
 237. SIGNATURE
 238. DATE
 239. TIME
 240. LOCATION
 241. REMARKS
 242. INITIALS
 243. SIGNATURE
 244. DATE
 245. TIME
 246. LOCATION
 247. REMARKS
 248. INITIALS
 249. SIGNATURE
 250. DATE

6º OFÍCIO
OMENTE COM
TENTICIDADE

EM BRANCO

1237

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP

Rua Vereador Jarbas Januário-166-Sala 002-Centro

Rio Largo/AL

CNPJ/MF 17.932.656/0001-45

Pag:0019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2014

1- RECEITA OPERACIONAL BRUTA

1.1 Venda de Mercadoria		
1.2 Venda de Serviços	732.205,05	
1.3 Custos de Mercadorias Vendidas	381.876,98	350.328,07

2- DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

2.1 SIMPLES NACIONAL	43.932,03	
2.2 IMPOSTO SIMPLES	0,00	
2.3 ICMS ANTECIPADO	15.876,09	
2.4	0,00	
2.5 ICMS	0,00	59.808,12

3- OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

0,00

4- RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA (1-2+3)

290.519,95

5- DESPESAS ADM. E FINANCEIRAS

5.1 Despesas Administrativas	89.076,09	
5.2 Despesas Financeiras	8.543,09	97.619,18

6- LUCRO OU (PREJUÍZO) OPERACIONAL (4 - 5)

192.900,77

7- RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO (5)

192.900,77

6º OFÍCIO

SILVÂNIO SANTOS PEREIRA
TEC. C. DE CONTABILIDADE
CRC 5268/02 AL

ROBSON MARCOS DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 114.137.744-66

CÓPIA DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 2014
REGISTRADO NO LIVRO DIÁRIO DE N.º 02 SOB O N.º 15/000970-4



Cartório do 1º Ofício de Registro
Geral de Imóveis, Hipotecas e Notas
Atalaia-Alagoas - F. (82) 3299-4323

RECONHEÇO A(S) FIRMAS(S)

Supra de Marcos
da Silva
Atalaia, 10/03/2015.
Em Teste de Verdade.
☐ Ben Wellington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas
☒ Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto
☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escritor Autorizado

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 13/03/2015 Sob N° 20151207640
Protocolo : 151207640 de 12/03/2015 NIRE: 27200541326
ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA EPP
Chancela : A5BAB34676CC80C6D1319FEDC4A62B879643190E

Maceió, 13/03/2015

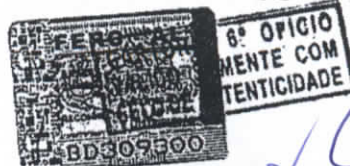
Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Tabelionato de Notas do 6.º Ofício
R. Pedro Monteiro, 255-Centro
Fone: 82 3221-9061
RECONHEÇO A firma de :
SILVANO SANTOS PEREIRA
IDOU Fe. Maceió, 12 de março de 2015
EM TESTEMUNHO.....*NAA*.....DA VERDADE

IDR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PUI
ISUBS. MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA
IESC. NIEDJA CRISTINA BARROS MAIA
IESC. CELIA BARBOSA DA COSTA
FEITO POR: EDILEIDE DA LUZ



[Faint, illegible text]

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP

Rua Vereador Jarbas Januário-166-Sala 002-Centro

Rio Largo/AL

CNPJ/MF 17.932.656/0001-45

Pag: 0020

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DE LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

PROPOSTA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE LUCROS

RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.....	40.000,00
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR.....	40.000,00
DIVIDENDOS OU LUCRO A DESTINAR.....	112.900,77

SALDO P/ FINAL DE LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADOS..... 192.900,77

6º OFÍCIO

Maceio - AL., 31 de Dezembro de 2014

Silvanio Santos Pereira
SILVANO SANTOS PEREIRA
TEC. DE CONTABILIDADE
CRC 5268/02 AL

Robson Marcos da Silva
ROBSON MARCOS DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 114.137.744-66

CÓPIA DA DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS ENCERRADO EM 2014
REGISTRADO NO LIVRO DIÁRIO DE N.º 02 SOB O N.º 15/000970-4



Cartório do 1º Ofício de Registro
Geral de Imóveis, Hipotecas e Notas
Atalaia-Alagoas - F. (82) 3298-4323

RECONHEÇO A(S) FIRMAS(S)

Supra de Robson Marcos da Silva

Atalaia *11/03/2015*

Em Teste *Robson Marcos da Silva*

☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo

Oficial de Registro e Notas

☒ Rubens Ferreira Damasceno

Oficial Substituto

☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo

Escrivão Autorizado

EM BRANCC



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 13/03/2015 Sob N° 20151207640
Protocolo : 151207640 de 12/03/2015 NIRE: 27200541328
ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA EPP
Chancela : A5BAB34676CC80C8D1319FEDC4A62B879643190E

Macelô, 13/03/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Tabelionato de Notas do 6.º Ofício
R. Pedro Monteiro, 255 - Centro
Fone: 82 3221-9061
RECONHEÇO A firma de :
SILVANO SANTOS PEREIRA
IDOU Fé. Maceio, 12 de março de 2015
TEM TESTEMUNHO: DA VERDADE

IDR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PU
ISUBS. MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA
IESC. NIEDJA CRISTINA BARROS MAIA
IESC. CELIA BARBOSA DA COSTA
IFEITO POR: EDILEIDE DA LUZ



1. O presente documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, publicado no e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP
RUA VEREADOR JARBAS JANUARIO-166-SL 02-CENTRO- 57100-000
RIO LARGO/AL
CNPJ/MF 17.932.656/0001-45 NIRE 27200541326

Pag: 0021

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

Liquidez Geral (LG) ≥ 1 1,64
 Liquidez Corrente (LC) ≥ 1 5,92
 Solvência Geral (SG) ≥ 1 3,35
 Endividamento Geral (EG) 0,35

LG=	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 625.179,05	1,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	R\$ 380.549,44	
LC=	Ativo Circulante	R\$ 359.001,49	5,92
	Passivo Circulante	R\$ 60.672,88	
SG=	Ativo Total	R\$ 1.273.450,21	3,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	R\$ 380.549,44	
EG=	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	380.549,44	0,35
	Ativo Total	1.073.450,21	

Endividamento Geral (EG)	0,35
Liquidez Geral (LG)	1,64
Liquidez Corrente (LC)	5,92
Solvência Geral (SG)	3,35

Cartório do 1º Ofício de Registro
 Geral de Imóveis, Hipotecas e Notas
 Alagoas - F. (62) 3299-4323

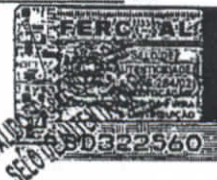
RECONHEÇO A(S) FIRMAS(S)

Infra de Robson
Robson Marcos da Silva
 Atalaia, 11.103/2015.
 Em test. 21/12/2015 da verdade.
☐ Bot. Washington Luiz de Sousa Azevedo
 Oficial de Registro e Notas
☒ Rubens Ferreira Damasceno
 Oficial Substituto
☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
 Escrevente Autorizado

6º OFÍCIO

Silvânio Santos Pereira
SILVÂNIO SANTOS PEREIRA
 TEC. DE CONTABILIDADE
 CRC 5268/02 AL

Robson Marcos da Silva
ROBSON MARCOS DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 CPF 114.137.744-66

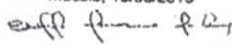


Maceió - AL, 31 de Dezembro de 2014.

CÓPIA DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ ENCERRADO EM 2014 REGISTRADO NO LIVRO DIÁRIO DE
 N.º 02 SOB O N.º 15/000970-4

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 13/03/2015 Sob N° 20151207640
Protocolo : 151207640 de 12/03/2015 NIRE: 27200541326
ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA EPP
Chancela : A5B8B34676CC80C6D1319FEDC4A62B879643190E
Maceió, 13/03/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, pelo e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

1024M.11(1) 1024M.11(1)

Tabelionato de Notas do 6.º Ofício
R. Pedro Monteiro, 255-Centro
Fone: 82 3221-9061
RECONHEÇO A firma de :
ISILVANIA SANTOS PEREIRA
IDOU Fé. Maceió, 12 de março de 2015
EM TESTEMUNHO... DA VERDADE!
IDR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PUI
ISUBS. MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA
IESC. NIEDJA CRISTINA BARROS MAIA
IESC. CELIA BARBOSA DA COSTA
FEITO POR: EDILEIDE DA LUZ













EM BRANCO



Folha: 0001

ABERTURA

Contém esta encadernação de formulários contínuos, 0034 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0034 e que servirá de Livro Diário de número 002 conforme da instrução normativa número 11/2013 do DNRC em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014 pela empresa abaixo qualificada.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
Termo de Autenticação 15/000970-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MACEIÓ

03 FEV, 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETARIO-GERAL

Empresa : ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP
Endereço : Rua Vereador Jarbas Januário, 166, SL 02
Cidade : Rio Largo / AL
Bairro : Centro CEP : 57.100-000
CNPJ..... : 17.932.656/0001-45
Inscr. JUCEAL : 272.0054132-6, em 15 de Abril de 2013
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Maceió, 01 de Janeiro de 2014.



Robson Marcos da Silva

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP
ROBSON MARCOS DA SILVA
Sócio-Administrador
CPF: 114.137.744-66

Silvanio Santos Pereira

SILVÂNIO SANTOS PEREIRA
Contador - CPF: 729.829.854-20
CRC/AL - 5268

1º OFÍCIO

EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Desce da - João Pessoa/PB - CEP 58078-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3384 5484 - Fax: (33) 3384 5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47420605151626150375-1; Data: 06/05/2015 16:26:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ96250-AFZ8.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valtério de Miranda Cavalcanti
Tribunal



Cartório do 1º Ofício de Registro
Geral de Imóveis, Hipotecas e Notas
Atalaia-Mangas - F. (82) 3299-4323

RECONHEÇO A(S) FIRMAS(S)

Robson de Robson -
Marcelo da Silva.

Atalaia, 06/05/2015

Em Teste *Robson* da verdade.

- ☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas
- ☒ **Rubens Ferreira Damasceno**
Oficial Substituto
- ☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escritor Autorizado



FIRMAS) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Mangas - Alagoas
Rec. p/ Genealmanca 1 firma(s)
SILVANO SANTOS PEREIRA
MANGAS, 07 de março de 2015.
Em Teste *Robson* da verdade

CELSO S. CONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício
MARIANA P. DE M. DE FARIAS
- Escritor Substituto -
EDILMA RAMALHO
- Escritor Autorizado -
Carimbo: 1951194 OP: *Robson*
Total: R\$ 3,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
At. Privado: 1141 - Rua Des. Lindoso - Joo Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 33 334.5444 - Fax: 33 324.5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47420705151106040953-1; Data: 07/05/2015 11:06:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK14933-VU5Q;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dei. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tabelião

Folha: 0034

ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulários contínuos, 0034 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0034 e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma da instrução normativa número 11/2013 do DNRC, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014 pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP
Endereço : Rua Vereador Jarbas Januário, 166, SL 02
Cidade : Rio Largo / AL
Bairro : Centro CEP : 57.100-000
CNPJ..... : 17.932.656/0001-45
Inscr. JUCEAL : 272.0054132-6, em 15 de Abril de de 2013
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Maceió, 31 de Dezembro de 2014.



Robson Marcos da Silva

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP
ROBSON MARCOS DA SILVA
Sócio-Administrador
CPF: 114.137.744-66

Silvanio Santos Pereira

SILVÂNIO SANTOS PEREIRA
Contador - CPF: 729.829.854-20
CRC/AL - 5268

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO
JUCEAL

03 FEV. 2015

EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58039-000 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47420705151105560828-1; Data: 07/05/2015 11:06:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK14932-E0VM;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



RECONHEÇO A(S) FIRMAS(S)
Rubens de Robson
Marcos de Silva

Ataleia: 02.103.12015

Em Teste X da verdade.

☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas

☒ **Rubens Ferreira Damasceno**
Oficial Substituto

☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escrivente Autorizado



FIRMAS/RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Macaio - Alagoas
Rec. p/ Semelhancia 1 firma(s):
SILVANO SANTOS PEREIRA
IMCDO, 02 de março de 2015.
Em Teste X da verdade:
CELSON S. PONTES DE MIRANDA
Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
Escrivente substituta -
EDILMA RAMALHO
Escrivente Autorizada -
Carimbo: 1951198 DP: JCBP
Total: R\$ 3,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

Fis. 1247
A

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2015 às 15:51:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee8146ca5aa58f8273042126ac7e708df461f548fb6059f6a7ca6efc1276268a0205b87490c847182672e8d371e994883c5e592bc23c4a1d6cd19b13ab83518

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

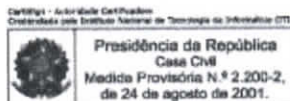
Esta certidão tem a sua validade até: 08/05/2016 às 04:12:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 369635

Código de Controle da Autenticação:

47420605151626240000-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2015 às 15:51:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee8146ca5aa58f8273042126ac7e7089901c3fe9f57524e65f4d0673b
4682e1a0205b87490c847182672e8d371e99487e195905658b72973d8b16563c38b664

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

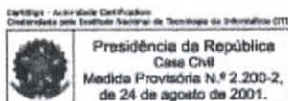
Esta certidão tem a sua validade até: 08/05/2016 às 04:12:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 369634

Código de Controle da Autenticação:

47420605151626150375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

Fls. 1243

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2015 às 15:50:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee8146ca5aa58f8273042126ac7e708e8c311f1798eda86ab6e8a552
5d1a0b5a0205b87490c847182672e8d371e99487c05388185aff4f15e58df06eecedbae8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

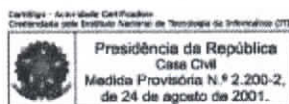
Esta certidão tem a sua validade até: 08/05/2016 às 04:12:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 370072

Código de Controle da Autenticação:

47420705151106040953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2015 às 15:50:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee8146ca5aa58f8273042126ac7e7080e8fc956e5b2dd5ee935aca62
e5414efa0205b87490c847182672e8d371e9948abce0ffedba8687f8133b93c973dc0c1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

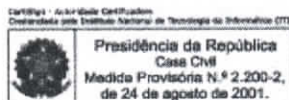
Esta certidão tem a sua validade até: 08/05/2016 às 04:12:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 370071

Código de Controle da Autenticação:

47420705151105560828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

EM BRANCO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SILVANO SANTOS PEREIRA
REGISTRO..... : AL-005268/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 729.829.854-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 21.01.2016 as 23:03:07.

Válido até: 31.03.2016.

Código de Controle: 25691.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

EM BRANCO



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.932.656/0001-45
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/04/2013

NOME EMPRESARIAL

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

AL CONSTRUÇOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R VEREADOR JARBAS JANUARIO

CEP

57.100-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

dirceu.mota@ibest.com.br

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

NÚMERO

166

COMPLEMENTO

SALA 02

MUNICÍPIO

RIO LARGO

TELEFONE

(82) 9949-9394

UF
AL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/04/2013

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/01/2016 às 10:46:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
Secretaria de Finanças
www.riolargo.al.gov.br

AFIXAR ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL
RENOVAR ANUALMENTE



Ao contribuinte identificado neste documento, inscrito no Cadastro de Comércio, da Indústria e da Prestação de Serviços, é concedido este

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

nos termos da legislação básica municipal enquanto satisfizer as exigências do Código de Posturas e o Código Tributário Municipal. Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de ramo ou qualquer alteração, procurar com urgência o Setor de Tributos.

Nome Empresarial ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP		Exercício 2016	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) AL CONSTRUÇÕES		Alvará Número 00000007	
Logradouro Rua VEREADOR JARBAS JANUÁRIO DE OLIVEIRA		Número 166	
Complemento SALA 02		C.E.P. 57100-000	
Bairro CENTRO	Município Rio Largo	UF AL	
CMC 1394	CNPJ/CPF 17.932.656/0001-45	Data Abertura 15/04/2013	Data Emissão 18/01/2016
		Data Validade 31/12/2016	

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

3811400 - Coleta de resíduos não perigosos
4120400 - Construção de edifícios
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4313400 - Obras de terraplenagem
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4923002 - Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
4924800 - Transporte escolar
7112000 - Serviços de engenharia
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

Márcio Alves Barbosa
Coordenador de Tributos



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Luiz - João Pessoa/PB - CEP 51020-900 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (51) 3244-6464 - Fax: (51) 3244-5484	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 47421901161416060642-1; Data: 19/01/2016 14:16:14	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS42760-9G6N; Valor Total do Ato: R\$ 3,78 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valber da Miranda Cavalcanti Tributar	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/01/2016 às 22:03:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbc2d558e7ed29c2f03ba1c82b0eda422064e20026e091be82d443a4
ae306eba0205b87490c847182672e8d371e994883d1c1307e90f9e8d49b0fd4a9c37

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

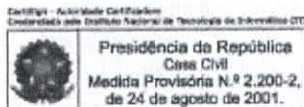
Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2017 às 02:58:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 476676

Código de Controle da Autenticação:

47421901161416060642-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 17.932.656/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:54:16 do dia 26/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2016.

Código de controle da certidão: **D6E8.3EF1.4390.6764**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Assinaturas manuscritas em azul no canto inferior direito da página.

EM BRANCC.



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO



Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP - REGULAR
CACEAL : 24284658

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 10:14:50 do dia 04/01/16
Válida até 04/03/2016.

Código de controle da certidão: 560A-E925-2A4F-F2AB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

EM BRANCO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 17.932.656/0001-45

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1DFYB4QOQ1851

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.riolargo.al.gov.br>

Rio Largo (AL), 18 de Janeiro de 2016

EM BRANCO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17932656/0001-45
Razão Social: ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA EPP
Nome Fantasia: AL CONSTRUÇOES
Endereço: R VEREADOR JARBAS JANUARIO 166 SALA 02 / CENTRO / RIO LARGO / AL / 57100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2016 a 04/02/2016

Certificação Número: 2016010603073408220192

Informação obtida em 19/01/2016, às 15:02:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Fls. 1258
[Assinatura]

Nome: ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.932.656/0001-45

Certidão nº: 217262178/2015

Expedição: 29/12/2015, às 07:59:04

Validade: 25/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.932.656/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro



Maceió / AL

segunda-feira, 4 de Janeiro de 2016

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

**Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF****Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ****Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE****Diretoria de Cadastro - DICAD**

NÚMERO CACEAL

242.84658-0

CNPJ/CPF

17.932.656/0001-45

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

INÍCIO DE ATIVIDADE

09/05/2013

OPTANTE PELO SIMPLES?

SIM

RAZÃO SOCIAL

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP

NOME DE FANTASIA

AL CONSTRUÇÕES

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (PRINCIPAL)

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

7112000 - Serviços de engenharia

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

83 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R VEREADOR JARBAS JANUARIO

NÚMERO

166

COMPLEMENTO

SALA 02

CEP

57100-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

RIO LARGO

UF

AL

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

4/1/2016

Data de Emissão: **Segunda, 04 de Janeiro de 2016, às 10:14:19** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

0800 284 1060
CALL CENTER
SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800.284.1060

2000 - 2016 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

EM BRANCO



AL CONSTRUÇÕES

CNPJ: 17.932.656/0001-45

END: Rua Vereador Jarbas Januário, n.º 166 – Sala 02 – Centro – Rio Largo/AL

Email: alagoasconstrutora@yahoo.com.br

TELEFONE: (82) 3261-1674



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

CONCORRÊNCIA N.º 03/2015

DATA: 26/01/2016 – 09:30 HORAS

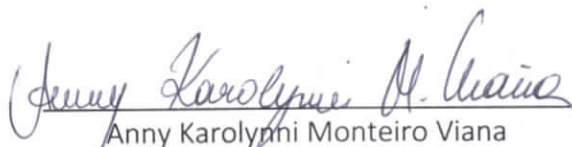
SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.932.656/0001-45, sediada na Rua Vereador, n.º 166, Sala 02, Centro, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Rio Largo/AL, 26 de Janeiro de 2016.


Anny Karolynni Monteiro Viana
RG nº. 3002957-0 SSP/AL
CPF nº: 062.184.724-00
Representante Legal









EM BRANCO



AL CONSTRUÇÕES

CNPJ: 17.932.656/0001-45

END: Rua Vereador Jarbas Januário, n.º 166 – Sala 02 – Centro – Rio Largo/AL

Email: alagoasconstrutora@yahoo.com.br

TELEFONE: (82) 3261-1674



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
CONCORRÊNCIA N.º 03/2015
DATA: 26/01/2016 – 09:30 HORAS
SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.932.656/0001-45, sediada na Rua Vereador, n.º 166, Sala 02, Centro, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio Largo/AL, 26 de Janeiro de 2016.

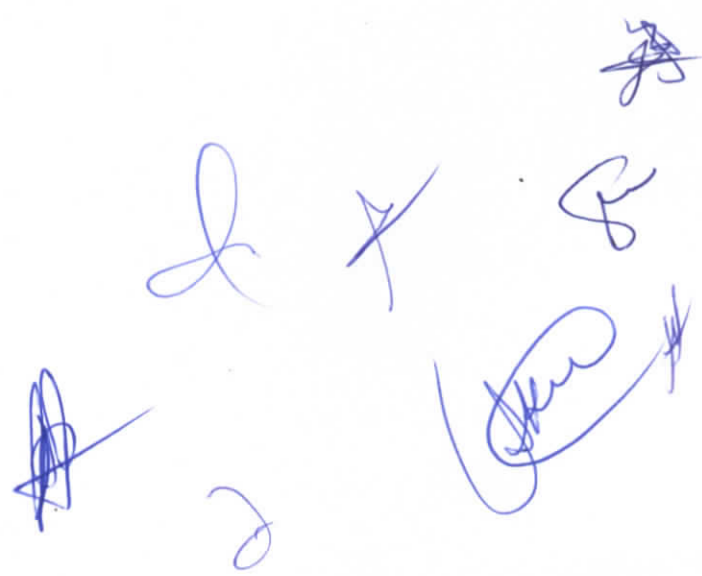


Anny Karolynhi Monteiro Viana

RG nº. 3002957-0 SSP/AL

CPF nº: 062.184.724-00

Representante Legal



EM BRANCO



AL CONSTRUÇÕES

CNPJ: 17.932.656/0001-45

END: Rua Vereador Jarbas Januário, n.º 166 – Sala 02 – Centro – Rio Largo/AL

Email: alagoasconstrutora@yahoo.com.br

TELEFONE: (82) 3261-1674



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

CONCORRÊNCIA N.º 03/2015

DATA: 26/01/2016 – 09:30 HORAS

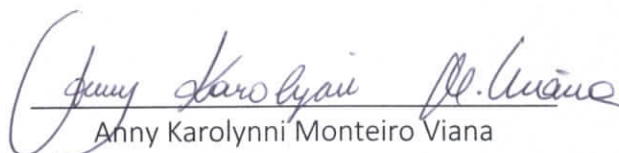
SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.932.656/0001-45, sediada na Rua Vereador, n.º 166, Sala 02, Centro, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA, sob as penas da lei, que conhece e aceita o teor completo do edital Concorrência nº. 03/2015, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

Rio Largo/AL, 26 de Janeiro de 2016.





Anny Karolynni Monteiro Viana

RG nº. 3002957-0 SSP/AL

CPF nº: 062.184.724-00

Representante Legal



EM BRANCO



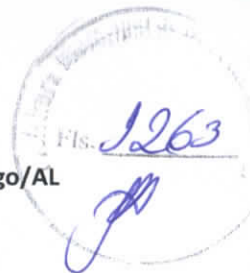
AL CONSTRUÇÕES

CNPJ: 17.932.656/0001-45

END: Rua Vereador Jarbas Januário, n.º 166 – Sala 02 – Centro – Rio Largo/AL

Email: alagoasconstrutora@yahoo.com.br

TELEFONE: (82) 3261-1674



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

CONCORRÊNCIA N.º 03/2015

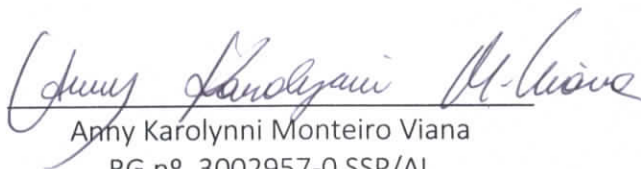
DATA: 26/01/2016 – 09:30 HORAS

SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.932.656/0001-45, sediada na Rua Vereador, n.º 166, Sala 02, Centro, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, declara que disponibilizará caso vencedora do certame, instalações, aparelhamento adequados e pessoal técnico considerados essenciais para a execução, disponíveis na cidade de Boca da Mata/AL, contendo detalhadamente as características das instalações físicas (garagem e escritório).

Rio Largo/AL, 26 de Janeiro de 2016.

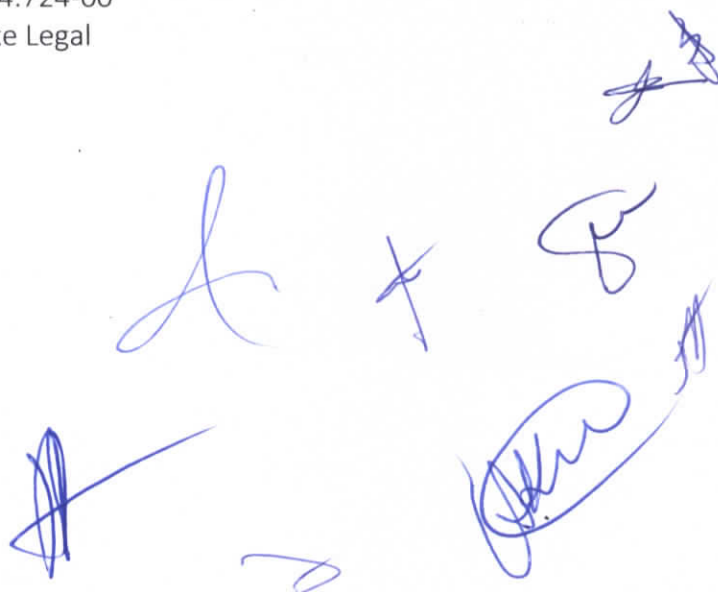


Anny Karolynni Monteiro Viana

RG nº. 3002957-0 SSP/AL

CPF nº: 062.184.724-00

Representante Legal



EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Fls. 1269

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA EPP

Natureza Jurídica.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato	Data de Início de Atividades
27200541326	17932656000145	Constitutivo 15/04/2013	15/04/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

RUA VEREADOR JARBAS JANUÁRIO, 166, SALA 02, CENTRO, RIO LARGO - 57100000 - Alagoas

Objeto Social

OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS),
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO IRRIGAÇÃO,
PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, PARALELO E CALÇAMENTO,
OBRAS DE ENGENHARIA,
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS,
OBRAS DE TERRAPLANAGEM,
INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA,
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL,
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM OU SEM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS E
TERRAPLANAGEM COM OU SEM OPERADOR, LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS),
RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS, DESCUPINAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado		
R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROBSON MARCOS DA SILVA - 11413774466	R\$ 697.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
ROBSON MARCOS DA SILVA 11413774466	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXXX
JOSINETE MARTINS DOS SANTOS - 05049384443	R\$ 3.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/03/2015 00:00:00 Número: 20151207640

Ato: BALANCO

Evento: BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO
Status
XXXXXXXXXXXX

Filiais

Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo



160000165

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 4 de janeiro de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
em segunda-feira, 4 de janeiro de 2016 as 18:24:28

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

DADOS DO SEGURADO

APÓLICE N.º: 27.312222769-1

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.

END.: R Rosalvo Pinto Damaso, N.º 224, Praça Padre Cícero, Centro, Boca da Mata, Alagoas.

LOCAL DO RISCO: MUNICIPIO DE BOCA DA MATA/AL

TOMADOR: ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ 17.932.656/0001-45 - RUA VEREADOR JARBAS JANUARIO, 166 SALA 02 - CENTRO
CEP: 57.100-000 - RIO LARGO-AL.

FONE:(0XX82) 998371443

OBJETO DO SEGURO

SEGURO GARANTIA DO CONCORRENTE (SG-C): Garantia de participação do Segurado em licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 03/2015**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO LAGOA DO PERÍ PERÍ NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL.**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da data da apresentação da proposta.

ATIVIDADE PREDOMINANTE: Órgão Público Municipal.

COBERTURAS - IMPORTÂNCIA SEGURADA - TAXA - PRÊMIO

COBERTURAS: SEGURO GARANTIA DO PARTICIPANTE: Garantia de indenização, até o valor fixado na Apólice, se o TOMADOR, vencendo a licitação, deixar de assinar o contrato de execução previsto no EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 03/2015.

IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 86.169,80 (OITENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO:

R\$ 86.169,80 X 8,53% = R\$ 7.350,28 X 7% =

R\$	514,51	PRÊMIO LÍQUIDO
R\$	60,00	CUSTO APÓLICE
R\$	1,28	IOF
R\$	575,79	PRÊMIO TOTAL PAGO A VISTA

CORRETOR: VIA BESSA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CÓDIGO SUSEP: 100442545

Rua Índio Piragibe, nº 304, Varadouro - CEP: 57011-200 - João Pessoa/PB.

CNPJ N.º: 04.698.356/0001-00

João Pessoa/PB, 21 de janeiro de 2016.

Local / Data de Emissão

RESSEG BRASIL - SERVIÇOS DE SEGUROS - FILIAL JOÃO PESSOA-PB

Paulo Roberto S. de Paiva
Mat. 0422-12/PE
Analista Financeiro

1265 v

SEGURO GARANTIA

CONDIÇÕES DA GARANTIA

OBJETO E EXTENSÃO DO SEGURO

A relação entre tomador e seguradora rege-se pelo estabelecido na proposta de seguro e condições contratuais desta apólice, cujas disposições não interferem no direito do segurado.

VALOR DA GARANTIA

O valor garantido pela APÓLICE deverá ser entendido como valor Máximo nominal, ficando certo, entretanto, que, caso esteja contratualmente previsto e exigido reajuste monetário da garantia, a importância segurada será reajustada de forma automática, na mesma proporção.

CARACTERIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SINISTRO

Confirmado o descumprimento pelo TOMADOR, das obrigações cobertas pela presente APÓLICE, o SEGURADO terá direito de exigir da SEGURADORA a indenização devida, quando resultar infrutífera a intimação extra judicial de pagamento feita ao tomador, não sendo necessária qualquer outra interpelação.

INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

Caracterizado o sinistro e pago a indenização, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e ações do segurado contra o tomador ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao pagamento.

INSENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A SEGURADORA ficará isenta de responsabilidade em relação a esta Apólice na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- 1-casos fortuitos ou força maior;
- 2-descumprimento das obrigações do TOMADOR, decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do SEGURADO;
- 3-alteração ou modificação das obrigações contratuais garantida por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre SEGURADO e TOMADOR, sem previa anuência da SEGURADORA.

PLURALIDADE DAS GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas, de forma parcial, o objeto exigido pelo SEGURADO, a SEGURADORA responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

EXTINÇÃO DA GARANTIA

Para extinção da garantia desta APÓLICE, o segurado fica obrigado a efetuar a devolução do original deste instrumento ou firmar declaração de cumprimento integral das obrigações do TOMADOR.

FORO

As questões judiciais que se apresentarem, entre SEGURADORA e SEGURADO, serão resolvidas na jurisdição de domicílio do SEGURADO.

DESCRIÇÃO DAS GARANTIAS

(VALIDA PARA ESTE SEGURO SOMENTE AS CONTRATADAS ATRAVÉS DA APÓLICE)

SEGURO GARANTIA DO CONCORRENTE (SG-C)

OBJETO: garantia de indenização, até o valor fixado na Apólice, se o TOMADOR, vencendo a concorrência, deixar de assinar o contrato de execução previsto no edital ou convite.

SEGURO GARANTIA DO EXECUTANTE CONTRUTOR (SG-EC), EXECUTANTE FORNECEDOR (SG-EF) E EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇO (SG-EPS)

OBJETO: garantia de indenização, até o valor fixado na APÓLICE, dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do TOMADOR, a obrigações assumidas em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços firmados entre ele e o segurado e coberto pela presente apólice.

SEGURO GARANTIA DE RETENÇÃO DE PAGAMENTO (SG-RP)

OBJETO: garantia de indenização, até o valor fixado na Apólice, dos prejuízos em razão do inadimplemento do TOMADOR, decorrentes de substituição de retenções de pagamento previstas, no contrato de execução, pela cobertura deste seguro.

SEGURO GARANTIA DE ADIAMENTO DE PAGAMENTO (SG-AP)

Garantia de indenização, até o valor fixado na Apólice, dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do TOMADOR, em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelos SEGURADO, e que não tenham, sido liquidados na forma prevista, conforme contrato de execução.

SEGURO GARANTIA DE PERFEITO FUNCIONAMENTO (SG-AP)

Garantia de indenização, até o valor fixado na Apólice, dos prejuízos decorrentes da inequação da qualidade de construção, bens fornecidos ou serviços prestados, conforme contrato de execução firmado entre as partes.

1265 v

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
ENVELOPE "01"- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 1208-002/2015
CONCORRÊNCIA Nº 03/2015
DATA: 26/01/2016 HORÁRIO: 09:30 HS
RAZÃO SOCIAL: F.P. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 41.160.680/0001-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO
POVOADO LAGOA DO PERI PERI.



F.P. CONSTRUTORA

Razão Social: F.P. CONSTRUTORA LTDA
Via Secundária 2, S/N - Qd 05 Lot 07 - Lot. Distrito Industrial
Tabuleiro dos Martins-Maceió/AL
CEP: 57081-585
Fones: (82) 3324-2268 / 3324-2152
E-mail: fpconstru@hotmail.com
CNPJ: 41.160.680/0001-98 - Insc. Est.: 240.86624-0

~~DR~~

12660-
A

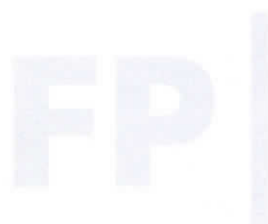
→

~~DR~~

~~7~~



FP | CONSTRUTORA



Índice

000001

EM BRANCO



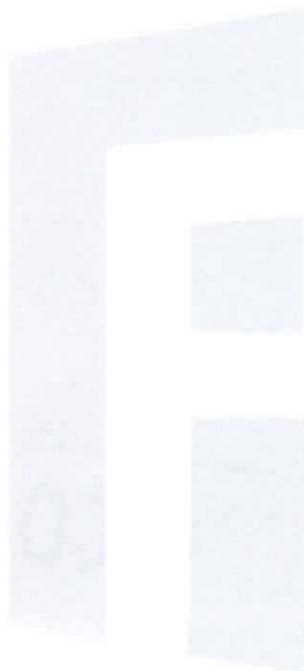
FP | CONSTRUTORA

1268
AA**ÍNDICE DE HABILITAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINAS
01	ÍNDICE	000001 a 000002
02	CONTRATO SOCIAL E 13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	000003 a 000014
03	IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS	000015 a 000017
04	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	000018 a 000024
05	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA - CREA/AL	000025 a 000027
06	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA/AL	000028 a 000030
07	COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO	000031 a 000033
08	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 71673/2011	000034 a 000047
09	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 84032/2013	000048 a 000052
10	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 659150/2015	000053 a 000069
11	ATESTADO DE VISITA	000070 a 000071
12	FALÊNCIA E CONCORDATA	000072 a 000073
13	CERTIDÃO ESTADUAL CÍVEL	000074 a 000075
14	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (BALANÇO)	000076 a 000085
15	TERMO DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO	000086 a 000087
16	CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL - CRC - CONTADOR	000088 a 000089
17	GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO - CARTA FIANÇA	000090 a 000091
18	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CNPJ	000092 a 000094
19	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - ESTADUAL	000095 a 000096
20	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - MUNICIPAL	000097 a 000098
21	PROVA DE REGULARIDADE COM AS FAZENDAS - FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	000099 a 000102
22	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - FGTS	000103 a 000104
23	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - TRABALHISTA	000105 a 000106
24	DECLARAÇÃO DE MENOR	000107 a 000108
25	DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES	000109 a 000110
26	DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL	000111 a 000112
27	DECLARAÇÃO	000113 a 000114
28	CERTIDÃO SIMPLIFICADA - JUCEAL	000115 a 000116
29	CADASTRAMENTO - SICAF	000117 a 000118
30	TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME	000119 a 000120

000002
A

EM BRANCO



g

FP |

g

g

g

g

Contrato Social e 13ª Alteração Contratual

g

g

000003

g

EM BRANCO

CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA
F. P. CONSTRUCOES LTDA

Fls. 1270
[Signature]

CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DE PINDOBA - AL
COMARCA DE MARIBONDO - AL

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é do igual do original
original exibido, do que dou fé.
22 JAN. 2016
[Stamp: 22 JAN. 2016]
[Stamp: COMARCA DE MARIBONDO - AL]
[Stamp: Lucilene Freire Oficial Titular]
[Stamp: Fabiana M. de Almeida Escrivã Autorizada]
[Stamp: Ana Cleide Almeida Silva Escrivã Autorizada]
[Stamp: VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE]
[Stamp: RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUICAO]
[Stamp: BF 791539]

Pelo presente instrumento particular de contrato social, EDEMIR MOREIRA PEIXOTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na BR - 101, KM 14 - Tab. do Martins - Maceio - AL, portador da carteira de identidade de n. 171.620 - SSP/AL e CPF n. 133.565.874-53, e LUCILENE FREIRE PEIXOTO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na BR - 101, KM 14 - Tab. do Martins - Maceio - AL, portadora da carteira de identidade de n. 537.918 - SSP/AL e CPF n. 382.137.394-91, resolvem de comum acordo construir a presente sociedade por quota de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas, e nas omissões pela legislação aplicável a essa natureza jurídica de sociedade.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade sob a denominação social de F. P. CONSTRUCOES LTDA

CLAUSULA SEGUNDA - Tem Por Objetivo o Ramo de Construção e Incorporações de Edificações Residenciais, Construções Civil de Obras Por Empreitada ou Por Administração, Loteamento de Imóveis e Serviços de Terraplenagem, Pavimentação de Estradas e Vias Urbanas.

CLAUSULAS TERCEIRA - A Sede da sociedade é na BR - 101, S/N - KM-14 - Tab. dos Martins - Maceio - Alagoas, podendo estabelecer filiais, sucursais, representações, escritórios ou estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem Milhões de Cruzeiros), representado por 100.000.000 (Cem Milhões) de Quotas de Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro), cada uma distribuídas entre seus socios seguintes proporções:

- 1) 50.000.000 (Cinquenta Milhões) de quotas no valor total de Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Cruzeiros), Subscritas pelo socio EDEMIR MOREIRA PEIXOTO que a integraliza neste ato, mediante a referência de um Caminhão Mercedes Benz Tipo 1313 - Ano e Modelo 1976, Licença TB - 9376-AL
- 2) 50.000.000 (Cinquenta Milhões) de Quotas no valor total de 50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Cruzeiros), Subscritas pela socia, LUCILENE FREIRE PEIXOTO, que a integraliza neste ato, da seguinte forma:
 - a) Cr\$ 45.000.000,00 (Quarenta e Cinco Milhões) representado pelo Automovel Volkswagen Tipo Gol CL 1.0, ano e Modelo 1991, Licença GB - 8866 - AL
 - b) Cr\$ 5.000.000 (Cinco Milhões de Cruzeiro) em moeda corrente nacional, neste ato.

[Signatures and Stamps]

000004



SEP - 4 1992

272200198010

CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DE PINDOBAÍAL
COMARCA DE MARIPÓRES - AL

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é do igual ao original
original exibido, do que se trata de

22 JAN. 2009

Luciano Pinheiro Freire
Luciano Pinheiro Freire
Onel Trular
Fabiana R. de Almeida
Ana Cleide Almeida Silva
Escritor Autorizado Selo de Autenticidade

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



1272

CONTINUAÇÃO: F. P. CONSTRUÇÕES LTDA

Paragrafo Unico - A formalização de Transferência dos bens imóveis ora incorporados a sociedade será procedida no prazo de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade dos socios é limitada a importancia total do capital social, na forma do decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLAUSULA SEXTA - O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA - A Gerencia e administração da sociedade, será exercida por ambos os socios EDENIR MOREIRA PEIXOTO e LUCILENE FREIRE PEIXOTO de forma individual, que representaram a sociedade, com poderes para execução de todos os atos necessários a concretização dos objetivos sociais, podendo inclusive, firmar contrato de qualquer natureza; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir cheques, notas promissórias ou outros títulos de créditos; contrair empréstimos oferecendo as garantias necessárias, e ainda representá-la forma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Paragrafo Primeiro - O valor das retiradas "Pro-Labore" serão fixadas periodicamente de comum acordo entre os socios, com observância dos limites e condições para dedutibilidade determinadas pelo regulamento do Imposto de Renda.

Paragrafo Segundo - Aos Socios é defeso o uso da gerencia para a concessão de abonos, avais, fianças ou outros atos alheios aos reais objetivos da sociedade, sob pena de imposição de responsabilidade solidaria e ilimitada pelas ações praticadas.

CLAUSULA OITAVA - O exercicio social coincide com o ano civil. A 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço patrimonial do exercicio, e dos lucros apurados, feitas as deduções legais e as que os socios deliberarem para provisões ou reservas, far-se a distribuição entre eles, na proporção de suas quotas de capital integralizados no ato distribuição.

Paragrafo Unico - Na Ocorrência de Prejuizos, estes serão apropriados em conta dutora do patrimônio líquido, para amortização com resultados positivos de exercicios futuros.

CLAUSULA NONA - As Quotas de capital da sociedade, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o expresse consentimento da sociedade ou dos demais socios, que sempre terão o direito de preferencia assegurado no resgate ou aquisição destas, em igualdade de preços e condições com que contraria com terceiros, no caso de algum socio pretender ceder as quotas que possui.

CLAUSULA DECIMA - A simples desistência ou falecimento de socios, não implicará na dissolução da sociedade. Na ocasião far-se-á o levantamento de um balanço especial para apuração dos direitos societarios, que convertidos em valores correntes, serão pagos aos socios desistente ou então aos herdeiros do "de cujus" em (10) dez parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data do encerramento do balanço especialmente para esse fim.

CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DE PINDOBAÍAL
COMARCA DE MARBONDO - AL

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é do igual teor do
original exibido, ao qual se refere.

22 JAN. 2016

Luciano Pinheiro Freire
Oficial Titular

Pablana M. de Almeida
Ana Cleide Almeida

Escritura Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



000005

BF791541



6

2220015810*

SEP - 4 1992

CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DE PINDOBAÍAL
COMARCA DE MARIBONDO - AL

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é do igual teor ao
original exibido, e que do teor

22 JAN 2006

Luciano R. Almeida, Oficial
Fabiana M. de Almeida, Oficial
Ana Cleide Almeida, Oficial
Presença de Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



7

8

CONTINUAÇÃO: F. P. CONSTRUÇÕES LTDA

Parágrafo Único - Permanecendo apenas um sócio, este deverá promover no prazo de 90 dias, a recomposição da pluralidade societária, convidando outras pessoas para ingressar na sociedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios declaram expressamente não estarem incursos em nenhuma das hipóteses impeditivas ao livre exercício da atividade mercantil.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Fica eleito o fórum da Comarca de Maceio para qualquer ação fundada na execução do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas a tudo presente.

Maceio, 16 de julho de 1992

EDENIR MOREIRA PEIXOTO

LUCILENE FREIRE PEIXOTO

TESTEMUNHAS

JADIEL SALGUEIRO DA SILVA
CPF n. 061.395.904-34

SUZIANE ALDENICE DA SILVA
CPF n. 373.226.484-04

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é do igual teor ao original exibido, do que dou fé.

22 JAN 2000

Luciano Pinheiro Freire

Luciano Pinheiro Freire

Oficial Titular

Robiana M. de Almeida

Ana Cleide Almeida

Escritor Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



000006



Handwritten signature or mark.

SEP - 4 1992

REGISTRO
DE VAS DONOZAL

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é do igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

22 JAN. 2016

Luiziano Pinheiro Freire
Oficial Titular
Fabiana M. de Almeida
Ana Cláudia Almeida Silva
Assistentes Autorizadas
Instituto Brasileiro de Registro e Cartório



27200108010

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA F. P. CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **LUCILENE FREIRE PEIXOTO**, brasileira, casada no regime parcial de bens, nascida em 19/11/1962, empresária, portadora da carteira de identidade nº 537.918 SSP/AL e CPF sob nº 382.187.394-91 e **EDENIR MOREIRA PEIXOTO**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, nascido em 24/07/1958, empresário, portador da carteira de identidade nº 171.620 SSP/AL e CPF sob nº 133.505.874-53, ambos residentes e domiciliados na Av. Durval de Góes Monteiro, s/n – no Condomínio Aldebaran Omega – Quadra G – Lote 19 – Tabuleiro dos Martins – CEP 57080-900 – Maceió/Alagoas, únicos sócios da sociedade empresaria **F. P. CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Via Secundaria 2, S/N, Quadra 5 – Lote 7 – Lot. Distrito Industrial – Tabuleiro dos Martins – CEP 57080-000, em Maceió/AL, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 2720019801-0 em 04/09/1992, inscrita no CNPJ sob Nº 41.160.680/0001-98, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade, neste ato, altera sua denominação empresarial para: **F. P. CONSTRUTORA LTDA** e usará a expressão **F. P. CONSTRUTORA** como nome de fantasia.

Cláusula Segunda – O capital social no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), é neste ato elevado para R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), mediante incorporação de lucros acumulados, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), constituídos até 31 de dezembro de 2012, que são distribuídas aos sócios nas proporções de suas participações societárias.

Nomes	Total de Quotas	Total do Capital RS	Total em %
Lucilene Freire Peixoto	3.450.000	3.450.000,00	50,00
Edenir Moreira Peixoto	3.450.000	3.450.000,00	50,00
TOTAIS	6.900.000	6.900.000,00	100,00

Cláusula Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia
fotográfica é do igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

22 de Maio de 2018

Lucilene Freire Peixoto
Oficial Titular
Luciana M. da Almeida
Oficial
Cristina Almeida Silva
Proventos Autorizados
PRESENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em 29/07/2013 Sob N° 20130309362
Protocolo 130309362 de 28/06/2013 NIRE: 27200195010
F. P. CONSTRUTORA LTDA
Chancela 3E8F4C82163567D3FD21682E9EC25100A85ED5F8

Maceió, 29/07/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral



Handwritten mark resembling a stylized 'G' or '3'

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é do igual teor ao
original exibido, do que dou fé.
22 de Jul. 2018
Luciano P.
Luciano Pinheiro Freire
Oncle Titular
Mariana M. de Almeida
Claudia Almeida Silva
Acreditadas Autorizadas
AUTENTICADO COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Handwritten mark resembling a stylized '8' or 'y'

Handwritten mark resembling a stylized '7' or 'F'

1279

Cláusula Quarta – Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira – A Sociedade gira sob a denominação empresarial de **F. P. CONSTRUTORA LTDA** e usa a expressão **F. P. CONSTRUTORA** como nome de fantasia.

Cláusula Segunda – A sede da sociedade é na Via Secundaria 2, S/N, Quadra 5 – Lote 7 – Lot. Distrito Industrial – Tabuleiro dos Martins – CEP 57080-000, em Maceió/AL.

Cláusula Terceira – O objeto social é a construção e incorporação de edificações residenciais; construção civil de obras por empreitadas ou por administração; loteamento de imóveis; serviços de terraplenagem, pavimentação de estradas e vias urbanas.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), dividido em 6.900 (seis mil e novecentas) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nomes	Total de Quotas	Total do Capital RS	Total em %
Lucilene Freire Peixoto	3.450.000	3.450.000,00	50,00
Edenir Moreira Peixoto	3.450.000	3.450.000,00	50,00
TOTAIS	6.900.000	6.900.000,00	100,00

Cláusula Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em partes, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência nas mesmas condições e preço. Nesta situação torna-se obrigatória a alteração contratual e o respectivo arquivamento nos órgãos competentes.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

coordenador dos Santos Clemente
 Estagiário



000008



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em 29/07/2013 Sob N° 20130309362
Protocolo 130300362 de 28/06/2013 NIRE: 27200198010
F. P. CONSTRUTORA LTDA
Chancela 3E8F4C621635B7D3FD21682E0EC25100A85ED5F8

Maceió, 29/07/2013

Carlos Alberto Barros de Araújo

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral



CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DE PINDOBA/AL
COMARCA DE MARIBONDO - AL

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é do igual texto do
original exibido, do que dou fé.

29 JAN. 2016

Luciano Pinheiro de Almeida
Oficial Titular
Fabiana M. de Almeida
Ana Cleide Almeida Silva
Escriturante Autorizadas

VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO



Handwritten mark

Handwritten mark



Cláusula Oitava – A administração da sociedade é exercida de forma individual pelos sócios administradores: **Edenir Moreira Peixoto e Lucilene Freire Peixoto**, aos quais compete a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade.

Cláusula Nona – A sociedade iniciou suas atividades em 04 de setembro de 1992 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula Décima – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira – Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios no exercício da administração e cargos na sociedade, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que legalmente autorizado. Inexistindo interesse na continuidade da Sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Quarta – A Sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por maioria absoluta dos sócios.

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original existente, do que dou fé.

Luciano Pignatelli
Official

Luciano Pinheiro Freire
Oficial Titular
Fabiana M. de Almeida
Assistente Administrativo Silva
Exercendo Autorizadas

Valido somente com o
Selo de Anteriores

BF791548

3

000009



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em 29/07/2013 Sob N° 20130309362
Protocolo 130309362 de 28/06/2013 NIRE: 27200198010
F. P. CONSTRUTORA LTDA
Chancela 3E8F4C621635B7D3FD21682E8EC25100A65ED5F8

Maceió, 29/07/2013

al. ju. 15. 1

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral



8

7



Cláusula Décima Quinta – Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas às normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

Clausula Décima Sexta – Fica eleito o foro da comarca de Maceió, deste Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió - Al, 04 de junho de 2013.

5º Serviço

LUCILENE FREIRE PEIXOTO

EDENIR MOREIRA PEIXOTO

CAPTÓRIO DO REGISTRO
C. J. DE PINDOCAL
COMARCA DE MARIBONDO - AL

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é do igual teor ao
original exibido, de que dou fé.
22 JAN. 2013
Luciano Pinheiro Freire Pinheiro R.
Fabiana M. de Almeida Oficial
Ana Cleide Almeida Silva
Escrevente Autorizada
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO



5. SERVIÇO NOTARIAL DE MACEIO-AL
Rua João Pessoa, 113-Centro
Fone:3223-3031
RECONHEÇO A firma por semelhança de :
LUCILENE FREIRE PEIXOTO
EDENIR MOREIRA PEIXOTO
IDOU Fe. Maceio, 04 de junho de 2013
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
IRAFEL DE O.CERQUEIRA-Tab.Interino
GASTONNE PONTES DE M.CERQUEIRA-Sub
IBENEDITA MARIA DA SILVA-Escrev.
IDIONE KARLA B.T.LINS-Escrev.
POR:ADMINISTRADOR DO SISTEMA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em 29/07/2013 Sob N° 20130309362
Protocolo 130309362 de 28/06/2013 NIRE 27200198010
F. P. CONSTRUTORA LTDA
Chancela 3E5F4C821635B7D3FD21682E9EC25100A85ED5F8

Maceió, 29/07/2013

Carlos Alberto Barros de Araújo

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral



AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é do igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

22 JUL 2013

Luciano Pinheiro *Proprietário*
Fabianna M. de Almeida
Ana Cleide Almeida Silva *Escritório Autorizadas*

SELO DE AUTENTICIDADE
N° 1028402
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
E DISTRIBUIÇÃO
BF791852

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

8

7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

F. P. CONSTRUTORA LTDA

NIRE

0198010

Último Arquivamento

Numero Protocolo



141052597

Local, Data

Maceió segunda-feira, 20 de outubro de 2014

Carlos Alberto Barros de Araújo

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral

X

Dados da Certidão

Data de Expedição

20/10/2014

Hora de Expedição

13:13:15

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000011

[Handwritten signature]

EM BRANCO

1278
AA

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA F. P. CONSTRUTORA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **LUCILENE FREIRE PEIXOTO**, brasileira, casada no regime parcial de bens, nascida em 19/11/1962, empresária, portadora da carteira de identidade nº 537.918 SSP/AL e CPF sob nº 382.187.394-91 e **EDENIR MOREIRA PEIXOTO**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, nascido em 24/07/1953, empresário, portador da carteira de identidade nº 171.620 SSP/AL e CPF sob nº 133.505.874-53, ambos residentes e domiciliados na Av. Álvaro Otacílio, 3379 – no Edifício Belize – Apto. 702 – Ponta Verde – CEP 57035-180 – Maceió/Alagoas, únicos sócios da sociedade empresaria **F. P. CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na Via Secundaria 2, S/N, Quadra 5 – Lote 7 – Lot. Distrito Industrial – Tabuleiro dos Martins – CEP 57080-000, em Maceió/AL, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 2720019801-0 em 04/09/1992, inscrita no CNPJ sob Nº 41.160.680/0001-98, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sede da sociedade, neste ato, passa a ser na Via Secundaria 2, S/N, Quadra 5 – Lote 7 – Lot. Distrito Industrial – Tabuleiro do Martins – CEP 57081-585, em Maceió/AL.

Cláusula Segunda – A sociedade, neste ato, resolve alterar o objeto social para: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO: OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

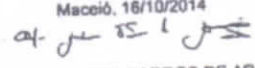
000012

para documentar por instrumento particular, em conformidade com a Lei nº 2.200-28/1997, por meio do e-CNPJ nº 41.160.680/0001-98, em 04/09/1992, para conferência acessar o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Assinado digitalmente por
LUCILENE FREIRE PEIXOTO
Maceió/AL, 19/11/2002



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 16/10/2014 Sob N° 20141052597
Protocolo : 141052597 de 16/10/2014 NIRE: 27200198010
F. P. CONSTRUTORA LTDA
Chancela : 84D6AA8E7A47BEFAA773931F7A290324A30A57E6
Maceió, 16/10/2014


CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



1- Atividade Principal:

- Obras de terraplenagem - CNAE 4313-4/00.

2- Atividades Secundárias:

- Coleta de resíduos não-perigosos - CNAE 3811-4/00;
- Coleta de resíduos perigosos - CNAE 3812-2/00;
- Incorporação de empreendimentos imobiliários - CNAE 4110-7/00;
- Construção de edifícios - CNAE 4120-4/00;
- Construção de rodovias e ferrovias - CNAE 4211-1/01;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos - CNAE 4211-1/02;
- Construção de obras-de-arte especiais - CNAE 4212-0/00;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - CNAE 4213-8/00;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - CNAE 4222-7/01;
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - CNAE 4299-5/99;
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente - CNAE 4319-3/00;
- Obras de fundações - CNAE 4391-6/00;
- Administração de obras - CNAE 4399-1/01;
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente - CNAE 4399-1/99;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - CNAE 4930-2/01;
- Transporte rodoviário de produtos perigosos - CNAE 4930-2/03;
- Compra e venda de imóveis próprios - CNAE 6810-2/01;
- Loteamento de imóveis próprios - CNAE 6810-2/03;
- Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis - CNAE 6821-8/01;
- Serviços de engenharia - CNAE 7112-0/00;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE 7732-2/01;
- Limpeza de prédios e em domicílios - CNAE 8121-4/00;
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - CNAE 8129-0/00;
- Atividades paisagísticas - CNAE 8130-3/00.

Cláusula Terceira - As demais cláusulas e condições constantes no contrato social e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor.

[Handwritten signatures and initials]

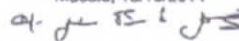
Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a Lei nº 11.343/2006, por meio do e-CNPJ nº 16.279.349/0001-10. Fundo Estadual do Registro e Conservação de Imóveis, para conferência acesse o site: www.juceval.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

MENTA NÚ. 11.343/2006
Assinatura: 12/11/11



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 16/10/2014 Sob N° 20141052597
Protocolo : 141052597 de 16/10/2014 NIRE: 27200198010
F. P. CONSTRUTORA LTDA
Chancela : 84D6AA8E7A47BEFAA773931F7A290324A30A57E6

Maceió, 16/10/2014

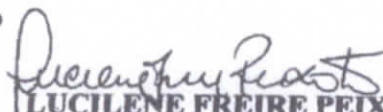

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



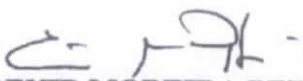
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente contrato de alteração em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió - Al, 06 de outubro de 2014.

5º Serviço


LUCILENE FREIRE PEIXOTO

5º Serviço


EDENIR MOREIRA PEIXOTO

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Assessoria Jurídica
Maceió, 06/10/2014



[Handwritten signature]

Firmas Reconhecidas

5. SERVIÇO NOTARIAL DE MACEIO-AL
Rua Joao Pessoa, 115-Centro
Fone:3223-3031
RECONHEÇO A firma por semelhança de :
ILUCILENE FREIRE PEIXOTO
EDENIR MOREIRA PEIXOTO
IDOU Fé. Maceio, 15 de outubro de 2014
IEM TESTEMUNHO... DA VERDADE!
IRAFEL DE O. CERQUEIRA-Tab. Interino
IGASTONE PONTES DE M. CERQUEIRA-Sub
IBENEDITA MARIA DA SILVA-Escrev.
IDIONE KARLA B.T. LINS-Escrev.
FEITO POR: ASCLEPIADES VANDERLEI DE MELO



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 16/10/2014 Sob N° 20141052597
Protocolo : 141052597 de 16/10/2014 NIRE: 27200198010
P. P. CONSTRUTORA LTDA
Chancela : 84D8AA8E7A47BEFAA773931F7A290324A30A57E8

Maceió, 16/10/2014

[Handwritten signature]
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



FP | CONSTRUTORA



Identificação dos Sócios



000015



EM BRANCO

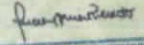
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
966086752



NOME
LUCILENE FREIRE PEIXOTO
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 537918 SSP AL
 CPF
 382.187.394-91
 DATA NASCIMENTO
 19/11/1962
 FILIAÇÃO
 JOSE PINHEIRO FREIRE
 IRACEMA PINHEIRO FREIRE
 E
 PERMISSÃO
 ACC
 CAC HAB.
 2
 Nº REGISTRO
01110032780
 VALIDADE
07/01/2020
 1ª HABILITAÇÃO
10/08/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

 LOCAL
MACETÓ, ALAGOAS
 Assessor Carlos Freitas Melo de Gouveia
 Diretor Presidente do Detran - AL
 ASSINATURA DO EMISSOR

DATA EMISSÃO
08/01/2015
 28594589507
 AL014773694

DETRAN - AL ALAGOAS

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente cópia
 fotostática e do qual teor ao
 original existente do que dou fé.

22 JAN 2016

Lucilene Pinheiro Freire
 Oficial Titular
 M. de Almeida
 M. de Almeida Silva
 Autorizada para Autenticação
 SELO DE AUTENTICAÇÃO

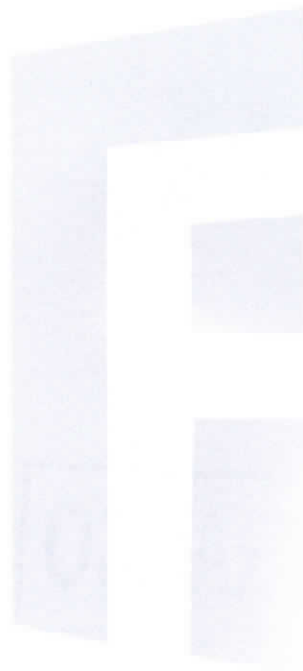
FEEC/AL
 Serviço de
 Autenticação
 Reconhecimento de Firma
 e Distribuição
BF791854

000016

EM BRANCO

000017

EM BRANCO



[Signature]

[Signature]

[Signature]

Alvará de Localização e Funcionamento

[Signature]

[Signature]

[Signature]

000018

[Signature]

EM BRANCO



SMF - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M MENSAL



Id Contribuinte

Contribuinte

F. P. CONSTRUTORA LTDA

D.A.M.

47336390 / 2015

CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
41.160.680/0001-98	900242151	ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2015	1/2	31/03/2015	25474750044489649

Endereço de Localização

Logradouro: VIA - SECUNDÁRIA 2

Bairro: TABULEIRO DOS MARTINS

Complemento:

Número: S/N

Lote:

Cep: 57081-585

Quadra:

Data de Abertura: 16/02/1995

Atividade

	Tipo	Data de Inicio
OBRAS DE TERRAPLENAGEM	PRINCIPAL	16/10/2014
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	SECUNDÁRIA	16/02/1995
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SECUNDÁRIA	16/10/2014
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	SECUNDÁRIA	16/10/2014
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	SECUNDÁRIA	16/10/2014
OBRAS DE FUNDAÇÕES	SECUNDÁRIA	16/10/2014
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SECUNDÁRIA	16/10/2014
CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	SECUNDÁRIA	16/10/2014
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	SECUNDÁRIA	16/10/2014
LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	SECUNDÁRIA	16/10/2014
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	SECUNDÁRIA	16/10/2014
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	SECUNDÁRIA	16/10/2014
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	SECUNDÁRIA	16/10/2014
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	SECUNDÁRIA	16/10/2014
COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	SECUNDÁRIA	16/10/2014
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	SECUNDÁRIA	16/10/2014
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	SECUNDÁRIA	16/10/2014
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	SECUNDÁRIA	16/10/2014
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E	SECUNDÁRIA	16/10/2014
CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRA	SECUNDÁRIA	16/10/2014
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	SECUNDÁRIA	16/10/2014
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	SECUNDÁRIA	16/10/2014
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	SECUNDÁRIA	16/10/2014

Conforme § 1º, do art. 110 do CTM a inscrição somente se completará mediante a comprovação do recebimento da Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento

AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO FOI OBJETO DE PARCELAMENTO.

ALVARA LOCALIZACAO	752,39
TSA:	5,01
DESCONTO:	0,00
Total:	757,40

Valor R\$ 757,40

Emissão: 16/01/2015 Usuário: 0

Autenticação:

00190.00009 02547.475000 44489.649184 9 63840000075740

000019

EM BRANCO



001-9

00190.00009 02547.475000 44489.649184 9 63840000075740



Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					Vencimento 31/03/2015	
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL					Agência/Código do Cedente 3557-2 7291-5	
Data do Documento 16/01/2015	Número do Documento 25474750044489649	Espécie NP	Aceite S	Data do Processamento 16/01/2015	Nosso Número 25474750044489649	
Uso do Banco	Carteira 18	Moeda R\$	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do Documento 757,40	
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções/Abatimento	
					(+) Mora/Multa/Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado 757,40	

Sacado:
F. P. CONSTRUTORA LTDA
41.160.680/0001-98



Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica

000020

EM BRANCO

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: F P CONSTRUÇÕES LTDA**Conta de débito:** 1106 / 003 / 00001783-7**Representação numérica do código de barras:**

00190.00009 02547.475000 44489.649184 9 63840000075740

Data do vencimento: 31/03/2015**Nome do banco:** BANCO DO BRASIL S/A**Valor (R\$):** 757,40**Data de débito:** 21/01/2015**Data/hora da operação:** 21/01/2015 09:20:44**Código da operação:** 00075111**Chave de segurança:** X3REL RTEP6CCA U8C**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

000021

21/01/2015 08:18

EM BRANCO



SMF - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M MENSAL



Id Contribuinte

Contribuinte

F. P. CONSTRUTORA LTDA

D.A.M.

47336391 / 2015

CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
41.160.680/0001-98	900242151	ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2015	2/2	31/08/2015	25474750044489650

Endereço de Localização

Logradouro: VIA - SECUNDÁRIA 2

Bairro: TABULEIRO DOS MARTINS

Complemento:

Número: S/N

Cep: 57081-585

Lote:

Quadra:

Data de Abertura: 16/02/1995

Atividade

OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

OBRAS DE FUNDAÇÕES

SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRA

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

Tipo

PRINCIPAL

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

SECUNDÁRIA

Data de Início

16/10/2014

16/02/1995

16/10/2014

16/10/2014

16/10/2014

16/10/2014

16/10/2014

16/10/2014

16/10/2014

16/10/2014

16/10/2014

16/10/2014

16/10/2014

16/10/2014

16/10/2014

16/10/2014

16/10/2014

16/10/2014

16/10/2014

16/10/2014

16/10/2014

16/10/2014

16/10/2014

16/10/2014

16/10/2014

Conforme § 1º, do art. 110 do CTM a inscrição somente se completará mediante a comprovação do recebimento da Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento

AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO FOI OBJETO DE PARCELAMENTO.

ALVARA LOCALIZACAO	752,38
ISA:	5,01
DESCONTO:	0,00
Total:	757,39

Valor R\$ 757,39

Emissão: 16/01/2015 Usuário: 0

Autenticação:

00190.00009 02547.475000 44489.650182 7 65370000075739

000022

EM BRANCO



001-9

00190.00009 02547.475000 44489.650182 7 65370000075739



Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

Vencimento

31/08/2015

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL

Agência/Código do Cedente

3557-2 7291-5

Data do Documento

16/01/2015

Número do Documento

25474750044489650

Espécie

NP

Aceite

S

Data do Processamento

16/01/2015

Nosso Número

25474750044489650

Uso do Banco

Carteira

18

Moeda

R\$

Quantidade

(X) Valor

(*) Valor do Documento

757,39

Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(*) Mora/Multa/Juros

(*) Outros Acréscimos

(*) Valor Cobrado

757,39

Sacado:

F. P. CONSTRUTORA LTDA

41.160.680/0001-98



Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica

000023

EM BRANCO

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: F P CONSTRUÇOES LTDA**Conta de débito:** 1106 / 003 / 00001783-7**Representação numérica do código de barras:**

00190.00009 02547.475000 44489.650182 7 65370000075739

Data do vencimento: 31/08/2015**Nome do banco:** BANCO DO BRASIL S/A**Valor (R\$):** 757,39**Data de débito:** 21/01/2015**Data/hora da operação:** 21/01/2015 09:17:50**Código da operação:** 00073372**Chave de segurança:** VA5TY60RZHWK6NMV**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

000024

21/01/2015 08:15

EM BRANCO



[Handwritten signature]

[Handwritten marks and signatures]

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica – CREA/AL

[Handwritten signatures]

000025 *[Handwritten mark]*

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 659317/2016

Emissão: 06/01/2016

Validade: 31/01/2016

Chave: zd63ZbA3yC51axAcC00y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA****Interessado(a)**Empresa: **F. P. CONSTRUTORA LTDA.**

Nome Fantasia: F.P. CONSTRUTORA

CNPJ: 41.160.680/0001-98

Registro: 000000251-2

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 6.900.000,00

Data do Capital: 29/07/2013

Faixa:

Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OBRAS DE FUNDACOES; ADMINISTRACAO DE OBRAS; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E ATIVIDADES PAISAGISTICAS. ***OBJETO SOCIAL FRACIONADO***

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: VIA SECUNDARIA, 2, S/N, QD. 5, LT. 7, LOT. DISTRITO INDUSTRIAL, TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIO, AL, 57081585

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 30/03/1995

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001410EMAL

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis TécnicosProfissional: **JONATHA WASLLEY FERREIRA DE ALMEIDA**

Registro: 021041438-3

CPF: 014.490.264-86

Data Início: 19/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: **EDENIR MOREIRA PEIXOTO FILHO**

Registro: 020809970-0

CPF: 051.661.844-08

Data Início: 15/07/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

000026

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 659317/2016

Emissão: 06/01/2016

Validade: 31/01/2016

Chave: zd63ZbA3yC51axAcC00y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS ALBERTO PEREIRA SAMPAIO

Registro: 050121351-1

CPF: 002.011.115-00

Data Início: 03/09/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Dos Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23.569 de 11.12.1933, combinado com o Art. 7º da Res. 218 de acordo com o item I do Art. 26º da Res. 218 de 29.06.1973.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TEOTONIO JOSE ALVES FRAGOSO

Registro: 180137833-9

CPF: 232.865.714-15

Data Início: 29/01/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 7 da Resolução número 218/73, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR

Registro: 060573892-0

CPF: 221.264.303-91

Data Início: 16/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: **MARGARETH FREIRE PEIXOTO**

Registro: 020143633-7

CPF: 051.661.754-09

Data Início: 13/02/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: **LUCILENE FREIRE PEIXOTO**

CPF: 382.187.394-91

Função: NÃO DEFINIDO

Sócio: **EDENIR MOREIRA PEIXOTO**

CPF: 133.505.874-53

Função: NÃO DEFINIDO

EM BRANCO



FP CONSTRUTORA



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física – CREA/AL

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

000028

Handwritten signature in blue ink.

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 659319/2016

Emissão: 06/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: 529WzZcy6CwZZCzx0CD8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: **MARGARETH FREIRE PEIXOTO**

Registro: 020143633-7

CPF: 051.661.754-09

Endereço: CONDOMINIO ALDEBARAN OMEGA, , LOTE 19 - QD. G., TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIO, AL, 57080900

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 03/01/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUCAO.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: **F. P. CONSTRUTORA LTDA.**

Registro: 000000251-2

CNPJ: 41.160.680/0001-98

Data Início: 13/02/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

000029

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 659318/2016

Emissão: 06/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: xWC98aB51xyYD1d4ZC0W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: **JONATHA WASLEY FERREIRA DE ALMEIDA**

Registro: 021041438-3

CPF: 014.490.264-86

Endereço: RUA JOSE BASTOS FILHO, 75, SAO LUIZ, ARAPIRACA, AL, 57301410

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 15/04/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: **F. P. CONSTRUTORA LTDA.**

Registro: 000000251-2

CNPJ: 41.160.680/0001-98

Data Início: 19/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EM BRANCO



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovação de Vínculo

000031

[Handwritten mark]

EM BRANCO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PINDOBA/AL
COMARCA DE MARIBONDO - AL

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO que a presente cópia
fotostática é do igual teor ao
original existente, do que dou fé.

22 JAN. 2010

Luciano Pinheiro Freire
Oficial Titular
Fabiana M. de Almeida
Ana Cleide Almeida Silva
Escriturante Autorizadas
Válido Somente Como Selo de Autenticidade



Fls. 1298



CONTRATO DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

FP CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na Av. Governador Luiz Cavalcante - Q-05, L-07 - Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.160.680/0001-98, e inscrição estadual 24.086.624-0, representada neste ato pela sua sócia Lucilene Freire Peixoto, doravante denominada **CONTRANTE**, inscrita no CPF sob nº. 382.187.394-91 e tendo como **CONTRATADO (A)** o profissional Margareth Freire Peixoto Gama, registrado nacional no CREA sob o nº. 020143633-7 ajustam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS** pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato terá prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado será responsável técnico pela empresa contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratado terá uma carga horária de 06 (seis) horas por dia, por 5 (cinco) dias da semana, de segunda a sexta das 7:00 horas às 13:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA: O contratante pagará ao contrato R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) por mês.

CLÁUSULA QUINTA: Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes que, previamente avisará à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer dúvida, fica eleito o Fórum de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió/AL., 07 de fevereiro de 2007

FP CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE

MARGARETH FREIRE PEIXOTO GAMA
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF Nº. 078 413 154-90



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PINDOBA/AL
COMARCA DE MARIBONDO - AL

Reconheço a(s) Firma(s)

Dou fé.

Pindoba AL

08 MAR 2010

Em test.º

da verdade.

Luciano Pinheiro Freire - Titular
Fabiana M. de Almeida - Esc. Autorizada
Válido Somente Como Selo de Autenticidade



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PINDOBA/AL
COMARCA DE MARIBONDO - AL

Reconheço a(s) Firma(s)

Dou fé.

Pindoba AL

08 MAR 2010

Em test.º

da verdade.

Luciano Pinheiro Freire - Titular
Fabiana M. de Almeida - Esc. Autorizada
Válido Somente Como Selo de Autenticidade

000032

EM BRANCO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é do igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

22 JAN. 2016

Lucilene Peixeiro Freire

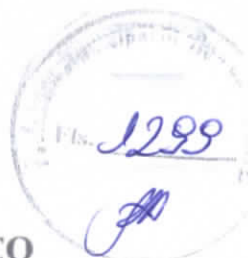
CPF nº 000.000.000-00

Feliana M. de Almeida, Válido somente para

Ana Cláudia Almeida Silva, Sala de

Escritório Autorizado

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CONTRATO DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

FP CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na Av. Governador Luiz Cavalcante - Q-05, L-07 - Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.160.680/0001-98, e inscrição estadual 24.086.6240, representada neste ato pela sua sócia **Lucilene Freire Peixoto**, doravante denominada **CONTRANTE**, inscrita no CPF sob nº.382.187.394-91 e tendo como **CONTRATADO (O)** o profissional **Jonatha Wasley Ferreira de Almeida**, registrado no CREA-AL sob o nº.0210414383 ajustam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS** pelas cláusulas que seque[m]:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato terá prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado será responsável técnico pela empresa contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratado terá uma carga horária de 06 (seis) horas por dia, por 5 (cinco) dias da semana, de segunda a sexta das 07:00 horas às 13:00 horas.

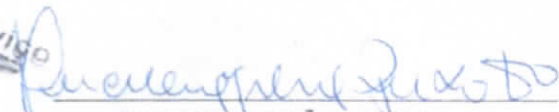
CLÁUSULA QUARTA: O contratante pagará ao contrato R\$ 4.068,00 (quatro mil, sessenta e oito reais) por mês.

CLÁUSULA QUINTA: Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes que, previamente avisará á outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir quaisquer dúvidas, fica eleito o Fórum de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió/AL., 18 de junho de 2013.

5º Serviço


FP CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE


JONATHA WASLEY FERREIRA DE ALMEIDA
CONTRATADO

Testemunhas:


CPF Nº. 024.779.104-00


CPF Nº. 063.497.414-98

000033

12990
JA

CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DE PINDOBA/AL
COMARCA DE MARIBONDO-AL

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é do original (teor) do
original exibido, de que dou fé.
22 JAN. 2016
Luciano Pinheiro Freire
Luciano Pinheiro Freire Oficial
Fabiana M. de Almeida
Ana Cláudia Almeida
Escritor Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cdr. Leão, 788 - Poço - Maceió-AL - Fone 3327-5289
RECONHEÇO a(s) firma(s): POR SEMELHANÇA
Jonatha Wesley
Freire de Almeida
Em Testemunho da Verdade.
25 JUN 2013
Maria Lúcia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcão - Substituto
Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
Cícero Luciano P. Sampaio - Escrivão



5. SERVIÇO NOTARIAL DE MACEIO-AL
Rua Joao Pessoa, 113-Centro
Fone:3223-3031
RECONHEÇO A firma de :
ILUCILENE FREIRE PEIXOTO
IDOU Fé. Maceio, 25 de junho de 2013
EM TESTEMUNHO..... DA VERDADE
IRAFEL DE O. CERQUEIRA-Tab. Interino
IGASTONNE PONTES DE M. CERQUEIRA-Sub
IBENEDITA MARIA DA SILVA-Escrev.
IDIONE KARLA B.T. LINS-Escrev.
FEITO POR: ADMINISTRADOR DO SISTEMA





Certidão de Acervo Técnico Nº 71673/2011

000034

EM BRANCO



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas
WEB - 71673 / 2011

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 71673 / 2011

PROTOCOLO : PRO0001760211

DATA DE EMISSÃO : 23/12/2011

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : MARGARETH FREIRE PEIXOTO

Carteira : 0201436337XXXX

CPF : 05186175409

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART : 00002014363375000302 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 02/06/2010

Baixada em : 09/03/2010

Endereço da Obra : POVOADO MASSAGUEIRA, MASSAGUEIRA, CEP : 57160000 MARECHAL DEODORO/AL

Proprietário : MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO

Empresa : F. P. CONSTRUÇÕES LTDA.

Contratante : MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO

Atividade(s)

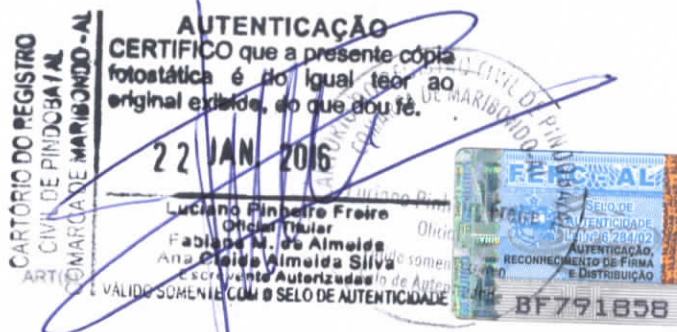
REFORMA

ATUAÇÃO

PRACA

Dimensão do Trabalho : 500,00 M2

SERVIÇOS DE REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL DA PRAÇA DAS COCADEIRAS DO POVOADO DE MASSAGUEIRA-MARECHAL DEODORO/AL



E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) da ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Andréa Lima da Silva
Chefe do DRC/ART
Mat. 63

Jackson Cabral de Santana
Eng. Civil 567-D-AL
Assessor Técnico

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MARECHAL
DEODORO



CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL E ENDÓCRIPAL
MARECHAL DEODORO-AL

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO que a presente cópia
fotostática é do original autêntico
original exibido, do que dou fé.

22 JAN. 2016

Luciano Pinheiro Freire Oficial

Adriana M. de Almeida

Flávia Almeida

Assistente Autenticação



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

CREA - AL

ATESTADO

Este documento faz parte da Certidão de
Acervo Técnico - CAT nº 71673-3011
expedida em 23/11/2015. Fica(m)
excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s)
cujas atribuições não competem ao(s)
profissional(is) em questão.

INOCUO ISOLADAMENTE

Jackson Cabral de Santana

Eng. Civil M. 56-00-01

Assessor Técnico

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **F.P. CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Av. 56-00-01, Lote 07, quadra 05, Distrito Industrial, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, executou para a Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, dentro do prazo contratual, sob a responsabilidade técnica **Eng.ª Civil Margareth Freire Peixoto**, CREA - N.º 0201436337 os serviços de **RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ENCOSTAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-AL**, conforme contrato nº 005/2010, valor de R\$ 10.512.373,82 e de acordo com as normas, especificações técnicas e quantidades abaixo relacionada:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA		
1.01	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS		
1.01.01.01	Retirada de meio-fio	mt	500,00
1.01.01.02	Assentamento de Meio-fio	mt	500,00
1.01.01.03	Fornecimento mero-fio de concreto	mt	250,00
1.01.01.04	Meio-fio de concreto 15MPa	mt	250,00
1.01.01.05	Recuperação de Linha d'água em concreto, 20MPa L= 0,30m e= 0,10m	mt	3 000,00
1.01.01.06	Escavação manual de valas até h= 2m	m³	1 250,00
1.01.01.07	Escavação manual de valas de h> 2m até h= 4m	m³	125,00
1.01.01.08	Escavação mecanizada de valas até 2,00m com retroescavadeira	m³	2 600,00
1.01.01.09	Escavação mecanizada de valas h> 2m até h= 4,00m com retroescavadeira	m³	1 950,00
1.01.01.10	Passadiço de madeira para pedestre largura 1,10m inclusive corrimão	m²	125,00
1.01.01.11	Boca de lobo alvenaria tijolos maciço - tipo mista	und	250,00
1.01.01.12	Boca de lobo alvenaria tijolos maciço - tipo grelha	und	125,00
1.01.01.13	Boca de lobo dupla alvenaria tijolos maciço - tipo grelha	und	65,00
1.01.01.14	Boca de lobo alvenaria tijolos maciço - tipo gaveta	und	65,00
1.01.01.15	Boca de lobo dupla alvenaria tijolos maciço - tipo gaveta	und	40,00
1.01.01.16	Galeria circular de concreto simples Ø= 300 mm inclusive regularização do fundo da vala	mt	40,00
1.01.01.17	Galeria circular de concreto simples Ø= 400 mm inclusive regularização do fundo da vala	mt	750,00
1.01.01.18	Galeria circular de concreto armado CA-1 Ø= 600 mm inclusive regularização do fundo da vala	mt	700,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



1.01.01.19	Galeria circular de concreto armado CA-1 Ø= 800 mm inclusive regularização do fundo da vala	mt	150,00
1.01.01.20	Galeria circular de concreto armado CA-2 Ø= 1000 mm inclusive regularização do fundo da vala	mt	130,00
1.01.01.21	Galeria celular (h= 0,50 x L= 1,00)m com tampa em concreto duplamente armada e=0,15m, piso em concreto simples 20MPa sobre lastro de concreto para contra-piso, paredes alvenaria maciça dobrada chapiscadas e rebocadas	mt	65,00
1.01.01.22	Galeria celular (h= 1,00 x L= 1,00)m com tampa em concreto duplamente armada e=0,15m, piso em concreto simples 20MPa sobre lastro de concreto para contra-piso, paredes alvenaria maciça dobrada chapiscadas e rebocadas	mt	65,00
1.01.01.23	Galeria celular (h= 1,00 x L= 1,50)m com tampa em concreto duplamente armada e=0,15m, piso em concreto simples 20MPa sobre lastro de concreto para contra-piso, paredes alvenaria maciça dobrada chapiscadas e rebocadas	mt	32,50
1.01.01.24	Galeria celular (h= 1,00 x L= 2,00)m com tampa em concreto duplamente armada e=0,15m, piso em concreto simples 20MPa sobre lastro de concreto para contra-piso, paredes alvenaria maciça dobrada chapiscadas e rebocadas	mt	65,00
1.01.01.25	Galeria celular (h= 2,00 x L= 2,00)m com tampa em concreto duplamente armada e=0,15m, piso em concreto simples 20MPa sobre lastro de concreto para contra-piso, paredes alvenaria maciça dobrada chapiscadas e rebocadas	mt	32,50
1.01.01.26	Sarjeta em concreto 20MPa, (h= 0,30 x L= 1,00)m inclusive preparo de caixa	mt	125,00
1.01.01.27	Tampa em concreto simples e= 0,07m 20 MPa	m²	25,00
1.01.01.28	Canaleta (h=0,30 x L=0,30)m, piso em concreto 20 MPa paredes em alvenaria singela maciça chapiscadas e rebocadas	mt	40,00
1.01.01.29	Canaleta (h=0,40 x L=0,40)m, piso em concreto 20 MPa paredes em alvenaria singela maciça chapiscadas e rebocadas	mt	40,00
1.01.01.30	Canaleta (h=0,30 x L=0,30)m, piso e paredes em concreto e esp=0,08m 20 MPa	mt	40,00
1.01.01.31	Canaleta (h=0,50 x L=0,30)m, piso e paredes em concreto esp=0,08m 20 MPa	mt	40,00
1.01.01.32	Galeria celular concreto armado (h=3,00 x L=3,00)m e=0,35m Fck=20MPa	mt	2,50
1.01.01.33	Poço de visita (1,40x1,40)m, h=1m, piso concreto 20 MPa inclusive tampão	und	25,00
1.01.01.34	Poço de visita (1,40x1,40)m, h= Variável	mt	12,50
1.01.01.35	Caixa Cega (1,40x1,40)m h=1,00m, tampa e= 0,15m, piso e= 0,10m 20 MPa, rebocada e chapiscada internamente	und	6,00
1.01.01.36	Caixa de passagem em alvenaria (0,50x0,50x0,50)m, piso concreto 20 MPa e= 0,10m paredes alvenaria singela chap e rebocada internamente com tampa concreto armado 20 MPa e= 0,05m	und	6,00
1.01.01.37	Caixa de passagem em alvenaria (0,50x0,50x1,00)m, piso concreto 20 MPa e= 0,10m, paredes alvenaria singela chap e rebocada internamente com tampa concreto armado e= 5cm	und	6,00
1.01.01.38	Caixa de inspeção ou passagem (1,00x1,00x1,00)m, alvenaria singela, piso em concreto simples 20 MPa e= 0,10m e tampa em concreto armado e= 0,05m	und	6,00
1.01.01.39	Caixa de gordura em pvc	und	2,00
1.01.01.40	Caixa de gordura em concreto	und	2,00
	Caixa de visita Ø= 0,60m contra-piso e= 0,05m, piso concreto e= 0,10m paredes alvenaria singela e tampa em concreto armado e= 0,05m rebocada interna e externamente	und	12,00

CREA - AL

Este documento faz parte da Carteira de Acervo Técnico - CAT nº 71673 - 15001

23/12/2011 Fica(m) excluído(s), no âmbito, do(s) serviço(s)

cuja(s) atribuição(s) não competem ao(s) profissional(is) em questão

INCLUSIVE ISOLADAMENTE

Jackson Cabral de Santana
Eng. Civil 567-D-AL
Assessor Técnico

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PINDOBAI/AL
COMARCA DE MARIBONDO - AL

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática é do original exibido, do qual dou fé.
22 JAN 2018
Luciano Pinheiro Freire
Oficial Titular
Fabiana M. de Almeida
Ana Cláudia Almeida Silva
Escriturante Autorizadas
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO



000037

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



CREA - AL

Este documento faz parte da Carteira de Assessor Técnico - CAT nº 11613-2011

1.01.01.42	Reaterro com areia, adensada com água (fornecimento e aplicação	exatidão em	23/12/2011	25,00
1.01.01.43	Escadaria drenante (h=0,50 x L=0,50)m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria maciça dobrada, chapiscada e rebocada	Escadaria drenante (h=0,50 x L=0,50)m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria maciça dobrada, chapiscada e rebocada	25,00	
1.01.01.44	Escadaria drenante (h=0,50 x L=1,00)m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria maciça dobrada, chapiscada e rebocada	Escadaria drenante (h=0,50 x L=1,00)m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria maciça dobrada, chapiscada e rebocada	20,00	
1.01.01.45	Escadaria drenante (h=1,00 x L=1,00)m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria maciça dobrada, chapiscada e rebocada	Escadaria drenante (h=1,00 x L=1,00)m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria maciça dobrada, chapiscada e rebocada	40,00	
1.01.01.46	Escadaria drenante (h=1,50 x L=1,50)m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria maciça dobrada, chapiscada e rebocada	Escadaria drenante (h=1,50 x L=1,50)m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria maciça dobrada, chapiscada e rebocada	12,50	
1.01.01.47	Escadaria drenante (h=2,00 x L=2,00)m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria maciça dobrada, chapiscada e rebocada	Escadaria drenante (h=2,00 x L=2,00)m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria maciça dobrada, chapiscada e rebocada	6,00	
1.01.01.48	Extremidade de bueiro alv. dobrada (Ponta de ala)	Extremidade de bueiro alv. dobrada (Ponta de ala)	3,00	
1.01.01.49	Reaterro apiloado de terreno ou valas, em camadas de 20cm, sem fornecimento do material a 95% do proctor normal	Reaterro apiloado de terreno ou valas, em camadas de 20cm, sem fornecimento do material a 95% do proctor normal	1.300,00	
1.01.01.50	Reaterro compactado de terreno ou valas, com compactador de solo (tipo placa) vibratório, sem fornecimento do material 100% do proctor normal	Reaterro compactado de terreno ou valas, com compactador de solo (tipo placa) vibratório, sem fornecimento do material 100% do proctor normal	1.900,00	
1.01.01.51	Material de jazida (Escavação, carga e transporte DMT= 1km) OBS: O material deverá atender as especificações normativas do DNIT, volume medido no corte (Empolamento 26%)	Material de jazida (Escavação, carga e transporte DMT= 1km) OBS: O material deverá atender as especificações normativas do DNIT, volume medido no corte (Empolamento 26%)	5.000,00	
1.01.01.52	Carga mecanica de entulho e transporte (Bota-Fora) em caminhão basculante DMT= 1 km. (Volume medido no corte, preço inclui vazios de 50 %)	Carga mecanica de entulho e transporte (Bota-Fora) em caminhão basculante DMT= 1 km. (Volume medido no corte, preço inclui vazios de 50 %)	1.900,00	
1.01.01.53	Demolição de boca de lobo	Demolição de boca de lobo	40,00	
1.01.01.54	Demolição de poço de visita	Demolição de poço de visita	6,00	
1.01.01.55	Demolição de canaleta	Demolição de canaleta	12,50	
1.01.01.56	Recuperação de boca de lobo simples	Recuperação de boca de lobo simples	64,00	
1.01.01.57	Recuperação de boca de lobo dupla	Recuperação de boca de lobo dupla	13,00	
1.01.01.58	Recuperação 50% de poço de visita	Recuperação 50% de poço de visita	13,00	
1.01.01.59	Desobstrução e limpeza de galeria de Ø 300mm	Desobstrução e limpeza de galeria de Ø 300mm	100,00	
1.01.01.60	Desobstrução e limpeza de galeria de Ø 400mm	Desobstrução e limpeza de galeria de Ø 400mm	300,00	
1.01.01.61	Desobstrução e limpeza de galeria de Ø 600mm	Desobstrução e limpeza de galeria de Ø 600mm	450,00	
1.01.01.62	Desobstrução e limpeza de galeria de Ø 800mm	Desobstrução e limpeza de galeria de Ø 800mm	225,00	
1.01.01.63	Desobstrução e limpeza de galeria de Ø 1000mm	Desobstrução e limpeza de galeria de Ø 1000mm	50,00	
1.01.01.64	Desobstrução de boca de lobo dupla	Desobstrução de boca de lobo dupla	26,00	
1.01.01.65	Limpeza manual de galeria celular com seção maior que 1 m2	Limpeza manual de galeria celular com seção maior que 1 m2	6,00	
1.01.01.66	Tubo de ferro Ø= 200 mm, fornecimento e instalação	Tubo de ferro Ø= 200 mm, fornecimento e instalação	12,50	
1.01.01.67	Tubo de ferro Ø= 300 mm, fornecimento e instalação	Tubo de ferro Ø= 300 mm, fornecimento e instalação	12,50	
1.01.01.68	Desobstrução e limpeza de poço de visita	Desobstrução e limpeza de poço de visita	26,00	
1.01.01.69	Limpeza de linha d'água com capinação	Limpeza de linha d'água com capinação	1.900,00	
1.01.01.70	Limpeza manual de valas	Limpeza manual de valas	12,50	
1.01.01.71	Limpeza manual de canal m3 25,00 30,62 765,50	Limpeza manual de canal m3 25,00 30,62 765,50	12,50	
1.01.01.72	Limpeza mecanizada de canal com máquinas no leito, (Retroescavadeira de pneus), material depositado ao lado do canal	Limpeza mecanizada de canal com máquinas no leito, (Retroescavadeira de pneus), material depositado ao lado do canal	6,00	
1.01.01.73	Limpeza mecanizada de canal ou galeria com máquinas fora leito, (Retroescavadeira de pneus), material depositado ao lado do canal	Limpeza mecanizada de canal ou galeria com máquinas fora leito, (Retroescavadeira de pneus), material depositado ao lado do canal	6,00	
1.01.01.74	Limpeza de canal por descarga, colocação e retirada de redes de contenção de lixo (Mão de obra)	Limpeza de canal por descarga, colocação e retirada de redes de contenção de lixo (Mão de obra)	20,00	
	de canal por barramento, retirada de lixo das grades, abertura da comporta (Mão de obra)	de canal por barramento, retirada de lixo das grades, abertura da comporta (Mão de obra)	20,00	
	de canal por barramento, retirada de lixo das grades, abertura da comporta (Mão de obra)	de canal por barramento, retirada de lixo das grades, abertura da comporta (Mão de obra)	12,50	

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é do original, e do qual teor ao
original exibido, do que dou fé.

22 JAN 2016

Luciano Pinheiro Freire
Oficial Titular
Fabiana M. de Almeida
Ana Cleide Almeida Silva
Escrevente Autorizadas



CPF 57.600.000 - Marechal Deodoro/AL
marchal@deodoro.al.gov.br

000038

CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DE PINHOBAI AL
COMARCA DE MARIBONDO - AL

EM BRANCO



1305



CREA - AL

1 01 01 77	Limpeza de caixa cega, inclusive retirada e colocação da Tampa		
1 01 01 78	Tampa em concreto duplamente armado $e = 0,15m$ Fck=20MPa para poço visita, incl. tampão de concreto		
1 01 01 79	Tampão em concreto armado fck 30MPa p/ poço de visita		
1 01 01 80	Fornecimento e assentamento		
1 01 01 81	Assentamento de tampão para poço de visitas		
1 01 01 82	Fornecimento e assentamento de grelha boca de lobo em concreto		
1 01 01 83	Rebaixamento ou levantamento de tampão de poço de visita com uso de acelerador de pega		
1 01 01 84	Chaminé para poço de visita em alvenaria com tijolos maciços esp. = 0,20m, diam. int. = 0,60m, altura = 1,00m		
1 01 01 85	Escoramento contínuo pranchas metálicas, longarina e estroncas de 8" longarinas 3"x6" e estronca		
1 01 01 86	Ensacamento de aterro		
1 01 01 87	Esgotamento com bomba elétrica trifásica pot. até 5CV		
1 01 01 88	Rebaixamento com ponteiros filtrantes (01 conjunto), inclusive grupo gerador 80 kva		
1 01 01 89	Locação de gerador a diesel 6 kva, com fornecimento do combustível		
1 01 01 90	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas com Gerador de 6 Kva e bomba de 3 CV		
1 01 01 91	Demolição de concreto armado com martelo e compressor		
1 01 01 92	Demolição pavimento asfáltico incl base c/martelo pneumático e compressor		
1 01 01 93	Demolição pavimento em paralelo, inclusive empilhamento		
1 01 01 94	Retirada de piso de blocos (lajota) hexagonais (sextavado) de concreto inclusive empilhamento		
1 01 01 95	Demolição de sarjetas ou sarjetão de concreto		
1 01 01 96	Demolição de linha d'água		
1 01 01 97	Rede de água com tubo 60mm, inclusive conexões		
1 01 01 98	Ligação domiciliar de esgoto Ø 50mm (externa), inclusive escavação e reaterro apiloado		
1 01 01 99	Ligação domiciliar de esgoto Ø 100mm (externa) tubo pvc		
1 01 01 100	Concreto estrutural 20 MPa, fab utiliz betoneira lançada em fundação		
1 01 01 101	Concreto usinado 20 MPa, sem lançamento		
1 01 01 102	Concreto usinado 25 MPa, sem lançamento		
1 01 01 103	Concreto usinado 30 MPa, sem lançamento		
1 01 01 104	Lançamento de concreto em fundação		
1 01 01 105	Lançamento de concreto em estrutura		
1 01 01 106	Base de brita corrida		
1 01 01 107	Pintura de ligação		
1 01 01 108	Imprimação		
1 01 01 109	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)		
1 01 01 110	Brita graduada em tapa-buracos, inclusive compactação com placa vibratória		
1 01 01 111	Pré-Misturado usinado a frio (PMF) em tapa-buracos inclusive pintura de ligação $e = 0,05m$		
1 01 01 112	Concreto armado 20 MPa, lançado em estrutura		
1 01 01 113	Assentamento de pavimento em paralelo, inclusive lastro de areia		
1 01 01 114	Dissipador de energia (L=2,42 x C=2,40 x H=0,40)m p/ extremidade de buero Ø 60cm inclusive escavação e apiloamento		
1 01 01 115	Dissipador de energia em concreto e pedra rachão argamassada para tubo Ø=600mm		
1 01 01 116	Dissipador de energia em concreto e pedra rachão argamassada para tubo Ø=600mm		
1 01 01 117	Dissipador de energia em concreto e pedra rachão argamassada para tubo Ø=600mm		
1 01 01 118	Dissipador de energia em concreto e pedra rachão argamassada para tubo Ø=600mm		
1 01 01 119	Dissipador de energia em concreto e pedra rachão argamassada para tubo Ø=600mm		
1 01 01 120	Dissipador de energia em concreto e pedra rachão argamassada para tubo Ø=600mm		
1 01 01 121	Dissipador de energia em concreto e pedra rachão argamassada para tubo Ø=600mm		
1 01 01 122	Dissipador de energia em concreto e pedra rachão argamassada para tubo Ø=600mm		
1 01 01 123	Dissipador de energia em concreto e pedra rachão argamassada para tubo Ø=600mm		
1 01 01 124	Dissipador de energia em concreto e pedra rachão argamassada para tubo Ø=600mm		
1 01 01 125	Dissipador de energia em concreto e pedra rachão argamassada para tubo Ø=600mm		

Jackson Cabral de Santana

Eng. Civil 567-D-AL
Assessor Técnico

CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DE PINOBA / AL

COMARCA DE MARIBONDO - AL

CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é do igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

22 JAN. 2016

Luciano Pinheiro Freire
Oficial Titular
Fabiana M. de Almeida
Ana Cleide Almeida Silva

Escrituras Autorizadas
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CEP 57160-000 - Marechal Dedoro/AL
marechaldedorodl.gov.br

000039

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MARECHAL DEODORO



CREA - AL

1 01 01 118	Assentamento de pavimento em paralelo	Este documento faz parte do processo nº 231/15/2011	m²	716,75
1 01 01 119	Linha d'água em concreto. 20MPa Largura= 0.40m e= 0.90m inclusive preparo da caixa	expedida em 23/10/2011	m	640,00
1 01 01 120	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 1000 Kg	Exclusivo de transporte, e (s) serviços (s) cujas atribuições não competem ao profissional (a) em questão.	und	255,00
1 01 01 121	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 2000 Kg	INOBU ISOLADAMENTE	und	19,00
1 01 01 122	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 3300 Kg	und	und	6,00
1 01 01 123	Alvenaria com pedra rachão argamassada até h= 1,50m traço 1 3	Jackson Cabral de Santana	Eng. Civil 567-D-AL	65,00
1 01 01 124	Alvenaria com pedra rachão argamassada acima de h= 1,50m traço 1 3	Assessor Técnico		
1 01 01 125	Alvenaria tijolo maciço comum 10cm		m³	50,00
1 01 01 126	Alvenaria tijolo maciço comum 20cm (dobrada)		m³	125,00
1 01 01 127	Alvenaria tijolo 6 furos 10cm		m³	195,00
1 01 01 128	Alvenaria tijolo 6 furos 20cm (dobrada)		m³	130,00
1 01 01 129	Chapisco em paredes argamassa cimento e areia 1 3		m²	130,00
1 01 01 130	Reboco arg. cimento e areia 1 3		m²	1 030,00
1 01 01 131	Reboco arg. mista 1 3 3 esp 5mm(cimen/areia/traço)		m²	1 030,00
1 01 01 132	Ligação domiciliar de água (Pena d' água) 25mm		und	640,00
1 01 01 133	Tubo 20 mm PVCH rig soldável inclusive conexões		mt	265,00
1 01 01 134	Tubo 25 mm PVCH rig soldável inclusive conexões		mt	65,00
1 01 01 135	Tubo 32 mm PVCH rig soldável inclusive conexões		mt	65,00
1 01 01 136	Tubo 50 mm PVCH rig soldável inclusive conexões		mt	39,00
1 01 01 137	Tubo PVCS 40 mm rígido soldável, Fornecimento e assentamento		mt	26,00
1 01 01 138	Tubo PVCS 50 mm rígido soldável, Fornecimento e assentamento		mt	40,00
1 01 01 139	Tubo PVCS 100 mm rígido soldável, Fornecimento e assentamento		mt	65,00
1 01 01 140	Tubo PVCS 150 mm rígido soldável, Fornecimento e assentamento		mt	130,00
1 01 01 141	Bidim OP para drenos (fornecimento e aplicação)		m²	130,00
1 01 01 142	Argamassa cimento e areia, traço 1 30		m³	100,00
1 01 01 143	Argamassa mista traço 1 25 (solo-cimento) com solo proveniente de jazida		m³	250,00
1 01 01 144	Argamassa mista traço 1 40 (solo-cimento) com solo proveniente de jazida		m³	130,00
1 01 01 145	Rede elétrica enterrada entre caixas de passagens (eletroduto rígido soldável 1" e 4 fios ø 4,00mm²)		mt	250,00
1 01 01 146	Locação de caminhão equipado com tanque, reservatório com cap 10 000 litros, dividido para água limpa e câmara de vácuo p/ sucção de detritos, acoplado com equipamento p/ hidro-jateamento combinado, de alta pressão e sucção a vácuo simultânea (caminhão)		hs	125,00
1 01 01 147	Locação de caminhão acoplado com equipamento misto simultâneo de alta sucção por turbina e hidro-jateamento de alta pressão, com depósito para detritos, com cap. de 10 m³, e reservatório para água com cap. de 4000 litros (caminhão misto), inclusive operação		hs	170,00
1 01 01 148	Locação de caminhão equipado com tanque de 7000 litros acoplado com equipamento de sucção a alto vácuo (caminhão de sucção) inclusive operador e combustível		hs	170,00
1 01 01 149	Locação de caminhão equipado com tanque de 15000 litros acoplado com equipamento de sucção a alto vácuo (caminhão de sucção) inclusive operador e combustível		hs	260,00
1 01 01 150	Locação de caminhão equipado com tanque de 15000 litros acoplado com equipamento de sucção a alto vácuo (caminhão de sucção) inclusive operador e combustível		hs	260,00

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é do igual teor do
original exibido, do que dou fé.

22 JAN. 2016

Luciano Pinheiro de Freitas
Oficial Titular
Fabiana M. de Almeida
Ana Cleide Almeida Silva
Escriturante Autorizada



CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DE PINDOBA / AL
COMARCA DE MARIBONDO - AL

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.10.

1307

MARECHAL DEODORO
CREA - AL



Este documento faz parte da Carteira de Assessor Técnico - CAT nº 11673-2011

1 01 01 150	Locação de Caminhão munck, pot. mínima 130 HP, guindaste com capacidade de carga de no mínimo 6 000 Kg, lança com alcance de no mínimo 5,0M, e carroceria de madeira com 7,0m de comprimento e 2,50m de largura, inclusive operador e combustível	hs	350,00
1 01 01 151	Locação de Retroescavadeira sobre pneus, com tração 4x4 com potência bruta de 75HP, tipo case 580, Massey Ferguson Fiat Allis, New Holland ou outra de qualquer fabricante com características semelhante ou superior	hs	350,00
1 01 01 152	Locação de Caminhão basculante, motor diesel, pot. mínima 130 HP, peso operacional não inferior a 8 000 Kg, toco com caçamba de 6M³ sem coroamento de carga, inclusive operador e combustível	hs	600,00
1 01 01 153	Locação de Caminhão basculante, motor diesel, pot. mínima 147 HP, peso operacional não inferior a 12 300 Kg, trucado, com caçamba de 12M³ sem coroamento de carga, inclusive operador e combustível	hs	350,00
1 02	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS		
1 02 01 01	Placa da obra em chapa galvanizada	m²	40,00
1 02 01 02	Serviços de topografia, até 3500 m²	m²	4 000,00
1 02 01 03	Serviços de topografia, de 3501 até 7000 m²	m²	3 000,00
1 02 01 04	Serviços de topografia, maior 7000 m²	m²	4 500,00
1 02 01 05	Instalação do canteiro da obra	m²	30,00
1 02 01 06	Demolição de calçada em concreto	m³	210,00
1 02 01 07	Acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico com acabadora simples	m²	1 500,00
1 02 01 08	Piso lajota de cimento lisa, (50 x 50 x 2,5) cm, aplicado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m²	150,00
1 02 01 09	Escavação manual de valas até h= 2m	m³	4 250,00
1 02 01 10	Escavação mecanizada de valas até 2 00m com retroescavadeira	m³	6 500,00
1 02 01 11	Escavação mecanizada de valas h> 2m até h= 4 00m com retroescavadeira	m³	6 500,00
1 02 01 12	Calçada em concreto simples despolado e= 5 cm, fck= 20,0 MPa	m²	2 750,00
1 02 01 13	Rampa p/ deficientes físicos, calçada inexistente, inclusive pintura de sinalização	und	80,00
1 02 01 14	Rampa p/ deficientes físicos, incluída demolição calçada existente e pintura de sinalização	und	75,00
1 02 01 15	Escavação, carga e transporte DMT=1km	m³	7 500,00
1 02 01 16	Bidim OP para drenos (fornecimento e aplicação)	m²	150,00
1 02 01 17	Ligação domiciliar de água (Pena d'água) 25mm	und	114,00
1 02 01 18	Ligação domiciliar de água (Pena d'água) 32mm	und	125,00
1 02 01 19	Ligação domiciliar de esgoto Ø 50mm (externa), inclusive escavação e reaterro apilado	mt	380,00
1 02 01 20	Ligação domiciliar de esgoto Ø 100mm (externa) tubo pvc	mt	750,00
1 02 01 21	Reaterro com areia adensada com água (fornecimento e aplicação)	m³	1 000,00
1 02 01 22	Alvenaria com pedra rachão argamassada até h= 1,50m traço 1:3	m³	80,00
1 02 01 23	Alvenaria com pedra rachão argamassada acima de h= 1,50m traço 1:3	m³	80,00
1 02 01 24	Alvenaria elevação com pedra granítica facetada 20x20x20cm	m³	75,00
1 02 01 25	Argamassa de reaterro traço 1:3	m³	5 000,00
1 02 01 26	Compactação de solo com rolo vibratório	m²	500 000,00

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é do original e que o original existe, do que dou fé.

22 JAN. 2015

Luciano Pinheiro Freire
Oficial Titular
Fabiana M. de Almeida
Ana Cleide Almeida
Escritor Autorizada



CNPJ 57.040.000 - Marechal Deodoro/AL
marechaldeodoro.al.gov.br

000041

CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DE PINDOBA/AL
COMARCA DE MARIBONDO - AL

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 71673-2011 expedida em 23/10/2013 pelo(a) Eng. Civil 567-D-AL Assessor Técnico

1 02 01 27	Meio-fio de concreto 15MPa - padrão SEMINFRA		
1 02 01 28	Escoramento lateral meio-fio c/ material escavado		
	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com regularização das pedras empregando o compactador de placa vibratório tipo "sapinho"		
1 02 01 29			5 000,00
1 02 01 30	Muro de Arrimo, (Corpo L inf= 0,70m L sup= 0,30m, h=1,50m), (Fundação L=0,70m, h=0,50m), 1 dreno/m2		75,00
1 02 01 31	Demolição pavimento asfáltico incl base c/martelete pneumático e compressor		7 500,00
1 02 01 32	Demolição pavimento em paralelo, inclusive empilhamento	m²	15 000,00
1 02 01 33	Assentamento de pavimento em paralelo	m²	15 000,00
1 02 01 34	Assentamento de pavimento em paralelo inclusive lastro de areia	m²	15 000,00
1 02 01 35	Piso intertravado (tipo tijolo) natural, 4,5 x 10 x 20 cm modelo T&A ou similar, exclusive colchão de areia, p/ tráfego leve, e=4,5cm	m²	250,00
1 02 01 36	Piso intertravado (tipo tijolo) colorido, 4,5 x 10 x 20 cm modelo T&A ou similar, exclusive colchão de areia, p/ tráfego leve, e=4,5cm	m²	1 790,00
1 02 01 37	Piso em bloco de concreto, intertravado, cor natural, fck=25mpa, sobre colchão de areia, p/ tráfego médio, e=8cm	m²	250,00
1 02 01 38	Piso em pedra portuguesa preta	m²	325,00
1 02 01 39	Piso em pedra portuguesa branca	m²	325,00
1 02 01 40	Piso em Ladrilho hidráulico 40x40cm (tipo comércio de Maceió)	m²	1 000,00
1 02 01 41	Demolição de piso em pedra portuguesa ou granítica	m²	250,00
1 02 01 42	Retirada de piso de blocos (lajota) hexagonais (sextavado) de concreto inclusive empilhamento	m²	250,00
1 02 01 43	Linha d'água em concreto, 20MPa Largura= 0,40m e= 0,10m inclusive preparo da caixa	mt	8 000,00
1 02 01 44	Recuperação de Linha d'água em concreto, 20MPa L= 0,40m e= 0,10m	mt	1 250,00
1 02 01 45	Demolição de linha d'água	mt	4 250,00
1 02 01 46	Retirada de meio-fio	mt	1 650,00
1 02 01 47	Assentamento de Meio-fio	mt	1 300,00
1 02 01 48	Base de brita graduada	m³	500,00
1 02 01 49	Brita graduada em tapa-buracos, inclusive compactação com placa vibratória	m³	325,00
1 02 01 50	Imprimação	m²	3 300,00
1 02 01 51	Pintura de ligação	m²	100 000,00
1 02 01 52	Concreto betuminoso usinado a quente (Fornec CBUQ)	ton	10 000,00
1 02 01 53	Pré-misturado usinado a frio (Fornecimento PMF)	ton	700,00
1 02 01 54	Pré-misturado denso usinado a frio (Fornecimento PMF)	ton	325,00
1 02 01 55	Transporte e Aplicação de CBUQ na cidade de Marechal Deodoro	m³	3 750,00
1 02 01 56	Transporte e aplicação de CBUQ ou PMF (Área da rua maior 30m2) na cidade de Marechal Deodoro (Tapa-buraco)	m³	500,00
1 02 01 57	Transporte e aplicação de CBUQ ou PMF (Área da rua menor ou igual a 30m2) na cidade de Marechal Deodoro (Tapa-buraco)	m³	150,00
1 02 01 58	Preparo de caixa para tapa-buracos (h= 0,25)	m²	2 500,00
1 02 01 59	Pavimentação em paralelepípedo, tapa-buraco de até 50m2 inclusive regularização pedras emprego do compactador placa vibratório, tipo "sapinho"	m²	2 500,00
1 02 01 60	Travamento da via com meio-fio de pedra granítica padrão SEMINFRA	mt	150,00
	Carregamento de estufo e transporte (Bota-Fora) em caminhão	m³	2 500,00

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática é do original exibido do que consta

22 JAN 2016

Cartório de Registro Civil de Pindora/AL

Luciano Pinheiro Freire

Oficial Titular

Fabiana M. de Almeida

Ana Cláudia Almeida Silva

Escritura Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Marechal Deodoro, CEP 57160-000 - Marechal Deodoro/AL

Site: www.marechaldeodoro.al.gov.br

000042

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



MARECHAL
DEODORO



CREA - AL

1.02.01.62	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	200,00
1.02.01.63	Carga manual de terra em caminhão basculante	m³	200,00
1.02.01.64	Transporte com retroescavadeira de material a granel a 200m	m³	200,00
1.02.01.65	Transporte de guia concreto, caminhão carroceria DMT=1km	mt	1.250,00
1.02.01.66	Transporte de peças pré-moldadas de concreto em caminhão munck, DMT=1km	mt	200,00
1.02.01.67	Momento extraordinário de transporte (volumes medidos no corte menor ou igual a 2.500 m³)	m³.km	10.000,00
1.02.01.68	Momento extraordinário de transporte (volumes medidos no corte maior que 2.500 m³)	m³.km	7.840,00
1.02.01.69	Binder camada de regularização acabada (CBUQ)	m²	200,00
1.02.01.70	Pó de pedra para lastros (Fornecimento e aplicação)	m³	125,00
1.02.01.71	Demolição e expurgo de pavimento asfáltico com motoniveladora e bota-fora DMT=1km	m²	2.500,00
1.02.01.72	Boca de lobo alvenaria tijolos maciço - tipo mista u	und	250,00
1.02.01.73 R	recuperação de boca de lobo simples	und	250,00
1.02.01.74	Fornecimento e assentamento de grelha boca de lobo em concreto	und	3.000,00
1.02.01.75	Galeria circular de concreto simples Ø= 400 mm inclusive regularização do fundo da vala	ml	200,00
1.02.01.76	Canaleta (h=0,30 x L=0,30) m, piso em concreto 20 MPa paredes em alvenaria singela maciça chapiscadas e rebocadas	mt	350,00
1.02.01.77	Canaleta (h=0,40 x L=0,40) m, piso em concreto 20 MPa paredes em alvenaria singela maciça chapiscadas e rebocadas	mt	500,00
1.02.01.78	Canaleta (h=0,50 x L=0,30) m, piso e paredes em concreto esp=0,08m 20 MPa	mt	500,00
1.02.01.79	Tampa em concreto armado e= 0,05m Fck 20 MPa	m²	500,00
1.02.01.80	Escadaria drenante (h=0,80 x L=0,80) m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria dobrada, chapiscada e rebocada internamente	mt	200,00
1.02.01.81	Escadaria drenante (h=1,00 x L=1,00) m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria maciça dobrada, chapiscada e rebocada	mt	250,00
1.02.01.82	Extremidade de bueiro alv dobrada (Ponta de aia)	und	50,00
1.02.01.83	Corte (Arvore de médio porte)	und	8,00
1.02.01.84	Locação de Motoniveladora Caterpillar 120H 140HP, Fiat Allis, New Holland ou outra de qualquer fabricante com características semelhante ou superior	hs	800,00
1.02.01.85	Locação de Retroescavadeira sobre pneus, com tração 4x4 com potência bruta de 75HP, tipo case 580, Massey Ferguson Fiat Allis, New Holland ou outra de qualquer fabricante com características semelhante ou superior	hs	800,00
1.02.01.86	Locação de Pa Carregadeira sobre pneus, potência bruta mínima de 130 HP, tipo Case W20, Massey Ferguson, New Holland, Fiat Allis, Caterpillar ou outra de qualquer fabricante com características semelhante ou superior	hs	800,00
1.02.01.87	Locação de Caminhão basculante, motor diesel, pot. mínima 130 HP, peso operacional não inferior a 8.000 Kg, toco com caçamba de 6M³ sem corramento de carga, inclusive operador e combustível	hs	600,00
1.02.01.88	Locação de Caminhão basculante, motor diesel, pot. mínima 147 HP, peso operacional não inferior a 12.300 Kg, trucado com caçamba de 12M³ sem corramento de carga, inclusive operador e combustível	hs	350,00
1.02.01.89	Defensas laterais, mt 100,00	mt	50,00
	Faixas de sinalização horizontal 1 ano (p/	m²	2.500,00

Jackson Cabral de Santana
Eng. Civil 567-D-AL
Assessor Técnico

CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DE PINDOBA / AL
COMARCA DE MARIBONDO - AL

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é do igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

22 JAN. 2016

Luciano Pinheiro Freire
Oficial Titular
Fátima M. de Almeida
Ana Cleide Almeida Silva
Escrevente Autorizadas
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CPF 57160-000 - Marechal Deodoro/AL
@marechaldeodoro.al.gov.br

0000424

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



1 02 01 91	Pintura mecanizada de faixas de sinalização horizontal 2 anos (p/ aspersão)	m²	2 500,00
1 02 01 92	Pintura mecanizada de faixas de sinalização horizontal 3 anos (p/ aspersão)	m²	3 000,00
1 02 01 93	Pintura manual de sinalização horizontal	m²	3 150,00
1 02 01 94	Tacha refletiva (tachão) cego, confeccionada em resina poliéster com 2 pinos de aço 200x100x45 mm tipo olho de gato	und	250,00
1 02 01 95	Tacha refletiva (tachão) unidirecional confeccionada em resina poliéster com 2 pinos de aço 200x100x45 mm tipo olho de gato	und	250,00
1 02 01 96	Tacha refletiva (tachinha) bidirecional confeccionada em resina poliéster com 2 pinos de aço 110x80x25 mm tipo olho de gato	und	300,00
1 02 01 97	Tacha refletiva (tachinha) cego, confeccionada em resina poliéster com 2 pinos de aço 110x80x25 mm tipo olho de gato	und	300,00
1 03	RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
1 03 01 01	Lastro de concreto (Contra-piso), fck 13,5 MPa	m²	37,50
1 03 01 02	Concreto estrutural 20 MPa, fab utiliz betoneira lançada em fundação	m³	126,50
1 03 01 03	Concreto armado 20 MPa, lançado em estrutura	m³	37,50
1 03 01 04	Escavação manual de valas até h= 2m	m³	2 000,00
1 03 01 05	Escavação manual de valas de h> 2m até h= 4m	m³	1 500,00
1 03 01 06	Escavação mecanizada de valas até 2,00m com retroescavadeira	m³	3 000,00
1 03 01 07	Escavação mecanizada de valas h> 2m até h= 4,00m com retroescavadeira	m³	1 500,00
1 03 01 08	Reaterro apiloado de terreno ou valas, em camadas de 20cm, sem fornecimento do material a 95% do proctor normal	m³	3 000,00
1 03 01 09	Reaterro compactado de terreno ou valas, com compactador de solo (tipo placa) vibratório, sem fornecimento do material 100% do proctor normal	m³	4 000,00
1 03 01 10	Transporte manual material a granel 100m distância	m³	200,00
1 03 01 11	Transporte manual material a granel 100m distância em encosta	m³	225,00
1 03 01 12	Transporte manual de pedra rachão a 100m distância	m³	210,00
1 03 01 13	Transporte manual de pedra rachão a 100m distância em encosta	m³	210,00
1 03 01 14	Transporte manual de tubos concreto Ø 400, a 100m de distância	und	112,50
1 03 01 15	Transporte manual de tubos concreto Ø 400, a 100m de distância em encosta	und	210,00
1 03 01 16	Transporte manual de tubos concreto Ø 600, a 100m de distância	und	82,50
1 03 01 17	Transporte manual de tubos concreto Ø 600, a 100m de distância em encosta	und	82,50
1 03 01 18	Transporte manual de tubos concreto Ø 800, a 100m de distância	und	41,00
1 03 01 19	Transporte manual de tubos concreto Ø 800, a 100m de distância em encosta	und	41,00
1 03 01 20	Transporte manual de tubos concreto Ø 1000, a 100m de distância em encosta	und	41,00
1 03 01 21	Transporte manual a 100m tijolos, paralelepípedos, combogôs, cerâmicas etc, em encosta	mil	37,50
1 03 01 22	Ligação domiciliar de esgoto Ø 50mm (externa), inclusive escavação e reaterro apiloado	mt	80,00
1 03 01 23	Demolição manual de concreto simples ou ciclópico	m²	182,50
1 03 01 24	Transporte de tubo de concreto Ø 400 mm	mt	412,50
1 03 01 25	Transporte de tubo de concreto Ø 400 mm inclusive escavação e reaterro apiloado	mt	600,00
1 03 01 26	Transporte de tubo de concreto Ø 400 mm inclusive escavação e reaterro apiloado comum 10cm	m²	500,00

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO que a presente cópia fotostática é do original exibido, do qual foi feita a cópia.

22 JAN 2016

Luciano Pinheiro Freire
Oficial Titular

Fabiana M. de Almeida
Ana Cleide Almeida Silva
Escritor Autorizado de Autenticação

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



CPF 57.113.000 - Marechal Deodoro/AL
Marechal Deodoro Alagoas

000044

CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DE PINDOBA/AL
COMARCA DE MARIBONDO - AL

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MARECHAL
DEODORO

CREA - AL

Este documento faz parte da Carteira de

Acesso Técnico - CAT nº 1073-2007

Expedida em 23/12/2007

Exclusivos, no âmbito do serviço

cuja atribuição compete ao

profissional em questão

INCLUSIVE ISOLADAMENTE

200,00

225,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

75,00

210,00

1.725,00

750,00

210,00

113,00

188,00

188,00

4.125,00

345,00

412,00

1.750,00

41,00

413,00

225,00

216,00

216,00

216,00

216,00

43,00

4.000,00

21.000,00

15.000,00

15.000,00

216,00

1.725,00

112,50

2.500,00

375,00

375,00

210,00

1.03.01.27	Alvenaria tijolo maciço comum 20cm (dobrada)	m²	280,00
1.03.01.28	Alvenaria tijolo 6 furos 10cm	m²	215,00
1.03.01.29	Alvenaria tijolo 6 furos 20cm (dobrada)	m²	200,00
1.03.01.30	Alvenaria com pedra rachão argamassada até h= 1,50m traço 1:3	m²	225,00
1.03.01.31	Alvenaria com pedra rachão argamassada acima de h= 1,50m traço 1:3	m²	1.000,00
1.03.01.32	Chapisco em paredes argamassa cimento e areia 1:3	m²	1.000,00
1.03.01.33	Chapisco em talude com argamassa cimento e areia 1:5	m²	1.000,00
1.03.01.34	Reboco arg. cimento e areia 1:4	m²	1.000,00
1.03.01.35	Reboco arg. mista 1:3:3 esp 5mm(cimen/areia/traço)	m²	1.000,00
1.03.01.36	Caixa cega (1,00x1,00x1,00)m p/tubo d= 30 a 60cm contra-piso 0,05m, piso concreto estrut. e= 0,10m e tampa em concreto armado e= 0,10m ck = 15 MPa	und	75,00
1.03.01.37	Regularização manual de terreno ou valas	m²	210,00
1.03.01.38	Piso cimentado despolado e= 2 cm, traço 1:3	m²	1.725,00
1.03.01.39	Pintura com cal hidratada ou similar, 02 demãos	m²	750,00
1.03.01.40	Pintura látex externas, 2 demãos	m²	210,00
1.03.01.41	Pintura com tinta acrílica em paredes, 2 demãos	m²	113,00
1.03.01.42	Desobstrução e limpeza de galeria de Ø 400mm	mt	188,00
1.03.01.43	Desobstrução e limpeza de galeria de Ø 600mm	mt	188,00
1.03.01.44	Capinação e Limpeza manual do terreno com vegetação rasteira incluindo roçagem e empilhamento	m²	4.125,00
1.03.01.45	Canaleta meia-cana de concreto Ø= 300 mm	mt	345,00
1.03.01.46	Canaleta meia-cana de concreto Ø= 400 mm	mt	412,00
1.03.01.47	Limpeza de linha d'água	mt	1.750,00
1.03.01.48	Transporte com retroescavadeira de material a granel a 200m	m³	41,00
1.03.01.49	Capinação leito de canal, inclusive empilhamento	m²	413,00
1.03.01.50	Tampa em concreto armado e= 0,05m Fck 20 MPa	m²	225,00
1.03.01.51	Canaleta (h=0,40 x L=0,40)m, piso em concreto 20 MPa paredes em alvenaria singela maciça chapiscadas e rebocadas	mt	216,00
1.03.01.52	Canaleta (h=0,50 x L=0,50)m, piso em concreto 20 MPa paredes em alvenaria singela, chapiscada e rebocada internamente	mt	216,00
1.03.01.53	Canaleta (h=0,30 x L=0,30)m, piso e paredes em concreto e esp=0,08m 20 MPa	mt	216,00
1.03.01.54	Canaleta (h=0,50 x L=0,30)m, piso e paredes em concreto esp=0,08m 20 MPa	mt	216,00
1.03.01.55	Muro de arrimo em solo-cimento ensacado traço 1:15	m³	43,00
1.03.01.56	Carga mecânica de terra e transporte (Bota-Fora) em caminhão basculante DMT= 1 km. (Volume medido no corte, preço inclui empolamento 26 %)	m³	4.000,00
1.03.01.57	Momento extraordinário de transporte para material fresado	Txkm	21.000,00
1.03.01.58	Momento extraordinário de transporte (volumes medidos no corte menor ou igual a 2.500 m³)	m³xkm	15.000,00
1.03.01.59	Momento extraordinário de transporte (volumes medidos no corte maior que 2.500 m³)	m³xkm	15.000,00
1.03.01.60	Reaterro com areia, adensada com água (fornecimento e aplicação)	m³	216,00
1.03.01.61	Compactação de Aterros a 95% proctor normal com rolo vibratório	m²	1.725,00
1.03.01.62	Argamassa projetada, traço 1:3 - cimento / areia	m²	112,50
1.03.01.63	Tela soldada telcon Q-61, ou Similar malha 15x15 cm, d=3,4 mm (Peso = 0,97 kg/m²)	m²	2.500,00
1.03.01.64	Tela soldada telcon Q-92, ou Similar malha 15x15 cm, d=4,2 mm (Peso = 1,46 kg/m²)	m²	375,00
1.03.01.65	Tela soldada telcon Q-108, ou Similar malha 10x10 cm, d=5,0 mm (Peso = 1,46 kg/m²)	m²	375,00
1.03.01.66	Argamassa projetada, traço 1:3 - cimento / areia	m³	210,00

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é do original, o qual
original exibido, do qual se fez a

22 JAN. 2008

Luciano Pinheiro Freire
Oficial Titular
Fabiana M. de Almeida
Ana Cláudia Almeida Silva
Escritor Autorizada

Oficial
Oficial

RECONHECIMENTO DE FIRMA
E DISTRIBUIÇÃO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

BF791868

000045

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1312
CREA - AL
Este documento faz parte do processo de licitação CAT nº 71675-2011
Marechal Deodoro-AL



1 03 01 67	Argamassa cimento e areia, traço 1 20	22,10	240,00
1 03 01 68	Argamassa mista traço 1 15 (solo-cimento) com solo proveniente de jazida	180,00	
1 03 01 69	Argamassa mista traço 1 20 (solo-cimento) com solo proveniente de jazida	150,00	
1 03 01 70	Argamassa mista traço 1 40 (solo-cimento) com solo proveniente de jazida	150,00	
1 03 01 71	Argamassa mista traço 1 40 (solo-cimento) com solo proveniente da escavação	150,00	
1 03 01 72	Passarela metálica, largura útil 1,00m, corrimão de tubo galvanizado 1 1/2", pintura anticorrosiva e acabamento esmalte sintético, cantoneira "U" 3/16" piso chapa antiderrapante corrugada de 3/16"	mt	43,00
1 03 01 73	Banco em concreto armado aparente 20MPa sem encosto	mt	80,00
1 03 01 74	Banco em alvenaria chapiscada e rebocada c/ tampo em concreto armado aparente	mt	80,00
1 03 01 75	Assentamento de banco de concreto	und	22,00
1 03 01 76	Lona plástica preta 150 micras, 8m de largura	mt	112,50
1 03 01 77	Lona plástica preta 200 micras, 8m de largura	mt	112,50
1 03 01 78	Contenção de encosta em solo-cimento ensacado traço 1 25	m²	128,00
1 03 01 79	Contenção de encosta em solo-cimento ensacado traço 1 25 com solo proveniente da escavação	m³	210,00
1 03 01 80	Escadaria pedestre piso concreto 20MPa e= 0,05m Largura = 1,00m, passo = 0,35m e espelho = 0,18m e contenção de 0,05m nas laterais	mt	375,00
1 03 01 81	Escadaria pedestre sobre tampa escadaria drenante piso concreto 20MPa Largura = 1,50m, passo = 0,35m espelho = 0,18m e fiada de 0,05m nas laterais incl engastamento a cada 5 metros	mt	175,00
1 03 01 82	Escadaria pedestre piso concreto 20MPa e= 0,05m Largura = 1,50m, passo = 0,35m e espelho = 0,15m Incl engastamento a cada 5 metros	mt	255,00
1 03 01 83	Escadaria drenante (h=0,50 x L=1,00)m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria maciça dobrada, chapiscada e rebocada	mt	210,00
1 03 01 84	Escadaria drenante (h=0,80 x L=0,80)m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria dobrada, chapiscada e rebocada internamente	mt	255,00
1 03 01 85	Escadaria drenante (h=1,00 x L=1,00)m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria maciça dobrada, chapiscada e rebocada	mt	125,00
1 03 01 86	Ligação domiciliar de água (Pena d' água) 25mm	und	425,00
1 03 01 87	Ligação domiciliar de água (Pena d' água) 32mm	und	210,00
1 03 01 88	Calçada em concreto simples despolado e= 5 cm, fck= 20,0 MPa	m²	3 500,00
1 03 01 89	Rede para quadra de basquete	cj	4,00
1 03 01 90	Tabelas para basquete em laminado naval 180x120cm, aro de metal e redes	cj	4,00
1 03 01 91	Trave de futebol de quadra	cj	4,00
1 03 01 92	Cadeira para juiz de voleybol tipo plataforma	und	4,00
1 03 01 93	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, revestido em em pvc, malha 2" fixada com tubos de ferro galvanizado 2", formando quadros de 2,00 x 2,00 m, exceto mureta	m²	70,00
	Alambrado p/quadra esportes h= 2m, tela fio 12 # 3" tubos aço galv 1 1/2" fixados a cada 3m, com mureta em alvenaria h= 0,50 m, rebocada	mt	15,00
	Alambrado de quadra com tinta acrílica 2 demãos	m²	1 280,00
	Alambrado de quadra com graminea	m²	4 300,00

CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DE PINDOBA / AL
COMARCA DE MARIBONDO - AL

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia
fotostática e do igual ao
original exibido, do que sou fê.

22 JAN. 2016

Luciano Pinheiro Freire
Oficial Titular
Fabiana M. de Almeida
Ana Cláudia Almeida
Escriturante Autorizada



Centro, CEP 57160-000 - Marechal Deodoro/AL

000046

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fls. 1313

Este documento faz parte do Acervo Técnico - CAT nº 2310/2012, cuja atribuição não compete ao(s) profissional(is) em questão.

1 03 01 97	Plantio de grama em mudas, inclusive fornecimento de terra vegetal	profissional(is) em questão.	750,00
1 03 01 98	Barbacã com tubo de 50 mm PVCS rígido para dreno, incl. bidim	mt	200,00
1 03 01 99	Bidim OP para drenos (fornecimento e aplicação)	mt	200,00
1 03 01 100	Transporte manual de argamassa em encosta	mt	75,00
1 03 01 101	Meio-fio de concreto 15MPa	mt	500,00
1 03 01 102	Linha d'água em concreto, 20MPa Largura= 0.40m e= 0.10m, inclusive preparo da caixa	Eng. Civil 567-D-AL Assessor Técnico	86,00
1 03 01 103	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1 3 com regularização das pedras empregando o compactador de placa vibratório, tipo "sapinho"	m²	1 250,00
1 03 01 104	Boca de lobo alvenaria tijolos maciço - tipo mista	und	13,00
1 03 01 105	Boca de lobo alvenaria tijolos maciço - tipo grelha	und	4,00
1 03 01 106	Boca de lobo dupla alvenaria tijolos maciço - tipo grelha	und	2,00
1 03 01 107	Boca de lobo alvenaria tijolos maciço - tipo gaveta	und	4,00
1 03 01 108	Boca de lobo dupla alvenaria tijolos maciço - tipo gaveta	und	9,00
1 03 01 109	Poço de visita (1 40x1 40)m, h=1m, piso concreto 20 MPa inclusive tampão	und	4,00
1 03 01 110	Poço de visita (1 40x1 40)m, h= Variável	mt	9,00
1 03 01 111	Galeria circular de concreto armado CA-1 Ø= 600 mm inclusive regularização do fundo da vala	mt	43,00
1 03 01 112	Galeria circular de concreto armado CA-2 Ø= 600 mm inclusive regularização do fundo da vala	mt	22,00
1 03 01 113	Galeria circular de concreto armado CA-1 Ø= 800 mm inclusive regularização do fundo da vala	mt	43,00
1 03 01 114	Galeria circular de concreto armado CA-2 Ø= 800 mm inclusive regularização do fundo da vala	mt	22,00
1 03 01 115	Galeria circular de concreto armado CA-2 Ø= 1000 mm inclusive regularização do fundo da vala	mt	12,00
1 03 01 116	Tubo 25 mm PVCH ríg soldável inclusive conexões	mt	43,00
1 03 01 117	Tubo 32 mm PVCH ríg soldável inclusive conexões	mt	22,00
1 03 01 118	Tubo 50 mm PVCH ríg soldável inclusive conexões	mt	9,00
1 03 01 119	Ligação domiciliar de esgoto Ø 100mm (externa) tubo pvc	mt	1 000,00
1 03 01 120	Ligação domiciliar de esgoto Ø 150mm (externa) tubo pvc	mt	43,00
1 03 01 121	Ligação domiciliar de esgoto Ø 200mm (externa) tubo pvc	mt	43,00
1 03 01 122	Caixa de inspeção em concreto pré-moldada d= 0.40m	und	12,00
1 03 01 123	Base de brita corrida	m³	43,00
1 03 01 124	Transporte e Aplicação de CBUQ na cidade de Marechal Deodoro	m³	4,00
1 03 01 125	Piso intertravado (tipo tijolo) natural, 4 5 x 10 x 20 cm modelo T&A ou similar, exclusive colchão de areia, p/ tráfego leve, e=4,5cm	m²	350,00
1 03 01 126	Concreto fino argamassado, inclusive geoformas textéis com dispositivo autodrenante, mão de obra e assistência técnica operacional	m³	200,00
1 03 01 127	Esgotamento com bomba elétrica trifásica pot. até 2CV	hs	10 000,00
1 03 01 128	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)	m³	200,00

CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DE PINDOBA/AL
COMARCA DE MARIBONDO - AL

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é do igual teor ao original exibido, do que dou fé.

22 JAN. 2016

Luciano Pinheiro Freire
Oficial Titular
Fabiana M. de Almeida
Ana Cleide Almeida Silva
Escriturante Autorizadas

Válida somente com o

Selo de Autenticidade

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fernando Jose Soares Cavalcante
Secretário Mun. de Infraestrutura
Marechal Deodoro-AL

Julio Alexandre Soares de Souza
Eng. Civil
CREA 020002781-6
SECR. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
MARECHAL DEODORO-AL

Centro, CEP 57160-000 - Marechal Deodoro/AL

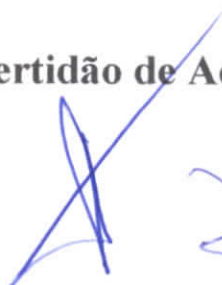
Infraestrutura@marechaldeodoro.al.gov.br

000047

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico Nº 84032/2013



000048



EM BRANCO



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
WEB - 84032 / 2013

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 84032 / 2013

PROTOCOLO : PRO0003122413

DATA DE EMISSÃO : 06/06/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's constante(s) da Presente CERTIDÃO tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: MARGARETH FREIRE PEIXOTO

Carteira: 0201436337XXXX

CPF: 05166175409

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART: 02100000081090000302 Tipo da ART: Normal

Registrada em: 10/09/2008

Baixada em: 06/04/2009

Endereço da Obra: BR-316-KM 14, T. DOS MARTINS CEP: 5700000 MACEIO/AL

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL

Empresa: F. P. CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL

Atividade(s)

EXECUÇÃO

ATUAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho: 1.753.00 M2

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL GOV. LUIZ CAVALCANTE, EM MACEIO / AL

ART: 00002014363375006302 Tipo da ART: Normal

ART Vinculada: 02100000081090000302

Profissional Vinculado: 201436337

Registrada em: 06/06/2013

Baixada em: 06/06/2013

Endereço da Obra: BR-316 - KM 14, TAB. DOS MARTINS CEP: 57000000 MACEIO/AL

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL

Empresa: F. P. CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL

Atividade(s)

EXECUÇÃO

ATUAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho: 1.753.00 M2

1 TERMO ADITIVO DE VALOR DE R\$ 789.544,97, CONSEQUENTEMENTE SEU VALOR TOTAL DO CONTRATO FICA EM R\$ 1.399.397,66, CONFORME O CONTRATO N.07/2008-CPL/AL REFERENTE A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL GOV. LUIZ CAVALCANTE, EM MACEIO/AL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s) DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Alexandre Pontes

Assistente Administrativo

Maceio, 01/20

Rua Dr. Osvaldo Simenton 22, Farol Maceio/AL 57051-510

Telefones: DDD 82 Sede 2123-0866 - Anísio: 3421-5143 - Primavera dos Índios: 3421-8262 - Fax: (82) 2123-0894

Impresso em: 06/06/2013 Operador: ALEXANDRE

Assinado em: 06/06/2013

Eng. Civil Nilson Santos Ferreira

Assessor Técnico

000040

EM BRANCO



1316
Fis. JN

CREA - AL

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico - CAT nº 89032-2013 expedida em 06/06/13. Fica(m) excluída(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não compatibilizam com o profissional(is) em questão.

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO que a presente cópia fotostática é do igual teor ao original exibido, do que dou fé.

22 JAN 2016

Luciano Pinheiro Freire

Luciano Pinheiro Freire
Engenheiro Civil
na M. de Almeida
Almeida Silva
Escritório Autorizado
O SELO DE AUTENTICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

Eng. Civil Nilson Santos Ferreira
Assessor Técnico

TESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FP CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Via Secundária, LT 7, Distrito Industrial, QD 5, Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, tendo como Responsável Técnico a engenheira **Margareth Freire Peixoto**, CREA/AL 0201436337XXXX, executou para o Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, os serviços de Construção e Recuperação da Drenagem e Pavimentação do Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, no valor de R\$ 4.399.397,66 (três milhões trezentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), no período de 19/08/2008 a 14/04/2010, conforme 9ª Medição (Final), objeto do contrato nº 07/2008-CPL/AL, valor de R\$ 3.600.842,72, e primeiro termo aditivo, no valor de R\$ 798.554,97, e de acordo com as Normas, Especificações Técnicas e quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNID.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Projeto executivo		
1.2	Placa da obra	11,63	km
1.3	Locação e acompanhamento topográfico	24,00	m²
1.4	Instalação da obra	45.743,50	m²
1.5	Mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos	120,00	m²
		1,00	mês
2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
2.1	Escavação mecanizada de valas h ≤ 2,50 m	47.403,06	m³
2.2	Escavação manual de valas h ≤ 2,00 m	278,64	m³
2.3	Galeria retangular 1,00 (H) x 1,00 (L)	479,30	m
2.4	Galeria retangular 0,60 (H) x 0,60 (L)	133,70	m
2.5	Galeria tubular de concreto armado d = 1000 mm	1.668,90	m
2.6	Galeria tubular de concreto armado d = 800 mm	1.114,30	m
2.7	Galeria tubular de concreto armado d = 400 mm	487,20	m
2.8	Poço de visita (1,40 x 1,40) parte fixa, galeria tubular	52,00	ud
2.9	Poço de visita, parte fixa, galeria retangular	0,00	ud
2.10	Poço de visita (1,40 x 1,40) parte variável	38,20	m
2.11	Boca de lobo dupla, mista	77,00	ud
2.12	Reaterro compactado de valas	24.374,16	m³
2.13	Carga mecanizada e transporte, bota fora - DMT = 1 km	924,00	m³
2.14	Reaterro de valas com areia	9.735,59	m³
3	PAVIMENTAÇÃO, CICLOVIA E RECUPERAÇÃO DE VIAS		
3.1	Escavação, carga e transporte, rebaixamento das vias, DMT = 1 km	10.164,44	m³
3.2	Momento extraordinário de transporte (rebaixamento de vias)	664,62	m³xkm
3.3	Regularização de subleito	30.843,13	m²
3.4	Escavação, carga e transporte de material para sub-base, DMT = 1 km	4.650,66	m³
3.5	Execução de sub-base	5.254,42	m³
3.6	Momento extraordinário de transporte (sub-base)	80.013,23	m³xkm
3.7	Base de brita comida	6.227,68	m²
3.8	Imprimação betuminosa	41.617,78	m²
3.9	Concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ)	2.491,23	m²

000050

EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNID
3.10	Meio fio premoldado, padrão SOMURB	13.619,97	m
3.11	Linha d'água em concreto	10.674,17	m
3.12	Escoramento lateral de meio fio	4.597,95	m²
3.13	Ligações domiciliares de água	15,00	ud
3.14	Demolição de pavimentação asfáltica	3.072,10	m²
3.15	Recuperação de pavimentação asfáltica	3.072,10	m²
3.16	Concreto simples 15 Mpa (ciclovía e rampa para deficiente)	68,20	m³
4	PÓRTICO DE ENTRADA		
4.1	Projeto estrutural	1,00	ud
4.2	Projeto de instalações elétricas de baixa tensão	1,00	ud
4.3	Locação da obra	128,00	m²
4.4	Escavação manual	1.237,50	m³
4.5	Reaterro compactado manualmente	298,13	m³
4.6	Concreto magro de regularização, h = 5 cm	2,25	m³
4.7	Concreto armado Fck = 25 Mpa para fundação	104,60	m³
4.8	Fundação em pedra rachão	206,60	m³
4.9	Embasamento de tijolo maciço 1 vez	0,00	m²
4.10	Forma em madeirite plastificado 12 mm	100,09	m²
4.11	Armadura com aço CA-50 A médio	14.200,00	kg
4.12	Concreto Fck = 25 Mpa estrutural	69,91	m³
4.13	Lançamento e aplicação de concreto	78,80	m³
4.14	Laje nervurada para forro	32,00	m²
4.15	Estrutura metálica de cobertura	167,30	m²
4.16	Alvenaria de elevação em tijolo de 8 furos de 1/2 vez	230,26	m²
4.17	Chapisco argamassa 1:4 (cimento/areia)	82,32	m²
4.18	Reboco massa única argamassa 1:3:5 (cimento/areia/saibro)	82,32	m²
4.19	Lastro, e = 6 cm	75,20	m²
4.20	Cimentado de regularização do piso	75,20	m²
4.21	Cerâmica esmaltada PEI V	75,20	m²
4.22	Impermeabilização com manta	36,80	m²
4.23	Ponto de luz embutido no teto	2,00	ud
4.24	Ponto de luz aparente pendente	16,00	ud
4.25	Ponto de tomada tripolar	4,00	ud
4.26	Ponto de telefone	2,00	ud
4.27	Ponto de circuito fechado de televisão	2,00	ud
4.28	Luminária fluorescente calha trapezoidal 2x40 w	2,00	ud
4.29	Luminária pendente para lâmpada vapor metálico 250 w	16,00	ud
4.30	Quadro de distribuição para 3 disjuntores	2,00	ud
4.31	Entrada de energia com cabo # 4.0 mm²	2,00	ud
4.32	Janela de alumínio tipo Max-air	31,18	m²
4.33	Porta de alumínio	2,00	m²
4.34	Latex PVA em parede interna com duas demãos	78,24	m²
4.35	Textura acrílica em parede externa com uma demão	44,00	m²
4.36	Esmalte sintético sobre estrutura metálica com revolver	628,00	m²
4.37	Pintura de resina acrílica sobre concreto aparente	203,76	m²
4.38	Balcão em granito cinza-andorinha	12,96	m²
4.39	Guarda-corpo em tubo e tela galvanizados	208,00	m
4.40	Limpeza geral	906,32	m²
5	SERVIÇOS NOVOS		
5.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica p/ 2 anos	1.483,98	m²
5.2	Fornec. e implantação de placa sinaliz. semi-refletiva	21,84	m²
5.3	Caiacão	0,00	m²
5.4	Fornec. e colocação de tacha refletiva monodirecional	1.009,00	ud

CARTÓRIO DO REGISTRO
 CIVIL DE PINDOBA / AL
 COMARCA DE MARICÓNDI - AL

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente cópia
 fotostática é de igual teor ao
 original exibido, do que dou fé.
 22 JAN 2016
 Luciano Pinheiro Freire
 Oficial Titular
 Fabiana M. de Almeida
 Ana Cleide Almeida Silva
 Escreventes Autorizadas
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



000051

EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNID.
5.5	Fornec. e colocação de tachão refletivo bidirecional	535,00	ud
5.6	Descida d'água em degraus, DAD-05	46,50	m
5.7	Boca de bueiro BSTC, d = 1,00 m	0,00	ud
5.8	Boca de BDTC, d = 1,00 m	2,00	ud

1308

CREA - AL

Este documento faz parte da Cartidão de
Acervo Técnico - CAT nº **B4032-2013**
expedida em **06/06/13** Fica(m)
excluída(s) no entanto, o(s) serviço(s)
cujas atribuições não competem ao(s)
profissional(is) em questão.

INOCUO ISOLADAMENTE

Eng. Civil Nilson Santos Ferreira
Assessor Técnico

CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DE PINDOBA / AL
COMARCA DE MARIBONDO - AL

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é do igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

22 JAN. 2016

Luciano Pinheiro Freire
Oficial Titular
Fabianna M. de Almeida
Ana Cláudia Almeida Silva
Escrituras Autorizadas
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Maceió, 27/05/2013

Engº Genes Daries Lima Pereira
Chefe de gabinete do DERVAL - CREA/AL 1525-D

Engº Newton Alves de Alcântara
Superintendente de Operação - CREA/AL 566-D

RNP 920/1270404

RNP 0204848395

000052

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico Nº 659150/2015



000053



EM BRANCO



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

Nº 659150/2015
Emissão: 04/01/2016
Validade: Indefinida
Chave: 841x7Z04W8y4W6cBC4Z9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MARGARETH FREIRE PEIXOTO

Registro: 020143633-7

CPF: 051.661.754-09

Endereço: CONDOMINIO ALDEBARAN OMEGA, , LOTE 19 - QD. G., TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIO, AL, 57080900

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 03/01/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUCAO.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

00002014363375007602, AL20150002764, AL20150014426

Certidão nº 659150/2015

19/01/2016, 07:41

Chave de Impressão: 841x7Z04W8y4W6cBC4Z9

000054

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Página 2/16

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **F.P. CONSTRUTORA LTDA** com sede na Via Secundária 2, S/N, Qd 5, Lote 07, Loteamento Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, tendo como Responsáveis Técnicos (a) os (a) Engenheiros (a) **EDENIR MOREIRA PEIXOTO FILHO**, CREA/AL Nº 0208099700, **MARGARETH FREIRE PEIXOTO**, CREA/AL Nº 0201436337 e **JONATHA WASLEY FERREIRA DE ALMEIDA**, CREA/AL Nº 0210414383, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL**, a execução dos diversos serviços necessários à **manutenção urbana de vias públicas, dentro do perímetro do Município de Marechal Deodoro-AL**, no valor de **R\$ 13.452.517,33** (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e três centavos), no período de 27/12/2013 a 30/09/2015, conforme a 14ª medição, objeto do **contrato concorrência nº 002/2013 e seus aditivos (02)**, totalizando um valor de **R\$ 14.387.701,49** e de acordo com as Normas, Especificações Técnicas, dentro do cronograma estabelecido e quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA		
1.01	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
1.01.01.01	Retirada de meio-fio		
1.01.01.02	Assentamento de Meio-fio	mt	-
1.01.01.03	Fornecimento meio-fio de concreto	mt	-
1.01.01.04	Meio-fio de concreto 15MPa	mt	-
1.01.01.05	Recuperação de Linha d'água em concreto, 20MPa L= 0,30m e= 0,10m	mt	2.040,00
1.01.01.06	Escavação manual de valas até h= 2m	mt	193,00
1.01.01.07	Escavação manual de valas de h> 2m até h= 4m	m³	1.920,00
1.01.01.08	Escavação mecanizada de valas até 2,00m com retroescavadeira	m³	-
1.01.01.09	Escavação mecanizada de valas h> 2m até h= 4,00m com retroescavadeira	m³	-
1.01.01.10	Passadizo de madeira para pedestre largura 1,10m, inclusive corrimão	m²	-
1.01.01.11	Boca de lobo alvenaria tijolos maciço - tipo mista	und	195,00
1.01.01.12	Boca de lobo alvenaria tijolos maciço - tipo grelha	und	-
1.01.01.13	Boca de lobo dupla alvenaria tijolos maciço - tipo grelha	und	-
1.01.01.14	Boca de lobo alvenaria tijolos maciço - tipo gaveta	und	-
1.01.01.15	Boca de lobo dupla alvenaria tijolos maciço - tipo gaveta	und	-
1.01.01.16	Galeria circular de concreto simples Ø= 300 mm inclusive regularização do fundo da vala	und	96,00
1.01.01.17	Galeria circular de concreto simples Ø= 400 mm inclusive regularização do fundo da vala	mt	-
1.01.01.18	Galeria circular de concreto armado CA-1 Ø= 600 mm inclusive regularização do fundo da vala	mt	95,82
1.01.01.19	Galeria circular de concreto armado CA-1 Ø= 800 mm inclusive regularização do fundo da vala	mt	-
1.01.01.20	Galeria circular de concreto armado CA-2 Ø= 1000 mm inclusive regularização do fundo da vala	mt	648,00
1.01.01.21	Galeria celular (h= 0,50 x L= 1,00)m com tampa em concreto duplamente armada e=0,15m, piso em concreto simples 20MPa sobre lastro de concreto para contra-piso, paredes alvenaria maciça dobrada chapiscadas e rebocadas	mt	180,00
1.01.01.22	Galeria celular (h= 1,00 x L= 1,00)m com tampa em concreto duplamente armada e=0,15m, piso em concreto simples 20MPa sobre lastro de concreto para contra-piso, paredes alvenaria maciça dobrada chapiscadas e rebocadas	mt	-
1.01.01.23	Galeria celular (h= 1,00 x L= 1,50)m com tampa em concreto duplamente armada e=0,15m, piso em concreto simples 20MPa sobre lastro de concreto para contra-piso, paredes alvenaria maciça dobrada chapiscadas e rebocadas	mt	-
1.01.01.24	Galeria celular (h= 1,00 x L= 2,00)m com tampa em concreto duplamente armada e=0,15m, piso em concreto simples 20MPa sobre lastro de concreto para contra-piso, paredes alvenaria maciça dobrada chapiscadas e rebocadas	mt	-
1.01.01.25	Galeria celular (h= 2,00 x L= 2,00)m com tampa em concreto duplamente armada e=0,15m, piso em concreto simples 20MPa sobre lastro de concreto para contra-piso, paredes alvenaria maciça dobrada chapiscadas e rebocadas	mt	-
1.01.01.26	Sarjeta em concreto 20MPa, (h= 0,30 x L= 1,00)m inclusive preparo de caixa	mt	-
1.01.01.27	Tampa em concreto simples e= 0,07m 20 MPa	m²	-
1.01.01.28	Canaleta (h=0,30 x L=0,30)m, piso em concreto 20 MPa paredes em alvenaria singela maciça chapiscadas e rebocadas	mt	-
1.01.01.29	Canaleta (h=0,40 x L=0,40)m, piso em concreto 20 MPa paredes em alvenaria singela maciça chapiscadas e rebocadas	mt	10,00
1.01.01.30	Canaleta (h=0,30 x L=0,30)m, piso e paredes em concreto e esp=0,08m 20 MPa mt 80,00 72,59 5.807,20	mt	-
1.01.01.31	Canaleta (h=0,50 x L=0,30)m, piso e paredes em concreto esp=0,08m 20 MPa	mt	-
1.01.01.32	Galeria celular (h=0,50 x L=0,30)m, piso e paredes em concreto esp=0,08m 20 MPa	mt	-

CNPJ/MG nº 12.200.275/0001-58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 659150/2015, emitida em 19/01/2016



Certidão nº 659150/2015

19/01/2016, 07:41

Chave de impressão: 841x7Z04W8y4W6cBC4Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2016 e contém 16 folhas

000055

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA com sede na Via Secundária 2, S/N, Qd 5, Lote 07, Loteamento Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, tendo como Responsáveis Técnicos (a) os (a) Engenheiros (a) EDENIR MOREIRA PEIXOTO FILHO, CREA/AL Nº 0208099700, MARGARETH FREIRE PEIXOTO, CREA/AL Nº 0201436337 e JONATHA WASLEY FERREIRA DE ALMEIDA, CREA/AL Nº 0210414383, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, a execução dos diversos serviços necessários à manutenção urbana de vias públicas, dentro do perímetro do Município de Marechal Deodoro-AL, no valor de R\$ 13.452.517,33 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), no período de 27/12/2013 a 30/09/2015, conforme a 14ª medição, objeto do contrato concorrência nº 002/2013 e termos aditivos (02), totalizando um valor de R\$ 14.387.701,49 e de acordo com as Normas, Especificações Técnicas, dentro do cronograma estabelecido e quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.01.01.33	Poço de visita (1,40x1,40)m, h=1m, piso concreto 20 MPa inclusive tampão		
1.01.01.34	Poço de visita (1,40x1,40)m, h= Variável	und	55,00
1.01.01.35	Caixa Cega (1,40x1,40)m h=1,00m, tampa e= 0,15m, piso e= 0,10m 20 MPa, rebocada e chapiscada internamente	mt	41,92
1.01.01.36	Caixa de passagem em alvenaria (0,50x0,50x0,50)m, piso concreto 20 MPa e= 0,10m paredes alvenaria simples e rebocada internamente com tampa concreto armado e= 0,05m	und	14,00
1.01.01.37	Caixa de passagem em alvenaria (0,50x0,50x1,00)m, piso concreto 20 MPa e= 0,10m, paredes alvenaria simples e rebocada internamente com tampa concreto armado e= 5cm	und	-
1.01.01.38	Caixa de inspeção ou passagem (1,00x1,00x1,00)m, alvenaria simples, piso em concreto simples 20 MPa e= 0,10m e tampa em concreto armado e= 0,05m	und	-
1.01.01.39	Caixa de gordura em pvc	und	-
1.01.01.40	Caixa de gordura em concreto	und	-
1.01.01.41	Caixa de inspeção Ø= 0,60m contra-piso 0,05m, piso concreto e= 0,10m paredes alvenaria simples e tampa em concreto armado e= 0,05m chapiscada e rebocada interna e externamente	und	-
1.01.01.42	Reaterro com areia, adensada com água (fornecimento e aplicação)	m³	-
1.01.01.43	Escadaria drenante (h=0,50 x L=0,50)m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria maciça dobrada, chapiscada e rebocada	mt	-
1.01.01.44	Escadaria drenante (h=0,50 x L=1,00)m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria maciça dobrada, chapiscada e rebocada	mt	-
1.01.01.45	Escadaria drenante (h=1,00 x L=1,00)m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria maciça dobrada, chapiscada e rebocada	mt	-
1.01.01.46	Escadaria drenante (h=1,50 x L=1,50)m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria maciça dobrada, chapiscada e rebocada	mt	-
1.01.01.47	Escadaria drenante (h=2,00 x L=2,00)m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria maciça dobrada, chapiscada e rebocada	mt	-
1.01.01.48	Extremidade de bueiro alv. dobrada (Ponta de ala)	und	-
1.01.01.49	Reaterro apiloado de terreno ou valas, em camadas de 20cm, sem fornecimento do material a 95% do proctor normal	m³	2.931,64
1.01.01.50	Reaterro compactado de terreno ou valas, com compactador de solo (tipo placa) vibratório, sem fornecimento do material 100% do proctor normal	m³	-
1.01.01.51	Material de jazida (Escavação, carga e transporte DMT= 1km) OBS: O material deverá atender as especificações normativas do DNIT, volume medido no corte (Fornecimento 26%)	m³	10.048,66
1.01.01.52	Carga mecânica de entulho e transporte (Bota-Fora) em caminhão basculante DMT= 1 km. (Volume medido no corte, não inclui vazios de 50 %)	m³	-
1.01.01.53	Demolição de boca de lobo	und	-
1.01.01.54	Demolição de poço de visita	und	-
1.01.01.55	Demolição de canaliza	und	-
1.01.01.56	Recuperação de boca de lobo simples	mt	-
1.01.01.57	Recuperação de boca de lobo dupla	und	-
1.01.01.58	Recuperação 50% de poço de visita	und	-
1.01.01.59	Desobstrução e limpeza de galeria de Ø 300mm	mt	-
1.01.01.60	Desobstrução e limpeza de galeria de Ø 400mm	mt	-
1.01.01.61	Desobstrução e limpeza de galeria de Ø 600mm	mt	-
1.01.01.62	Desobstrução e limpeza de galeria de Ø 800mm	mt	-
1.01.01.63	Desobstrução e limpeza de galeria de Ø 1000mm	mt	-
1.01.01.64	Desobstrução de boca de lobo dupla	und	1.579,00
1.01.01.65	Limpeza manual de galeria celular com seção maior que 1 m²	und	107,00
1.01.01.66	Tubo de ferro Ø= 200 mm, fornecimento e instalação	mt	-
1.01.01.67	Tubo de ferro Ø= 300 mm, fornecimento e instalação	mt	-

José Alberico de Sousa Azevedo
Secretário Mun. de Infraestrutura
Marechal Deodoro

Anderson Walter Torres Santos
Engenheiro Civil e Ambiental

Rua Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro - Estado de Alagoas CEP 57.160-000
CNPJ/MG nº 12.200.275/0001-58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 659150/2015, emitida em 19/01/2016



Certidão nº 659150/2015
19/01/2016, 07:41

Chave de Impressão: 841x7Z04W8y4W6cBC4Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2016 e contém 16 folhas

000056

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Página 4/16

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA com sede na Via Secundária 2, S/N, Qd 5, Lote 07, Loteamento Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, tendo como Responsáveis Técnicos (a) os (a) Engenheiros (a) EDENIR MOREIRA PEIXOTO FILHO, CREA/AL Nº 0208099700, MARGARETH FREIRE PEIXOTO, CREA/AL Nº 0201436337 e JONATHA WASLEY FERREIRA DE ALMEIDA, CREA/AL Nº 0210414383, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, a execução dos diversos serviços necessários à manutenção urbana de vias públicas, dentro do perímetro do Município de Marechal Deodoro-AL, no valor de R\$ 13.452.517,33 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), no período de 27/12/2013 a 30/09/2015, conforme a 14ª medição, objeto do contrato concorrência nº 002/2013 e seus aditivos (02), totalizando um valor de R\$ 14.387.701,49 e de acordo com as Normas, Especificações Técnicas, dentro do cronograma estabelecido e quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.01.01.68	Desobstrução e limpeza de poço de visita	und	33,00
1.01.01.69	Limpeza de linha d'água com capinação	mt	13.380,64
1.01.01.70	Limpeza manual de valas	m³	-
1.01.01.71	Limpeza manual de canal	m³	-
1.01.01.72	Limpeza mecanizada de canal com máquinas no leito, (Retroescavadeira de pneus), material depositado ao lado do canal	m³	-
1.01.01.73	Limpeza mecanizada de canal ou galeria com máquinas fora leito, (Retroescavadeira de pneus), material depositado ao lado do canal	m³	-
1.01.01.74	Limpeza de canal por descarga, colocação e retirada de redes de contenção de lixo (Mão de obra)	dia	-
1.01.01.75	Limpeza de canal por barramento, retirada de lixo das grades, fechamento e abertura da comporta (Mão de obra)	dia	-
1.01.01.76	Desobstrução e limpeza de boca de lobo	und	-
1.01.01.77	Limpeza de caixa cega, inclusive retirada e colocação da tampa.	und	-
1.01.01.78	Tampa em concreto duplamente armado e= 0,15m Fck 20 MPa, para poço visita, incl. tampão de concreto	und	48,00
1.01.01.79	Tampão em concreto armado fck 30MPa p/ poço de visita Fornecimento e assentamento	und	47,00
1.01.01.80	Assentamento de tampão para poço de visitas	und	-
1.01.01.81	Fornecimento e assentamento de grelha boca de lobo em concreto	und	-
1.01.01.82	Rebaixamento ou levantamento de tampão de poço de visita com uso de acelerador de pega	und	-
1.01.01.83	Chaminé para poço de visita em alvenaria com tijolos maciços esp. = 0,20m, diam int. = 0,60m, altura =	und	-
1.01.01.84	Escoramento contínuo pranchas metálicas, longarina e estroncas de madeira.	m²	-
1.01.01.85	Escoramento de valas contínuo com tábua em madeira de lei 1" x 8", longarinas 3"x6" e estronca	m²	4.194,51
1.01.01.86	Ensacamento de alerto	m³	-
1.01.01.87	Esgotamento com bomba elétrica trifásica pot. até 5CV	hs	504,00
1.01.01.88	Rebaixamento com pontleiras filtrantes (01 conjunto), inclusive grupo gerador 80 kva	mês	-
1.01.01.89	Locação de gerador a diesel 6 kva, com fornecimento do combustível	dia	-
1.01.01.90	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas com Gerador de 6 Kva e bomba de 3 CV	hs	-
1.01.01.91	Demolição de concreto armado com martelo e compressor	m³	-
1.01.01.92	Demolição pavimento asfáltico incl base c/martelo pneumático e compressor	m²	-
1.01.01.93	Demolição pavimento em paralelo, inclusive empilhamento	m²	-
1.01.01.94	Retirada de piso de blocos (lajota) hexagonais (sextavado) de concreto inclusive empilhamento	m²	-
1.01.01.95	Demolição de sarjetas ou sarjetão de concreto	m²	-
1.01.01.96	Demolição de linha d'água	mt	-
1.01.01.97	Rede de água com tubo 60mm, inclusive conexões	mt	-
1.01.01.98	Ligação domiciliar de esgoto Ø 50mm (externa), inclusive escavação e reaterro apoiado	mt	-
1.01.01.99	Ligação domiciliar de esgoto Ø 100mm (externa) tubo pvc	mt	-
1.01.01.100	Concreto estrutural 20 MPa, fab utiliz betoneira lançada em fundação	m³	30,20
1.01.01.101	Concreto usinado 20 MPa, sem lançamento	m³	97,51
1.01.01.102	Concreto usinado 25 MPa, sem lançamento	m³	-
1.01.01.103	Concreto usinado 30 MPa, sem lançamento	m³	-
1.01.01.104	Lançamento de concreto em fundação	m³	287,29
1.01.01.105	Lançamento de concreto em estrutura	m³	-
1.01.01.106	Base de brita corrida	m³	42,49
1.01.01.107	Pintura de ligação	m²	-
1.01.01.108	Imprimação	m²	-

José Alberico de Sousa Azevedo
Secretário Mun. de Infraestrutura
Marechal Deodoro-AL

Rua Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro - Estado de Alagoas CEP 57.160-000
CNPJ/MG nº 12.200.275/0001-58

Anderson Wilton Torres Santos
Engenheiro Civil - RCB 020111-6-42
RFB 020111-6-42

Certidão nº 659150/2015
19/01/2016, 07:41

Chave de Impressão: 841x7Z04W8y4W6cBC4Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2016 e contém 16 folhas

000057

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA com sede na Via Secundária 2, S/N, Qd 5, Lote 07, Loteamento Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, tendo como Responsáveis Técnicos (a) os (a) Engenheiros (a) EDENIR MOREIRA PEIXOTO FILHO, CREA/AL Nº 0208099700, MARGARETH FREIRE PEIXOTO, CREA/AL Nº 0201436337 e JONATHA WASLEY FERREIRA DE ALMEIDA, CREA/AL Nº 0210414383, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, a execução dos diversos serviços necessários à manutenção urbana de vias públicas, dentro do perímetro do Município de Marechal Deodoro-AL, no valor de R\$ 13.452.517,33 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e três centavos), no período de 27/12/2013 a 30/09/2015, conforme a 1ª medição, objeto do contrato concorrência nº 002/2013 e temos aditivos (02), totalizando um valor de R\$ 14.387.701,49 e de acordo com as Normas, Especificações Técnicas, dentro do cronograma estabelecido e quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.01.01.109	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)		
1.01.01.110	Brita graduada em tapa-buracos, inclusive compactação com placa vibratória	m³	-
1.01.01.111	Pré-Mieturado usinado a frio (PMF) em tapa-buracos inclusive pintura de ligação e= 0,05m	m³	-
1.01.01.112	Concreto armado 20 MPa, lançado em estrutura	m³	-
1.01.01.113	Assentamento de pavimento em paralelo, inclusive lastro de areia	m²	215,43
1.01.01.114	Dissipador de energia (L=2,42 x C=2,40 x H=0,40)m p/ extremidade de bueiro Ø 60cm inclusive escavação e acionamento	m²	-
1.01.01.115	Dissipador de energia em concreto e pedra rachão argamassada para tubo Ø=600mm	und	-
1.01.01.116	Dissipador de energia em concreto e pedra rachão argamassada para tubo Ø=1000mm	und	-
1.01.01.117	Assentamento de piso de blocos (lajota) hexagonais (sextavado) de concreto	und	-
1.01.01.118	Assentamento de pavimento em paralelo	m²	-
1.01.01.119	Linha d'água em concreto, 20MPa Largura= 0,40m e= 0,10m, inclusive preparo da caixa.	m²	-
1.01.01.120	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 1000 Kg	mt	1.390,00
1.01.01.121	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 2000 Kg	und	-
1.01.01.122	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 3300 Kg	und	-
1.01.01.123	Alvenaria com pedra rachão argamassada até h= 1,50m traço 1:3	und	-
1.01.01.124	Alvenaria com pedra rachão argamassada acima de h= 1,50m traço 1:3	m³	5,50
1.01.01.125	Alvenaria tijolo maciço comum 10cm	m³	-
1.01.01.126	Alvenaria tijolo maciço comum 20cm (dobrada)	m³	-
1.01.01.127	Alvenaria tijolo 6 furos 10cm	m³	191,27
1.01.01.128	Alvenaria tijolo 6 furos 20cm (dobrada)	m³	215,75
1.01.01.129	Chapisco em paredes argamassa cimento e areia 1:3	m²	130,30
1.01.01.130	Reboco arg. cimento e areia 1:3	m²	534,82
1.01.01.131	Reboco arg. mista 1:3 esp 5mm(cimen/areia/traço)	m²	639,77
1.01.01.132	Ligeção domiciliar de água (Pena d'água) 25mm	m²	-
1.01.01.133	Tubo 20 mm PVCH rig soldável inclusive conexões	und	-
1.01.01.134	Tubo 25 mm PVCH rig soldável inclusive conexões	mt	-
1.01.01.135	Tubo 32 mm PVCH rig soldável inclusive conexões	mt	200,00
1.01.01.136	Tubo 50 mm PVCH rig soldável inclusive conexões	mt	153,00
1.01.01.137	Tubo PVCS 40 mm rígido soldável, Fornecimento e assentamento	mt	2.238,00
1.01.01.138	Tubo PVCS 50 mm rígido soldável, Fornecimento e assentamento	mt	-
1.01.01.139	Tubo PVCS 100 mm rígido soldável, Fornecimento e assentamento	mt	8,00
1.01.01.140	Tubo PVCS 150 mm rígido soldável, Fornecimento e assentamento	mt	132,90
1.01.01.141	Bidim OP para drenos (fornecimento e aplicação)	mt	-
1.01.01.142	Argamassa cimento e areia, traço 1:30	m³	-
1.01.01.143	Argamassa mista traço 1:25 (solo-cimento) com solo proveniente de jazida	m³	-
1.01.01.144	Argamassa mista traço 1:40 (solo-cimento) com solo proveniente de jazida	m³	-
1.01.01.145	Rede elétrica enterrada entre caixas de passagens (eletroduto rígido soldável 1" e 4 fios e 4,00mm²)	mt	500,00
1.01.01.146	Serviço com caminhão equipado com tanque, reservatório com cap. 10.000 litros, dividido para água limpa e câmara de vácuo p/ sucção de detritos, acoplado com equipamento p/ hidrojetamento combinado, de alta pressão e sucção e vácuo simultâneos (caminhão)	hs	-
1.01.01.147	Serviço com caminhão acoplado com equipamento misto simultâneo de alta sucção por turbina e hidrojetamento de alta pressão, com depósito para detritos, com cap. de 10 m³, e reservatório para água com cap. de 4000 litros (caminhão misto) inclusive opera	hs	-

José Alberto de Sousa Azevedo
Secretário Mun. de Infraestrutura
Marechal Deodoro-AL

Anderson Walter Torres Santos
Eng. Civil Especialista e Ambiental
RUA ROLAND NUNES, 841 - JARDIM
CEP 57.160-000

Rua Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro - Estado de Alagoas CEP 57.160-000
CNPJ/MG nº 12.200.275/0001-58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 659150/2015, emitida em 19/01/2016



Certidão nº 659150/2015
19/01/2016, 07:41

Chave de Impressão: 841x7Z04W8y4W6cBC4Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2016 e contém 16 folhas

000058

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA com sede na Via Secundária 2, S/N, Qd 5, Lote 07, Loteamento Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, tendo como Responsáveis Técnicos (a) os (a) Engenheiros (a) EDENIR MOREIRA PEIXOTO FILHO, CREA/AL Nº 0208099700, MARGARETH FREIRE PEIXOTO, CREA/AL Nº 0201436337 e JONATHA WASLEY FERREIRA DE ALMEIDA, CREA/AL Nº 0210414383, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, a execução dos diversos serviços necessários à manutenção urbana de vias públicas, dentro do perímetro do Município de Marechal Deodoro-AL, no valor de R\$ 13.452.517,33 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e três centavos), no período de 27/12/2013 a 30/09/2015, conforme a 14ª medição, objeto do contrato concorrência nº 002/2013 e temos aditivos (02), totalizando um valor de R\$ 14.387.701,49 e de acordo com as Normas, Especificações Técnicas, dentro do cronograma estabelecido e quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.01.01.148	Serviço com caminhão equipado com tanque de 7000 litros acoplado com equipamento de sucção a alto vácuo (caminhão de sucção) inclusive operador e combustível	hs	-
1.01.01.149	Serviço com caminhão equipado com tanque de 15000 litros acoplado com equipamento de sucção a alto vácuo (caminhão de sucção) inclusive operador e combustível	hs	-
1.01.01.150	Serviço com Caminhão monk, pot. mínima 130 HP, guindaste com capacidade de carga de no mínimo 6.000 Kg, lança com alcance de no mínimo 5,0m, e carroceria de madeira com 7,0m de comprimento e 2,50m de largura inclusive operador e combustível	hs	-
1.01.01.151	Locação de Retroescavadeira sobre pneus, com tração 4x4 com potência bruta de 75HP, tipo case 580, Massey Ferguson Fiat Allis, New Holland ou outra de qualquer fabricante com características semelhante ou superior	hs	396,00
1.01.01.152	Transporte com Caminhão basculante, motor diesel, pot. mínima 130 HP, peso operacional não inferior a 8.000 Kg, loco com capacidade de 6MP sem carregamento de carga inclusive operador e combustível	hs	1.464,00
1.01.01.153	Transporte com Caminhão basculante, motor diesel, pot. mínima 147 HP, peso operacional não inferior a 12.300 Kg, trilhado com capacidade de 12MP sem carregamento de carga inclusive operador e combustível	hs	408,00
1.02	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS		
1.02.01.01	Placa da obra em chapa galvanizada		
1.02.01.02	Serviços de topografia, até 3500 m2	m²	116,00
1.02.01.03	Serviços de topografia, de 3501 até 7000 m2	m²	41.978,24
1.02.01.04	Serviços de topografia, maior 7000 m2	m²	14.407,53
1.02.01.05	Instalação do canteiro da obra	m²	40.284,64
1.02.01.06	Demolição de calçada em concreto	m²	370,25
1.02.01.07	Acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico com acabadora simples	m²	247,89
1.02.01.08	Piso laje de cimento lisa, (50 x 50 x 2,5) cm, aplicado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m²	4.060,77
1.02.01.09	Escavação manual de valas até h= 2m	m³	788,29
1.02.01.10	Escavação mecanizada de valas até 2,00m com retroescavadeira	m³	1.731,12
1.02.01.11	Escavação mecanizada de valas h> 2m até h= 4,00m com retroescavadeira	m³	3.279,72
1.02.01.12	Calçada em concreto simples desarmado e= 5 cm, fck= 20,0 MPa	m²	5.629,20
1.02.01.13	Rampa p/ deficientes físicos, calçada inexistente, inclusive pintura de sinalização	m²	2.602,45
1.02.01.14	Rampa p/ deficientes físicos, incluída demolição calçada existente e pintura de sinalização	und	6,00
1.02.01.15	Escavação, carga e transporte DMT=1km	und	-
1.02.01.16	Bidim OP para drenos (fornecimento e aplicação)	m²	49.353,80
1.02.01.17	Ligação domiciliar de água (Pene d'água) 25mm	m²	1.871,32
1.02.01.18	Ligação domiciliar de água (Pene d'água) 32mm	und	840,00
1.02.01.19	Ligação domiciliar de esgoto Ø 50mm (externa), inclusive escavação e reaterro apiloado	mt	3.302,50
1.02.01.20	Ligação domiciliar de esgoto Ø 100mm (externa) tubo pvc	mt	2.092,60
1.02.01.21	Reaterro com areia, adensada com água (fornecimento e aplicação)	m³	3.339,36
1.02.01.22	Alvenaria com pedra rachão argamassada até h= 1,50m traço 1:3	m³	68,27
1.02.01.23	Alvenaria com pedra rachão argamassada acima de h= 1,50m traço 1:3	m³	12,38
1.02.01.24	Alvenaria elevação com pedra granítica facetada 20x20x20cm argamassada, traço 1:3	m²	-
1.02.01.25	Compactação de Aterros a 95% proctor normal com rolo vibratório	m²	35.630,60
1.02.01.26	Regularização de rua sem compactação (patrolamento)	m²	601.483,64
1.02.01.27	Meio-fio de concreto 15MPa - padrão SEMINFRA	ml	14.441,15
1.02.01.28	Escoramento lateral meio-fio c/ material escavado	m²	11.627,99
1.02.01.29	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com regularização das pedras empilhando o compactador de placa vibratório tipo "sepinho"	m²	15.157,31

Jose Alberico de Sousa Azevedo
Secretário Mun. de Infraestrutura
Marechal Deodoro-AL

Anderson Walter Torres Santos
Eng. Civil Especialista em Ambiental
CPF nº 020.736.614-3

Rua Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro - Estado de Alagoas CEP 57.160-000
CNPJ/MG nº 12.200.275/0001-58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 659150/2015, emitida em 19/01/2016



Certidão nº 659150/2015

19/01/2016, 07:41

Chave de Impressão: 841x7Z04W8y4W6cBC4Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2016 e contém 16 folhas

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA com sede na Via Secundária 2, S/N, Qd 5, Lote 07, Loteamento Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, tendo como Responsáveis Técnicos (a) os (a) Engenheiros (a) EDENIR MOREIRA PEIXOTO FILHO, CREA/AL Nº 0208099700, MARGARETH FREIRE PEIXOTO, CREA/AL Nº 0201436337 e JONATHA WASLEY FERREIRA DE ALMEIDA, CREA/AL Nº 0210414383, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, a execução dos diversos serviços necessários à manutenção urbana de vias públicas, dentro do perímetro do Município de Marechal Deodoro-AL, no valor de R\$ 13.452.517,33 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e três centavos), no período de 27/12/2013 a 30/09/2015, conforme a 14ª medição, objeto do contrato concorrência nº 002/2013 e seus aditivos (02), totalizando um valor de R\$ 14.387.701,49 e de acordo com as Normas, Especificações Técnicas, dentro do cronograma estabelecido e quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.02.01.30	Muro de Arrimo, (Corpo: L inf= 0,70m L sup= 0,30m, h=1,50m), (Fundação: L=0,70m, h=0,50m), 1 dreno/m2	mt	-
1.02.01.31	Demolição pavimento asfáltico incl base c/martelete pneumático e compressor	m²	6.258,03
1.02.01.32	Demolição pavimento em paralelo, inclusive empilhamento	m²	9.378,86
1.02.01.33	Assentamento de pavimento em paralelo	m²	-
1.02.01.34	Assentamento de pavimento em paralelo, inclusive lastro de areia	m²	2.386,76
1.02.01.35	Piso intertravado (tipo tijolo) natural, 4,5 x 10 x 20 cm modelo T&A ou similar, exclusive colchão de areia, p/ tráfego leve, a=4,5cm	m²	200,00
1.02.01.36	Piso intertravado (tipo tijolo) colorido, 4,5 x 10 x 20 cm modelo T&A ou similar, exclusive colchão de areia, p/ tráfego leve, a=4,5cm	m²	400,00
1.02.01.37	Piso em bloco de concreto, intertravado, cor natural, fck=25mpa, sobre colchão de areia, p/ tráfego médio, a=8cm	m²	200,00
1.02.01.38	Piso em pedra portuguesa preta	m²	-
1.02.01.39	Piso em pedra portuguesa branca	m²	-
1.02.01.40	Piso em Ladrilho hidráulico 40x40cm (tipo comércio de Maceió)	m²	-
1.02.01.41	Demolição de piso em pedra portuguesa ou granítica	m²	2.363,38
1.02.01.42	Retirada de piso de blocos (leijota) hexagonais (sextavado) de concreto inclusive empilhamento	m²	-
1.02.01.43	Linha d'água em concreto, 20MPa Largura= 0,40m e= 0,10m, inclusive preparo da caixa.	mt	11.891,84
1.02.01.44	Recuperação de Linha d'água em concreto, 20MPa L= 0,40m e= 0,10m	mt	861,70
1.02.01.45	Demolição de linha d'água	mt	-
1.02.01.46	Retirada de meio-fio	mt	-
1.02.01.47	Assentamento de Meio-fio	mt	2.268,56
1.02.01.48	Base de brita graduada	mt	-
1.02.01.49	Brita graduada em tapa-buracos, inclusive compactação com placa vibratória	m³	6.902,47
1.02.01.50	Imprimação	m³	1.517,85
1.02.01.51	Pintura de ligação	m³	48.009,67
1.02.01.52	Concreto betuminoso usinado a quente (Fornec CBUQ)	m²	80.116,21
1.02.01.53	Pré-misturado usinado a frio (Fornecimento PMF)	ton	14.222,78
1.02.01.54	Pré-misturado denso usinado a frio (Fornecimento PMF)	ton	-
1.02.01.55	Transporte e Aplicação de CBUQ na cidade de Marechal Deodoro	m³	8.280,61
1.02.01.56	Transporte e aplicação de CBUQ ou PMF (Área da rua maior 30m2) na cidade de Marechal Deodoro (Tapa-buraco)	m³	109,81
1.02.01.57	Transporte e aplicação de CBUQ ou PMF (Área da rua menor ou igual a 30m2) na cidade de Marechal Deodoro (Tapa-buraco)	m³	92,89
1.02.01.58	Preparo de caixa para tapa-buracos (h= 0,25)	m²	2.027,00
1.02.01.59	Pavimentação em paralelepípedo, tapa-buraco de até 50m2 inclusive regularização pedras emprego do compactador placa vibratório tipo "saninho"	m²	13.596,00
1.02.01.60	Travessamento de via com meio-fio de pedra granítica padrão SEMINFRA	mt	74,00
1.02.01.61	Carga mecânica de entulho e transporte (Bota-Fora) em caminhão basculante DMT= 1 km (Volume medido no corte, inclui vazios de 50 %)	m³	38.542,65
1.02.01.62	Carga manual de entulho, em caminhão basculante m3	m³	-
1.02.01.63	Carga manual de terra, em caminhão basculante	m³	-
1.02.01.64	Transporte com retroscavadeira de material a granel a 200m	m³	-
1.02.01.65	Transporte de guia concreto, caminhão carroceria, DMT= 1 km	m³	-
1.02.01.66	Transporte de peças pré-moldadas de concreto em caminhão munck, DMT= 1km	mt	14.139,38
1.02.01.67	Momento extraordinário de transporte (volumes medidos no corte menor ou igual a 2.500 m3)	ton	-
1.02.01.68	Momento extraordinário de transporte (volumes medidos no corte maior que 2.500m3)	m³xkm	548.005,31
		m³xkm	287.579,46

Jose Alberico de Sousa Azevedo
Secretário Mun. de Infraestrutura
Marechal Deodoro-AL

Rua Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro - Estado de Alagoas CEP 57.160-000
CNPJ/MG nº 12.200.275/0001-58

Anderson Parker Torres Santos
Eng.º Civil Sanitarista e Ambiental
Méd. Reg. Nac. 0207036143

Certidão nº 659150/2015
19/01/2016, 07:41

Chave de Impressão: 841x7204W8y4W6cBC429

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2016 e contém 16 folhas

0000060

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA com sede na Via Secundária 2, S/N, Qd 5, Lote 07, Loteamento Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, tendo como Responsáveis Técnicos (a) os (a) Engenheiros (a) EDENIR MOREIRA PEIXOTO FILHO, CREA/AL Nº 0208099700, MARGARETH FREIRE PEIXOTO, CREA/AL Nº 0201436337 e JONATHA WASLEY FERREIRA DE ALMEIDA, CREA/AL Nº 0210414383, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL a execução dos diversos serviços necessários à manutenção urbana de vias públicas, dentro do perímetro do Município de Marechal Deodoro-AL, no valor de R\$ 13.452.517,33 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e três centavos), no período de 27/12/2013 a 30/09/2015, conforme a 14ª medição, objeto do contrato concorrência nº 002/2013 e termos aditivos (02), totalizando um valor de R\$ 14.387.701,49 e de acordo com as Normas, Especificações Técnicas, dentro do cronograma estabelecido e quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.02.01.69	Binder: camada de regularização acabada (CUBU)		
1.02.01.70	Pó de pedra para lastros (Fornecimento e aplicação)	m³	-
1.02.01.71	Demolição e expurgo de pavimento asfáltico, com motoniveladora e bota-fora DMT=1km	m³	-
1.02.01.72	Boca de lobo alvenaria tijolos maciço - tipo mista u	m²	-
1.02.01.73	recuperação de boca de lobo simples	und	-
1.02.01.74	Fornecimento e assentamento de grelha boca de lobo em concreto	und	111,00
1.02.01.75	Galeria circular de concreto simples Ø= 400 mm inclusive regularização do fundo da vala	und	-
1.02.01.76	Canaleta (h=0,30 x L=0,30) m, piso em concreto 20 MPa paredes em alvenaria singela maciça chapiscadas a rebocadas	mt	447,00
1.02.01.77	Canaleta (h=0,40 x L=0,40) m, piso em concreto 20 MPa paredes em alvenaria singela maciça chapiscadas a rebocadas	mt	-
1.02.01.78	Canaleta (h=0,50 x L=0,30) m, piso e paredes em concreto esp=0,08m 20 MPa	mt	-
1.02.01.79	Tampa em concreto armado esp=0,05m fck 20 MPa	mt	-
1.02.01.80	Escadaria drenante (h=0,80 x L=0,80) m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria dobrada, rebocada a rebocada internamente	m²	-
1.02.01.81	Escadaria drenante (h=1,00 x L=1,00) m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria maciça dobrada, rebocada a rebocada	mt	-
1.02.01.82	Extremidade de buelro alv. dobrada (Ponta de ala)	mt	-
1.02.01.83	Corte (Árvore de médio porte)	und	-
1.02.01.84	Serviço com Motoniveladora Caterpillar 120H 140HP, Fiat Allis, New Holland ou outra de qualquer fabricante com características semelhante ou superior	und	3,00
1.02.01.85	Serviço com Retroescavadeira sobre pneus, com tração 4x4 com potência bruta de 75HP, tipo case 580, Massey Ferguson Fiat Allis, New Holland ou outra de qualquer fabricante com características semelhante ou superior	hs	2.024,00
1.02.01.86	Serviço com Pa Carregadeira sobre pneus, potência bruta mínima de 130 HP, tipo Case W20, Massey Ferguson, New Holland, Fiat Allis, Caterpillar ou outra de qualquer fabricante com características semelhante ou superior	hs	3.080,00
1.02.01.87	Transporte com Caminhão basculante, motor diesel, pot. mínima 130 HP, peso operacional não inferior a 8.000 Kg, tipo com capacidade de 6m³ sem carregamento de carga, inclusive operador e combustível	hs	600,00
1.02.01.88	Transporte com Caminhão basculante, motor diesel, pot. mínima 147 HP, peso operacional não inferior a 12.300 Kg, tipo com capacidade de 12m³ sem carregamento de carga, inclusive operador e combustível	hs	1.312,00
1.02.01.89	Defensas metálicas	hs	3.164,00
1.02.01.90	Pintura mecanizada de faixas de sinalização horizontal 1 ano (p/ aspersão)	mt	-
1.02.01.91	Pintura mecanizada de faixas de sinalização horizontal 2 anos (p/ aspersão)	m²	-
1.02.01.92	Pintura mecanizada de faixas de sinalização horizontal 3 anos (p/ aspersão)	m²	216,00
1.02.01.93	Pintura manual de sinalização horizontal	m²	3.535,91
1.02.01.94	Tacha refletiva (tachão) cego, confeccionada em resina poliéster com 2 pinos de aço 200x100x45 mm tipo olho de gato	m²	2.045,83
1.02.01.95	Tacha refletiva (tachão) unidirecional confeccionada em resina poliéster com 2 pinos de aço 200x100x45 mm tipo olho de gato	und	24,00
1.02.01.96	Tacha refletiva (tachinha) bidirecional confeccionada em resina poliéster com 2 pinos de aço 110x80x25 mm tipo olho de gato	und	-
1.02.01.97	Tacha refletiva (tachinha) cego, confeccionada em resina poliéster com 2 pinos de aço 110x80x25 mm tipo olho de gato	und	745,00
1.03	RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE GROTAS E ÁREAS DEGRADADAS		
1.03.01.01	Lastro de concreto (Contra-piso), fck 13,5 MPa	m³	-
1.03.01.02	Concreto estrutural 20 MPa, fck 20 MPa, fck 20 MPa	m³	214,04
1.03.01.03	Concreto armado 20 MPa, lançado em estrutura	m³	289,65
		m³	240,33

José Alberico de Sousa Azevedo
Secretário Mun. de Infraestrutura
Marechal Deodoro-AL

Rua Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro - Estado de Alagoas CEP 57.160-000
CNPJ/MG nº 12.200.275/0001-58

Anderson Pinheiro Torres Santos
Engº Civil Especialista em Ambiental
CREA-AL, nº 0207736-25

Certidão nº 659150/2015
19/01/2016, 07:41

Chave de Impressão: 841x7Z04W8y4W6cBC4Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2016 e contém 16 folhas

000061

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA com sede na Via Secundária 2, S/N, Qd 5, Lote 07, Loteamento Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, tendo como Responsáveis Técnicos (a) os (a) Engenheiros (a) EDENIR MOREIRA PEIXOTO FILHO, CREA/AL Nº 0208099700, MARGARETH FREIRE PEIXOTO, CREA/AL Nº 0201436337 e JONATHA WASLEY FERREIRA DE ALMEIDA, CREA/AL Nº 0210414383, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, a execução dos diversos serviços necessários à manutenção urbana de vias públicas, dentro do perímetro do Município de Marechal Deodoro-AL, no valor de R\$ 13.452.517,33 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), no período de 27/12/2013 a 30/09/2015, conforme a 14ª medição, objeto do contrato concorrência nº 002/2013 e temos aditivos (02), totalizando um valor de R\$ 14.387.701,49 e de acordo com as Normas, Especificações Técnicas, dentro do cronograma estabelecido e quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.03.01.04	Escavação manual de valas até h= 2m	m³	181,11
1.03.01.05	Escavação manual de valas de h> 2m até h= 4m	m³	312,70
1.03.01.06	Escavação mecanizada de valas até 2,00m com retroescavadeira	m³	360,00
1.03.01.07	Escavação mecanizada de valas h> 2m até h= 4,00m com retroescavadeira	m³	-
1.03.01.08	Reaterro apiloado de terreno ou valas, em camadas de 20cm, sem fornecimento do material a 95% do proctor normal	m³	1.152,91
1.03.01.09	Reaterro compactado de terreno ou valas, com compactador de solo (tipo placa) vibratório, sem fornecimento do material 100% do proctor normal	m³	-
1.03.01.10	Transporte manual material a granel 100m distância	m³	-
1.03.01.11	Transporte manual material a granel 100m distância em encosta	m³	-
1.03.01.12	Transporte manual de pedra rachão a 100m distância	m³	-
1.03.01.13	Transporte manual de pedra rachão a 100m distância em encosta	m³	-
1.03.01.14	Transporte manual de tubos concreto Ø 400, a 100m de distância	und	-
1.03.01.15	Transporte manual de tubos concreto Ø 400, a 100m de distância em encosta	und	-
1.03.01.16	Transporte manual de tubos concreto Ø 600, a 100m de distância	und	-
1.03.01.17	Transporte manual de tubos concreto Ø 600, a 100m de distância em encosta	und	-
1.03.01.18	Transporte manual de tubos concreto Ø 800, a 100m de distância	und	-
1.03.01.19	Transporte manual de tubos concreto Ø 800, a 100m de distância em encosta	und	-
1.03.01.20	Transporte manual de tubos concreto Ø 1000, a 100m de distância em encosta	und	-
1.03.01.21	Transporte manual a 100m tijolos, paralelepípedos, combogós, cerâmicas etc, em encosta	ml	-
1.03.01.22	Ligação domiciliar de esgoto Ø 50mm (externa), inclusive escavação e reaterro apiloado.	m³	1.460,20
1.03.01.23	Demolição manual de concreto simples ou ciclópio	m³	-
1.03.01.24	Assentamento de tubo de concreto Ø 400 mm	ml	-
1.03.01.25	Galeria circular de concreto simples Ø= 400 mm inclusive regularização do fundo da vala	ml	-
1.03.01.26	Alvenaria tijolo maciço comum 10cm	m²	-
1.03.01.27	Alvenaria tijolo maciço comum 20cm (dobrada)	m²	-
1.03.01.28	Alvenaria tijolo 6 furos 10cm	m²	2.123,53
1.03.01.29	Alvenaria tijolo 6 furos 20cm (dobrada)	m²	199,38
1.03.01.30	Alvenaria com pedra rachão argamassada até h= 1,50m traço 1:3	m²	354,00
1.03.01.31	Alvenaria com pedra rachão argamassada acima de h= 1,50m traço 1:3	m²	-
1.03.01.32	Chapisco em paredes argamassa cimento e areia 1:3	m²	6.426,99
1.03.01.33	Chapisco em laje com argamassa cimento e areia 1:5	m²	-
1.03.01.34	Reboco arg. cimento e areia 1:4	m²	3.618,84
1.03.01.35	Reboco arg. mista 1:3:3 esp. 5mm(cim/arg/areia/traço)	m²	-
1.03.01.36	Caixa d'água (1,00x1,00x1,00) m p/tubo d= 30 a 60cm contra-piso 0,05m, piso concreto estrut. e= 0,10m e laje em concreto armado e= 0,10m ck = 15 MPa	und	2,00
1.03.01.37	Regularização manual de terreno ou valas	m²	4.278,35
1.03.01.38	Piso cimentado despolado e= 2 cm, traço 1:3	m²	3.015,14
1.03.01.39	Pintura com cal hidratada ou similar, 02 demãos	m²	13.059,95
1.03.01.40	Pintura látex externas, 2 demãos	m²	-
1.03.01.41	Pintura com tinta acrílica em paredes, 2 demãos	m²	99,44
1.03.01.42	Desobstrução e limpeza de galeria de Ø 400mm	ml	-
1.03.01.43	Desobstrução e limpeza de galeria de Ø 600mm	ml	-
1.03.01.44	Capinação e Limpeza manual do terreno com vegetação rasteira incluindo roçagem e empilhamento	m²	32.760,56

Jose Alberico de Sousa Azevedo
Secretário Mun. de Infraestrutura
Rua Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro - AL

Anderson Vitor Torres Santos
Eng. Civil Sanitário e Ambiental
CNPJ/MG nº 12.200.275/0001-58

Certidão nº 659150/2015
19/01/2016, 07:41

Chave de Impressão: 841x7Z04W8y4W6cBC4Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2016 e contém 16 folhas

000062

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA com sede na Via Secundária 2, S/N, Qd 5, Lote 07, Loteamento Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, tendo como Responsáveis Técnicos (a) os (a) Engenheiros (a) EDENIR MOREIRA PEIXOTO FILHO, CREA/AL Nº 0208099700, MARGARETH FREIRE PEIXOTO, CREA/AL Nº 0201436337 e JONATHA WASLEY FERREIRA DE ALMEIDA, CREA/AL Nº 0210414383, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, a execução dos diversos serviços necessários à manutenção urbana de vias públicas, dentro do perímetro do Município de Marechal Deodoro-AL, no valor de R\$ 13.452.517,33 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezasseis reais e trinta e três centavos), no período de 27/12/2013 a 30/09/2015, conforme a 14ª medição, objeto do contrato concorrência nº 002/2013 e temos aditivos (02), totalizando um valor de R\$ 14.387.701,49 e de acordo com as Normas Especificações Técnicas, dentro do cronograma estabelecido e quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.03.01.45	Canaleta meia-cana de concreto Ø= 300 mm	mt	-
1.03.01.46	Canaleta meia-cana de concreto Ø= 400 mm	mt	-
1.03.01.47	Limpeza de linha d'água	mt	-
1.03.01.48	Transporte com retroescavadeira de material a granel a 200m	mt	10.041,85
1.03.01.49	Capinação leito de canal, inclusive empilhamento	m³	-
1.03.01.50	Tampa em concreto armado e= 0,05m Fck 20 MPa	m²	-
1.03.01.51	Canaleta (h=0,40 x L=0,40)m, piso em concreto 20 MPa paredes em alvenaria singela maciça chapiscadas e rebocadas	m²	-
1.03.01.52	Canaleta (h=0,50 x L=0,50)m, piso em concreto 20 MPa paredes em alvenaria singela, chapiscada e rebocada internamente	mt	-
1.03.01.53	Canaleta (h=0,30 x L=0,30)m, piso e paredes em concreto e esp=0,08m 20 MPa	mt	-
1.03.01.54	Canaleta (h=0,50 x L=0,30)m, piso e paredes em concreto esp=0,08m 20 MPa	mt	-
1.03.01.55	Muro de arrimo em solo-cimento ensacado traço 1:15	mt	-
1.03.01.56	Carga mecânica de terra e transporte (Bota-Fora) em caminhão basculante DMT= 1 km. (Volume medido no corte, preço inclui empilhamento 25 %)	m³	-
1.03.01.57	Momento extraordinário de transporte para material fresado	Txkm	54.347,74
1.03.01.58	Momento extraordinário de transporte (volumes medidos no corte menor ou igual a 2.500m³)	m³xkm	193.631,70
1.03.01.59	Momento extraordinário de transporte/volumes medidos no corte maior que 2.500m³)	m³xkm	-
1.03.01.60	Realterro com areia, adensada com água (fornecimento e aplicação)	m³	-
1.03.01.61	Compactação de Aterros a 95% proctor normal com rolo vibratório	m³	387,70
1.03.01.62	Argamassa projetada, traço 1:3 - cimento / areia	m³	7.729,74
1.03.01.63	Tela soldada telcon Q-61, ou Similar malha 15x15 cm, d=3,4 mm(Peso=0,97 kg/m²)	m²	-
1.03.01.64	Tela soldada telcon Q-92, ou Similar malha 15x15 cm, d=4,2mm(Peso=1,48 kg/m²)	m²	-
1.03.01.65	Tela soldada telcon Q-196, ou Similar malha 10x10 cm, d=5,0mm(Peso=3,11 kg/m²)	m²	-
1.03.01.66	Argamassa cimento e areia, traço 1:3	m³	-
1.03.01.67	Argamassa cimento e areia, traço 1:20	m³	-
1.03.01.68	Argamassa mista traço 1:15 (solo-cimento) com solo proveniente de jazida	m³	-
1.03.01.69	Argamassa mista traço 1:20 (solo-cimento) com solo proveniente de jazida	m³	-
1.03.01.70	Argamassa mista traço 1:40 (solo-cimento) com solo proveniente de jazida	m³	-
1.03.01.71	Argamassa mista traço 1:40 (solo-cimento) com solo proveniente da escavação	m³	-
1.03.01.72	Passarela metálica, largura útil 1,00m, corrimão de tubo galvanizado 1½", pintura anticorrosiva e acabamento esmalte sintético, cantoneira "L" 3/16" piso chapa antideslizante comunada de 3/16"	mt	-
1.03.01.73	Banco em concreto armado aparente 20MPa, sem encosto	mt	22,00
1.03.01.74	Banco em alvenaria, chapiscada e rebocada c/ tampo em concreto armado aparente	mt	-
1.03.01.75	Assentamento de banco de concreto	und	-
1.03.01.76	Lona plástica preta 150 micras, 8m de largura mt 225,00 6,60 1.485,00	mt	-
1.03.01.77	Lona plástica preta 200 micras, 8m de largura	mt	-
1.03.01.78	Contenção de encosta em solo-cimento ensacado traço 1:25	mt	-
1.03.01.79	Contenção de encosta em solo-cimento ensacado traço 1:25 com solo proveniente da escavação	m³	-
1.03.01.80	Escadaria pedestre piso concreto 20MPa e= 0,05m Largura = 1,00m, passo = 0,35m e espelho = 0,18m e contenção de 0,05m nas laterais	mt	-
1.03.01.81	Escadaria pedestre sobre tampa escadaria drenante piso concreto 20MPa Largura = 1,50m, passo = 0,35m espelho = 0,18m e fiada de 0,05m nas laterais incl. encastramento a cada 5 metros	mt	-
1.03.01.82	Escadaria pedestre piso concreto 20MPa e= 0,05m Largura = 1,50m, passo = 0,35m e espelho = 0,15m incl. encastramento a cada 5 metros	mt	-
1.03.01.83	Escadaria drenante (h=0,50 x L=1,00)m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria maciça dobrada chapiscada e rebocada	mt	-

José Alécio de Sousa Azevedo
Secretário Mun. de Infraestrutura
Marechal Deodoro-AL

Rua Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro - Estado de Alagoas CEP 57.160-000
CNPJ/MG nº 12.200.275/0001-58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 659150/2015, emitida em 19/01/2016



Certidão nº 659150/2015
19/01/2016, 07:41

Chave de Impressão: 841x7Z04W8y4W6cBC4Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2016 e contém 16 folhas

000063

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA com sede na Via Secundária 2, S/N, Qd 5, Lote 07, Loteamento Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, tendo como Responsáveis Técnicos (a) os (a) Engenheiros (a) EDENIR MOREIRA PEIXOTO FILHO, CREA/AL Nº 0208099700, MARGARETH FREIRE PEIXOTO, CREA/AL Nº 0201436337 e JONATHA WASLEY FERREIRA DE ALMEIDA, CREA/AL Nº 0210414383, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, a execução dos diversos serviços necessários à manutenção urbana de vias públicas, dentro do perímetro do Município de Marechal Deodoro-AL, no valor de R\$ 13.452.517,33 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), no período de 27/12/2013 a 30/09/2015, conforme a 14ª medição, objeto do contrato concorrência nº 002/2013 e temos aditivos (02), totalizando um valor de R\$ 14.387.701,49 e de acordo com as Normas, Especificações Técnicas, dentro do cronograma estabelecido e quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.03.01.84	Escadaria drenante (h=0,80 x L=0,80) m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria dobrada, chapeada e rebocada internamente	mt	-
1.03.01.85	Escadaria drenante (h=1,00 x L=1,00) m, sem tampa, piso concreto 20MPa paredes em alvenaria maciça dobrada, chapeada e rebocada	mt	-
1.03.01.86	Ligação domiciliar de água (Pena d'água) 25mm	und	-
1.03.01.87	Ligação domiciliar de água (Pena d'água) 32mm	und	-
1.03.01.88	Calçada em concreto simples despolado a= 5 cm, fck= 20,0 MPa	m²	345,01
1.03.01.89	Rede para quadra de basquete	cj	-
1.03.01.90	Tabelas para basquete em laminado naval 180x120cm, aro de metal e redes	cj	-
1.03.01.91	Trave de futebol de quadra	cj	-
1.03.01.92	Cadeira para juiz de vôleibol tipo plataforma	und	-
1.03.01.93	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, revestido em em pvc, malha 2", fixada com tubos de ferro galvanizado 2" formando quadras de 2,00 x 2,00 m, exceto mureta	m²	-
1.03.01.94	Alambrado piquadro esportes h= 2m, tela fio 12 # 3" tubos aço galv. 1 1/2" fixados a cada 3m, com mureta em alvenaria h= 0,50 m, chapeada e rebocada	mt	-
1.03.01.95	Pinura e demarcação de quadra com tinta acrílica, 2 demãos	m²	-
1.03.01.96	Recuperação de encosta com gramineas	m²	-
1.03.01.97	Plantio de grama em mudas, inclusive fornecimento de terra vegetal	m²	-
1.03.01.98	Barbacã com tubo de 50 mm PVCS rígido para dreno, incl. bidim	mt	1.883,73
1.03.01.99	Bidim OP para drenos (fornecimento e aplicação)	m²	-
1.03.01.100	Transporte manual de argamassa em encosta	m³	-
1.03.01.101	Meio-fio de concreto 15MPa	mt	-
1.03.01.102	Linha d'água em concreto, 20MPa largura= 0,40m e= 0,10m, inclusive preparo da caixa	mt	2.276,23
1.03.01.103	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com regularização das pedras amarrando o conectador da placa vibratória tipo "saninho"	m²	-
1.03.01.104	Boca de lobo alvenaria tijolos maciço - tipo mista	und	-
1.03.01.105	Boca de lobo alvenaria tijolos maciço - tipo grelha	und	-
1.03.01.106	Boca de lobo dupla alvenaria tijolos maciço - tipo grelha	und	-
1.03.01.107	Boca de lobo dupla alvenaria tijolos maciço - tipo gaveta	und	-
1.03.01.108	Boca de lobo dupla alvenaria tijolos maciço - tipo gaveta	und	-
1.03.01.109	Poço de visita (1,40x1,40)m, h=1m, piso concreto 20 MPa inclusive tampão	und	24,00
1.03.01.110	Poço de visita (1,40x1,40)m, h= Variável	und	-
1.03.01.111	Galeria circular de concreto armado CA-1 Ø= 600 mm inclusive regularização do fundo da vala	mt	-
1.03.01.112	Galeria circular de concreto armado CA-2 Ø= 600 mm inclusive regularização do fundo da vala	mt	141,77
1.03.01.113	Galeria circular de concreto armado CA-1 Ø= 600 mm inclusive regularização do fundo da vala	mt	-
1.03.01.114	Galeria circular de concreto armado CA-2 Ø= 600 mm inclusive regularização do fundo da vala	mt	-
1.03.01.115	Galeria circular de concreto armado CA-2 Ø= 1000 mm inclusive regularização do fundo da vala	mt	-
1.03.01.116	Tubo 25 mm PVCH rig soldável inclusive conexões	mt	-
1.03.01.117	Tubo 32 mm PVCH rig soldável inclusive conexões	mt	-
1.03.01.118	Tubo 50 mm PVCH rig soldável inclusive conexões	mt	-
1.03.01.119	Ligação domiciliar de esgoto Ø 100mm (externa) tubo pvc	mt	-
1.03.01.120	Ligação domiciliar de esgoto Ø 150mm (externa) tubo pvc	mt	-
1.03.01.121	Ligação domiciliar de esgoto Ø 200mm (externa) tubo pvc	mt	-
1.03.01.122	Caixa de inspeção em concreto pré-moldada d= 0,40m	und	-
1.03.01.123	Base de brita corrida	m³	68,05

José Alberico de Sousa Azevedo
Secretário Mun. de Infraestrutura
Marechal Deodoro-AL

Rua Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro - Estado de Alagoas CEP 57.160-000
CNPJ/MG nº 12.200.275/0001-58

ANDERSON M. SANTOS
Eng. Civil - Registrado e Ampla
C.R.C. nº 020.728.543

Certidão nº 659150/2015
19/01/2016, 07:41

Chave de Impressão: 841x7Z04W8y4W6cBC4Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2016 e contém 16 folhas

000064

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA com sede na Via Secundária 2, S/N, Qd 5, Lote 07, Loteamento Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, tendo como Responsáveis Técnicos (a) os (a) Engenheiros (a) EDENIR MOREIRA PEIXOTO FILHO, CREA/AL Nº 0208099700, MARGARETH FREIRE PEIXOTO, CREA/AL Nº 0201436337 e JONATHA WASLLEY FERREIRA DE ALMEIDA, CREA/AL Nº 0210414383, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, a execução dos diversos serviços necessários à manutenção urbana de vias públicas, dentro do perímetro do Município de Marechal Deodoro-AL, no valor de R\$ 13.452.517,33 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), no período de 27/12/2013 a 30/09/2015, conforme a 14ª medição, objeto do contrato concorrência nº 002/2013 e seus aditivos (02), totalizando um valor de R\$ 14.387.701,49 e de acordo com as Normas, Especificações Técnicas, dentro do cronograma estabelecido e quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.03.01.124	Transporte e Aplicação de CBUQ na cidade de Marechal Deodoro		
1.03.01.125	Piso intertravado (tipo tijolo) natural, 4,5 x 10 x 20 cm modelo T&A ou similar, exclusive colchão de areia, p/ tráfego leve, esp. 4,5cm	m ²	-
1.03.01.126	Concreto fino argamassado, inclusive geoformas textais com dispositivo autodrenante, mão de obra e assistência técnica operacional	m ³	1.899,76
1.03.01.127	Esgotamento com bomba elétrica trifásica pot. até 2CV	hs	-
1.03.01.128	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)	m ³	480,00
			-
			-

Marechal Deodoro-AL 08 de Dezembro de 2015.

Secretário Municipal de Infraestrutura
José Arbérico de Sousa Azevedo
Marechal Deodoro - AL

Engº Civil Sanitarista e Ambiental
Anderson Wilker Torres Santos
Crea-Reg. Nac. 0207236143
Marechal Deodoro - AL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 659150/2015, emitida em 19/01/2016



Rua Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro - Estado de Alagoas CEP 57.100-000
CNPJ/MG nº 12.200.275/0001-58

Certidão nº 659150/2015
19/01/2016, 07:41

Chave de Impressão: 841x7Z04W8y4W6cBC4Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2016 e contém 16 folhas

000065

EM BRANCO



1. Responsável Técnico

MARGARETH FREIRE PEIXOTO

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Empresa contratada: F. P. CONSTRUTORA LTDA.

RNP: 020143633-7

Registro: 000000251-2

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

RUA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Complemento:

Cidade: MARECHAL DEODORO

Telefone: 8232632600

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 13.452.517,33

Ação Institucional: Outros

Observação: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAS E ENCOSTAS DA CIDADE DE MARECHAL DEODORO, CONFORME O CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 002/2013, ESSA ART ESTA VINCULADA NA ART Nº 2080997005018202.

Bairro: CENTRO

UF: AL

CPF/CNPJ: 12.200.275/0001-58

Nº:

CEP: 57160000

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO

Complemento:

Cidade: MARECHAL DEODORO

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 23/12/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: AL

CPF/CNPJ: 12.200.275/0001-58

Nº:

CEP: 57160000

Email:

Previsão de término: 23/12/2014

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0299 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO	6.015,00	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0299 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO	6.015,00	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	11.080,00	TONELADA
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	11.080,00	TONELADA
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS	39.390,00	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS	39.390,00	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0605 - DRENAGEM	2.832,00	M
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0605 - DRENAGEM	2.832,00	M

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAS E ENCOSTAS DA CIDADE DE MARECHAL DEODORO, CONFORME O CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 002/2013, ESSA ART ESTA VINCULADA NA ART Nº 2080997005018202.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA

Certidão nº 659150/2015
19/01/2016, 07:41

Chave de Impressão: 841x7Z04W8y4W6cBC4Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2016 e contém 16 folhas

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature and a stamp with the number 000066.

EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART ART

Nº 00002014363375007602

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

NORMAL
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARGARETH FREIRE PEIXOTO - CPF: 051.661.754-09

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - CNPJ:
12.209.275/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 63,64

Pago em: 22/01/2014

Nosso Número: 8300236187

Certidão nº 659150/2015
19/01/2016, 07:41

Chave de Impressão: 841x7Z04W8y4W6cBC4Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2016 e contém 16 folhas

000067

EM BRANCO



1. Responsável Técnico

MARGARETH FREIRE PEIXOTO

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Empresa contratada: F. P. CONSTRUTORA LTDA.

RNP: 020143633-7

Registro: 000000251-2

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

RUA DR. TAVARES BASTOS

Complemento:

Cidade: MARECHAL DEODORO

Telefone: (82) 3263-2600

Contrato: CC Nº 002/2013

Valor: R\$ 13.452.517,33

Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: CENTRO

UF: AL

CPF/CNPJ: 12.200.275/0001-58

Nº: S/N

CEP: 57160000

Email:

Celebrado em: 23/12/2013

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

VIA MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO

Complemento:

Cidade: MARECHAL DEODORO

Telefone: (82) 3263-2600

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 27/12/2013

Finalidade: Infraestrutura

Bairro: CENTRO

UF: AL

CPF/CNPJ: 12.200.275/0001-58

Nº: S/N

CEP: 57160000

Email:

Previsão de término: 27/12/2015

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	11.080,00	t
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	39.390,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	2.832,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DO CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 002/2013 ATÉ DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2015 RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ENCOSTAS DA CIDADE DE MARECHAL DEODORO, CONFORME O CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 002/2013.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARGARETH FREIRE PEIXOTO - CPF: 051.661.754-09

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - CNPJ:
12.200.275/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 05/03/2015

Nosso Número: 8300300971

Certidão nº 659150/2015

19/01/2016, 07:41

Chave de Impressão: 841x7Z04W8y4W6cBC4Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2016 e contém 16 folhas

000068

EM BRANCO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL
EQUIPE à AL20150014418



1. Responsável Técnico

MARGARETH FREIRE PEIXOTO

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Empresa contratada: F. P. CONSTRUTORA LTDA.

RNP: 020143633-7

Registro: 000000251-2

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

RUA DR. TAVARES BASTOS

Complemento:

Cidade: MARECHAL DEODORO

Telefone: (82) 3263-2600

Contrato: CC Nº 002/2013

Valor: R\$ 14.387.701,49

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: AL

CPF/CNPJ: 12.200.275/0001-58

Nº: S/N

CEP: 57160000

Email:

Celebrado em: 23/12/2013

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

VIA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

Complemento:

Cidade: MARECHAL DEODORO

Telefone: (82) 3263-2600

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 27/12/2013

Finalidade: Infraestrutura

Bairro: CENTRO

UF: AL

CPF/CNPJ: 12.200.275/0001-58

Nº: S/N

CEP: 57160000

Email:

Previsão de término: 27/12/2015

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> URBANISMO -> #0931 - REABILITAÇÃO (= REVITALIZAR/REQUALIFICAR)	6.015,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	11.080,00	t
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PARALELEPÍEDOS	39.390,00	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	2.832,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE VALOR, FICA REAJUSTADO O VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA R\$ 14.387.701,49, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE O PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONSTATADO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO, RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ENCOSTAS DA CIDADE DE MARECHAL DEODORO, CONFORME O CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 002/2013.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARGARETH FREIRE PEIXOTO - CPF: 051.661.754-09

Local

de

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - CNPJ:
12.200.275/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 29/07/2015

Nosso Número: 8300345622

Certidão nº 659150/2015

19/01/2016, 07:41

Chave de Impressão: 841x7Z04W8y4W6cBC4Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2016 e contém 16 folhas

000069

EM BRANCO



FP | CONSTRUTORA



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Declaração de Visita Técnica

000070

[Handwritten mark]

EM BRANCO

ATESTADO DE VISITA

PROCESSO 1208-002/2015

CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

OBJETO: SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO LAGOA DO PERI-PERI.



Atestamos para fins de participação no Processo Licitatório acima em epígrafe, que a Empresa **F.P. CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 41.160.680/0001-98, representada pelo Engenheiro Civil JONATHA WASLLEY FERREIRA DE ALMEIDA, CREA Nº 021041438-3 realizou a Visita Técnica e vistoriou o local onde serão executados os serviços objeto da licitação conforme consta no Edital, e que tomou conhecimento e está ciente das condições do local, bem como recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes. Consoante determinado na CONCORRÊNCIA nº 003/2015, realizando vistoria "in loco" e obtendo, assim, todas as informações necessárias ao perfeito conhecimento do objeto do certame e, conseqüentemente, para a elaboração de sua proposta.

BOCA DA MATA, 21 DE JANEIRO DE 2016.



VALTER ACIOLI DE LIMA/ SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

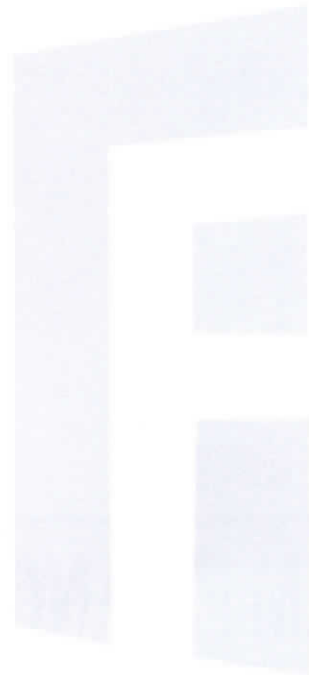


F.P. CONSTRUTORA LTDA.



000071 

EM BRANCO



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Falência e Concordata

000072

EM BRANCO



14/01/2016

001661748

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 001661748**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

F.P. CONSTRUTORA LTDA, vinculado ao CNPJ: 41.160.680/0001-98 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos cadastrados no sistema PROJUDI em trâmite nos Juizados Especiais e os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 às 16h48min.

PEDIDO Nº:**001661748**

000073

EM BRANCO



FP | CONSTRUTORA



Certidão Estadual Cível

000074

EM BRANCO



08/01/2016

001656430

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUALCÍVEL - PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 001656430

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei CONSTAR as distribuições abaixo relacionadas em nome de:

F P CONSTRUTORA LTDA, vinculado ao CNPJ: 41.160.680/0001-98 *****

Comarca de MACEIÓ

» 2ª Vara Cível da Capital. Processo: 0730678-69.2013.8.02.0001. Ação: Procedimento Ordinário. Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer. Data: 04/12/2013. Requerente: Construtora Assunção Ltda.. *****

» 8ª Vara Cível da Capital. Processo: 0032410-97.2011.8.02.0001. Ação: Procedimento Ordinário. Assunto: Inadimplemento. Data: 06/05/2014. Reptante: Arthur Gordon. *

Comarca de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

» 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.. Processo: 0001110-53.2014.8.02.0053. Ação: Procedimento Ordinário. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 08/05/2014. Requerente: Vitor Manoel Luiz da Silva. *****

nos registros de distribuição mantidos a partir do ano de 2008 de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ.

Observações:

1. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.
2. Não existe conexão com o Sistema PROJUDI dos Juizados Especiais e com o Sistema de Automação da Justiça do 2º Grau.
3. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Certifico finalmente que as custas devidas no valor de R\$ 2,20 foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão terá validade por 30 dias, no seu original, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor judicial, ressalvados os casos de art. 92 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é do igual valor a original exibido, do que dou fé.

Maceió, sexta-feira, 8 de janeiro de 2016 às 11h11min.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PINDOBA / AL COMARCA DE MARIBONDO

22 JAN. 2016

Luciano

Luís Pinheiro Freire
Oficial Titular
Fátima M. de Almeida
Ana Cláudia Almeida Silva
Escriturante Autorizadas

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



PEDIDO Nº:



Simone Maria Lopes Marinho Torres
Distribuidor

000075

EM BRANCO



FP | CONSTRUTORA



[Handwritten signatures and initials]

Balanço Patrimonial – Certidão de Inteiro Teor

[Handwritten signature]

000076

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Economico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

F. P. CONSTRUTORA LTDA

NIRE

0198010

Último Arquivamento

Numero Protocolo



151226547

Local, Data

Maceió quinta-feira, 21 de maio de 2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

21/05/2015

Hora de Expedição

12:36:23

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

000077

EM BRANCO



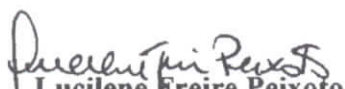
F. P. CONSTRUTORA LTDA

CNPJ(MF) – 41.160.680/0001-98

**Via Secundária 2, S/N – Quadra 5 – Lote 7 – Lot. Distrito Industrial – Tab. dos
Martins – Maceió – AL**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

	ATIVO	2014	2013
ATIVO CIRCULANTE		24.984.995,77	26.293.189,60
Disponibilidades		8.800.753,99	7.784,70
Caixa		3.217,35	2.824,68
Bancos c/ Movimento		228,84	-
Aplicações Financeiras		8.797.307,80	4.960,02
Valores à Receber		9.289.337,02	10.280.087,59
Clientes		5.967.742,04	7.281.092,93
Impostos à Recuperar		3.321.594,98	2.998.994,66
Estoques		228.277,22	228.277,22
Terrenos p/ Incorporação		228.277,22	228.277,22
Antecipações		6.666.627,54	15.777.040,09
Despesas C/ Juros a Apropriar		228.047,62	253.301,07
Despesas Pagas Antecipadamente		6.438.579,92	15.523.739,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE		28.544.142,19	29.560.486,60
Realizável a Longo Prazo		78.379,45	88.285,84
Títulos de Capitalização		78.379,45	88.285,84
Investimentos		4.738,00	4.738,00
Telemar S/A		2.856,00	2.856,00
BSE S/A		1.882,00	1.882,00
Imobilizado		28.461.024,74	29.467.462,76
Casas		180.000,00	180.000,00
Edifício Sede		33.940,00	33.940,00
Veículos		14.530.082,12	13.567.472,02
Móveis e Utensílios		488.763,52	362.632,52
Máquinas e Equipamentos		19.713.063,76	18.258.047,23
Processam. de Dados e Software		17.745,07	14.100,12
Construções em Andamento		160.222,40	125.217,15
Instalações Comerciais		30.320,20	46.868,50
(-) Depreciações Acumuladas		6.693.112,33	3.120.814,78
TOTAL DO ATIVO		53.529.137,96	55.853.676,20


Lucilene Freire Peixoto
Administradora
CPF nº 382.187.394-91

Maceió, 31 de Dezembro de 2014


Maria de Fátima Soares de Lima
Contadora CRC/AL n.º 4.038
CPF nº 364.506.504-00

**Balanço Patrimonial extraído do Livro Diário Digital nº 23, referente ao período
de 01/01/2014 à 31/12/2014, devidamente registrado na JUCEAL, sob o Termo
de Autenticação nº 150001568.**

000078



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 20/05/2015 Sob N° 20151226547

Protocolo : 151226547 de 19/05/2015 NIRE: 27200198010

F. P. CONSTRUTORA LTDA

Chancela : 02E7CB4821E8480E931A2E110446DC7535336BBE

Maceió, 20/05/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral



CS

[Handwritten signature]



F. P. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ(MF) – 41.160.680/0001-98

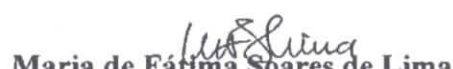
**Via Secundária 2, S/N – Quadra 5 – Lote 7 – Lot. Distrito Industrial – Tab. dos
Martins – Maceió – AL**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

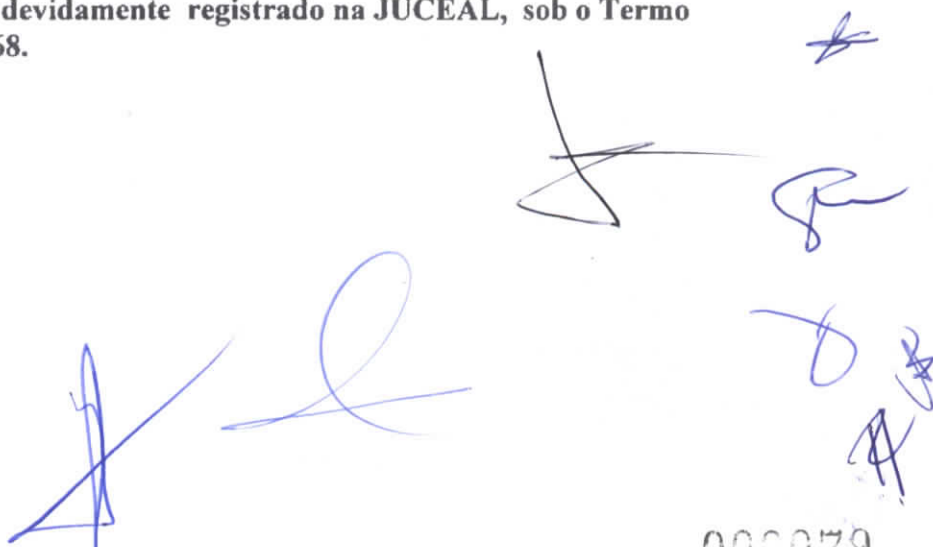
PASSIVO	2014	2013
PASSIVO CIRCULANTE	7.279.886,60	5.460.116,54
Fornecedores	1.128.613,87	256.121,60
Empréstimos Bancários	918,37	15.949,86
Obrigações Sociais	234.952,17	156.393,99
Obrigações Tributárias	441.125,74	224.949,98
Financiamentos – Fname	5.474.276,45	4.806.701,11
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.236.060,64	11.604.052,64
Financiamentos – Fname	8.236.060,64	11.604.052,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.013.190,72	38.789.507,02
Capital Social	6.900.000,00	6.900.000,00
Adiantamento p/ Aumento de Capital	14.818.598,96	16.208.408,90
Reservas de Capital	3.756,87	3.756,87
Lucros/Prejuízos Acumulados	16.290.834,89	15.677.341,25
TOTAL DO PASSIVO	53.529.137,96	55.853.676,20

Maceió, 31 de Dezembro de 2014


Lucilene Freire Peixoto
Administradora
CPF nº 382.187.394-91


Maria de Fátima Soares de Lima
Contadora CRC/AL nº 4.038
CPF nº 364.506.504-00

**Balanço Patrimonial extraído do Livro Diário Digital nº 23, referente ao período
de 01/01/2014 à 31/12/2014, devidamente registrado na JUCEAL, sob o Termo
de Autenticação nº 150001568.**



000079



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 20/05/2015 Sob N° 20151226547
Protocolo : 151226547 de 19/05/2015 NIRE: 27200198010
F. P. CONSTRUTORA LTDA
Chancela : 92E7CB4821E8480E931A2E110446DC7535336BBE

Maceió, 20/05/2015

Edvaldo Mairano de Lima
EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Handwritten mark

Handwritten mark

1346
JH

F. P. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ(MF) – 41.160.680/0001-98

**Via Secundária 2, S/N – Quadra 5 – Lote 7 – Lot. Distrito Industrial – Tab. dos
Martins – Maceió – AL**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

**I – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2014**

	2014	2013
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	55.525.627,85	19.867.718,10
1.1 – Vendas de Mercadorias	-	13.570,00
1.2 – Vendas de Serviços	55.525.627,85	17.387.213,15
1.3 – Receita de locação de Máquinas	-	2.466.934,95
2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	6.356.853,83	2.060.326,77
2.1 – ICMS	6.670,64	1.853,00
2.2 – PIS	916.172,86	327.817,36
2.3 – COFINS	4.219.947,72	1.509.946,58
2.4 – ISS	1.214.062,61	220.709,83
3. RECEITA OPERAC. LÍQUIDA (1-2)	49.168.774,02	17.807.391,33
4. Custo dos Serviços Executados	23.932.653,75	7.670.566,10
5. LUCRO BRUTO (3-4)	25.236.120,27	10.136.825,23
6. Despesas Operacionais	23.729.535,95	12.452.253,30
7. Receitas Financeiras	214.420,74	93.181,59
8. Despesas Financeiras	1.078.846,04	1.014.830,00
9. RESULTADO OPERACIONAL (5-6+7-8)	642.159,02	(3.237.076,48)
10. Receitas n/ Operacionais	251.013,19	89.294,87
11. RESULTADO DO PER. BASE (9+10)	893.172,21	(3.147.781,61)
12. Provisão p/ Imp. de Renda	199.293,07	-
13. Provisão p/ Contrib. Social	80.385,50	-
14. RES. FINAL DO EXERCÍCIO (11-12-13)	613.493,64	(3.147.781,61)

Maceió, 31 de Dezembro de 2014


Lucilene Freire Peixoto
Administradora
CPF nº 382.187.394-91


Maria de Fátima Soares de Lima
Contadora CRC/AL nº 4.038
CPF nº 364.506.504-00

**Balanço Patrimonial extraído do Livro Diário Digital nº 23, referente ao período
de 01/01/2014 à 31/12/2014, devidamente registrado na JUCEAL, sob o Termo
de Autenticação nº 150001568.**

000080



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 20/05/2015 Sob N° 20151226547

Protocolo : 151226547 de 19/05/2015 NIRE: 27200198010

F. P. CONSTRUTORA LTDA

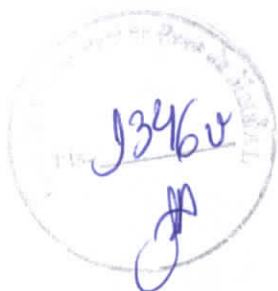
Chancela : 92E7CB4821E8480E931A2E110446DC7535336BBE

Maceió, 20/05/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral



g

A

1347
JA

F. P. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ(MF) – 41.160.680/0001-98

Via Secundária 2, S/N – Quadra 5 – Lote 7 – Lot. Distrito Industrial – Tab. dos
Martins – Maceió – AL

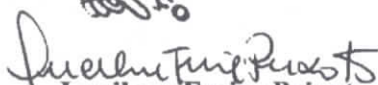
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

II – DEMONSTRATIVO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2014	2013
1. Saldo anterior de Lucros/Prej. Acumulados	15.677.341,25	20.725.552,49
2. Ajustes de Períodos anteriores	-	429,63
3 Valor Transf. p/ Incorporação do Capital	-	1.900.000,00
3. Resultado Final deste exercício	613.493,64	(3.147.781,61)
4. SALDO FINAL DE LUCROS/PREJ. ACUM.	16.290.834,89	15.677.341,25

5º Serviço

Maceió, 31 de Dezembro de 2014


Lucilene Freire Peixoto
Administradora
CPF nº 382.187.394-91


Maria de Fátima Soares de Lima
Contadora CRC/AL n.º 4.038
CPF n.º 364.506.504-00

Balanço Patrimonial extraído do Livro Diário Digital nº 23, referente ao período de 01/01/2014 à 31/12/2014, devidamente registrado na JUCEAL, sob o Termo de Autenticação nº 150001568.

000081



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 20/05/2015 Sob N° 20151226547
Protocolo : 151226547 de 19/05/2015 NIRE: 27200198010
F. P. CONSTRUTORA LTDA
Chancela : 92E7CB4821E8480E931A2E110446DC7535336BBE

Maceió, 20/05/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Reconheço a(s) firma(s) Renato
Renato de Fátima
Renato de Fátima
Em tesº _____ da verdade)
Maceió(AL).
19 MAIO 2015
Bel. Luiz Paes Fonseca de Machado - Tabelião
Daniel Paes Cerqueira - Substituto
Mº José de Souza Santos Cordeiro - Escrevente
Mirian I. M. Quinderé Paes - Escrevente
Ana Paula de Mendonça - Escrevente

gub
3. SERVIÇO NOTARIAL DE MACEIO-AL
Rua Joao Pessoa, 113-Centro
Fone:3223-3031
RECONHEÇO A firma por semelhança de :
ILUCILENE FREIRE REXOTO
1000 F6. Maceio, 19 de maio de 2015
IEM TESTEMUNHO *Ilucilene* DA VERDADE

IRAFEL DE O.CERQUEIRA-Tab.Interino
IGASTONNE PONTES DE M.CERQUEIRA-Sub
IBENEDITA MARIA DA SILVA-Escrev.
IDIONE KARLA B.T.LINS-Escrev.
IFEITO POR:ASCLEPIADES VANDER—

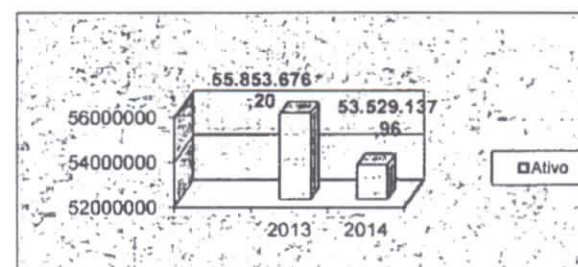
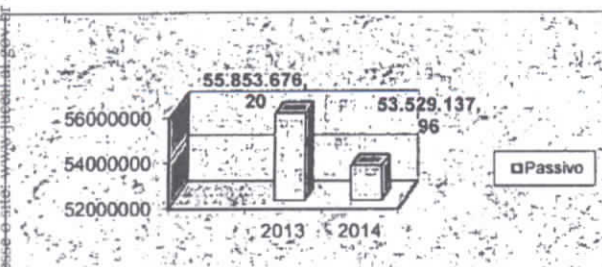
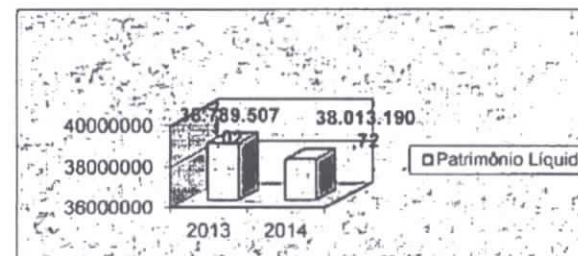
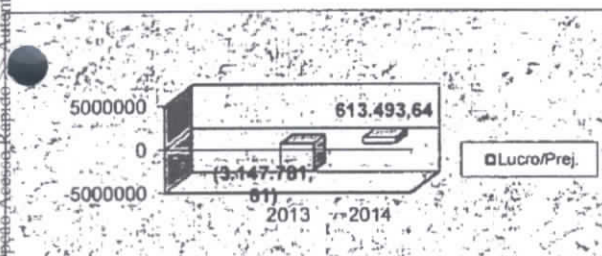
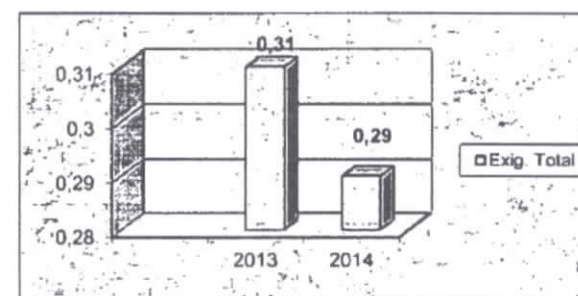
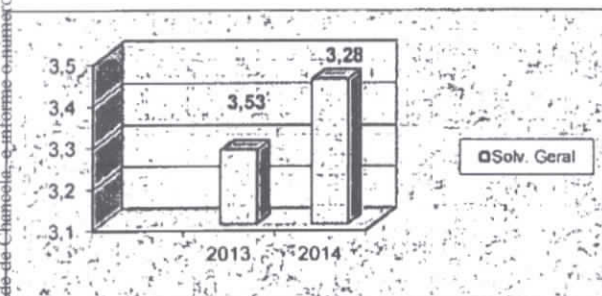
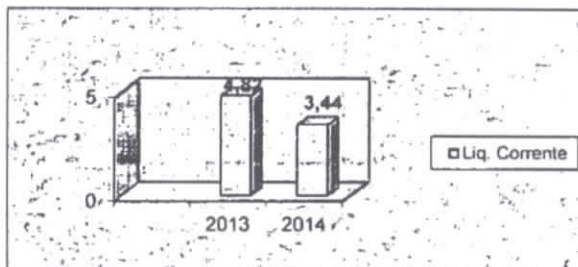
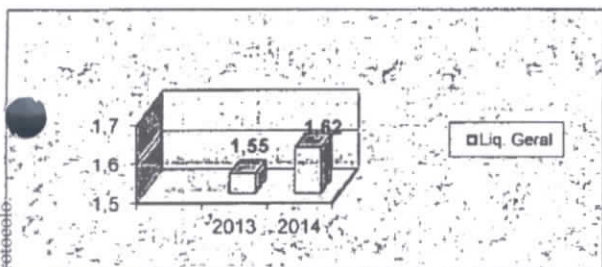


1348

F. P. CONSTRUTORA LTDA
 Via Secundária 2, S/N - Qd. 5 - Lote 7 - Lot. Dist. Industrial - Tab. dos Martins - Maceió - AL
 CNPJ (MF) 41.160.680/0001-98

DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES FINANCEIROS E ECONÔMICOS

Exercício	Liq. Geral	Liq. Corrente	Solv. Geral	Exig. Total	Lucro/ Prejuízo	Ativo Passivo
2013	1,55	4,82	3,28	0,31	(3.147.781,61)	55.853.676,20
2014	1,62	3,44	3,45	0,29	613.493,64	53.529.137,96



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000082 *[Handwritten marks]*

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucelal.gov.br - Autenticidade de Chancela e número do protocolo.



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 20/05/2015 Sob Nº 20151226547

Protocolo : 151226547 de 19/05/2015 NIRE: 27200198010

F. P. CONSTRUTORA LTDA

Chancela : 92E7CB4821E8480E931A2E110446DC7535336BBE

Maceió, 20/05/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral



R

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 150001568

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 27200198010	CNPJ 41.160.680/0001-98
NOME EMPRESARIAL F. P. CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A3.60.7F.5B.92.21.72.42.FF.98.1D.31.6B.6C.C9.85.27.45.AC.84-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	MARIA DE FATIMA SOARES DE LIMA:36450650400
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	contador
CPF	36450650400
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	154243432228459366306167977746908815522
VALIDADE	20/06/2013 a 18/06/2016

NOME	LUCILENE FREIRE PEIXOTO:38218739491
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	ADMINISTRADOR
CPF	38218739491
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	7441518326443129268
VALIDADE	25/10/2013 a 24/10/2016

LOCALIDADE E DATA: Maceió/AL, 15 de maio de 2015.

Identificação do Autenticador

Nome	ALICE DE CASSIA DOS SANTOS CAVALCANTE:46947736404
CPF	469.477.364-04
Nº de série do Certificado	34307666780194068080976112755217989915
Validade do Certificado	18/05/2012 até 17/05/2015

F. P. CONSTRUTORA LTDA
Lucilene Freire Peixoto
Sócia - Gerente

Maria de Fátima Soares de Lima
Contadora - CRC/AL 4038
CPF: 364.506.504-00

Página 1 de 1

000083



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 20/05/2015 Sob N° 20151226547

Protocolo : 151226547 de 19/05/2015 NIRE: 27200198010

F. P. CONSTRUTORA LTDA

Chancela : 92E7CB4821E8480E931A2E110446DC7535336BBE

Maceió, 20/05/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27200198010	CNPJ 41.160.680/0001-98
NOME EMPRESARIAL F. P. CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A3.60.7F.5B.92.21.72.42.FF.98.1D.31.6B.6C.C9.B5.27.45.AC.84	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
contador	36450650400	MARIA DE FATIMA SOARES DE LIMA: 36450650400	154243432228459366306 167977746908815522	20/06/2013 a 18/06/2016
ADMINISTRADOR	38218739491	LUCILENE FREIRE PEIXOTO:38218739491	7441518326443129268	25/10/2013 a 24/10/2016

NÚMERO DO RECIBO:

A3.60.7F.5B.92.21.72.42.FF.98.1D.31.6
B.6C.C9.B5.27.45.AC.84-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/05/2015 às 08:51:08

09.95.0C.98.8F.D4.2C.28
1E.75.6C.32.2D.CE.7C.CE

Lucilene Freire Peixoto
F. P. CONSTRUTORA LTDA
Lucilene Freire Peixoto
Sócia - Gerente

Maria de Fátima Soares de Lima
Maria de Fátima Soares de Lima
Contadora - CRC/AL 4038
CPF: 364.506.504-00

000084



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 20/05/2015 Sob N° 20151226547

Protocolo : 151226547 de 19/05/2015 NIRE: 27200198010

F. P. CONSTRUTORA LTDA

Chancela : 92E7CB4821E8480E931A2E110446DC7535336BBE

Maceió, 20/05/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Ed



Ed

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

Versão: 3.0

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27200198010	CNPJ 41.160.680/0001-98
NOME EMPRESARIAL F. P. CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 30958677	DATA DO PAGAMENTO 5 de maio de 2015

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)

A3.60.7F.5B.92.21.72.42.FF.98.1D.31.6B.6C.C9.B5.27.45.AC.84

MACEIÓ-AL, 7 de maio de 2015.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	382.187.394-91	LUCILENE FREIRE PEIXOTO: 38218739491	7441518326443129 268	25/10/2013 até 24/10/2016

F. P. CONSTRUTORA LTDA
Lucilene Freire Peixoto
Sócia - Gerente

Maria de Fátima Soares de Lima
Contadora - CRC/AL 4038
CPF: 364.506.504-00



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 20/05/2015 Sob N° 20151226547

Protocolo : 151226547 de 19/05/2015 NIRE: 27200198010

F. P. CONSTRUTORA LTDA

Chancela : 92E7CB4821E8480E931A2E110446DC7535336BBE

Maceió, 20/05/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral



Ed

Handwritten notes and stamps on the right side of the page

Handwritten mark at the bottom left



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

000086

EM BRANCO

8

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: F. P. CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

Número de Ordem do Livro: 23

CNPJ: 41.160.680/0001-98

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial F. P. CONSTRUTORA LTDA

NIRE 27200198010

CNPJ 41.160.680/0001-98

Número de Ordem 23

Natureza do Livro Livro Diário

Município MACEIO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/09/1992

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2014

Quantidade total de linhas do arquivo digital 59667

CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DE PINDOBA/AL
COMARCA DE MARIBONDO - AL

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é do igual teor ao original existente do que dou fé.

22 JAN. 2016

Luciano Pinheiro Freire

Luciano Pinheiro Freire

Oficial Titular

Fabiana M. de Almeida

Ana Cláudia Almeida Silva

Escritor Autorizadas

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial F. P. CONSTRUTORA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 23

Quantidade total de linhas do arquivo digital 59667

Data de início 01/01/2014

Data de término 31/12/2014

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 3.1.8 do Visualizador

F. P. CONSTRUTORA LTDA
Lucilene Freire Peixoto
Sócia - Gerente

Maria de Fátima Soares de Lima
Contadora - CRC/AL 4038
CPF: 364.506.504-00

Página 1 de 1

000087

EM BRANCO

12



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Certidão de Regularidade Profissional – CRC - Contador

Handwritten signature in blue ink.

000088

EM BRANCO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS**

Certidão n.º: AL/2016/00000039

Nome: MARIA DE FATIMA SOARES DE LIMA CPF: 364.506.504-00

CRC/UF n.º AL-004038/O Categoria: CONTADOR

Validade: 06.04.2016

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://crcal.org.br>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 364.506.504-00 Controle : 4197.6393.7648.8903

000089

EM BRANCO



Garantia de Participação – Carta Fiança



000090

EM BRANCO

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2016**À****BOCA DA MATA PREFEITURA****Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 994691 - R\$86.169,80**

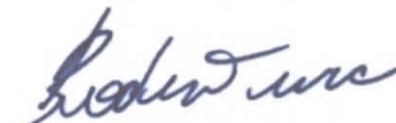
Pela presente, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, nº. 4.100 - 12º. andar, por seus representantes legais, declara que responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **F. P. CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 41.160.680/0001-98, com sede em MACEIÓ/AL, à VIA SECUNDÁRIA, S/Nº - QUADRA 05 - LOTE 7 - LOT. DISTR. INDUSTRIAL, até o limite de **R\$86.169,80 (oitenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**, destinado à garantia das obrigações decorrentes da recusa do afiançado adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no **Edital de Concorrência nº 03/2015**, objetivando contratação de empresa para execução de obra referente ao sistema de drenagem e pavimentação do Povoado Lagoa do Peri Peri.

A presente fiança é válida pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir desta data, vencendo-se no dia **19/04/2016**, ficando certo que V.Sas. deverão, no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do **BANCO POTTENCIAL S.A.**, por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente **FIANÇA**, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o **FIADOR** desonerado da obrigação assumida por força deste documento.

O **FIADOR**, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas.

BANCO POTTENCIAL S.A.

Elias Mendes Abecassis
Departamento de Crédito
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Felipe de Oliveira Boaventura
Procurador
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

BANCO POTTENCIAL S/A
Av. Afonso Pena, 4100 - 12º andar - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG
30130-009 - Tel. (31) 2121 8500 - www.bancopottencial.com.br
Ouvidoria: 0800 704 4549

000091

EM BRANCO



FP | CONSTRUTORA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ

000092

EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.160.680/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1992
NOME EMPRESARIAL F. P. CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F. P. CONSTRUTORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO V SECUNDARIA 2 (DISTRITO INDUSTRIAL)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA: 5; LOTE: 7 -LOT. DIST. INDUST;
CEP 57.061-685	BARRIO/DISTRITO TABULEIRO DO MARTINS	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL		TELEFONE (82) 3316-6604 / (82) 3324-2268
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/01/2016 às 17:58:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000093

14/01/2016 16:58

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.160.680/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1992
NOME EMPRESARIAL F. P. CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO V SECUNDARIA 2 (DISTRITO INDUSTRIAL)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA: 6; LOTE: 7 - LOT. DIST. INDUST.
CEP 57.081-585	BARRIO/DISTRITO TABULEIRO DO MARTINS	MUNICÍPIO MACEIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (82) 3316-6604 / (82) 3324-2268	UF AL
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/01/2016 às 17:58:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/01/2016

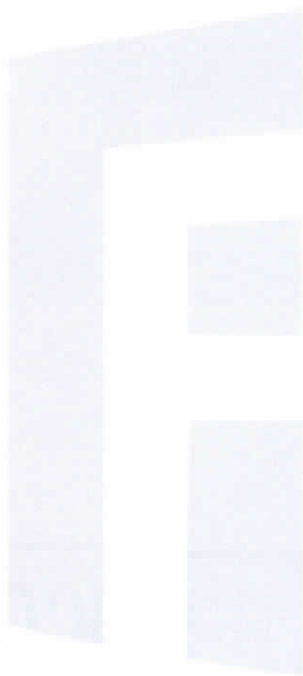
000094

14/01/2016 16:58

EM BRANCO



FP | CONSTRUTORA



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Estadual

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

000095

EM BRANCO



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro



Maceió / AL
Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2016

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD		
NÚMERO CACEAL 240.86624-0 CNPJ/CPF 41.160.680/0001-98	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 04/05/1995 OPTANTE PELO SIMPLES? NÃO
RAZÃO SOCIAL F. P. CONSTRUTORA LTDA		
NOME DE FANTASIA F. P. CONSTRUTORA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4313400 - Obras de terraplenagem (PRINCIPAL) 6810203 - Loteamento de imóveis próprios; 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4120400 - Construção de edifícios 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4391600 - Obras de fundações 4399101 - Administração de obras 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 6810201 - Compra e venda de imóveis próprios 6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7112000 - Serviços de engenharia 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130300 - Atividades paisagísticas 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 - Coleta de resíduos perigosos		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 83 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO V SECUNDARIA 2 (DISTRITO INDUSTRIAL)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA: 5; LOTE: 7 -LOT. DIST. INDUST;
CEP 57081-585	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO DO MARTINS	MUNICÍPIO MACEIO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/1/2016

Data de Emissão: Quinta, 14 de Janeiro de 2016, às 17:01:31 (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2016 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

000096

EM BRANCO



FP | CONSTRUTORA



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Cartão de Identificação Cadastral - Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

000097

EM BRANCO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**Contribuinte**

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SMF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social				C.M.C	
F. P. CONSTRUTORA LTDA				900242151	
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)				CNPJ/CPF	
F P CONSTRUTORA				41.160.680/0001-98	
Natureza Jurídica				Dat. Início Ativ.	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				16/2/1995	
Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Prestação de Serviço	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Não	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome
112238	133.505.874-53	EDENIR MOREIRA PEIXOTO
112711	382.187.394-91	LUCILENE FREIRE PEIXOTO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
VIA - SECUNDÁRIA 2	S/N	57081-585	TABULEIRO DOS MARTINS

Complemento	Município	UF
***	MACEIO	ALAGOAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
43	43134	0 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Primária
38	38122	0 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	Secundária
41	41107	0 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	Secundária
41	41204	0 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Secundária
42	42111	1 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	Secundária
42	42111	2 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	Secundária
42	42120	0 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Secundária
42	42138	0 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	Secundária
42	42227	1 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRA	Secundária
42	42995	99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundária
43	43193	0 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
43	43916	0 - OBRAS DE FUNDAÇÕES	Secundária
43	43991	1 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	Secundária
43	43991	99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
49	49302	1 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	Secundária
49	49302	3 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	Secundária
68	68102	1 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	Secundária
68	68102	3 - LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	Secundária
68	68218	1 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Secundária
38	38114	0 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	Secundária
42	42995	1 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Secundária
71	71120	0 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Secundária

Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 11 de Dezembro de 2015
 Validade - 60 dias a partir da data de emissão.

000098

EM BRANCO



FP | CONSTRUTORA

[Handwritten signature]

Prova de Regularidade com as Fazendas – Federal, Estadual e Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000099

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **F. P. CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **41.160.680/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:24:27 do dia 18/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2016.

Código de controle da certidão: **BB72.12F9.80D4.869D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000100

EM BRANCO



GOVERNO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: **F. P. CONSTRUTORA LTDA - REGULAR**

CNPJ : **41160680000198**

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **09:15:56** do dia **23/12/15**

Válida até 21/02/2016.

Código de controle da certidão:**75DF-E1ED-KECF-2153**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.



000101

EM BRANCO

CPND 2368 5



546 /

000102

EM BRANCO



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão Negativa de Débitos - FGTS

[Handwritten signature]

000103

EM BRANCO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41160680/0001-98

Razão Social: F P CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: F P CONSTRUTORA

Endereço: V SECUNDARIA 2 SN QD 5 LT 7 DIST INDL / TABULEIRO DO MARTIN / MACEIO / AL / 57081-585

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2016 a 10/02/2016

Certificação Número: 2016011201384654082100

Informação obtida em 14/01/2016, às 18:02:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1370
FIS.
JF

000104

EM BRANCO



FP | CONSTRUTORA



Handwritten signatures and initials in blue ink

Certidão Negativa de Débitos - Trabalhista

Handwritten signature in blue ink

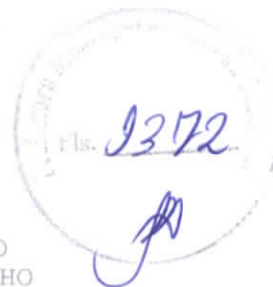
Handwritten signature in blue ink

000105

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **F . P . CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 41.160.680/0001-98

Certidão nº: 12031753/2016

Expedição: 18/01/2016, às 14:26:44

Validade: **15/07/2016** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F . P . CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.160.680/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO



FP | CONSTRUTORA



Declaração de Menor

000107

EM BRANCO



FP | CONSTRUTORA



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 1208.002/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO LAGOA DO PERI PERI.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2016.

A empresa **F.P. CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Via Secundária 2, S/N, Quadra 05, Lote 07, Loteamento Distrito Industrial – Tabuleiro dos Martins – Maceió – AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.160.680/0001-98, vem através da sua representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: “(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos” para fins de habilitação na **CONCORRÊNCIA Nº 03/2015** do **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**.

Ressalva: emprega menor, a partir de 16 (dezesseis) anos, na condição de aprendiz (X).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Atenciosamente,



F.P. CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº 41.160.680/0001-98

Lucilene Freire Peixoto – Sócia Administradora

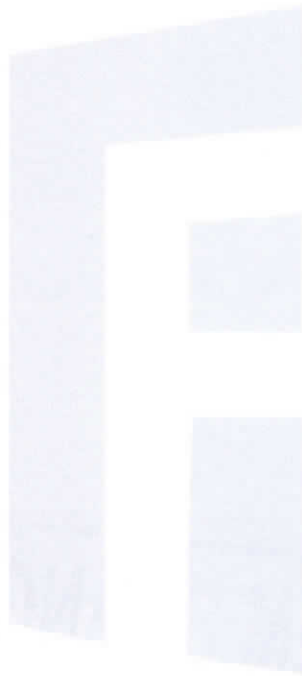
CPF: 382.187.394-91 - RG: 537.918 SSP/AL

End.: Av. Álvaro Otacílio nº 3379 AP 702 – Ponta Verde

Ed. Belize - CEP: 57.035-180 – Maceió/AL.

000108

EM BRANCO



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Declaração de Fatos Supervenientes

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000109

EM BRANCO



FP | CONSTRUTORA



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 1208.002/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO LAGOA DO PERI PERI.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

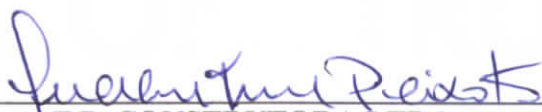
Maceió/AL, 26 de janeiro de 2016.

A **F.P. CONSTRUTORA LTDA** inscrita no **CNPJ** sob o nº **41.160.680/0001-98**, estabelecida na Via Secundária 2, S/N, Quadra 05, Lote 07, Loteamento Distrito Industrial – Tabuleiro dos Martins – Maceió – AL, por intermédio de sua representante legal a Sr^a. **LUCILENE FREIRE PEIXOTO**, portadora da Carteira de Identidade nº 537.918 SSP/AL e do CPF nº 382.187.394-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, do edital de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 03/2015**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**.

Desde já, também declaramo-nos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Atenciosamente,



F.P. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 41.160.680/0001-98
Lucilene Freire Peixoto – Sócia Administradora
CPF: 382.187.394-91 - RG: 537.918 SSP/AL
End.: Av. Álvaro Otacílio nº 3379 AP 702 – Ponta Verde
Ed. Belize - CEP: 57.035-180 – Maceió/AL.



000110

EM BRANCO



Declaração de Aceitação dos Termos do Edital

000111

EM BRANCO



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 1208.002/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO LAGOA DO PERI PERI.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2016.

A **F.P. CONSTRUTORA LTDA** inscrita no **CNPJ** sob o nº **41.160.680/0001-98**, estabelecida na Via Secundária 2, S/N, Quadra 05, Lote 07, Loteamento Distrito Industrial – Tabuleiro dos Martins – Maceió – AL, por intermédio de sua representante legal a Sr^a. **LUCILENE FREIRE PEIXOTO**, portadora da Carteira de Identidade nº 537.918 SSP/AL e do CPF nº 382.187.394-91, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste edital, para todos os efeitos legais.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Atenciosamente,


F.P. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 41.160.680/0001-98
Lucilene Freire Peixoto – Sócia Administradora
CPF: 382.187.394-91 - RG: 537.918 SSP/AL
End.: Av. Álvaro Otacílio nº 3379 AP 702 – Ponta Verde
Ed. Belize - CEP: 57.035-180 – Maceió/AL.

000112

EM BRANCO



FP | CONSTRUTORA



Declaração

000113

EM BRANCO



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 1208.002/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO LAGOA DO PERI PERI.

DECLARAÇÃO

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2016.

DECLARAMOS, sob as penalidades legais e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, que a licitante **F.P. CONSTRUTORA LTDA**, com CNPJ nº 41.160.680/0001-98, não possui no seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, atendendo dessa forma as recomendações e orientações da Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,


F.P. CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº 41.160.680/0001-98

Lucilene Freire Peixoto – Sócia Administradora

CPF: 382.187.394-91 - RG: 537.918 SSP/AL

End.: Av. Álvaro Otacílio nº 3379 AP 702 – Ponta Verde

Ed. Belize - CEP: 57.035-180 – Maceió/AL.

EM BRANCO



Handwritten signatures and marks in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Certidão Simplificada - Juceal

000115

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

F. P. CONSTRUTORA LTDA

Natureza Jurídica : 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200198010	C.N.P.J 41160680000198	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/09/1992	Data de Início de Atividades 04/09/1992
---	----------------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

Via Via Secundária 2 (Distrito Industrial), S/N, QUADRA 5; LOTE 7 - LOT. DISTRITO INDUSTRIAL; Tabuleiro do Martins, MACEIÓ - 57081585 - Alagoas

Objeto Social

OBRAS DE TERRAPLANAGEM, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA SE RESÍDUOS PERIGOSOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRA-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Capital Social

R\$ 6.900.000,00 (Seis Milhões, Novecentos Mil Reais)

Capital Integralizado

R\$ 6.900.000,00 (Seis Milhões, Novecentos Mil Reais)

Microempresa ou Empresa de
Pequeno Porte

Não

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EDENIR MOREIRA PEIXOTO - 13350587453	R\$ 3.450.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
EDENIR MOREIRA PEIXOTO - 50587453	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXXX
LUCILENE FREIRE PEIXOTO - 38218739491	R\$ 3.450.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
LUCILENE FREIRE PEIXOTO - 38218739491	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento

Data: 20/05/2015 00:00:00 Número: 20151226547

Ato: BALANCO

Evento: BALANCO

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXX

Filiais

Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo



160000262

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 4 de janeiro de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em segunda-feira, 4 de janeiro de 2016 as 18:24:30

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

000116

EM BRANCO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cadastramento - SICAF

[Handwritten signature]

000117

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 41.160.680/0001-98 Validade do Cadastro: 11/11/2016

Razão Social / Nome: F. P. CONSTRUTORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Domicílio Fiscal: 27855 - Maceió AL

Unidade Cadastradora: 255002 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - AL

Atividade Econômica: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço: VIA SECUNDÁRIA 2 S/N QUADRA 5 - LOTE 7 - Maceió - AL

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 16/07/2016

FGTS Validade: 10/02/2016

INSS Validade: 16/07/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital

Validade: 20/02/2016

Receita Municipal

Validade: 04/02/2016

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados: SG = 3.45; LG = 1.62; LC = 3.43

Patrimônio Líquido: R\$ 38.013.190,72

CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DE PINDOBA/AL
COMARCA DE MARIBONDO - AL

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é do igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

22 JAN. 2016

Luciano Ribeiro Freire
Oficial Titular
Fátima M. de Almeida
Ana Cláudia Almeida Silva
Escriturantes Autorizadas

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



000118

Emitido em: 18/01/2016 15:27

CPF: 043.382.034-98 Nome: QUEILA ZENA CRUZ DE MELO

Ass:

EM BRANCO

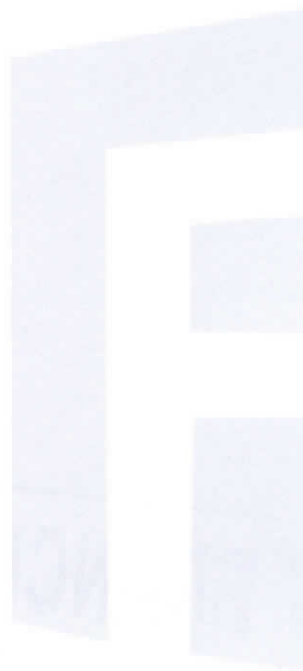
RECEBIMOS DE
NOME
RUA
Cidade

R\$

por
em
de
em
de



FP | CONSTRUTORA



Termo de Encerramento de Volume

000119

EM BRANCO



FP | CONSTRUTORA



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2016.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 1208.002/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO LAGOA DO PERI PERI.

NESTA DATA, PROCEDO AO ENCERRAMENTO DESTE VOLUME, REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CERTAME DA **CONCORRÊNCIA Nº 03/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL**, NUMERADO DAS FOLHAS 000001 A 000120, CARIMBADAS E RUBRICADAS.

Atenciosamente,


F.P. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 41.160.680/0001-98
Lucilene Freire Peixoto – Sócia-Gerente
CPF: 382.187.394-91 - RG: 537.918 SSP/AL
End.: Av. Álvaro Otacilio nº 3379 AP 702 – Ponta Verde
Ed. Belize - CEP: 57.035-180 – Maceió/AL.

000120

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO Nº: 1208-002/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência nº 03/2015

ASSUNTO: Licitação para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente ao Sistema de Drenagem e Pavimentação do Povoado Lagoa do Peri Peri

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

O presente Termo, referente ao processo administrativo de nº 1208-002/2015, encerra os autos do **VOLUME IV** na página nº 1387.

CPL, em 26 de janeiro de 2016.

Bergson Araujo Leite
Presidente da CPL

EM BRANCO